

MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA

Não abastecer o aparelho produtivo  
sem o transformar:  
Sobre a condição política da produção  
e do ensino-aprendizagem em  
arquitectura

Fernando Pimenta

**M**  
2020

Fernando Pimenta. Não abastecer o aparelho produtivo  
sem o transformar: Sobre a condição política da produção  
e do ensino-aprendizagem em arquitectura



Não abastecer o aparelho produtivo  
sem o transformar: Sobre a condição política  
da produção e do ensino-aprendizagem  
em arquitectura

Fernando Pimenta







# **Não abastecer o aparelho produtivo sem o transformar**

Sobre a condição política da produção e  
do ensino-aprendizagem em arquitectura

Fernando Luís Silva Pimenta

Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto | 2020

Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitectura  
orientada pelo Professor Doutor Mário João Freitas Mesquita





## Agradecimentos

Ao Mário Mesquita, pela confiança que consegue construir com admirável facilidade no seu trabalho com os estudantes — cuja presente dissertação não foi exceção —, e pela manutenção na escola de raros espaços de discussão e aprendizagem abertas, livres e genuinamente interessantes.

Ao Diogo Rodrigues, pela vera camaradagem — que extravasa esta dissertação —, pelo fraterno e aprofundado acompanhamento crítico e construtivo, e ainda o incansável auxílio no desenho e preparação do documento final.

À Maria João Latas, além do carinho, pela exímia, impecável e pronta tradução do Resumo no calor do prazo para a submissão desta dissertação.

Ao Bruno Quelhas e à Beatriz Merouço, pelas conversas em confinamento, num contraponto de trabalho e diversão, tão belas e animadoras quanto atentas e construtivas.

A todos os meus amigos, e especialmente ao Diogo Magalhães, ao Ernesto Branco, ao Francisco Pina, ao Hugo Carneiro, à Jacinta Reis, à Joana Baeta, ao João Costa, ao José Poças, à Margarida Matos Martins, à Maria João Marques, ao Nicola D'Addario, ao Nuno Delgado, ao Ricardo Gouveia, à Sancha Castro, à Sara Naia, à Teresa Lopes, pelas importantes e luminosas palavras e gestos de encorajamento e esclarecimento ao longo do processo de elaboração desta dissertação.

Ao José Capela, pelo próximo e atento apoio, maravilhosamente ocioso, e persistentemente generoso.

Ao Gonçalo Furtado, pela porta frequentemente aberta — caso já raro na escola — e pelo seu tempo.

Ao Manuel Mendes, apesar de sempre parecer que o tempo nos trai, pelas conversas e belas divagações descomprometidas.

Ao Pedro Bismarck, pela dedicada e sensível orientação nas fases iniciais de pensamento sobre o que viria a ser esta dissertação, infelizmente interrompida pela lei aliada à inflexibilidade institucional, mas cuja permanente disponibilidade deveras resistiu.

À minha família, particularmente ao meu pai e à minha mãe, não só pela garantia de condições para poder sonhar, mas também pela persistente lembrança do chão que os pés não podem esquecer.

Ao Igor Outeiro, por, além de muito pelo qual acima agradei, usando as suas palavras, *partilhar uma manta de Inverno comigo*.





## Resumo

A presente dissertação aborda a condição disciplinar da arquitectura através das suas estruturas produtiva e educativa, nomeadamente as relações entre prática pedagógica e prática produtiva, seus processos de abastecimento e processos de transformação.

O objecto de estudo é identificar, dissecar e analisar os aparelhos produtivo e educativo em arquitectura nas suas formas, princípios, métodos e resultados, revisitando e reconsiderando os seus desenvolvimentos até aos dias de hoje à luz da sua condição política, exercitando a consideração do correspondente gerador — escola-geradora —, laborando sobre a contradição entre o devir emancipatório e a sua perspetivação no quadro da contemporaneidade.

É o trabalho apresentado resultado de investigação de base qualitativa, utilizando métodos etnográficos e ferramentas de observação participante, sobre as questões da pedagogia e da instituição, com foco no caso da FAUP, relacionando com a progressão do papel do arquitecto no estudo e no ofício, na escola e na cidade.

Conclui-se que, para a transformação das condições de aprendizagem e de produção em arquitectura, numa perspectiva libertadora e emancipatória, é indispensável o pensamento sobre as relações sociais de produção que conformam a sociedade e o Estado.



## **Abstract**

The current dissertation regards architecture's disciplinary condition through its productive and educational structures, namely the relations between pedagogical practice and productive practice, its supplying processes and transformation processes.

Its study subject is to identify, dissect and analyse the productive and educational apparatus in Architecture via its shapes, principles, methods and results, revisiting and reconsidering its developments until today in light of its political condition, exercising the consideration of the corresponding generator – generator-school –, labouring on the contradiction between the emancipatory becoming and its perspective considering the overall contemporaneity.

The current work is the result of a qualitative basis investigation, using ethnographic methods and tools of participating observation, on the matters of pedagogy and institution, focusing on the particular case of FAUP, relating to the progression of the role of the architect in study and work, at school and in the city.

It is concluded that, towards the transformation of the conditions for learning and production in architecture, in a liberating and emancipatory perspective, it is imperative the thought on social relations of production which conform society and State.

## Índice

<b>1</b>	<b>Prólogo: ensaio de um crime</b>
<b>5</b>	<b>Aparelho: a disciplina através da sua estrutura produtiva</b>
11	Aparelho produtivo: o ofício corporativo
17	Divisão do trabalho
21	Produto do trabalho
25	Modo de produção
29	Aparelho educativo: a escola-atelier
43	Funções e instituição
53	Conteúdos e programação
63	Métodos e didáctica
<b>71</b>	<b>Abastecimento: a reprodução, o seu duplo e a traição</b>
81	O ensino-aprendizagem e a escola
85	Instituição e orgânica
91	Programação e Bolonha
95	Didáctica e trabalho
103	A escola, a profissão e a cidade
107	Autoridade e competição
115	O mundo ordenado e privatizado das formas da arquitectura
121	Roda de exploração
127	A traição: os conflitos na escola entre 2016 e 2020
<b>143</b>	<b>Transformação: o princípio esperança e a efervescência revolucionária</b>
151	Estado e cooperação: cidade, disciplina e libertação
163	A escola-geradora: política, igualdade e emancipação
<b>169</b>	<b>Apêndices</b>
<b>449</b>	<b>Bibliografia</b>
<b>455</b>	<b>Webgrafia</b>



## Prólogo

### *ensaio de um crime*

«Há um mistério na vida de Joana, e no entanto na sua alma lê-se como através de um vidro. Tudo nela será falso excepto a dor. Não sei, ninguém sabe o que tem. Sinto que se obstina como se fosse de pedra e dentro houvesse outra Joana a dar com a cabeça pelas paredes. Não ouço o que diz, nem sei o que sofre — mas a desgraça sua naquele monólogo sem pés nem cabeça, a que não ligo sentido. Debalde o sonho se encarna. O sonho, que não cabe no mundo, cabe entre as quatro paredes daquele caco e revolve-a. Fecha a boca como se tivesse medo de falar. Não quer ver — e há-de por força ver. Persiste em manter de pé o resto da ilusão em que passou a vida, obstina-se o ciclone vivo em pô-la frente a frente à desgraça. É sonho contra sonho.»<sup>1</sup>

Esta Joana, no imaginário de Raul Brandão, é uma justa imagem da natureza tão conflituosa quanto sonhadora do princípio orientador desta dissertação — um por vezes esquizofrénico exercício edipiano de oscilação entre a imaginação e a

---

<sup>1</sup> Raul Brandão, *Húmus* (1926) (ed. Maria João Reynaud, Campo das Letras, 2000), 2.<sup>a</sup> edição, Meães: Edições Húmus, Lda., 2010, pp. 106-107.



aparência, entre frustrações e desejos, num fluxo de pensamentos tanto contraditórios, como esperançosos. Um pouco também à imagem de *Ensayo de un Crimen*, filme de Luis Buñuel de 1955, em que o inocente se crê culpado dos crimes que efectivamente sonhou tentar, nunca deixando de ser, no entanto, inocente.

No esteio do desafio que Walter Benjamin coloca aos escritores e intelectuais da sua época<sup>2</sup> — *Não abastecer o aparelho produtivo sem o transformar* —, uma época marcada (como hoje) pela ameaça latente do fascismo contra a luta revolucionária do proletariado, estruturamos esta dissertação e o seu exercício de compreensão, interpretação, problematização e projecção da disciplina da arquitectura, através da sua estrutura produtiva e educativa. Assim progride a linha narrativa: aparelho, abastecimento, transformação.

Em *Aparelho: a disciplina através da sua estrutura produtiva*, elaboramos acerca da relação entre o aparelho produtivo e o aparelho educativo, entendendo modelos — *ofício corporativo* e *escola-atelier* — dissecando-os mediante as questões *quem?*, *o quê?*, e *como?*, procurando um entendimento abrangente das premissas subjacentes à sua operação, a partir tanto do estudo do materialismo dialéctico, como a partir do levantamento de *discursos públicos*<sup>3</sup>.

Em *Abastecimento: a reprodução, o seu duplo e a traição*, contrapomos a mecânica dos aparelhos ao conjunto das práticas pedagógicas e produtivas dos nossos dias, mediante a descodificação das condições circunstanciais que também as determinam. Desta análise, resultou o pensamento sobre os processos de manutenção dos aparelhos de acordo com as esferas da escola — tanto relativamente ao ensino-aprendizagem, como à profissão e à cidade —, expondo as contradições de fundo que possam existir entre as *imagens* ideais e possíveis, entre a reprodução e o seu duplo. Já *A traição* levanta processos vividos de conflitos na escola, usados como expressão da possibilidade emancipatória radicada na vocação artística e condição política da arquitectura.

---

<sup>2</sup> Walter Benjamin, *O Autor enquanto Produtor* (1934), trad. Maria Luz Moita (ed. Suhrkamp Verlag, 1980), in *Sobre Arte, Técnica, Linguagem e Política*, Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2012, pp. 115-130.

<sup>3</sup> James C. Scott, *A Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos* (1992), 1ª edição, trad. Pedro Serras Pereira, Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013.

Concluimos com *Transformação: o princípio esperança e a efervescência revolucionária*, lançando pistas e explorando premissas que possam despoletar processos de transformação do ofício, da cidade e do ensino-aprendizagem numa perspectiva libertadora e emancipatória, sustentados na *esperança* do sonho aliada à *efervescência revolucionária* resultante da *fome* transfigurada em *luta* por uma vida melhor.



**Aparelho  
a disciplina através da sua estrutura produtiva**



«1. A principal insuficiência de todo o materialismo até aos nossos dias — o de Feuerbach incluído — é que as coisas [*der Gegenstand*], a realidade, o mundo sensível são tomados apenas sob a forma do *objecto* [*des Objekts*] ou da *contemplanção* [*Anschauung*]; mas não como *actividade sensível humana, práxis*, não subjectivamente.

2. A questão de saber se ao pensamento humano pertence a verdade objectiva não é uma questão da teoria, mas uma questão da *prática*. É na *práxis* que o ser humano tem de comprovar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o carácter terreno do seu pensamento. A disputa sobre a realidade ou não-realidade de um pensamento que se isola da *práxis* é uma questão puramente *escolástica*.

3. A doutrina materialista de que os seres humanos são produtos das circunstâncias e da educação, [de que] seres humanos transformados são portanto produtos de outras circunstâncias e de uma educação mudada, esquece que as circunstâncias são transformadas precisamente pelos seres humanos e que o educador tem ele próprio de ser educado. Ela acaba, por isso, necessariamente, por separar a sociedade em duas partes, uma das quais fica elevada acima da sociedade.»<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Karl Marx, *Teses sobre Feuerbach* (1845), trad. Álvaro Pina (ed. Karl Marx/Friedrich Engels, *Werke*, Instituto para o Marxismo-Leninismo anexo ao Comité Central do Partido Socialista Unitário da Alemanha, Berlim: Dietz Verlag, 1956/68), in *Obras Escolhidas de Karl Marx e Friedrich Engels em três tomos*, tomo I, Lisboa — Moscovo: Editorial “Avante!” — Edições Progresso, 1982, pp. 1-2.

As premissas com que Marx critica o materialismo de Feuerbach, sustentando a pouco posterior *Oposição das Concepções Materialista e Idealista*<sup>5</sup>, constituir-nos-ão a *pedra-de-toque* para a exploração das contradições do discurso disciplinar relativo à Arquitectura. Entendendo, genericamente, a Disciplina como a constelação de saberes que, estrutural e complementarmente aliados, constitui um saber específico, importa considerar esse saber específico subjectivamente, ou seja, como *actividade sensível humana*. Tal consideração implica a profanação do véu diáfano que geralmente reveste os discursos disciplinares — contidos na complementaridade entre *objecto* e *contemplação* —, colocando em evidência a sua intrínseca relação com a práxis, que ‘a produção das ideias, representações, da consciência está a princípio directamente entrelaçada com a actividade material e o intercâmbio material dos homens, linguagem da vida real’<sup>6</sup>.

Precisamente pelo resgate do debate disciplinar do idealismo *escolástico*, reclamamos a realidade do nosso pensamento pois se ancora, por sua vez, na realidade — ora palpável, levantada, constante e progressivamente analisada e explanada nas diversas sedes circunstanciais, ora aprendida por experiência própria. O mesmo nos sugere Benjamin, propondo o tratamento dialéctico da obra literária, ou seja, considerando os seus contextos sociais, vivos, e não como coisa isolada e rígida — *objecto*<sup>7</sup>.

No entanto, de forma a reflectirmos a partir da questão colocada por Benjamin — *Como se situa a obra nas relações produtivas da sua época?*<sup>8</sup> — há-que tentar conhe-

---

<sup>5</sup> Feuerbach. *Oposição das Concepções Materialista e Idealista*, manuscrito com Friedrich Engels em 1845 e 1846, como primeiro capítulo do primeiro tomo de *A Ideologia Alemã. Crítica da Novíssima Filosofia Alemã na Pessoa dos seus Representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner e do Socialismo Alemão na Pessoa dos seus Diversos Profetas*, mas publicado apenas em 1933 pelo IML, anexo ao CC do Partido Comunista da União Soviética, de cuja brochura em russo provém o título em referência.

<sup>6</sup> Karl Marx e Friedrich Engels, *Feuerbach. Oposição das Concepções Materialista e Idealista (capítulo primeiro de «A Ideologia Alemã»)* (1846), trad. Álvaro Pina (ed. Karl Marx/Friedrich Engels, *Ausgewählte Werke in sechs Bänden*, Berlim: Dietz Verlag, 1977), in *Obras Escolhidas de Karl Marx e Friedrich Engels em três tomos*, tomo I, Lisboa — Moscovo: Editorial “Avante!” — Edições Progresso, 1982, p. 13.

<sup>7</sup> Walter Benjamin, *O Autor enquanto Produtor* (1934), trad. Maria Luz Moita (ed. Suhrkamp Verlag, 1980), in *Sobre Arte, Técnica, Linguagem e Política*, Lisboa: Relógio D’Água Editores, 2012, p. 117.

<sup>8</sup> Idem, *ibidem*.

cer (histórica e materialmente) que relações produtivas são essas onde se situará a obra. No caso da Arquitectura, tal desafio toma traços particulares devido à natureza da estrutura produtiva, da qual tanto depende como a ela pertence a obra de Arquitectura. Esta estrutura produtiva, que adiante procuraremos analisar, desdobra-se em dois aparelhos complementares dos quais se lerão relações de produção e reprodução, tanto entre si como no desenvolvimento dos discursos disciplinares relativos à Arquitectura: o aparelho produtivo e o aparelho pedagógico. A análise de ambos reparte-se estrategicamente em três questões fundamentais: *quem?*, *o quê?*, e *como?*, relativamente ao exercício produtivo da obra arquitectónica e ao exercício pedagógico da Arquitectura. Ou seja, primeiro focamos sobre os indivíduos que participam e colaboram nos exercícios, em segundo, sobre o que se produz dos exercícios, e finalmente sobre o modo como se exercita. Impera-se esta estratégia para que se possa, adiante, descodificar e desmontar o discurso disciplinar escolástico e idealista da Arquitectura, através das suas relações de produção e dominação.





## **Aparelho produtivo** *o ofício corporativo*

«Nas cidades que, na Idade Média, não tinham sido recebidas já feitas da história anterior e se formaram a partir dos servos da gleba que se tinham tornado livres, o trabalho particular de cada um era a sua única propriedade, além do pequeno capital que trazia consigo e que consistia quase só da mais necessária ferramenta do ofício. A concorrência dos servos fugidos que acorriam à cidade, [...] o vínculo da propriedade comum de um determinado trabalho, [...] oposição de interesses dos diferentes ofícios entre si, a necessidade de protecção do trabalho penosamente aprendido e a organização feudal de todo o país foram as causas da união dos operários de cada um dos ofícios em corporações. Estes servos [...] vinham isolados para as cidades, onde já encontravam uma comunidade organizada contra a qual nada podiam e na qual tinham de se submeter à posição que lhes apontavam a necessidade do seu trabalho e o interesse dos seus concorrentes organizados da cidade. Estes operários, que entravam um por um, nunca puderam constituir um poder, porque se o seu trabalho era regulado pelas corporações e tinha de ser aprendido, os mestres das corporações submetiam-nos a si e organizavam-nos segundo o seu interesse [...].

[...] Os oficiais e aprendizes estavam organizados, em cada ofício, da maneira que melhor correspondia aos interesses dos mestres; a relação patriarcal em que se encontravam face aos mestres dava a estes um poder redobrado, por um lado na sua influência directa sobre toda a vida dos oficiais e depois porque, para os oficiais, o trabalharem o mesmo mestre era um vínculo real que os unia face aos oficiais dos restantes mestres e deles os separava, e finalmente os oficiais estavam desde logo atados à ordem vigente pelo interesse que tinham em tornar-se eles próprios mestres. [...] —»<sup>9</sup>

«A divisão do trabalho nas cidades entre as diferentes corporações era ainda [completamente natural]<sup>10</sup> e nas próprias corporações não era realizada entre os diferentes operários. Cada operário tinha de saber fazer tudo o que se podia fazer com as suas ferramentas; o intercâmbio reduzido e a escassa ligação das diferentes cidades entre si, a falta de população e a limitação das necessidades não permitiram o aparecimento de uma maior divisão do trabalho, e por isso todo aquele que queria ser mestre tinha de dominar completamente o seu ofício. Por isso, nos artesãos medievais se encontra ainda um interesse no seu trabalho especial e em ser destro nele que podia elevar-se a um certo sentido artístico limitado. Mas também por isso cada artesão medieval se entregava completamente ao seu trabalho, mantinha com ele uma grata relação de servo e estava muito mais subordinado a ele do que o operário moderno, ao qual o seu trabalho é indiferente. —»<sup>11</sup>

---

<sup>9</sup> Karl Marx e Friedrich Engels, op. cit., pp. 44-46.

<sup>10</sup> [Nota do IML/CC-PCUS:] O manuscrito encontra-se deteriorado neste passo.

<sup>11</sup> Idem, op. cit., p. 46.

Apesar de longínqua a circunstância histórica — feudalismo europeu medieval e separação entre cidade e campo — a partir da qual se descreve o desenvolvimento inicial dos ofícios como associações corporativas, esta oferece-nos a génese do aparelho produtivo da Arquitectura precisamente aquando da emergência da figura do arquitecto, alicerçada no progressiva consolidação de um carácter autoral na *sua* obra (adiante se compreenderá melhor a relação entre a divisão do trabalho e a propriedade do trabalho), em harmonia com a crescente maré humanista ritmada pelo mecenato da época que viria a ser conhecida como Renascimento.

Enquanto artesão isolado — de alvenaria, carpintaria, serralharia, ou qualquer outro ofício da construção —, a sua propriedade é unicamente o seu trabalho particular e aprendido, e o seu capital a sua ferramenta de trabalho. Por essa razão, a relação do desenvolvimento do ofício — *actividade* — que viria a ser a Arquitectura, com os poderes político, religioso e mercantil, mostrar-se-á essencial, pautando o florescimento da modernidade na Arquitectura. Efectivamente, se o que o discurso da História disciplinar nos apresenta geralmente a obra dos *mestres* autores sob a forma de palácios, fortes, cidades ideais, igrejas e basílicas, *villas*, etc., constata-se que o ofício está invariavelmente entrelaçado com a sede organizada do poder vigente — monárquico, eclesiástico, aristocrata e mercantil —, e que a sua revolução explica a própria progressão tipológica e discursiva da obra arquitectónica (espaço público, projecto urbano, *arquitectura de repetição*, habitação pública, etc.). É interessante, portanto, relacionar a dialéctica do poder com o desenvolvimento disciplinar e o surgimento da figura do arquitecto.

«Em Portugal, como em outros Estados da Europa mediterrânica, a progressiva consolidação de um sistema político assente na gestão centralizada da coisa pública sob a autoridade do rei, favoreceu a solidez da monarquia católica e levou a que a produção arquitectónica integrasse com o mesmo peso os monumentos religiosos sempre sob patrocínio régio e as outras iniciativas de natureza civil imbuídas da mesma preocupação de conferir dignidade ao Estado. Nas primeiras décadas do ciclo edificatório empreendido pela monarquia burguesa, foram os construtores integrados no sistema produtivo medieval que, sob tutela

dos príncipes, deram corpo ao desejo de edificar. [...] Os homens dos ofícios da construção, por vezes estudiosos e cultos tendo participado em experiências diversas pelas terras da sua aprendizagem, esboçavam respostas à vontade de inovação manifestada pelos dignitários patrões, quase sempre viajados e ciosos da necessidade de mudança. Assim se foi estruturando um corpo de artífices que lentamente abriu escola de aproximação ao clássico dando lugar, nas gerações seguintes, ao aparecimento de jovens formados mais no estrangeiro do que nas próprias obras, revelados como artistas de qualidade, adquirindo a condição de bolseiros. A noção de que se pode atingir a nobreza pelo serviço da arte surgiu a meio do percurso de consolidação do modo clássico [...].»<sup>12</sup>

Introduz-nos Domingos Tavares a António Rodrigues e à sua época, explanando o papel da forma estruturada do poder público — *Estado* — e das demais sedes organizadas do poder vigente — aristocracia e clero — na promoção da nova figura do arquitecto, emergente a partir dos ofícios da construção, mas que deles se poderá distanciar através do estudo patrocinado, procurando ascender na estrutura social classista. Esta condição será essencial para tentarmos compreender o motor da divisão do trabalho conforme se verá adiante, mas também para constatar o papel do arquitecto em ascensão no jogo dialéctico das classes e dos Estados através da progressão estética e linguística da Arquitectura. Neste caso, a exploração da linguagem clássica, ao romano, como expressão da ‘necessidade de mudança’, por outras palavras, afirmação de determinada classe, família ou reino perante as demais competitivas classes, famílias ou reinos, no contexto do Renascimento europeu.

O mecenato parece constituir-se, a partir do Renascimento, como o mais relevante veículo de acesso do artesão à Disciplina que então se vinha a desenvolver, e com ela a sua promoção enquanto intelectual e arquitecto. Vejamos o caso de Palladio:

---

<sup>12</sup> Domingos Tavares, *António Rodrigues — renascimento em portugal*, Sebentas de História da Arquitectura Moderna, número 14, Porto: Dafne Editora, 2007, p. 10.

«Andrea Palladio nasce em Pádua, na República de Veneza, em 1508, longe dos principais centros difusores de cultura: à época, Florença e Roma. Trabalha como canteiro desde os treze anos, mas será a oportunidade de ter conhecido o Conde Giangiorgio Trissino o facto que alterou para sempre o percurso da sua vida. Trissino era um intelectual humanista (poeta e escritor), que acolhia em sua casa jovens aprendizes e discípulos a quem dava apoio e protecção. Palladio foi mais um desse[s]<sup>13</sup> jovens que Trissino conheceu durante a obra de construção de uma nova *log[g]ia* para a sua *villa* em Cricoli<sup>14</sup> e que, apercebendo-se das suas qualidades, resolveu apoiar. Tendo reconhecido nele um colaborador talentoso, é provável que Trissino tenha decidido investir na sua formação cultural, mas percebendo também a dificuldade de o fazer (numa fase já tardia da sua formação intelectual), segundo Ackerman, optou por limitar a educação de Palladio às matérias, que de uma maneira mais directa, se relacionavam com a arquitectura.<sup>15»<sup>16</sup></sup>

O modo como José Miguel Rodrigues, apesar de apoiado em Ackerman, narra parte do percurso biográfico de Palladio será adiante objecto da nossa análise, mas para já fica a evidência do quão indispensável é o mecenato, além do supra enunciado, para a própria condução da aprendizagem do *aprendiz*.

No entanto, o que nos permitem Marx e Engels n'*A Ideologia Alemã* melhor observar são as questões decorrentes da *organização da actividade*: a corporação —

---

<sup>13</sup> Por respeito à fonte, acrescento em parêntesis rectos o que me parecem correcções ortográficas necessárias.

<sup>14</sup> [Nota de José Miguel Rodrigues:] Segundo Ackerman, esta *log[g]ia* 'foi o primeiro edifício de Vicenza composto segundo o estilo clássico do Renascimento romano.' cf. James S. Ackerman, *Palladio* (1966), Madrid: Xarai Ediciones, 1980, p. 40. [Tradução livre do autor.]

<sup>15</sup> [Nota de JMR:] Como sublinha Ackerman, tendo percebido que não podia transmitir a 'um ignorante canteiro de trinta anos uma educação clássica completa, pô-lo a ler apenas aquilo que se referia à arquitectura, à engenharia, à topografia e à ciência militar.' cf. James S. Ackerman, op. cit., p. 40. [Tradução livre do autor.]

<sup>16</sup> José Miguel Rodrigues, *O Mundo Ordenado e Acessível das Formas da Arquitectura — Tradição Clássica e Movimento Moderno na Arquitectura Portuguesa: dois exemplos*, Porto: Fundação Instituto Arquitecto Marques da Silva — Edições Afrontamento, Lda., 2013, pp. 58-59.

forma da união e organização dos artesãos de acordo com os seus ofícios. A relevância da organização não se mede apenas na protecção da actividade — interesse que sustentará o estabelecimento das Ordens Profissionais numa posterior fase de desenvolvimento do aparelho produtivo da Arquitectura, e das Instituições de Ensino (estas corporações — Guildas de pedreiros, carpinteiros, etc. — para além de regularem o ofício, também são responsáveis por uma sistematização do conhecimento e reprodução da relação mestre-aprendiz) —, mas também na determinação da divisão do trabalho no ofício.

## *Divisão do trabalho*

«As diferentes fases de desenvolvimento da divisão do trabalho são outras tantas formas diferentes de propriedade; ou seja, cada uma das fases da divisão do trabalho determina também as relações dos indivíduos entre si no que respeita ao material, ao instrumento e ao produto do trabalho.»<sup>17</sup>

«A arquitectura portuguesa, conduzida na primeira metade do século XVI por construtores estudiosos e seus patronos cultos, suportou a constituição de famílias profissionais que, por obterem o privilégio de preferência da casa do rei e seus mandantes, passavam de pais para filhos e genros o estatuto da competência própria.»<sup>18</sup>

Ao que Domingos Tavares chama de ‘distinção entre o trabalho intelectual próprio das artes liberais, e a artesanaria de classificação mecânica prevalecente no quadro da sociedade medieval’<sup>19</sup>, correspondendo à constituição da Arquitectura enquanto Disciplina e arte liberal — ou seja, enquanto *saber específico*, científico,

---

<sup>17</sup> Karl Marx e Friedrich Engels, op. cit., p. 10.

<sup>18</sup> Domingos Tavares, op. cit., p. 31.

<sup>19</sup> Idem, p. 9.



ancorada numa prática artística autoral por conta própria —, corresponderá também à divisão do trabalho manual e espiritual. Marx e Engels apresentam nesta fase da divisão do trabalho a capacidade da consciência ‘se emancipar do mundo e de passar à formação da teoria “pura”, da teologia, da filosofia, da moral, etc., “puras”’.<sup>20</sup>

Parece-nos que há uma estreita relação entre o desenvolvimento da Disciplina — ao sabor do embalar do mecenato e do desenvolvimento das estruturas do poder — e o desenvolvimento da divisão do trabalho. A divisão do trabalho no ofício corporativo, quando ainda largamente artesão, já pressupunha a hierarquia natural entre mestre, oficiais e aprendizes. Natural, como apontam Marx e Engels, precisamente devido ao seu carácter patriarcal, ou seja, em que as funções do exercício do ofício correspondem à premissa da autoridade do mestre, inquestionavelmente emanada da experiência e conhecimento adquiridos, reflectidos na *propriedade* do trabalho. A par disto, como também apontam Marx e Engels, resulta redobrado o poder do mestre devido ao vínculo dos seus oficiais e aprendizes relativamente a si, que no trabalho que lhe prestam projectam a sua futura promoção a mestres. Posto isto, significa a posição de mestre que este dispõe, na medida da obra que lhe vai sendo encomendada, de um corpo de trabalhadores — aqueles cujo ‘complexo das suas capacidades físicas e espirituais põem em movimento sempre que produzem valores de uso de qualquer espécie’<sup>21</sup> —, que tanto fortalecem como são alimentados pelo exercício da autoridade disciplinar, apesar de estar ainda o ofício corporativo altamente dependente dos laços de sangue como salvaguarda do ofício.

Antes de focarmos no corpo de trabalhadores, importa explorar o que poderá significar a *emancipação* da Disciplina na distinção entre o trabalho intelectual e a artesanía mecânica, ou seja, o que nos parece tratar-se do apartar do exercício

---

<sup>20</sup> Karl Marx e Friedrich Engels, op. cit., p. 23.

<sup>21</sup> Karl Marx, *Compra e venda da força de trabalho*, in *O Capital — Crítica da Economia Política* (1867), livro I: *O processo de produção do capital*, tomo I, secção 2: *A transformação do dinheiro em capital*, capítulo 4, subcapítulo 3, trad. José Barata-Moura et al. (ed. Berlim: Dietz Verlag, 1974), Lisboa — Moscovo: Editorial “Avante!” — Edições Progresso, 1990, consultado a 14 de Dezembro de 2019 em <https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap04/03.htm>.

do ofício do *estaleiro* enquanto sede do trabalho, constituindo-se o *atelier* — sede da arte liberal. Além do tocante ao *produto do trabalho* — desenvolvimento da ideia de *projecto* e emergência do desenho como instrumento de trabalho e pensamento disciplinar, etc., conforme veremos adiante —, esta divisão na própria sede do trabalho reflecte a divisão do trabalho manual e espiritual, na medida em que a Arquitectura se constitui enquanto ofício próprio e intelectual, relegando progressivamente os restantes ofícios da construção a uma estrutura produtiva aparentemente paralela mas manual. Aparentemente, pois dela sempre dependerá o ofício para a execução da obra arquitectónica, contradição que procuraremos aprofundar mais a jusante. Interessa-nos, por enquanto, como a persistente natureza artística do ofício confere um estatuto de ambiguidade à própria actividade do arquitecto, na qual, por sua vez, se alicerça uma das fundamentais premissas de subordinação do trabalhador.

«A completa subordinação do operário à empresa e aos que a dirigem assenta [...] sobre a própria estrutura da empresa e não sobre o regime de propriedade. ‘A separação entre as forças espirituais que intervêm na produção e o trabalho manual’, ou, segundo uma outra fórmula, ‘a degradante divisão do trabalho em trabalho manual e trabalho intelectual’<sup>22</sup>, constitui, do mesmo modo, a base da nossa cultura, uma cultura de especialistas. [...] Toda a nossa civilização se baseia na especialização, a qual implica a sujeição daqueles que executam àqueles que coordenam [...]»<sup>23</sup>

Discordando à partida da desconsideração do papel do ‘regime de propriedade’ face à ‘estrutura da empresa’ na subordinação do operário — posição que se clarificará adiante —, a correspondência da divisão do trabalho manual e intelectual à divisão das funções de direcção e execução fornece-nos um meio de descodificação das relações de produção também no próprio atelier, apesar da contradição que se afigura: a premissa de que o aprendiz encontrará no exercício corporativo

---

<sup>22</sup> Ambas as evocações nesta passagem referem-se a *O Capital* de Karl Marx.

<sup>23</sup> Simone Weil, *Reflexões sobre as Causas da Liberdade e da Opressão Social* (1934), trad. Maria de Fátima Sedas Nunes, Lisboa: Antígona Editores Refractários, 2017, pp. 13-14.

do ofício a possibilidade e as condições de adestramento que sustentem o alcance futuro da posição de mestre. Esta condição, como já nos apontaram Marx e Engels, garante que o trabalhador no atelier mantenha com o seu trabalho ‘uma grata relação de servo’, estando ‘muito mais subordinado a ele do que o operário moderno, ao qual o seu trabalho é indiferente.’<sup>24</sup>

Actualmente a premissa mantém-se — reforçada no aparelho pedagógico das escolas, conforme veremos adiante —, mas a subordinação do trabalhador em arquitectura ganha outros traços: “a noção vulgar de que o trabalho em arquitectura é predominantemente desenvolvido pelo profissional liberal, trabalhador por conta própria que realiza os seus projectos está, hoje, desenquadrada da realidade”<sup>25</sup>, já que a maioria dos arquitectos são trabalhadores assalariados.<sup>26</sup> A proletarização do arquitecto — paradigma que aprofundaremos adiante — significa a aproximação do trabalhador em arquitectura do trabalhador da construção — peça de engrenagem essencial para o bom prosseguimento da tarefa empreendida, mas completamente alienada de uma compreensão global do processo produtivo —, por progressiva semelhança das relações de produção no exercício dos respectivos ofícios, ao ritmo da *especialização* do arquitecto assalariado de acordo com a divisão do trabalho no ofício ainda corporativo.

---

<sup>24</sup> Vide nota 9.

<sup>25</sup> Manifesto do Movimento dos Trabalhadores em Arquitectura, consultado a 14 de Dezembro de 2019 em <http://www.movimento-mta.pt/>.

<sup>26</sup> Idem: «Relativos a um universo de 23.000 arquitectos, os estudos disponíveis sobre os profissionais de arquitectura demonstram que 59% destes são já trabalhadores por conta de outrem, embora ignorem os profissionais que, pelos mais variados motivos, não se encontram inscritos na Ordem dos Arquitectos. (Os dados apresentados neste parágrafo constam do estudo sectorial do Conselho de Arquitectos da Europa de 2018.)»

## *Produto do trabalho*

«[...] divisão do trabalho e propriedade privada são expressões idênticas — numa enuncia-se em relação à actividade o mesmo que na outra se enuncia relativamente ao produto da actividade.»<sup>27</sup>

Eis porque o ‘regime de propriedade’ é tão preponderante na subordinação do operário quanto a ‘estrutura da empresa’, discordando de Simone Weil. É efectivamente indissociável a actividade do seu produto. Mas no caso da arquitectura, que será o produto do trabalho? O produto do trabalho da estrutura produtiva na qual participa o ofício da arquitectura é objectivamente a obra construída, em necessária cooperação com os demais ofícios construtivos. No entanto, exercendo cada ofício a sua *especialidade*, a cada oficina corresponderá uma parte da produção da obra. Ao atelier corresponde, porém, o *projecto*. Ao contrário do trabalho emanado dos restantes ofícios construtivos, a natureza do produto específico do trabalho do ofício da arquitectura — o *projecto* — é holística, ou seja, assume um papel organizador e gerador da globalidade da obra que virá a ser construída. *Que virá a ser construída*, pois o âmbito do *projecto* é evidentemente a projecção, ou seja, previsão, simulação, concepção que antecedem a construção concreta.

---

<sup>27</sup> Karl Marx e Friedrich Engels, op. cit., p. 24.

A progressiva sofisticação do desenho como instrumento de trabalho no atelier corresponde ao progressivo domínio da produção da obra, apoiado na divisão do trabalho, e portanto, das funções produtivas. O certo é que, sendo a obra construída o produto do trabalho do conjunto dos ofícios da construção, é o projecto de arquitectura o produto específico do trabalho do ofício da arquitectura.

Voltando à questão sobre que será o produto do trabalho, importa também constatar o seguinte: a obra arquitectónica enquanto objecto opera fundamentalmente na relação terra-capital, já que a sua concretização dependerá geralmente da propriedade da terra sobre a qual se projecta e constrói, em conjunto com o custo de produção da obra — sobre o qual nos debruçaremos adiante. Independentemente dos valores de troca e/ou uso, de não serem necessariamente coincidentes a propriedade e o uso da obra construída, raros são os casos em que esta é detida por quem projecta e/ou constrói.<sup>28</sup> Será, no entanto, à partida, o projecto de arquitectura propriedade de quem detém a terra para a qual se concebe o projecto?

Ora esta questão é fundamental para compreendermos a relação entre a actividade e o produto da actividade, ou seja, entre a divisão do trabalho e a propriedade. Tome-se o exemplo do ofício da carpintaria: o que quer que produza a oficina no conjunto do mestre, oficiais e aprendizes — por exemplo, uma peça de mobiliário — apenas será verdadeiramente propriedade do eventual destinatário da dita peça a partir da consumação do intercâmbio — i.e. relação de compra e venda. Serve este exemplo para traduzir de forma concreta que é o momento de intercâmbio que, sustentando o negócio oficial, determina a constituição da mercadoria produzida enquanto propriedade privada. No caso da arquitectura, a propriedade da obra construída é dado adquirido desde o próprio arranque de todo o processo produtivo devido ao óbvio carácter de encomenda e de construção *in situ* (propriedade da terra), para além de que ao momento em que de facto se inicia a transformação concreta do território em intervenção, ter-se-ão já consumado diversas relações de intercâmbio — tantas quanto a complexidade da obra

---

<sup>28</sup> Um dado implícito neste passo analítico é que, historicamente, a obra construída com projecto de arquitectura é irrisória no conjunto de toda a construção. Tal se deve a óbvias razões de classe, conforme demonstrado anteriormente neste capítulo.

o exija — com o proprietário da obra, nomeadamente as relativas ao projecto de arquitectura. No entanto, apesar de a propriedade da obra ser clara, já a propriedade do projecto de arquitectura não o será, devido ao que a montante apontámos quanto ao carácter artístico do ofício, que se traduz na propriedade autoral.

É, portanto, pela autoria que se estabelece também a propriedade da obra enquanto projecto. O mestre poderá reivindicar a obra como *sua*, independentemente de sobre esta não possuir qualquer direito de uso ou troca, pois é fruto e expressão da *sua* arte, ou seja, produto do *seu* trabalho. Imaterialmente, já que materialmente é proprietário da obra quem detém a terra sobre a qual esta assenta, conforme atrás referimos. Tal reivindicação de propriedade sobre o trabalho desenvolvido e sobre a arte criada por parte do mestre, fará pressupor que todo o trabalho desenvolvido e arte criada — pelo menos ao nível de desenho e condução do projecto — são frutos do seu exclusivo esforço. Sem que, por enquanto, se duvide de uma certa correspondência entre as responsabilidades enquanto autor e mestre de atelier e um determinante peso no processo criativo de projecto, não poderemos ignorar o papel da divisão do trabalho nesta questão.

Efectivamente, a propriedade de que logra o mestre do trabalho produzido no seu ofício é fruto do conjunto do seu esforço com o dos oficiais e aprendizes — *colaboradores e estagiários* — sob sua alçada. É importante o estabelecimento deste ponto pois reflectir-se-á no discurso corrente sobre a arquitectura e dos próprios arquitectos, normalizando-se — em extremo quase ridículo — no abuso da primeira pessoa do singular em referência ao trabalho desenvolvido a pretexto da *sua* própria obra.<sup>29</sup> O problema aqui apontado não se reduzirá certamente à semântica, mas simplesmente à semântica como um sintoma derivado da divisão do trabalho e do modo de produção. No processo de venda da sua força de trabalho (intelectual), o trabalhador em arquitectura — nomeadamente enquanto trabalhador assalariado por conta de outrem — cede também o que da sua limi-

---

<sup>29</sup> “Quando fiz esta maquete...”, é um dos vários episódios do discurso de Eduardo Souto de Moura, por exemplo, numa aula sobre os *seus* recentes projectos e obras construídas, sabendo-se perfeitamente que não trabalha sozinho, mas necessariamente com o conjunto dos trabalhadores do seu atelier.

tada artisticidade empregue na produção projectual pudesse constituir um certo sentido de autoria ou co-autoria. Limitada, tal como bem nos apontaram Marx e Engels<sup>30</sup>, pois a divisão do trabalho no ofício corporativo pressupõe, conforme supra-referido, a autoridade artística do mestre como mor.

---

<sup>30</sup> «Por isso, nos artesãos medievais se encontra ainda um interesse no seu trabalho especial e em ser destro nele que podia elevar-se a um certo sentido artístico limitado.» Vide nota 11, p. 12 do presente capítulo.

## *Modo de produção*

«Quanto ao arquitecto, este condensa [...] relações sociais existentes. Quer queira, quer não, o arquitecto constrói com base em restrições financeiras (salários e pagamentos) e normas e valores, ou seja, critérios de classe que resultam em segregação mesmo quando a intenção seja em prol de integração e interacção. Em traços gerais, o arquitecto é apanhado no “mundo das mercadorias” sem se aperceber que tal é de facto um mundo. Inconscientemente, isto é, em boa consciência, este subordina o uso à troca e o valor de uso ao valor de troca.»<sup>31</sup>

Por modo de produção entenda-se o conjunto de mecanismos, processos e meios de produção. No caso da arquitectura, conforme já tornado claro, consideramos portanto que o exercício da arquitectura — no conjunto dos seus actos profissionais próprios, e da prática do ofício — se inscreve num aparelho produtivo mais amplo, que é o da construção. A amplitude deste modo de produção corresponde ao espectro das forças produtivas — manuais e intelectuais —, dos campos disciplinares e dos ofícios que participam na produção da obra construída, da idealização à concretização.

---

<sup>31</sup> Traduzido livremente de Henri Lefebvre, *The Urban Revolution* (1970), trad. Robert Bononno, Minneapolis: University of Minnesota Press, 2003, p. 90.



Alerta-nos Lefebvre para as implicações do modo de produção para o papel do arquitecto. Que ‘mundo das mercadorias’ será este referido por Lefebvre? O mundo que temos vindo a descrever, que é o funcionamento do aparelho produtivo da construção e da arquitectura, da compra e venda das forças de trabalho manuais e intelectuais, em aliança com o da obra construída como mercadoria em si mesma. Torna-se claro, ao longo desta análise, que se entende ‘a prática estética como produção social, e objecto estético como uma imagem do ciclo produtivo’<sup>32</sup>, e nesse sentido, tendo em consideração o que já conhecemos acerca da divisão do trabalho e do seu produto, importa-nos conjugar tudo isso e observar o próprio modo de produção capitalista; e para tal é essencial compreendermos, não apenas o que é o capital, mas também de que se constitui e como e onde se acumula, no caso da produção da arquitectura.

N’*O Capital*, Marx expõe que o capital consiste no valor reproduzível da mercadoria produzida. Ora, a produção da mercadoria implica capital constante e capital variável. O capital constante poderá ser fixo ou de circulação. O fixo consiste no conjunto dos meios de produção — instrumentos de trabalho fixos (no caso da indústria, a maquinaria e seus custos de manutenção), e dos locais de produção (renda, manutenção e demais custos de imobiliário) — e o de circulação na matéria-prima (cujo custo inclui o da sua própria produção e mobilidade até à aquisição), e nos custos de distribuição e difusão da produção (mobilidade, publicidade, etc.). Já o variável consiste nos salários das forças de trabalho necessárias à produção em conjunto com os instrumentos de trabalho de curto-prazo — por exemplo, os pregos na carpintaria. A soma do capital constante ao variável determina o custo de produção, ao qual se acrescentará a sua mais-valia, determinando por sua vez o valor — reproduzível — da mercadoria. O capital define-se assim, como um processo de reprodução do valor, e não — ao contrário do que se poderá pensar — como sinónimo de dinheiro. Aliás, colocando o dinheiro na equação, eis o que se obtém:

$$D = (c+v) + MV = V = D'$$

---

<sup>32</sup> K. Michael Hays, *Modernism and the posthumanist subject: the architecture of Hannes Meyer and Ludwig Hilberseimer*, Cambridge, Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology, 1992, p.121.

Ou seja, o dinheiro (D) corresponde à soma dos custos de produção — capital constante (c) mais capital variável (v) — com a mais-valia (MV), determinando o valor (V), que por sua vez equivalerá ao mesmo dinheiro somado ao valor acrescentado (D'). A este processo de aumento de valor do dinheiro através da produção e distribuição de determinadas mercadorias chamar-se-á valorização, e note-se que o dinheiro não é capital excepto quando aumenta o seu valor. Para além disto, note-se de igual modo que a mais-valia e o lucro não são equivalentes, sendo o lucro (L) o rácio entre a mais-valia e o investimento (custos de produção):

$$L = MV / (c+v)$$

Como se aplicará a Teoria do Valor ao modo de produção no ofício corporativo da arquitectura? No ofício, do capital constante, será fixo as impressoras e plotters, os computadores<sup>33</sup>, os estiradores e candeeiros, etc. — instrumentos fixos de trabalho — e a própria sede do atelier; e será de circulação o papel e materiais de maquetes, materiais de construção, etc. — matéria-prima —, e as deslocações e viagens, website do atelier, etc. — distribuição e difusão. Já o capital variável será o custo da força de trabalho — salários dos trabalhadores<sup>34</sup> — mais os instrumentos de trabalho consumíveis e imprescindíveis para o exercício — por exemplo, lápis e borrachas, canetas e afins, agraphos, etc.. Toda a restante equação cumpre-se sem quaisquer especificidades de maior.

O problema, no entanto, é que o exercício corporativo da arquitectura depende e inscreve-se num aparelho produtivo muito mais vasto, dominado por grupos económicos da construção civil e do imobiliário, principalmente. Ou seja, apesar de a arquitectura se exercer maioritariamente num modo de produção capitalista — actividade produtiva em regime de propriedade privada, com divisão do trabalho hierarquizada segundo as funções executivas e directivas e com reflexo nos vínculos laborais e condições materiais dos trabalhadores — é ela própria parte menor de toda uma estrutura produtiva que a domina economicamente.

---

<sup>33</sup> Caso pertençam ao atelier.

<sup>34</sup> *Colaboradores*, segundo o neologismo ignorante das relações de produção derivadas da divisão do trabalho e da propriedade privada.



## Aparelho educativo *a escola-atelier*

«Qualquer sistema escolar traz a marca da sociedade que o produziu e está organizado segundo a concepção da vida social, dos organismos da vida económica, das relações sociais, que animam a sociedade. Por isso é que os sociólogos analisaram, directa ou indirectamente, as conexões entre a relação educativa e o sistema social, sendo a educação considerada por eles como uma instituição destinada a socializar os jovens, através de um processo formalizado.»<sup>35</sup>

Da mesma forma que a produção pressupõe a constituição de um aparelho no qual se inscreve e através do qual é operada — aparelho produtivo —, também o ensino-aprendizagem pressuporá a constituição de um aparelho no qual se inscreve e através do qual é operado — aparelho educativo. Se a prática produtiva da arquitectura, enquanto actividade organizada, se identifica como *ofício corporativo*, a prática pedagógica em arquitectura identificar-se-á como *escola-atelier*. Sobre que significará a fundo a escola-atelier, com as suas premissas e mecanismos

---

<sup>35</sup> Marcel Postic, *A Relação Pedagógica* (1979), trad. João Nunes Torrão, Coimbra: Coimbra Editora, Lda., 1984, pp. 13-14.

de operação, a jusante neste capítulo lavrar-se-á, mas por ora focamos na relação reprodutiva entre aparelhos, anunciada já pelas correspondências formal — ambos aparelhos — e mecânica — que conformam determinadas relações de poder, cooperação e dominação no âmbito do exercício de uma prática, seja produtiva ou pedagógica. A prática pedagógica deriva da prática produtiva, reproduzindo-a. Enquanto reprodução, a prática pedagógica opera como lugar embrionário da sucessão na prática produtiva, e como garantia de manutenção das premissas ideológicas que lhe subjazem. Tal é a condição óbvia de uma prática pedagógica no contexto de um ensino-aprendizagem direccionado a um ofício específico.

Vistos a constituição e desenvolvimento do aparelho produtivo da arquitectura enquanto ofício corporativo, como se afigurará semelhante processo relativamente ao aparelho educativo no caso da arquitectura? As próprias relações de produção no ofício, nomeadamente do ponto de vista da divisão do trabalho, pressupõem uma relação pedagógica explícita na relação mestre-aprendiz. Pelo menos até à constituição das academias, tratar-se-á o ensino-aprendizagem neste contexto de um processo totalmente imerso nas dinâmicas produtivas e relações sociais daí derivadas. Não nos será estranho entender que o próprio saber disciplinar se consideraria exclusivamente na medida da sua aplicabilidade útil no exercício do ofício, movido e alimentado pela própria obra construída e em construção, e pela tratadística. Seria o processo de projecto e condução da obra que, aliado ao tempo dele derivado, permitiria a congregação de interessados — pelas mais diversas razões, incluindo linhagem — na aprendizagem da arte do ofício, além do que de tal processo possa resultar em documentação e acervo, constituindo prática.

Será importante lembrar o papel da dialéctica de classes, de Estados e de Impérios na construção e expressão do gosto e da estética, conduzindo harmoniosa e progressivamente a Disciplina. Por exemplo, é impossível dissociar o florescimento do Barroco do papel da Igreja católica, apostólica, romana e contra-reformista, a par das monarquias absolutas de direito divino com o seu fausto e surreal acumulação de riqueza, epitomada em Versailles ou na Roma papal; tal como é impossível dissociar a sua decadência e posterior florescimento do Neoclássico

da queda do Antigo Regime e sua aristocracia às mãos da burguesia iluminista em ascensão, a par da constituição dos Estados-Nação e dos grandes Impérios coloniais e globais, como os impérios britânico vitoriano e o francês napoleónico.

Será, no entanto e talvez, para aprendizagem e disseminação das *pranchas*, por desejo de acompanhamento dos mais aperfeiçoados e informados desenhos ao gosto actualizado, de manifestação progressivamente mais continental que local, que se conformará a instituição de um âmbito escolástico de sede própria para aprendizagem dos saberes disciplinares.

«Estava-se em presença de um ensino da arquitectura que se desenvolvia segundo um sistema de aprendiz e em torno de uma lógica de formação operativa, que progredia com base no desenvolvimento de exercícios de emulação de mestres, num contexto de quase total ausência de liberdade criativa, de desvalorização de contributos originais e individuais e de desvalorização do próprio processo de concepção. Constituindo a base de tal didática, a aplicação dos estilos clássicos, resultava de tais exercícios uma prática circunscrita a princípios compositivos eminentemente formais.»<sup>36</sup>

Não será indiferente à sofisticação do *risco*, tal como não é indiferente à correspondente produção da prática no tempo, a já apontada dialéctica de classes, de Estados e de Impérios. Será fundada, em França, durante o reinado de Luís XIV a Academia Real de Arquitectura, e logo após a Revolução, a Escola Central de Obras Públicas. Apesar de a segunda assentar já num tempo político diferente, será criada por iniciativa de um discípulo — Rondelet — do então director da primeira — François Blondel —, ‘em linha de continuidade com o modelo’ anterior<sup>37</sup>. Para além disso, parece-nos o estabelecimento do ensino institucional da arquitectura relacionado com a sua utilidade para a *obra pública* (como bem atesta o nome da supramencionada Escola Central), por via do Estado, cujo interesse

---

<sup>36</sup> Raquel Paulino, *ESBAP/FAUP: O Ensino da Arquitectura na Escola do Porto. Construção de um Projeto Pedagógico entre 1969 e 1984*, Porto: Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2013, p. 42.

<sup>37</sup> Idem, p. 43.

sempre será o interesse da classe que o domina. Deste modo, se tanto à Academia como à Escola Central poderá corresponder uma ‘formação predominantemente técnica’<sup>38</sup>, formando arquitectos e engenheiros — emancipados do estaleiro, estabelecidos em ateliers —, a origem da École Polytechnique a partir da segunda, e a consequente reestruturação da primeira, criando por sua vez, em 1816, a École Nationale Supérieure des Beaux-Arts, além de separar definitivamente as disciplinas da arquitectura da engenharia, confirma que “a dignificação do exercício da arquitectura é uma questão crucial e transversal aos sucessivos momentos de reestruturação do ensino que, ao longo dos tempos, se foram operando.”<sup>39</sup> O observado em França observar-se-á, em estreita reflexão, em Portugal. Focando a instrução nomeadamente no desenho, na perspectiva e na geometria, funcionaria essencialmente a coberto ora de instituições militares ou náuticas, ora de monumentais obras régias — como por exemplo Maфра —, ora da iniciativa das instituições de manufactura, indústria e comércio.<sup>40</sup>

«O processo de criação da Aula de Debuxo, intimamente ligado aos interesses dos homens de negócios do Porto e considerado ‘*de particular felicidade, e adiantamento das fábricas mui industriosas que nella se erigem*’,<sup>41</sup> pressupunha um ensino artístico baseado no desenho e orientado para as suas aplicações práticas, no âmbito das manufacturas que dele dependiam.»<sup>42</sup>

«O discurso proferido por Vieira Portuense, por ocasião da abertura solene da Aula de Desenho, a 14 de junho de 1802, marca de certa forma uma viragem significativa na avaliação da função artística e na de-

---

<sup>38</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>39</sup> Idem, *ibid*.

<sup>40</sup> Maria José Goulão, *O Ensino artístico em Portugal: subsídios para a história da Escola Superior de Belas Artes do Porto*, Mundo da Arte, n.º 3, 1989, consultado a 16 de Setembro de 2020 em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/1815>.

<sup>41</sup> [Nota de Maria José Goulão:] Ver: José Coelho dos Santos (org. de), *Origens de uma escola: subsídios documentais para a história do ensino de Belas-Artes na cidade do Porto*, Porto, E.S.B.A.P., 1980, p. 19.

<sup>42</sup> Maria José Goulão, *op. cit.*

terminação dos princípios orientadores dessa atividade. Aí, Vieira chama “Academia” à Aula de Desenho, procurando dignificá-la, e afirma que ‘*O Desenho, e Pintura, são huma das mais solidas, e nutritivas bases de muitas bellas idéas. Dellas depende a apuração do bom gosto, resulta a perfeição das fábricas, e Manufaturas; por ellas vimos no conhecimento do genio dos Antigos; pulem-se as maneiras e costumes de huma Nação, tomando hum ar de elegancia, que a distingue dos Povos menos adiantados nestas sublimes artes*’.<sup>43</sup>

Francisco Vieira estabelece ainda que ‘*a perfeição da Pintura*’ está ‘*intimamente ligada com o estudo de muitas artes*’, colocando-a na dependência estreita de uma sólida cultura enciclopedista. Ao afirmar que ‘*as nossas Manufaturas e Fabricas [padecem]*<sup>44</sup> *do socorro da Pintura, tanto para desenhos, e combinações de Maquinas, como para se chegar ao conhecimento dos verdadeiros ornatos, e finos matizes, com que as cores se differençaõ*’, propõe ainda um ensino de caráter utilitário, baseado, dentro da boa tradição neoclássica, no exame atento dos ‘*Chefes d’obra da Antiguidade*’, mas também numa ‘*ordem conforme à bella Natureza*’. Apelando para a ‘*curiosidade*’ e ‘*aplicação*’ dos estudantes, anuncia já uma nova situação estética, próxima do romantismo, a que certamente não é alheia a sua formação de estrangeirado, ao afirmar o primado da liberdade individual: ‘*aprende-se melhor vendo exemplos, do que ouvindo regras. Os preceitos são quasi sempre estereis, e inúteis*’.<sup>45</sup>

Será, portanto, com o florescer da burguesia liberal oitocentista que a instrução do desenho — instrumento do ofício — se estabelece nas academias, enquanto ‘ensino predominantemente prático e artístico’<sup>46</sup>; florescimento esse sustentado na expansão e desenvolvimento da manufactura. No caso português, por exemplo, a primeira instituição de um ensino artístico organizado e sistemático será criada,

---

<sup>43</sup> [Nota de Maria José Goulão:] Ver: José Coelho dos Santos, ob. cit., p. 26.

<sup>44</sup> Complemento de Maria José Goulão.

<sup>45</sup> Maria José Goulão, op. cit.

<sup>46</sup> Raquel Paulino, op. cit., p. 42.



por determinação régia, no Porto em 1779 — *Aula pública de Debuxo e Desenho*, inspeccionada pela Junta de Administração da Companhia Geral da Agricultura e das Vinhas do Alto Douro<sup>47</sup>, sendo instituídas em 1836 as Academias de Belas-Artes (ABA) de Lisboa e do Porto, que por sua vez, em 1881, foram reformuladas, criando as Escolas de Belas-Artes (EBA) e os Cursos de Arquitectura. Todas estas estruturações e reestruturações sedimentaram o vínculo do ensino em Portugal com as *Beaux-Arts* francesas, nomeadamente através integração no seu corpo docente de novos elementos formados em Paris.<sup>48</sup>

«Importa, neste contexto, destacar a profunda influência *Beaux-Arts*, na ação pedagógica que José Marques da Silva desenvolveu no Porto, nomeadamente na cadeira de *Arquitectura Civil*, por via da sua aprendizagem nos *ateliers* de Laloux e Ferdinand Louis Dutert, durante o seu período de formação na École.»<sup>49</sup>

Responde assim a academia à necessidade de aquisição e desenvolvimento dos instrumentos do ofício à dita burguesia na medida do seu crescimento concordante com o das cidades. O ensino da arquitectura através das suas matérias disciplinares num processo de âmbito institucional é portanto relativamente recente, mas é a raiz para o que virá a ser a ideia de *formação* em Arquitectura, assente no academismo das Belas-Artes, cujo desígnio se limitaria geralmente à mimese do gosto estabelecido, ou seja, exercício artístico de reprodução da estética condizente com a dignificação nobilitante da classe burguesa então ascendente. Note-se, por exemplo, o pregão da ‘liberdade individual’ por Vieira Portuense, histórica bandeira da burguesia desafiada, naquele contexto como apologia do emergente capital industrial — ‘progressista’ na medida do necessário ao alcance da posição dominante na sociedade —, mas que inevitavelmente se refugia da evocação dos mestres, ‘*Chefes d’obra da Antiguidade*’, ilustres génios de talento individual.

---

<sup>47</sup> Idem.

<sup>48</sup> Idem, p. 45.

<sup>49</sup> Idem, ibidem.

Significará, por outro lado, o desenvolvimento da indústria e consequentes progressos tecnológicos — particularmente na área da construção, através do ferro, vidro e, posteriormente, betão — a sofisticação e complexificação do desenho e projecto, mas também o aprofundamento da distância entre o atelier e o estaleiro. Por outras palavras, a persistente ‘dignificação do exercício da arquitectura’ conduzirá o ofício — e o seu ensino — a um progressivo afastamento da realidade tecnológica e do trabalho oficial de artesanía.

«Difunde-se a heresia de que a arte não passa de um luxo inútil. Este é um dos nossos legados fatais de uma geração que arbitrariamente elevou alguns dos seus ramos acima dos restantes como as ‘Belas-Artes’, e fazendo-o roubaram toda a sua identidade básica e vida comum. A típica incorporação da mentalidade da *l’art pour l’art*, e seu instrumento de eleição, era ‘a Academia’. Privando a artesanía e a indústria da respectiva prestação do artista, as academias drenaram-nas da sua vitalidade, e causaram um isolamento total do artista da comunidade. A arte não é algo que se possa comunicar. Seja o projecto<sup>50</sup> resultante de mestria ou impulso criativo, depende da propensão individual. Mas se o que chamamos de arte poderá não ser ensinado ou aprendido, o conhecimento meticuloso dos seus princípios e a segurança da mão poderão. Ambos são necessários tanto para o artista de génio, como para o artesão comum.»<sup>51</sup>

Será, porém, precisamente o desenvolvimento do modo de produção capitalista — através da grande indústria que possibilitou a produção em massa —, no contexto da configuração das bases da social-democracia europeia, que criará muitas das condições para o surgimento de novas vanguardas artísticas, inclusivamente no que toca à arquitectura, e vincados discursos de apelo à reforma do ensino.

---

<sup>50</sup> No exercício de tradução livre, optámos por traduzir o termo *design* por *projecto*, atendendo à natureza mais abrangente e multidisciplinar que o termo português acarreta, ao contrário do frequentemente correspondente estrangeirismo: «*Whether a design be the outcome...*».

<sup>51</sup> Tradução livre de Walter Gropius, *The New Architecture and the Bauhaus*, trad. P. Morton Shand (1965), 4.<sup>a</sup> ed., Cambridge, Massachusetts: The M.I.T. Press — Massachusetts Institute of Technology, 1971, pp. 57-58.

Destacar-se-á a alemã Bauhaus, pelo que representa enquanto ruptura com a linha eclética e historicista cultivada pelo academismo das Belas-Artes, focando a sua formação na reaproximação das artes e dos seus ofícios, a par — como adiante veremos — do papel que poderá reivindicar a própria escola no desenvolvimento industrial alemão e na cooperação com os poderes locais. Esta apologia do domínio artístico de todas as ferramentas e ofícios interferentes no exercício da arquitectura constituir-se-á um dos principais desígnios da Bauhaus.

«Assim foi inaugurada a *Bauhaus* com o objecto específico de realizar uma arte arquitectónica moderna, que, tal como a natureza humana, deverá abranger todo o seu espectro. Nessa união soberana e federativa todas as diferentes ‘artes’ (cada qual com as suas variadas manifestações e tendências) — todos os ramos de desenho<sup>52</sup>, todas as formas de técnica — poderiam ser coordenadas e encontrar o seu lugar designado. O nosso derradeiro objectivo, portanto, era a obra de arte compósita mas inseparável, o grande edifício, no qual a velha linha divisória entre elementos monumentais e decorativos desaparecerá para sempre.»<sup>53</sup>

A ideia de obra de arte total — *Gesamtkunstwerk* — apesar de surgir já desde o romantismo alemão, nomeadamente por Richard Wagner, como entendimento da obra de arte como congregação e expressão de diversas formas de arte num único objecto, encontrará na Bauhaus renovada concepção e expressão. Poder-se-á entender, considerando por exemplo o *Do Espiritual na Arte* de Wassily Kandinsky<sup>54</sup> — livro publicado em 1911 onde se explora, de forma quase tratadística, a relação cor-forma-som<sup>55</sup>, e a ideia de intercepção das formas de arte a partir do seu domí-

---

<sup>52</sup> Desta vez, optámos por traduzir o termo *design* por *desenho*, considerando que Gropius se refere à multiplicidade dos meios de expressão formal, distinguindo da multiplicidade de técnicas: «...— *every branch of design, every form of technique* —...».

<sup>53</sup> Tradução livre de Walter Gropius, op. cit., pp. 65-66.

<sup>54</sup> Já afamado pintor quando foi convidado por Gropius para exercício docente na Bauhaus a partir de 1922.

<sup>55</sup> Obra que não será alheia à proximidade do pintor com Arnold Schönberg, que com semelhante ímpeto tratadista redigiu *Teoria da Harmonia*, através da qual estabeleceria as bases da atonalida-

nio pelo próprio artista — que a Bauhaus assenta tanto na tentativa de congregação dos mais destacados sujeitos do meio artístico da época, como na constituição de um plano curricular alinhado com as correspondentes vanguardas — conforme explanaremos a jusante. Será interessante relacionar a tendência abstraccionista das *Gesamtkunstwerk* — visível na pintura de Kandinsky ou na música de Schönberg — com as tendências formais da elementaridade geométrica aplicada às novas tecnologias construtivas, como terá sido o caso do *Estilo Internacional*. No entanto, será este *Movimento Moderno* reflexo mais evidente da relação da arte com a realidade quotidiana, cujo motor será (novamente) o crescimento das cidades, nomeadamente a construção de habitação económica para a classe trabalhadora, tal como o desenvolvimento do desenho aplicado à standardização e produção em massa.

«As oficinas<sup>56</sup> da *Bauhaus* eram verdadeiros laboratórios de experimentação de novos desenhos práticos para artigos quotidianos e melhoria de modelos para produção em massa. [...] A *Bauhaus* representava uma escola de pensamento que acredita que a diferença entre a indústria e a artesanaria se deve, não tanto à diferente natureza das ferramentas empregues em cada, mas à subdivisão do trabalho na primeira e ao controlo íntegro pelo trabalhador isolado na segunda. A artesanaria e a indústria poderão ser tratadas como pólos opostos que gradualmente se aproximam. A primeira já começou a mudar a sua natureza tradicional. No futuro, o campo da artesanaria estabelecer-se-á maioritariamente nos estágios preparatórios do desenvolvimento de novas formas-tipo experimentais para produção em massa.»<sup>57</sup>

O que terá sido, todavia, uma das mais relevantes reformas da Bauhaus seria o que ao ensino possa dizer respeito, na sua relação com a prática produtiva dos res-

---

de e dodecafonismo.

<sup>56</sup> No exercício de tradução livre, optámos por traduzir o termo *workshops* por *oficinas*, atendendo à vocação manual nele implícita, por oposição ao termo atelier: «*The Bauhaus workshops were really laboratories...*».

<sup>57</sup> Tradução livre de Walter Gropius, op. cit., pp. 53-54.

pectivos ofícios, em particular da arquitectura. Se no que se veio a constituir como as academias, a função docente emanava quase exclusivamente do domínio do estudo livresco de carácter essencialmente intelectual, o professor na Bauhaus seria mestre de ofício, destro nos instrumentos de produção de que os aprendizes se instruíam. Ou seja, se o academismo das Belas-Artes acontecia de forma paralela à prática produtiva, apesar do seu importante papel disciplinador e informador do gosto, da linguagem e do saber artístico espiritual, a reforma inspirada na Bauhaus trouxe a prática produtiva para o meio escolar.

«Assim, a um ensino predominantemente assente na aquisição passiva e acrítica de conhecimento adquirido, de matriz *Beaux-Arts*, opôs-se um ensino assente na aquisição crítica de competências e na valorização e desenvolvimento de uma prática de investigação e de pensamento crítico, propiciadoras de uma permanente atualização do conhecimento sobre as transformações operadas na sociedade e de uma aproximação do aluno a contextos e problemas reais.»<sup>58</sup>

No caso português, mais particularmente o portuense, as reformas de 1931 — durante a qual dirigia a Escola de Belas-Artes do Porto (EBAP), Marques da Silva — e de 1950-57 — durante a direcção de Carlos Ramos da sucedânea Escola Superior de Belas-Artes do Porto (ESBAP) —, reflectiriam o desejo de “*reforço da formação de natureza individual e artística, numa desejada e afirmada aproximação dos alunos ao exercício da arquitectura em contexto profissional*”<sup>59</sup>.<sup>60</sup> A primeira estabeleceria os *Concursos para Obtenção do Diploma de Arquitecto* — CODA — momento dignificante do formando através de exposição pública do seu trabalho,

---

<sup>58</sup> Raquel Paulino, op. cit., p. 51.

<sup>59</sup> [Nota de Raquel Paulino:] Marques da Silva contribuirá decisivamente para a consolidação da relação que se estrutura entre a Escola e os *ateliers* de arquitetura da cidade. A aposta em tal relação permitiu-lhe alcançar o tipo de formação desejada, mas também estimular uma evolução disciplinar e conquistar uma escala e visibilidade que contribuiriam para a valorização cultural da arquitetura e para a dignificação da profissão. Segundo Gonçalo Canto Moniz, “*Na direcção da Escola e na direcção do Sindicato dos Arquitectos do Norte, Marques da Silva procura estimular a relação entre a produção da Escola e a produção dos ateliers, tornando público o debate cultural sobre a Arquitectura.*”, in Gonçalo Moniz, op. cit., p. 116.

<sup>60</sup> Raquel Paulino, op. cit., p. 48.

resultado de “*uma antecipada inserção do aluno no exercício da profissão, uma vez que [com a nova estrutura de funcionamento do curso] ficavam criadas condições que propiciavam o início de uma atividade de natureza profissional antes de o aluno concluir o curso.*”<sup>61</sup> A reforma aplicada na ESBAP por Carlos Ramos, por seu lado, traduziu-se no estabelecimento de um currículo *moderno* de aproximação ao ensino universitário<sup>62</sup>, com recurso a uma renovação do corpo docente através da contratação de jovens arquitectos portuenses.<sup>63</sup>

Esta viragem fixará as premissas ideológicas subjacentes à prática pedagógica da arquitectura, do ponto de vista das relações entre escola e ofício, entre docência, discência e profissão, presentes no discurso disciplinar até aos nossos dias, cristalizando-se o que doravante entenderemos como escola-atelier. O que Raquel Paulino aponta como características do ensino da arquitectura no Porto consumadas as reformas de Carlos Ramos serão, todavia, uma importante sede das contradições e alienações nas quais está mergulhada a prática pedagógica actualmente, devido tanto às transformações das relações de ensino-aprendizagem, da instituição-escola, e das circunstâncias, como a uma certa cristalização conservadora de que sofre.

«A, sucessivamente, reafirmada valorização da formação de natureza artística<sup>64</sup>, num contexto de integração de uma nova matriz de formação de natureza técnica e científica, que G. C. Moniz (2011) considera

---

<sup>61</sup> Idem, p. 49.

<sup>62</sup> «Tal aproximação resultava da elevação das EBA a ESBA; *da integração do ambiente científico do sistema universitário*; e da exploração de um novo currículo de formação multidisciplinar, que abrangia matérias de natureza artística, técnica e científica, integrando disciplinas das ciências exactas e das ciências sociais e humanas.» Idem, p. 66.

<sup>63</sup> Foram esses jovens arquitectos Delfim Amorim, Fernando Távora, José Carlos Loureiro e Mário Bonito. Idem, p. 62.

<sup>64</sup> [Nota de Raquel Paulino:] Pouco depois de assumir a direção da ESBAP, Carlos Ramos reafirmou, na já referida conferência proferida na Escola, na qual apresentou um balanço sobre os últimos 25 anos de ensino artístico na EBAP/ESBAP, intitulada *25 Anos de Ensino Artístico na Escola Superior de Belas-Artes do Porto 1926/27-1951/52*, a importância de explorar uma articulação entre as três disciplinas, a arquitetura, a pintura e a escultura, numa obra de conjunto. De referir, a articulação disciplinar entre os três cursos que propôs e ensaiou informalmente desde 1948 e que anos mais tarde ficou formalizada na *Reforma de 1957*.

ser mais *culturalista*<sup>65</sup>, do que científica; a partilha de um entendimento da arquitetura como exercício de síntese, capaz de conjugar intuição e razão; a valorização de uma prática de arquitetura, desenvolvida em ambiente de *atelier*, atribuindo à cadeira de projeto uma posição nuclear no curso; a experimentação de uma abordagem teórico[-]prática na cadeira de *Arquitectura*, equacionando possibilidades de integração e desenvolvimento de uma abordagem teórica convergente com a prática de projeto; a aproximação a contextos de intervenção, temas<sup>66</sup> e programas reais<sup>67</sup>; a exploração de uma relação entre ensino e a prática profissional<sup>68</sup>; a aposta na exploração de uma articulação entre as cadeiras de projeto e construção, viabilizando desta forma uma abordagem à dimensão técnica da arquitetura, contemplando as diversas fases de um projeto, desde a sua concepção, materialização e pormenorização construtiva; a aposta num processo de formação simultaneamente individual e colectivo, de acompanhamento individual do projeto e de aquisição e aprofundamento de uma consciência crítica colectiva, num clima de abertura pedagógica e de experimentação pe-

---

<sup>65</sup> [Nota de Raquel Paulino:] Uma vez que, segundo o mesmo autor, não foram criadas condições capazes de propiciar a construção de um corpo teórico de base científica.

<sup>66</sup> [Nota de Raquel Paulino:] Carlos Ramos procurou introduzir uma diversidade de novos temas na cadeira de *Arquitectura*, abordando áreas distintas, desde a indústria, a habitação moderna, o lazer, o turismo, equipamento público e o monumento. Tais opções tinham por objectivo promover uma aproximação do processo de formação do aluno ao exercício da arquitetura em ambiente profissional e, por outro lado, aproximar os temas e programas dos exercícios propostos na cadeira de *Arquitectura* às reais necessidades do mercado de trabalho.

<sup>67</sup> [Nota de Raquel Paulino:] No contexto internacional, diversas Escolas apontam como caminho para a renovação do ensino o desenvolvimento de uma didáctica assente no real e no desenvolvimento de metodologias de investigação, com o intuito de compreender, nos diversos domínios implicados, nomeadamente social, a fenomenologia em presença. Referimo-nos a Samonà, na IUAV [Instituto Universitário de Arquitectura de Veneza], a Rogers, no Politécnico de Milão.

<sup>68</sup> [Nota de Raquel Paulino:] Tornou-se prática comum a formação de enunciados para as cadeiras do curso, nomeadamente para a cadeira de *Arquitectura*, com base em temas e programas que se encontravam em desenvolvimento no *atelier* dos respectivos docentes. Referimo-nos a Carlos Ramos, José Carlos Loureiro, Fernando Távora, Álvaro Siza, de entre outros.

A exploração de uma articulação entre o ensino e a prática profissional não era de modo algum exclusivo da Escola do Porto. Também Louis Kahn tinha estruturado a sua didáctica em torno da exploração de tal articulação que considerava duplamente vantajosa, na medida em [que] proporcionava um alargamento do campo de reflexão, que interessava a alunos e professores, enriquecendo nas duas situações os processos de concepção arquitectónica.

pedagógica e metodológica, assente num princípio de *máxima liberdade e máxima responsabilidade*; a aposta no enriquecimento do percurso de formação através do desenvolvimento de uma diversidade de atividades extracurriculares, de entre as quais conferências, exposições, visitas de estudo, e da dinamização do centro de estudos, caracterizaram o ensino da arquitetura no Porto, perseguido e progressivamente implementado por Carlos Ramos, num processo de progressiva adaptação e adequação às circunstâncias e necessidades de cada momento [...].»<sup>69</sup>

Posto isto, o aparelho educativo da arquitectura, além do que terá relacionado com o aparelho produtivo da arquitectura — divisão do trabalho, produto do trabalho e modo de produção —, definir-se-á como a generalidade de tudo o que constitui a ideia de escola e sua actividade — função e instituição, conteúdo e programação, e método e didáctica: *quem?*, *o quê?*, e *como?*, respectivamente. À máquina escolar — o conjunto dos mecanismos de manutenção e eficácia do processo educativo — subjaz a instituição de ensino, congregando determinados sujeitos no exercício da sua actividade, resultando da relação entre estes e da sua tutela. Emergem deste facto dois âmbitos cuja relação — como adiante veremos — é tão inevitável quanto necessária tanto para o abastecimento como para a transformação da máquina escolar: o âmbito institucional e o âmbito pedagógico.

Tanto o âmbito institucional como o âmbito pedagógico da máquina escolar resultarão e reflectirão o que à sociedade em que se inscrevem dirá respeito. Ou seja, será o próprio aparelho educativo, através da máquina escolar que o opera, imagem das relações sociais da época, nomeadamente de produção, pelo que será interessante a recolocação da questão de Benjamin: *Como se situa a obra nas relações produtivas da sua época?* Neste caso, como se situa a *escola* nas relações produtivas da sua época? Não obstante, a máquina escolar inscreve-se no sistema de reprodução das relações de produção, neste caso da arquitectura, mas não só. A reprodução assenta sobre determinados mecanismos de dominação, necessariamente alicerçados na manutenção da relação de poder dominador-dominado, constituindo um aparelho.

---

<sup>69</sup> Raquel Paulino, op. cit., pp. 66-68.





## *Funções e instituição*

«As estruturas da instituição educativa, as ligações hierárquicas e funcionais introduzidas no estabelecimento influem na natureza das relações entre educadores e educandos.»<sup>70</sup>

A questão subjacente às funções exercidas por cada agente no aparelho educativo, cuja estruturação organizada conformará a instituição-escola, é *quem?*. Ou seja, quem são os agentes pressupostos na escola, tanto no âmbito pedagógico, como no âmbito institucional, e de que forma a escola-atelier pressuporá determinadas relações de poder e dominação. Como já apontámos, estarão ambos os âmbitos interligados, principalmente no que toca aos princípios (produtivos) da divisão do trabalho e correspondente hierarquização do poder, mas começaremos pelo âmbito pedagógico — âmago da actividade escolar, o ensino-aprendizagem —, oscilando entre o que à escola-atelier dirá particular respeito, e o que por outro lado será premissa dos processos educativos na sua globalidade.

«Importa, neste contexto, sublinhar um dos principais eixos de continuidade da École com o ensino oficial ministrado no período ante-

---

<sup>70</sup> Marcel Postic, op. cit., p. 13.

rior à constituição das academias. Referimo-nos à manutenção de um ensino assente na relação mestre aprendiz, através da qual se explorou a oportunidade de estabelecer uma profunda relação entre a Escola e os *ateliers*, promovendo uma aproximação dos alunos ao exercício da arquitectura e à produção arquitectónica em contexto profissional.»<sup>71</sup>

Ora, será uma das premissas da escola-atelier a coincidência entre a função docente e a função patronal, ou seja, tanto arquitecto como professor; ou melhor: arquitecto e, portanto, professor. Conforme exploraremos a jusante quanto ao âmbito institucional, o estudante — já revestido do seu futuro precário — não tem qualquer possibilidade de intervenção na definição dos modelos de ensino-aprendizagem, nem da política da sua instituição, tal como o recém-formado arquitecto nada mais assume num atelier que funções executivas, jamais directivas. Será, no entanto, possível equiparar o estudante ao proletário? Se ao primeiro olhar talvez seja possível devido ao que parece ser uma desposseção comum a ambos, pela ausência de poder nas esferas directivas tanto da pedagogia como da produção, um olhar mais aprofundado notará que não.

Conforme se verá adiante, a autoridade do professor na escola difere da autoridade do arquitecto no seu atelier — apesar de à autoridade do primeiro assistir a coincidência do segundo. A autoridade do patrão constitui-se por via do capital financeiro por si detido — mesmo sob a forma de mercadoria, enquanto valor reproduzível, tal como já referimos a montante —, mas a do professor constituir-se-á por via do que poderá ser entendido como capital intelectual. Enquanto o capital financeiro se sustentará nos meios de produção detidos como propriedade privada, o capital intelectual poderá ser entendido como o conjunto de saberes que o professor (à partida) detém, adquiridos pela experiência decorrida do exercício da sua actividade tanto docente como profissional. Não se trata este argumento de uma literal distinção entre uma autoridade objectiva e uma subjectiva. Tanto o patrão como o professor gozam de ambas as naturezas de autoridade, confirmadas no seu exercício de poder. O patrão goza do domínio objectivo dos meios de produção, e da autoridade subjectiva de quem (pensa que) tem direito a tal

---

<sup>71</sup> Raquel Paulino, op. cit., p. 44.

domínio; o professor goza do estatuto objectivo que a instituição e modelo de ensino-aprendizagem lhe conferem, e da autoridade subjectiva de quem (pensa que) tem direito a tal estatuto.

«O ascendente que o professor tem naturalmente sobre o seu aluno, como resultado da superioridade da sua experiência e da sua cultura, dará naturalmente à sua acção a força eficaz que lhe é necessária... Bem longe de desanimarmos por causa da nossa impotência, devemos antes reexaminar a vastidão do nosso poder.»<sup>72</sup>

Por outro lado, enquanto dominador nas relações de ensino-aprendizagem e piloto da escola, o professor cumpre a encarnação de uma figura a que se poderá chamar de *funcionário*, devido ao cunho de responsabilidade com que poderá imprimir a sua missão, objectivo maior da sua actividade: *educar*. Tal objectivo será tão mais premente quanto mais *seguramente domada* — tanto num sentido de firmeza como de fortaleza excludente — a subjectividade do educador. Simultaneamente, poder-se-á chamar *funcionário* pelo enquadramento da sua *nobre* responsabilidade na constante manutenção das relações de reprodução e dominação, tanto por representação da Instituição<sup>73</sup> — Escola, Estado, Corporação, etc. — como por ser o próprio funcionário resultado da sua educação — de outros funcionários que o antecederam, sem que de tal se aperceba necessariamente:

«Ora o docente entra no círculo das relações de produção, sem que esteja consciente disso. “*Os homens entram nas relações de produção, sem mesmo se darem conta que se trata de relações de produção sociais*”, escreve Lenine<sup>74</sup>.»<sup>75</sup>

---

<sup>72</sup> Émile Durkheim, *Éducation et sociologie*, pp. 54-55, in Marcel Postic., op. cit., p. 15.

<sup>73</sup> «Como o educador é o representante da sociedade, já que actua em nome do Estado, assume legitimamente, segundo Durkheim, uma posição de autoridade relativamente ao aluno.» Cf. Marcel Postic, op. cit., p. 14.

<sup>74</sup> Vladimir I. Lenine, *Ce que sont les ‘Amis du Peuple’ et comment ils luttent contre les Social-Démocrates*, in Marcel Postic, op. cit., p. 17.

<sup>75</sup> Marcel Postic, op. cit., pp. 16-17.

Efectivamente, segundo Marcel Postic, Émile Durkheim “*estabelece uma relação entre a moral, concebida como força de integração social, e a educação, para demonstrar a função social do docente que detém um poder moral superior a si próprio, de que ele é um órgão e não um autor.*”<sup>76</sup><sup>77</sup>

«O Funcionário não é tanto o sujeito de uma profissão, de uma actividade laboral concreta, mas a encarnação de um certo perfil psicológico moderno — síntese burguesa da moralidade cristã. O Funcionário define-se pela sua percepção da terra, pela sua relação com o próprio corpo. Descobre-se nele uma forma peculiar de codificar os fluxos do desejo e de os apaziguar sobre imagens sempre fixas, idênticas e imutáveis: imagens de *segurança*, da obrigação *incondicional* e, portanto, tecnologias da subjugação do corpo, da sua mutilação por uma figura da polícia social anónima que toma as rédeas da subjectividade e organiza os âmbitos complementares do permitido e do proibido.»<sup>78</sup>

Entendida a diferença entre as autoridades professoral e patronal, entender-se-á, por outro lado, que o estudante e o proletário não estão ao mesmo nível de despossessão, nem a sua relação com o poder é semelhante. Em primeiro lugar, enquanto estudante, frequente e usufrui de uma formação que lhe possibilitará constituir-se como (eventualmente) arquitecto ou professor, — apesar da precariedade que à partida o aguardará no eventual exercício de ambas as funções, em função das suas circunstâncias materiais. Se o estudante estuda por opção — mesmo que coagida mediante as ditas circunstâncias —, o proletário não tem outra opção senão trabalhar. Em segundo lugar, as condições de superação ou tomada do poder são muito distintas: se a crítica poderá ser uma ferramenta (dentre outras) eficaz na profanação e desmantelamento da autoridade emanada do capital intelectual, a tomada do capital financeiro exigirá que o proletário digladiie em condições incomparavelmente mais duras e adversas — afinal de contas, tratar-se-á esta luta proletária do processo revolucionário cujo inimigo frontal é o Estado

---

<sup>76</sup> Émile Durkheim, *L'éducation morale*, in Marcel Postic, op. cit., p. 15.

<sup>77</sup> Marcel Postic, op. cit., p. 15.

<sup>78</sup> Pedro García Olivo, *O Irresponsável* (2000), trad. Pedro Morais, s.l.: Textos Ígneos, 2016, p. 18.

burguês corporativo. Esta diferença é essencial, como abordaremos a jusante, para compreendermos as díspares implicações entre, a título de exemplo, uma ocupação de uma fábrica pelos seus trabalhadores e sua reestruturação como cooperativa, e a transformação do modo de governo de uma escola e das suas relações e modelo de ensino-aprendizagem por e para os estudantes. Também é por estas razões — e outras, como adiante veremos melhor — que apesar de atendermos à condição de precariedade do exercício da profissão, nomeadamente enquanto trabalhador (mal-)assalariado, não confundimos o arquitecto com o proletário.

Aliás, observando a totalidade do sistema educativo — no qual se inscreve o universitário —, e segundo Marcel Postic acerca de Louis Althusser, “*por ocasião das técnicas e dos conhecimentos, aprendem-se na escola regras que regem as relações sociais, segundo a divisão técnico-social do trabalho, «regras de ordem estabelecida pela dominação de classe»*”<sup>79</sup>.<sup>80</sup> De facto, o estudante de arquitectura é já um sujeito resultado de um longo processo de selecção que, evidentemente, reproduz as relações de produção.

«De acordo com o posto a que se está destinado, aprende-se — diz ele [Althusser] — as regras de conveniência a observar: trata-se de ser submisso à ideologia dominante para os operários e de adquirir a capacidade de manejar essa ideologia para os agentes da dominação. O sistema escolar, um dos aparelhos ideológicos do Estado, que L. Althusser distingue do aparelho repressivo do Estado (polícia, exército, tribunais) é aquele — diz ele [Althusser] — que assegura com eficácia a reprodução das relações de produção pela existência de níveis de qualificação que correspondem à divisão do trabalho e pela prática da submissão à ideologia dominante. As diferentes vias que existem na escola são o reflexo da divisão da sociedade em classes e destinam-se a manter as relações de classe.»<sup>81</sup>

---

<sup>79</sup> Louis Althusser, *Idéologie et appareils idéologiques d'État: sur la reproduction des conditions de la production* (1970), in Marcel Postic, op. cit., p. 17.

<sup>80</sup> Marcel Postic, *ibidem*.

<sup>81</sup> Idem, *ibidem*.

De qualquer modo, o estudante *per se* define-se pelo seu papel no aparelho educativo, enquanto objecto da pedagogia e da função docente. Enquanto tal, nele se concentram as operações de *formação, aquisição de competências, instrução* — recodificação dos fluxos de desejo e sujeição à autoridade docente. A resposta à questão de quem é o estudante será precisamente o reflexo do objectivo último do aparelho educativo: não o desenvolvimento do indivíduo *a priori*, mas antes ‘um meio de a sociedade o integrar nas suas estruturas’.<sup>82</sup> Acrescenta ainda Marcel Postic, acerca de Émile Durkheim<sup>83</sup>, que ‘os fins da educação são determinados pela sociedade que talha à sua imagem a nova geração.’<sup>84</sup>

«O Estudante, *uma acusação silenciosa mas terrível contra os culpados*, atravessado pelo *desejo de saber*, pela enervante *necessidade de cultura*, e atirado pela máquina escolar — finalmente — para o *mais trivial dos afãs*, para o mundo quotidiano (a família) e para o trabalho quotidiano (a produção)... Assim resumia Nietzsche, em 1872, a operação policial sobre o desejo realizada pela Escola com o objectivo de «formar empregados úteis o mais depressa possível e assegurar a sua docilidade incondicional». Operação que se podia definir também desta forma: transformar o desejo de saber, de aprender, em necessidade de trabalhar, em necessidade de desejar trabalhar; converter o desejo de fugir da família na necessidade de formar uma família, e o desejo de independência, de autonomia, de liberdade, na necessidade de aceitar uma autoridade, uma regra, uma disciplina.»<sup>85</sup>

Interessante será igualmente observar como a nomeação identitária de *quem estuda* ou *quem aprende* reflecte implicitamente o seu papel na relação pedagógica: discípulo, aprendiz, aluno ou estudante. A cada denominação corresponderá —

---

<sup>82</sup> Idem, p. 14.

<sup>83</sup> [Nota de Marcel Postic:] Émile Durkheim, *Éducation et sociologie*, introduction de Paul Fauconnet, PUF, 1966. Os capítulos I e II reproduzem os artigos «Éducation» e «Pédagogie» do *Nouveau dictionnaire de pédagogie et d'instruction primaire*, publicado sob a direcção de F. Buisson em 1911. Cf. as pp. 41, 45, 48, 63, 90 e 92.

<sup>84</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>85</sup> Pedro García Olivo, *op. cit.*, pp. 25-26.

de forma mais vaga nuns casos que noutros — a um tipo particular de relação com o ascendente<sup>86</sup> a partir da qual se identifica. Por exemplo, considerando *discípulo* e *aprendiz*, deduzir-se-á que apesar de ambos poderem remeter mais directamente para o ascendente *mestre*, numa relação fortemente patriarcal que os poderá aproximar de uma natureza servil, ao primeiro poder-se-á associar uma índole mais próxima do espiritual, relevando a sapiência — figura do *sábio* — eventualmente a um estatuto tangente ao *sagrado*, enquanto ao segundo poder-se-á associar uma índole mais próxima do manual, especialmente preponderante nas relações oficiais e oficinais. Na mesma linha de análise, ao *aluno* — o *sem-luz* — configurar-se-á o ascendente *professor*, relação permeável às relações patriarcais de re-produção — conforme temos vindo a apontar. *Estudante*, por seu lado, poder-nos-ia aludir a um certo estatuto emancipado, que quem eventualmente estudará *livremente*, isento da índole submissa e/ou servil que caracterizaria as anteriores relações pedagógicas. Ora, dificilmente será possível considerar esta ideia de quem é o estudante como minimamente real. Efectivamente, conforme se estabelece o aparelho educativo, a função discente está longe de um qualquer estado emancipatório, apesar de — principalmente enquanto universitário — o próprio estudante poder crer que sim. Dois anos antes da revolta de Maio de 68 em França, já um pequeno grupo de estudantes, após tomarem (legitimamente) a direcção da então Associação Federativa Geral dos Estudantes de Estrasburgo, publicava esta mordaz crítica:

«Recolhendo um pouco dos sobejos de prestígio da Universidade, o estudante ainda se sente satisfeito por ser estudante. Tarde demais! O especializado ensino mecânico que recebe está profundamente degradado (em relação ao antigo nível da cultura geral burguesa<sup>87</sup>) quanto o seu próprio nível intelectual no momento em que a tal ensino acede, e isto pelo simples facto de a realidade que domina o conjunto destas coisas — o sistema económico — reclamar uma fabricação maciça de estudantes incultos e incapazes de pensar. Que a Universidade se te-

---

<sup>86</sup> Usando o termo de Émile Durkheim.

<sup>87</sup> [Nota dos autores:] Não nos referimos à cultura da Escola Normal Superior nem à dos Sorboniques, mas à dos Enciclopedistas ou de Hegel.



nha tornado uma organização — institucional — da ignorância, que a própria “alta cultura” se dissolva ao ritmo da produção em série dos professores, que *todos* estes professores sejam uns cretinos, de tal modo que a maior parte de entre eles provocaria a algazarra de qualquer público de liceu —, tudo isso o estudante ignora; e respeitosamente, continua a escutar os seus mestres, com a vontade consciente de perder todo e qualquer espírito crítico para comungar melhor na ilusão mística de se ter tornado um “estudante”, isto é, alguém que seriamente se ocupa na aprendizagem de um saber *sério*, na expectativa de assim lhe serem confiadas as últimas verdades. Trata-se, aqui, de uma menopausa do espírito. Tudo quanto se passa hoje nos anfiteatros das escolas e das faculdades será condenado na futura sociedade revolucionária como *ruído*, socialmente nocivo. O estudante, desde já, dá vontade de rir.»<sup>88</sup>

Tal como o aparelho produtivo, o aparelho educativo conformar-se-á na extensão das funções exercidas por cada qual que neste participe. No caso da máquina escolar, em primeiro plano, estudantes e professores — na plenitude das suas hierarquias; nos demais planos, mas em posições verticalmente opostas, trabalhadores e tutela. Em *Salò*, Pasolini expõe de modo eficaz um aparelho cuja assistência é semelhante devido não apenas aos papéis assumidos pelas personagens na relação entre si, mas também no exercício dialéctico de exposição e invisibilização. Não serve esta evocação do *Salò* para esgrimir uma comparação de literal equivalência, que resultaria inevitavelmente forçada pela óbvia não correspondência com a extrema violência que caracteriza tanto as acções como as relações de submissão da imaginação do Marquês de Sade. Serve apenas para rápida exposição do conjunto dos agentes na escola — professores, estudantes, trabalhadores, tutela; cada qual com as suas próprias hierarquias —, relações de poder (em extremo no filme), e tradução das acções consoante os espaços.

---

<sup>88</sup> André Bertrand, André Schneider, Daniel Joubert, et al., *Da Miséria no Meio Estudantil (De la misère en milieu étudiant considérée sous ses aspects économique, politique, psychologique, sexuel et notamment intellectuel et de quelques moyens pour y remédier*, Estrasburgo: 1966), trad. Júlio Henriques, Lisboa: Antígona Editores Refractários, 2018, pp. 29-30.

Uma vez no palácio, a câmara centra toda a atenção na relação entre os libertinos e seus auxiliares, e os jovens prisioneiros — cujas vozes apenas se ouvem para clamar por compaixão e piedade, gemer de dor, ou para denunciar outros jovens prisioneiros. Se na escola o lugar simbólico de concretização do seu objecto é a sala de aula, no palácio libertino são-no o salão com o piano, salão de refeições, e o salão de cerimónias. É nestes locais que o grosso da acção se desenrola, e onde se despertam e estimulam os desejos e fantasias dos libertinos através da exploração dos prisioneiros e dos seus auxiliares. A partir da óptica de *Salò*, será este o âmbito pedagógico da actividade no palácio libertino. Permanecendo o foco em *Salò*, o âmbito institucional da actividade no palácio libertino poderá ser equacionado, por exemplo, nos momentos em que os libertinos planificam, programam e acordam as actividades, e seleccionam as suas vítimas, no instante em que pelo salão de refeições irrompe — *sem-rosto* — através do altifalante o discurso do governo fascista, e pelo papel da serventia.

A serventia — os trabalhadores — jamais são vistos em qualquer dos espaços onde se desenrola a acção. Aliás, o único momento em que a serventia é visível é quando se dá o início da estadia no palácio, durante a leitura das regras pelos libertinos a todos os prisioneiros e auxiliares. Neste momento, a serventia, curiosa sobre o que se passará nos próximos meses, é afastada violentamente da acção pelos libertinos e seus auxiliares. Sujeitos indispensáveis à normalidade quotidiana concreta da instituição escolar, os trabalhadores garantem o funcionamento dos seus serviços, desde a cafetaria à biblioteca e à secretaria. Verdadeiro sangue que alimenta as funções vitais da instituição, desde a sua governação à prática pedagógica, dificilmente significam mais à comunidade escolar que trabalhadores assalariados da instituição — que já será a melhor situação possível, pois agora parece que apenas a subcontratação ou a concessão a empresas especializadas é a única via —, totalmente afastados da governação institucional, mas totalmente dependentes dela. Terá interesse, por exemplo e distanciando de *Salò*, a propósito do que se pôde compreender do ensino superior — no qual se inscreve o ensino da arquitectura — enquanto meio essencial de formação reprodutiva da classe dirigente, não deixar de apontar o facto de que muitos dos serviços da FAUP serem da responsabilidade da associação de estudantes (AEFAUP), dentre estes a cafe-

taria, a papelaria, a reprografia e a livraria, para os quais os próprios estudantes contratualizam concessões a empresas especializadas ou contratam trabalhadores a termo resolutivo certo ou como prestadores de serviços.

A tutela, por seu lado, parecerá fisicamente ausente do espaço-escola, mas é determinante no estabelecimento do aparelho educativo, nomeadamente por via de garantia de estatutos — instituição, carreira docente, etc. —, enquadramento e encadeamento das diversas fases e partes do sistema educativo global, financiamento, regulação e regulamentação, inspeção e acreditação. É da tutela de quem o professor é funcionário e, pelo que se observa, é tida (com razão) tanto como *raiz de todos os males*, como conveniente bode expiatório — atendendo à autonomia pedagógica e científica garantida às Instituições de Ensino Superior — para a comum explicação para o *estado da arte* no ensino.

## Conteúdos e programação

«Com base numa estrutura descentralizada, a École explorou um modelo de ensino que conseguiu conjugar eficazmente aulas teóricas ministradas nas suas instalações — com as quais introduziu um ensino de natureza enciclopédica e científica — com uma prática de arquitetura que se exercitava em contexto de *atelier* — nos *ateliers oficiais* ou em *ateliers libres* disseminados pela cidade — que tinha por objectivo preparar os alunos para os concursos de emulação. “Nos *ateliers privados e oficinais ensinava-se a projectar, preparando os concursos de emulação, e na École assistia-se às lições, copiavam-se os modelos da colecção, realizavam-se os júris dos concursos e expunham-se os trabalhos escolares.*”<sup>89</sup>»<sup>90</sup>

A programação poderá ser entendida como o conjunto de conteúdos que, organizados, constituem um programa. Essencialmente, em causa está o edifício significativo que sustenta o sentido do funcionamento do aparelho. Em última análise, está em jogo na programação a definição da cartografia dos assuntos que à lógica

---

<sup>89</sup> Gonçalo Canto Moniz, *O Ensino Moderno da Arquitectura. A Reforma de 57 e as Escolas de Belas-Artes em Portugal (1931-69)* (2011), in Raquel Paulino, op. cit., p. 45.

<sup>90</sup> Raquel Paulino, op. cit. pp. 44-45.

institucional dizem respeito. Trata-se, portanto, de uma cartografia de carácter excludente; a matrícula do estudante significa o acesso — ordenado no tempo — a uma estruturada, sólida e delimitada tabela de conteúdos que há-de significar um conjunto de ferramentas e saberes adquiridos ao fim do curso.

O imaginário das escolas de arquitectura depende da imagem da figura que se logra formar: o arquitecto. A lógica institucional será, portanto, a da reprodução — em ambiente didáctico — das relações de produção da arquitectura. Tal é evidente mormente no ensino de projecto, já que é onde se reivindica precisamente esse ensaio da produção da arquitectura. Ora, como é que actua o poder da imagem no estabelecimento dos programas?

Usarei o esquema das missas católicas, ou seja, um dispositivo de pregação às massas, bipartido em liturgia e eucaristia. Ora, se à liturgia cabe a evocação da palavra divina, à eucaristia cabe a invocação comungada do espírito divino; o mesmo se passa com a programação no aparelho pedagógico da arquitectura. A evocação da palavra divina: elogio à autoridade autoral sustentada no evangelho da boa prática dos seus santos mestres, exaltando uma elevada imagem do arquitecto — seja como humanista e a arquitectura como saber holístico, ou qualquer outro tipo de narrativa teológica. A invocação comungada do espírito divino: reprodução da boa prática, sob a forma dos conteúdos e respectivas didácticas de comunhão. A eficácia útil desta teologia particular é precisamente consolidar as amarras da disciplina, lubrificando de naturalidade as engrenagens dos meios de produção da arquitectura e das cidades, maquilhando, em simultâneo, a realidade da profissão do arquitecto e da do docente. Não será indiferente o (ab)uso da palavra *casa* quando se se refere à instituição-escola, especialmente comum nos discursos de abertura dos anos lectivos — tanto por directores da faculdade, como por presidentes da associação de estudantes — cunhando de familiaridade e, novamente, naturalidade o conjunto das relações pedagógicas, poder e dominação implícitas à escola.

Carlos Guimarães oferece-nos, entre bastantes, uma demonstração de como actua o poder da imagem — neste caso, teológica do arquitecto — no estabelecimento dos programas, enquanto director da FAUP:

«A Escola do Porto é conhecida por vários motivos, que se conjugam e que têm uma relação muito forte entre si. É inegável a qualidade de muitos profissionais que aqui se formaram e que, já como profissionais, produzem obras de arquitetura reconhecidamente relevantes.

Um motivo muito importante relaciona-se com o nosso tipo de ensino, dado que possui uma matriz de grande sedimentação, que vem muito detrás. Nesta sedimentação têm especial relevo quatro aspectos.

Um deles é a questão do projeto. O projeto é a coluna dorsal do ensino de arquitetura aqui na casa. Todos os alunos têm, anualmente, exercícios de projeto que são os exercícios dominantes, com grandes exigências nas respostas. Este fator nem sempre tem paralelo em muitas escolas europeias.

Outro aspecto do nosso ensino é que ele se aproxima muito do ensino de atelier. O professor está 12 horas em contacto com uma turma durante uma semana e, nessa semana, ele senta-se e discute permanentemente o projeto com os alunos. Assim cada professor sabe muito bem que tipo de raciocínios um aluno faz para fazer evoluir as suas soluções.

Ainda outro aspecto relaciona-se com o uso do desenho. Continuamos a ensinar os alunos a desenhar. O objetivo é usar o desenho como um instrumento para analisar, representar problemas e desenhar as soluções.

O outro vetor muito importante é o conhecimento das questões ligadas à teoria e à história da arquitetura, que também aqui na nossa casa são ensinadas de maneira pouco comum na Europa.»<sup>91</sup>

---

<sup>91</sup> Entrevista a Carlos Guimarães, então director da FAUP, publicada em Março de 2016 na *Roof Magazine*, em <https://roof-magazine.com/2016/03/carlos-guimaraes/>.

O primeiro parágrafo começa por evocar a *liturgia* através da nomeação da instituição como *Escola do Porto*, mas mais relevante para este assunto é o elogio à instituição ancorada no prestígio dos profissionais nela formados. Segue-se portanto a descrição de como o ensino opera — assumidamente, na premissa de reprodução desse mesmo prestígio dos profissionais, que também são professores — através da programação. Eis uma contradição, que exploraremos mais profundamente adiante, mas que será central na discussão sobre a actualidade da aprendizagem da arquitectura na FAUP: a aproximação do ensino à prática produtiva da arquitectura, senão mesmo a sua participação nesta, apenas se verifica na medida em que se reduziram as escolas “à condição de formação massificada de um exército de arquitectos técnicos-especialistas convertidos em pura força de trabalho”<sup>92</sup>.

As declarações de Carlos Guimarães descrevem assim a cartografia dos assuntos que à lógica institucional dizem respeito, a par de revelar já aspectos da didáctica sobre os quais a seguir lavraremos. Em primeiro lugar, a sua compartimentação. O plano de estudos pressupõe a organização hierarquizada e distribuída no tempo dos saberes e ferramentas necessários a determinada formação académica. No caso da arquitectura, a aula de Projecto, enquanto lugar pedagógico para o ensino-aprendizagem das ferramentas relacionadas com o exercício criativo de projectos de arquitectura, toma um lugar nevrálgico nos planos de estudo, por equivalência ao facto de se tratar do lugar de exercício do que virá a ser a fundamental actividade do arquitecto. A esta aula acrescem outras, que ora aprofundam o domínio de ferramentas úteis ao exercício projectual, ora desenvolvem determinados saberes enriquecedores do dito exercício — a propósito do discurso de Carlos Guimarães, por exemplo, desenho, e ‘teoria e história da arquitectura’, respectivamente, reforçando (supostamente) da mesma forma o papel de projecto.

Tal organização dos conteúdos num plano de estudos implica, portanto, uma certa hierarquização destes, conforme o que se entenda mais ou menos fundamen-

---

<sup>92</sup> Pedro Levi Bismarck, *Organizar o pessimismo. Sobre uma condição política em arquitectura*, in *Arquitectura e «pessimismo»*. *Sobre uma condição política em arquitectura* (2018), ex-curso — série b <1>, Porto: Stones against diamonds, 2020, p. 27.

tal na formação em arquitectura, estabelecendo relações de subordinação que se reflectirão provavelmente nos programas, métodos e didácticas adoptados. Todavia, apesar da *eucarística comunhão* sobre a imagem do arquitecto, tal não significa necessariamente a implicação de relações de dependência entre aulas. Posto isto, em segundo lugar, a autonomização. A cada aula, delegar-se-á responsabilidades próprias no âmbito da formação em arquitectura, em concordância com a compartimentação do conteúdo. Caberá a cada aula, portanto, e conforme veremos adiante, a definição dos seus métodos e didáctica — instrumentos de avaliação, meio de frequência, exercícios, qualidade do contacto lectivo, qualidade do estudo e trabalho necessários ao processo de aprendizagem, etc. — mediante o que possa estar estabelecido globalmente no plano de estudos — assunto, tipos e tempos de contacto, creditação — ou por consenso generalizado do corpo docente da escola — por exemplo, a didáctica das aulas de projecto.

O que o discurso de Carlos Guimarães, tal como a generalidade dos discursos públicos, referentes a um entendimento global de escola, principalmente pela voz dos seus representantes, procura transmitir é esta ideia de unidade programática, em que cada peça do engenho formativo em arquitectura cumpre nada mais que a sua função concordante com '*uma matriz de grande sedimentação, que vem muito detrás*', apesar de na realidade depender mais tal engenho das relações de poder entre professores ao longo do tempo, a par e a coberto dos enquadramentos burocráticos e intervenção da tutela — por via de estatutos, regulamentos e acordos — que lhes permitem a constituição de territórios próprios (sob a forma de aulas), que da unívoca pretensa narrativa identitária de escola.

«Há uma pretensa unidade na prática [produtiva] da qual os discursos escolares dominantes se autoproclamam herdeiros, mas que na realidade dessa pretensão não passam de reféns. Há ainda um discurso vigente que *fala*<sup>93</sup> do emergir de uma nova geração de arquitectos transgressores às práticas estabelecidas. Tudo o que encontramos é estagnação para manutenção da pretens(ios)a unidade.»<sup>94</sup>

---

<sup>93</sup> Alusão aos Fala Atelier.

<sup>94</sup> Editorial da revista *Dédalo*, *Dédalo: Práticas em Transgressão*, Porto: AEFAUP, 2018, p. 2.



Em terceiro lugar, poder-se-á depreender do discurso de Carlos Guimarães o que nele está ausente. No caso, foca-se no ensino de projecto, como aula nuclear, referindo em paralelo o desenho — *instrumento para analisar, representar problemas e desenhar as soluções* — e a ‘teoria e história da arquitectura’ — *que também aqui na nossa casa são ensinadas de maneira pouco comum na Europa*. Passando ao lado da sua insistência em referir-se à faculdade como *casa*, sobre a qual lavraremos adiante, resumir-se-ão ao desenho, e à ‘teoria e história da arquitectura’ o conjunto das ferramentas dominadas pelo arquitecto comungado? Dir-se-á que não, com razão. Que faltará a referência aos conhecimentos da construção ou da urbanística — duas áreas disciplinares explanadas, por exemplo, nas distribuições de serviço docente da FAUP. Coincidentemente são as áreas mais subnutridas de corpo docente nesta faculdade, e à segunda ainda lhe pesa o quase desaparecimento do plano de estudos, questão que adiante aprofundaremos.

A cada escola corresponderá um plano curricular próprio, apesar de padrões de semelhança e diferença sobre os quais a jusante abordaremos — especialmente desde o processo de Bolonha — e a cada plano curricular corresponderá um conjunto de ferramentas e saberes que serão objecto do ensino-aprendizagem. De que forma serão essas ferramentas e saberes interessantes aos estudantes?

Antes de mais, interessantes na medida em que se lhes instrui o interesse pelas ferramentas e saberes, questão que remete para o tempo longo da educação em todos os estágios da vida, que induzirá vontades e reconfigurará desejos. Será porventura esse interesse estimulado de acordo com a perspectiva de emprego útil de tais ferramentas e saberes, seja a pretexto ora da *empregabilidade* abastecedora e explorada, ora da empregabilidade na transformação do aparelho produtivo. Será igualmente porventura esse interesse estimulado pela simples curiosidade e desejo positivamente inútil de saber mais, apesar de tal posição exigir uma disponibilidade (material) de vida que infelizmente é rara e exclusiva. A narrativa da *empregabilidade* inunda actualmente as escolas e universidades, mas tal será abordado adiante. Por ora, apronta-se-nos a evidência de que a programação do aparelho pedagógico é indissociável do produto do trabalho no aparelho produtivo, pois ao fim ao cabo, o que produzirá o arquitecto, finda a sua formação, será

*objectos de arquitectura — mercantis e despidos da sua condição política, “em que a arquitectura não pode ser senão uma prestação de serviços, um exercício profissional privado”*<sup>95</sup>.

É interessante relacionar também o *orago* — imagem do arquitecto que, apesar da realidade, a escola *imagina* formar — com o conteúdo dominante na programação, ou seja, os temas dos exercícios de projecto, o estudo da ‘teoria e história da arquitectura’, e a aprendizagem do desenho. O que porventura terão sido os conteúdos de acordo com a imagem de ‘*arquitecto enquanto profissional liberal*’<sup>96</sup> — nomeadamente no que toca “*a um compromisso tácito assente numa relação entre progresso da arquitectura e progresso social e económico*”<sup>97</sup>, compromisso que nos parece fundamental para a compreensão da generalidade das reformas e experiências no ensino da arquitectura no Porto até ao neoliberalismo, especialmente Bolonha e a crise de 2008 (p.e. o *currículo moderno* desenhado nas reformas de Carlos Ramos) — transformaram-se numa progressivamente mais evidente resistência debalde, pois essa resistência custou o destacamento entre os conteúdos e a perspectiva de condição política, de realidade, tanto da disciplina como do ensino-aprendizagem, mesmo que esta resistência seja também motivada por um certo sentido protector da escola contra a selva predatória da profissão na sociedade neoliberal.

Os exercícios de projecto para grandes equipamentos — particularmente nas aulas de *Projecto 4* — ou habitação plurifamiliar maciça — particularmente nas aulas de *Projecto 3* — corresponderam a um tipo de encomenda mormente pública, frequente no contexto em que efectivamente os grandes projectos surgiam pela mão do Estado — situação que não poderia ser mais distante do grosso da actual actividade do ofício; contraditoriamente, e como adiante veremos, a própria didáctica pressupõe um alheamento da consideração da “encomenda” relativamente a qualquer consideração crítica da sua pertinência na cidade. Já o estudo da ‘teoria

---

<sup>95</sup> Pedro Levi Bismarck, *O arquitecto como empreendedor. A privatização da arquitectura*, in *Arquitectura e «pessimismo»*. *Sobre uma condição política em arquitectura*, op. cit., pp. 19-20.

<sup>96</sup> Idem, p. 19.

<sup>97</sup> Idem, p. 21.

e história da arquitectura’, tendem a assumir um “*deglutir infinito da sua* [escola e disciplina] *historiografia em versão monográfica*”<sup>98</sup>, cujas aulas, principalmente as de história — particularmente *História da Arquitectura Moderna* —, tratam da instrução de um ‘*juízo estético*’<sup>99</sup> através do elencar das obras-objects de determinados arquitectos seleccionados pela docência, forçando o entendimento de uma certa intemporalidade do modo de produção da arquitectura; mas também já as de teoria — particularmente *Teoria 2*<sup>100</sup> — reflectem igualmente, e progressivamente, a primazia de um discurso totalmente ausente de qualquer cientificidade ou quanto muito objectividade, versando sobre as mais puras questões da *poética* e do lirismo; ou, quando haja eventualmente a procura de ensino mais científico ou pelo menos sustentado, sofrem de condições desfavoráveis à prática pedagógica no que toca ao tempo lectivo e ao corpo docente reduzido — condição generalizada das aulas de teoria, particularmente *Teoria 1*. Quanto ao desenho, apesar da persistência (talvez incontornável) no conteúdo próprio — particularmente *Desenho 1* — tem-se observado uma progressiva redução a mera técnica de representação, não tanto por prática pedagógica própria — apesar de reunir um corpo docente de vínculo permanentemente precário —, mas mais por progressivo afastamento operativo das aulas de projecto.

Não será indiferente a tudo isto o que terá que ver com a qualidade do corpo docente, ou seja, a sua formação e a sua condição profissional. Uma das premissas no ensino da arquitectura, (quase) independentemente do conteúdo programado, é que o professor seja ele próprio arquitecto, de preferência educado na mesma escola (ou nalguma semelhante), tornando cada vez mais evidente uma espécie de *especialização* disciplinar doutoral — fenómeno aparentemente contraditório face à suposta premissa *generalista* da formação ‘*que vem muito detrás*’ —, particularmente nas aulas de ‘teoria e história da arquitectura’, das quais se poderá esperar alguma relação entre o conteúdo e a *investigação* docente, agora mandatoriamente doutorada.

---

<sup>98</sup> Pedro Levi Bismarck, *Organizar o pessimismo. Sobre uma condição política em arquitectura*, in *Arquitectura e «pessimismo»*. *Sobre uma condição política em arquitectura*, op. cit., p. 27.

<sup>99</sup> Pedro Levi Bismarck, *Objecto e paisagem. Uma arquitectura sem projecto*, in *Arquitectura e «pessimismo»*. *Sobre uma condição política em arquitectura*, op. cit., p. 14.

<sup>100</sup> Desde que a sua regência foi atribuída a Luís Viegas.

«Não há dúvida de que a formação doutoral oferece aos seus titulares um método analítico sólido, um corpo de conhecimentos e, por vezes, um sentido crítico. Mas, por causa da excessiva especialização disciplinar, ela implica também uma pedagogia da renúncia, uma educação em cortesia e em prioridades, uma iniciação ao pagamento de favores, um encorajamento a considerar as coisas como sendo “*cada vez mais complexas*”. Autoriza a crítica mas rejeita a política, dilui facilmente a fronteira entre sério e pomposo.»<sup>101</sup>

Observamos deste modo, de forma relativamente sucinta, a importância que da distribuição das próprias funções docentes, incluindo o seu vínculo laboral à instituição — questão que adiante aprofundaremos. No entanto, observamos que o que à programação e às condições para as práticas pedagógicas dirá também respeito é o tocante ao tempo, visto que à organização hierárquica dos conteúdos se pressupõe o estabelecimento do período de tempo durante o qual existirão as aulas. Não deixando de ser tal limitação inevitável e necessária — apesar de tudo, à ideia de progressão estruturada da aprendizagem anexar-se-á a contagem concreta do seu tempo e dos vários episódios que constituirão o processo de aprendizagem (por exemplo, o exercício de projecto) —, configurará, conforme adiante veremos, o estabelecimento da didáctica. Todavia, constituirá também o tempo ferramenta de hierarquização das aulas de duas formas: na definição do plano de estudos — se determinada aula existirá na totalidade de um ano lectivo ou apenas por um semestre, ou se estarão estabelecidos laços de continuidade da sua temática nos restantes anos curriculares; e a quanto tempo corresponderá ao estudante a aula durante a sua frequência —, e na definição do calendário escolar — durante quanto tempo por semana, e durante quantas semanas por ano lectivo ou semestre decorrerá a aula.

---

<sup>101</sup> Pierre Rimbart, *O pensamento crítico prisioneiro da redoma universitária* (publicado em *Le Monde Diplomatique*, ed. portuguesa, Janeiro 2011), in *Correntes Invisíveis – Neoliberalismo no Séc. XXI*, org. Luís Bernardo, s/l: Deriva Editores – Outro Modo – Cooperativa Cultural – Le Monde Diplomatique, 2015, p. 114.



## *Métodos e didáctica*

«Na época em que aparentemente [o estudante] é a única pessoa livre num mundo de empregados e serventes, paga essa grandiosa ilusão de liberdade com aflições e dúvidas que se renovam continuamente.»<sup>102</sup>

Consideradas as diferentes funções na instituição, poder-se-á compreender a didáctica como o conjunto das mecânicas que conferirão a forma sensível do ensino-aprendizagem, mediante a programação. Ou seja, *como?* é a questão-chave, estritamente derivada da relação pedagógica a partir das suas funções — docente e discente, confirmando a relação reprodutiva entre os aparelhos educativo e produtivo na arquitectura.

Nas aulas de projecto — '*coluna dorsal do ensino de arquitectura*'<sup>103</sup> — o estudante é confrontado com um quadro de áreas — o chamado *programa* — que constitui a matriz da *encomenda* pré-definida pelos docentes de projecto. Daí em diante, o exercício é estruturado como experimentação formal. Ou seja, a validação da resposta individual ao exercício depende exclusivamente de jogos partilhados

---

<sup>102</sup> Pedro García Olivo, op. cit., p. 25.

<sup>103</sup> Carlos Guimarães, op. cit.

(*eucarísticos*): o jogo abstracto — dos *volumes*, das *tipologias* e das *materialidades* — sustentado no jogo sensorial — áptico, do estudante na condição de visitante.

Esta condição de visitante é uma das chaves para o enquadramento do ensino de projecto como reprodução ingénua da cidade sob o olhar do arquitecto. Aquilo a que se chama religiosamente *lugar* não é mais que a cristalização da realidade sensível como um jogo de objectos à luz, a maquilhagem dos conflitos que conformam a cidade com *poesia*, numa narrativa de uma moral estética — arquitecto-escultor da cidade-paisagem. Evidentemente, a selecção classista dos estudantes ao longo do percurso escolar e académico contribui tanto para um tipo de leitura da realidade mediante uma condição de estranhamento, como para a manutenção do culto da autoria.

«Assim, o olhar *poético* do arquitecto sobre a paisagem não é mais que o sinal desse estranhamento absoluto relativamente a um território que se tornou, para ele, incompreensível. Tal como o Anjo melancólico de Albrecht Dürer<sup>104</sup> contempla taciturno um conjunto de objectos, ferramentas e utensílios despojados pelo chão à sua volta — como se estes tivessem perdido o seu valor de uso e, por isso, todo e qualquer significado —, também o arquitecto parece contemplar os despojos do território que o rodeia como ruínas de um passado que já não pode compreender senão através de um juízo estético e de categorias educadas do gosto. Nesta condição de estranhamento, a ‘paisagem’ é condição de um paradoxo onde o homem faz da (sua) ignorância absoluta do mundo motivo de gozo estético. E, tal como a ‘paisagem’ não é mais que o território convertido em fantasmagoria — ou seja, em mercadoria —, também o ‘objecto’ assinala a absorção plena da obra de arquitectura no reino da mercadoria.»<sup>105</sup>

---

<sup>104</sup> [Nota de Pedro Levi Bismarck:] Sobre a leitura da gravura de Albrecht Dürer, *Melencolia I* (1514), que aqui foi seguida, ver Giorgio Agamben, *L'Uomo Senza Contenuto*, Macerata, Quodlibet, 1994.

<sup>105</sup> Pedro Levi Bismarck, *Objecto e paisagem. Uma arquitectura sem projecto*, in *Arquitectura e «pessimismo»*. *Sobre uma condição política em arquitectura*, op. cit., pp. 13-14.

Deste modo se compreende melhor o papel do professor — *funcionário* — enquanto representante da cultura dominante, e portanto da sua classe. Diz-nos Marcel Postic, acerca de Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron:

«A acção do docente apresenta-se, para Bourdieu-Passeron, como uma transmissão do modelo da cultura dominante e a relação pedagógica é, para eles, o esquema de uma relação social, a da “perpetuação das relações estabelecidas entre as classes”, a que inculca, através de uma relação com o docente, uma relação com a instituição escolar, uma relação com a linguagem e a cultura das classes dominantes. O docente não tem consciência disso, dizem eles, porque reduz a situação pedagógica à sua pessoa, porque aderiu ao privilégio da cultura e exprime os seus juízos em função dessa mesma cultura.»<sup>106</sup>

Segundo o que nos poderá fazer crer o conteúdo aliado à didáctica, findo processo de ensino-aprendizagem, seja no caso de projecto — ensaio da criação do *objecto* arquitectónico, convocando a generalidade possível e oportuna de ferramentas e saberes, sob pretexto de um exercício acompanhado e avaliado pelo respectivo professor de projecto —, seja no caso de história — a assimilação de uma narrativa de interpretação dos factos e *objectos* arquitectónicos, avaliada por testes, acompanhada de um trabalho de especulação intelectual em grupo —, ancorar-se-á a validade da *solução* no rol de *referências* que tenha o estudante aplicado de alguma forma na sua *proposta* projectual, a par da aparência de trabalho dedicado.<sup>107</sup> Que são as *referências*? São normalmente imagens convocadas. Ou seja, a convocação de uma realidade concreta — uma qualquer obra de arquitectura — da qual se basta conhecer a aparência formal, independentemente do sentido que possa ou não ter relativamente à circunstância, tanto da dita referência como da *solução* projectual *proposta*. Efectivamente, e como veremos adiante, se dos exercícios de projecto resultam *soluções*, serão soluções para problemas formais, pois não mais

---

<sup>106</sup> Marcel Postic, op. cit., p. 23.

<sup>107</sup> Apesar de não o parecer, aplica-se este enunciado também à história, pois tanto o método de investigação cultivado como o enquadramento do trabalho produzido são manifestamente semelhantes aos das aulas de projecto.



serão que *objectos*; e se dos exercícios resultam *propostas*, será porque dependerão do crivo avaliador da autoridade docente, pois não mais será o estudante que um sujeito à guarda do seu superior.

«Outro aspecto do nosso ensino é que ele se aproxima muito do ensino de atelier. O professor está 12 horas em contacto com uma turma durante uma semana e, nessa semana, ele senta-se e discute permanentemente o projeto com os alunos. Assim cada professor sabe muito bem que tipo de raciocínios um aluno faz para fazer evoluir as suas soluções.»<sup>108</sup>

Além disto, temos o *ensino de atelier*. Carlos Guimarães descreve muito bem o que este ensino significa enquanto dispositivo de controlo e autoridade, através da defesa da singularidade autoritária (e.g. professor ≠ professores) e do tempo em presença como instrumento essencial da sua eficácia. Aliás, o foco discursivo na performance docente — que está *permanentemente em discussão* com os alunos, sentado e acerca dos seus projectos, ao ponto de conhecer não apenas os projectos, mas também os próprios raciocínios de cada estudante detrás de cada projecto — em vez da sua tradução no processo de aprendizagem do estudante — que está permanentemente presente sob pena de registo de falta, cujo tempo de discussão com o professor é incessantemente contado, sendo até vulgarmente escasso, que facilmente prefere continuar seguindo as *sábias* orientações do *mestre* para que nem um seja penalizado na avaliação, nem o outro descubra que afinal o seu aprendiz não raciocina como acha —, reflecte muito bem a quem afinal serve o modelo de ensino.

Paralelamente, tal separação das funções, decalcando as relações de produção, reforça o papel disciplinador do docente. A definição de conteúdos, métodos e didáctica — tal como as avaliações — é explicitamente ferramenta de exercício do poder professoral, pela sua função directiva. O estudante inscreve-se, frequenta — com controlo de presença —, dedica-se, produz e é avaliado numa inevitável postura de agente passivo, observado e controlado, não recaindo em si próprio, à partida, a validação de si próprio e do seu trabalho.

---

<sup>108</sup> Carlos Guimarães, op. cit.

Em que consistirá esta passividade? Efectivamente, o estudante procura cumprir os desafios que lhe são colocados, e a sua dedicação — apesar de induzida, ou até mesmo coagida — constitui um motor para o seu processo de aprendizagem. Haverá na própria aprendizagem, enquanto processo, algo de inerentemente activo. Todavia, parece o processo de aprendizagem revestir-se de um carácter reactivo, ou seja, por muito activas que sejam a procura e a dedicação, aplicar-se-ão como resposta ao desafio colocado e a exigência feita. O que resulta deste enquadramento é que, independentemente das competências e conhecimentos que possa o estudante adquirir relativamente ao conteúdo, matéria, assunto de aprendizagem, fica resguardada a didáctica da atenção do estudante apesar de nela participar: eis a passividade. Será a quebra desta passividade chave para a transformação do aparelho educativo, mas ineficaz isoladamente, conforme veremos adiante.

A ineficácia prende-se com a dúvida sobre se, conforme se estabelece a programação aliada à didáctica, o estudante será capaz de se avaliar a si e ao seu trabalho. A dúvida surge pela constatação das condicionantes derivadas da globalidade do sistema educativo — da máquina escolar —, que desde a sua raiz inculca a ‘distância entre as inteligências’<sup>109</sup> docente e discente, precisamente através dos mesmos mecanismos: controlo de presenças, educação comportamental, avaliação quantitativa e inegociável, e aprendizagem ritmada por uma programação inibidora do desenvolvimento de uma consciência crítica. Por muito progressista que possa ser determinado método (por exemplo, avaliação participada), pesará inevitavelmente o que terá vincado no estudante o ensino-aprendizagem precedente, desde a instrução básica. Por outro lado, surgirá a dúvida sobre a capacidade de auto-avaliação do estudante nas presentes condições pelas condicionantes da própria escola. Ou seja, como também veremos adiante, se o ensino de projecto está a cargo de um docente ou equipa de docentes exclusivos dessa aula, não desenvolverá à partida o estudante ferramentas de pensamento e acção que não estejam nem directamente relacionadas com o exercício didáctico, nem sejam estimuladas pelo corpo docente. Numa aprendizagem de projecto totalmente alheia à teoria — que já tratou a instituição de isolar programaticamente — e ao entendimento político

---

<sup>109</sup> Jacques Rancière, *O espectador emancipado* (*Art Forum*, XLV, n.º 7, Março 2007), in *O espectador emancipado* (ed. La Fabrique-Éditions, 2008), trad. José Miranda Justo, Lisboa: Orfeu Negro, 2010.

da realidade onde simula intervir, dificilmente o estudante será capaz de olhar o exercício projectual através da teoria ou do entendimento político da realidade.

A par da didáctica de carácter prático ou de orientação tutorial — empregando as categorias de tempos de contacto num plano de estudos —, a aula teórica constituirá por natureza a mor manifestação do que permanece de mais conservador da distância magistral entre as funções docente e discente; o lugar da primazia da eloquência, da demonstração da autoridade do *saber-falar*.

«Entre todas as técnicas de distanciação com que a instituição dota os seus agentes, a linguagem magistral é a mais eficaz e a mais subtil: em oposição às distâncias inscritas no espaço ou garantidas pelo regulamento, a distância que as palavras criam parece nada dever à instituição. O verbo magistral, atributo estatutário que deve à instituição a maior parte dos seus efeitos, uma vez que nunca saberia estar dissociado da relação de autoridade onde se manifesta, pode aparecer como qualidade própria da pessoa, ainda que não faça mais do que desviar, a favor do funcionário, um privilégio da função.»<sup>110</sup>

Conforme funcionam as aulas teóricas, independentemente do conteúdo ou do programa a que correspondem, a sua natureza é puramente expositiva, esperando o professor-orador que o estudante absorva tanto quanto lhe é possível da sua exposição. Não está em questão o interesse genuíno que tal aula possa significar para a aprendizagem do estudante; o que está em questão é o pressuposto comum — até porque a emulação do discurso magistral é o que será avaliado no caso de um teste ou exame — de que a própria linguagem aliada à performance magistral, por si só, revestem de inquestionável validade o que quer que esteja a ser exposto.

Todavia, é à didáctica que envolve a conclusão de curso que cabe o momento de maior solenidade magistral, nomeadamente a *Prova Pública*, que parece até remeter ainda para os *ritos* académicos mais longínquos da historiografia institucional. O *candidato* expõe a sua dissertação, perante a *assistência* pública e espec-

---

<sup>110</sup> Pierre Bourdieu, Jean-Claude Passeron, *La Reproduction. Éléments pour une théorie du système d'enseignement* (1970), in Marcel Postic, op. cit., p. 22.

tadora de uma assembleia, a um *júri*, cujo presidente controla rigorosamente o tempo de intervenção do candidato e tal como o de cada jurado. Ao fim da prova, reúne *sigilosamente* o júri, anunciando finalmente ao candidato e à assembleia a classificação deliberada. De facto, tratando-se da derradeira avaliação, o cabo da sua formação, parece a didáctica acentuar o alcance pelo estudante de um estatuto já mais próximo — faz-se crer —, não apenas da imagem que logra a escola formar, mas também de eventual funcionário.



**Abastecimento**  
**a reprodução, o seu duplo e a traição**



«Já não é possível manter a ilusão reformista da transformação da Escola num Aparelho Díscolo, virado milagrosamente contra o Estado e os interesses que reproduz. Envelheceu também a pretensão ingênua de constituir um *oásis* particular, perdido entre a polícia das disciplinas e das aulas, um último reduto (inadvertido) de ensino *emancipador* que deveríamos proteger das agressões do meio — uma hora de saber *libertador* entre sete horas de discurso *repressivo*, uma disciplina de *prática da desmistificação* entre sete disciplinas de *impregnação ideológica*.»<sup>111</sup>

De que forma se manifesta o abastecimento dos aparelhos produtivo e educativo? A resposta a esta questão parece atirar-nos para uma estranha e imposta — conforme vamos desvendando a jusante — dialéctica dos opostos: teóricos e práticos, académicos e arquitectos, trabalho e estudo, simulação e realidade, além e em derivação das funções e divisão do trabalho em cada aparelho. Esta dialéctica radicará nas cisões do tecido simbólico de uma disciplina da arquitectura cuja expressão produtiva e educativa dominante se apresenta consensual e indisputada, sem o ser. Evidentemente, tais cisões emergem quando as contradições no tecido simbólico disciplinar se fortalecem; nesta dinâmica — como veremos — tem capital importância a compreensão do que de *fora* da escola ou do ofício condiciona. Assim sendo, constatar-se-á que, em primeira linha, e observada a relação entre

---

<sup>111</sup> Pedro García Olivo, op. cit., p. 29.



os aparelhos, estaremos perante uma relação de reprodução — o ofício corporativo e a escola-atelier como engrenagens colaborantes na condição produtiva da disciplina —, mas que simultaneamente esta relação reprodutiva conformará a sua resistência.

Esta ideia de que a escola se poderá constituir como um oásis autónomo da violência da realidade funciona tanto como consciente farsa, como ingénua ilusão. Se, por um lado, poderá interessar a defesa da vocação — artística, intelectual, humanista, generalista — da disciplina como garante de ferramentas emancipadoras que nutram o desenvolvimento da (auto-)crítica e da autonomia criativa, por outro lado, sendo o exercício da arquitectura indissociável da sua estrutura produtiva, interessará a aproximação da escola à prática profissional do ofício e às suas condicionantes. É este o dilema (solucionável) que à partida nos é apresentado, atendendo a generalidade dos discursos sobre o que se defende ou entende para a escola, normalmente correspondentes às funções que cada qual desempenha nos aparelhos produtivo e educativo — *“entre aqueles que se retiraram da profissão e se refugiaram nas instituições de ensino e os outros que procuram sobreviver nas águas tumultuosas de uma profissão em formato empreendedor, não parecem restar muitas alternativas.”*<sup>112</sup>

Este *catastrófico* cenário de escassez que adiante analisaremos compreende uma complexa inter-relação de fenómenos e processos que têm vindo a redesenhar profundamente tanto as condições de exercício do ofício, como as de ensino-aprendizagem da arquitectura, curto-circuitando — ou seja, fortalecendo as contradições — o quadro mental da formação e da profissão. Apesar de datada e longínqua a École a que se refere Raquel Paulino, que terá servido como modelo à EBAP de Marques da Silva, as reformas da ESBAP de Carlos Ramos — nomeadamente no que toca *“a valorização de uma prática de arquitetura, desenvolvida em ambiente de ‘atelier’, atribuindo à cadeira de projeto uma posição nuclear no curso; a experimentação de uma abordagem teórico[-]prática na cadeira de ‘Arquitetura’, equacionando possibilidades de integração e desenvolvimento de uma abordagem*

---

<sup>112</sup> Pedro Levi Bismarck, *Organizar o pessimismo. Sobre uma condição política em arquitetura*, op. cit., p. 25.

teórica convergente com a prática de projeto; a aproximação a contextos de intervenção, temas e programas reais<sup>113</sup> — não deixaram de pressupor a aprendizagem prática do ofício nos ateliers exteriores à instituição-escola, frequentemente dos próprios professores de *Arquitectura*, possibilitando até inícios de carreira profissional antes da conclusão do curso. No entanto, observa-se tanto a tentativa de resistência da FAUP na manutenção destas premissas herdadas das reformas de 50-57 no que toca ao ensino de Projecto — particularmente atentando à generalidade dos discursos docentes nas aulas de Projecto e aos discursos directivos da instituição —, como a sua constante frustração, por vezes auto-induzida.

A saber: a exaltação da *memória institucional* enquanto se aparenta esquecer premissas (antagónicas às reformas de Carlos Ramos) experimentadas durante o Regime Experimental e durante o PREC, — que a jusante explanaremos mais detalhadamente; a impossibilidade de aplicação de qualquer espécie de *ambiente de atelier* num ensino massificado com reduzido corpo docente, e no contexto de uma prática profissional precarizada e predatória — “*porque a crise [de 2008] e os baixos honorários deixaram de o<sup>114</sup> colocar numa posição de vantagem; porque a encomenda pública quase cessou invalidando alguns dos problemas tradicionais do debate disciplinar; porque o aparato legislativo, regulatório e burocrático é imenso*”<sup>115</sup> —; o despedaçar de qualquer possibilidade de domínio comum e de escola do conjunto das suas práticas pedagógicas decorrente, entre muitos outros factores, das adaptações curriculares depois do processo de Bolonha e das reformas orgânicas depois do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES); a alienação *poética* da aprendizagem da arquitectura de um ponto de vista consciente.

Relembra-nos Walter Benjamin n’*O Autor enquanto Produtor* que o abastecimento do aparelho produtivo pressupõe essencialmente que a actividade do escritor — para nós, arquitecto — não coloque em causa a classe dominante, independen-

---

<sup>113</sup> Raquel Paulino, op. cit., p. 67.

<sup>114</sup> Leia-se, ao arquitecto.

<sup>115</sup> Pedro Levi Bismarck, *O arquitecto como empreendedor: a privatização da arquitectura*, in *Arquitectura e «pessimismo»: sobre uma condição política em arquitectura* (2018), op. cit., p. 20.

temente do carácter (aparentemente) revolucionário que possa assumir, ou das mudanças que o aparelho possa sofrer na sua mecânica.<sup>116</sup> Corresponder a este desafio significará, pois, entender que o que está agora em causa não é a aparência da escola ou do atelier, não é apenas o conjunto dos seus aspectos sensíveis, mas antes que a própria escola ou o próprio atelier são afinal — ou também — sombras de um *Duplo*.

«Se a imagem aparente da Escola fosse apenas um *duplo* da sua realidade oculta, o fantasma do seu ser subterrâneo, podíamos ainda recorrer à Razão para escavar por debaixo da Ideologia e reencontrar o sentido primitivo do Mal. Mas a hipocrisia do signo sugere, ao invés, que a Escola Aparente se converte hoje em dia na *sombra* de um Duplo estranho, esquivo, intratável. E para ‘pensar’ a sombra é preciso, em primeiro lugar, *aprender a sonhar* — sonhar: acariciar, não já a Verdade, mas o Perigo.»<sup>117</sup>

Poderemos interpretar o exercício com que nos desafia Pedro García Olivo como uma incitação a operatividade do *sonho*, pois talvez seja a acção — *práxis*, no sentido das *Teses sobre Feuerbach*<sup>118</sup> — que estabelece a transfiguração da *Verdade* em *Perigo*. A este propósito, não nos faltarão ocasiões documentadas acerca de episódios em que as escolas experimentaram um *carinho pelo Perigo*, tentando a transformação da (sua) realidade.

Fornece-nos o projecto de investigação *Radical Pedagogies*<sup>119</sup> uma extensa cartografia global de uma série de eventos, episódios e experiências pedagógicas no

---

<sup>116</sup> Walter Benjamin, op. cit.

<sup>117</sup> Pedro García Olivo, op. cit., p. 35.

<sup>118</sup> Karl Marx, *Teses sobre Feuerbach*, op. cit., pp. 1-3.

<sup>119</sup> Lê-se no seu website o seguinte, traduzido livremente: «*Radical Pedagogies* é um projecto de investigação em colaboração com estudantes de vários anos curriculares, em desenvolvimento, liderado por Beatriz Colomina com uma equipa de estudantes de doutoramento da Escola de Arquitectura da Universidade de Princeton. Envolveu até à data três anos de seminários, entrevistas, investigação de arquivo, aulas com convidados e contributos de protagonistas e académicos de todo o mundo.», in <https://radical-pedagogies.com/about-contact/>, consultado a 05 de Novembro de 2020.

ensino da arquitectura e do design. À medida que fomos lendo os casos de estudo que o projecto de investigação disponibiliza online, foi-nos sendo possível compreender que a efemeridade caracteriza a generalidade — senão a totalidade — das *pedagogias radicais* levantadas. Certamente será esse o carácter procurado por Beatriz Colomina e a sua equipa, pois trata a sua investigação do levantamento das experiências pedagógicas da educação em arquitectura em *'tempos de instabilidade disciplinar'*<sup>120</sup>. Mas o que de igual modo se foi revelando é que, apesar das suas idiossincrasias — circunstância política, estratégias de acção e rumo dos acontecimentos, emergência ou confirmação de determinados protagonistas —, existe um conjunto alargado de temas ou causas para as experiências que assentaram em bases comuns, que poderemos entender como questões recorrentes dos debates disciplinares: autonomia disciplinar, condição política, artística e/ou científica da disciplina, dignificação da profissão, inovação tecnológica dos instrumentos, e reforma institucional, programática e/ou didáctica.

Ora, dos casos levantados em *Radical Pedagogies* destacamos as experiências e reformas da *École Nationale Supérieure des Beaux-Arts* (ENSBA) em Paris entre 1969 e 1975, mas acrescentamos a esta análise também o caso do Regime Experimental do Curso de Arquitectura da ESBAP em 1969/70.

O caso da ENSBA teve o seu período mais agitado durante a revolta de Maio de 68 em França, tendo sido um dos seus mais relevantes palcos. Quando rebentou a revolta, porém, já a ENSBA estava em clima de criticismo e reforma deste o início da década.<sup>121</sup> Sumariamente, apesar de se constatar uma grande latitude da esfera de discussão e reivindicação, que abrange praticamente todas as questões disciplinares supra-referidas — afinal de contas, o Maio de 68 teve abrangência suficiente para questionar as estruturas produtivas capitalistas, conseguindo convocar importantes mobilizações também em contexto operário —, é possível encontrar um foco nas questões da autonomia disciplinar e sua condição política, e da reforma institucional, programática e didáctica; ou seja, a reivindicação da integração do

---

<sup>120</sup> <https://radical-pedagogies.com/about-contact/>, consultado a 05 de Novembro de 2020.

<sup>121</sup> Martin Pawley, Bernard Tchumi, *The 'Beaux Arts' since '68*, in *Architectural Design*, vol. XLI, Setembro 1971, p. 543.

ensino da arquitectura no sistema universitário, explorando a sua multidisciplinaridade, e rejeitando a criação das *Unités Pédagogiques* e a promiscuidade entre o corporativismo profissional e a função docente; flexibilização da estrutura curricular de forma a possibilitar percursos académicos adequados ao interesse de cada estudante e definição de critérios de avaliação objectivos; comprometimento e envolvimento da didáctica na realidade, dedicando-lhe a programação, defendendo a intervenção directa, consciente e crítica fora da escola, reivindicando justiça laboral nos meios da construção e um papel activo do arquitecto na promoção do direito à cidade para a classe trabalhadora.<sup>122</sup> Do referente à didáctica aliada à programação, os *cours sauvage* — aulas de rua, auto-organizadas pelo conjunto dos estudantes e professores interessados, vocacionadas para a análise e intervenção real sobre as condições de vida nos *bidonville* — são um exemplo paradigmático das experiências pedagógicas em Paris.<sup>123</sup>

O caso do Regime Experimental do Curso de Arquitectura da ESBAP, por seu turno, é estabelecido por decreto ministerial do governo fascista em 1969, não devido às reivindicações estudantis que já se faziam sentir desde o início da década — em paralelo com o caso da ENSBA, e particularmente também em relação com a crise académica de Coimbra —, mas devido à alarmante eminência da extinção do curso por causa da dissolução do seu corpo docente, pelo que era urgente uma solução temporária que permitisse a manutenção do curso no ano lectivo 1969/70. Não obstante, foi precisamente esta situação excepcional que — apesar de temporária — permitiu ensaiar na ESBAP a experimentação de algumas reivindicações estudantis quanto ao governo da instituição, à programação, à didáctica, em consideração do que se defendia como a condição política da disciplina.

A saber: «a democratização do modelo de gestão, por via da constituição de uma comissão paritária, constituída por três docentes e três alunos eleitos pelos seus pares; a abolição das aulas, no sentido tradicional do termo, dando “*lugar a reuniões periódicas de alunos e professores, durante as quais se levantam dúvidas, traçam directrizes, formulam hipóteses e problemas, sugerem perspectivas* — e é ainda apre-

---

<sup>122</sup> Idem, pp. 536-566.

<sup>123</sup> Idem, pp. 555-561.

ciado, conjuntamente, o andamento dos trabalhos.”<sup>124</sup>; a estruturação e desenvolvimento do trabalho escolar a partir de grupos de trabalho “*funcionando o mestre como um estudante a outro nível e não como «detentor único do saber universal»*”<sup>125</sup> e em torno de um tema único, *Escola de Arquitectura*; a adopção de um novo modelo de avaliação que pressupunha que cada aluno possuísse um dossier individual e elaborasse um relatório pessoal ao longo da experiência, no qual todas as dimensões da vida escolar seriam susceptíveis de apuramento, num regime de liberdade e responsabilidade, no qual a cada um competia orientar o seu percurso, em auto-direção e auto[-]control[o]; e, por último, a necessidade de garantir um modelo funcional dinâmico — administrativo e pedagógico — que encerrasse níveis de flexibilidade e uma capacidade de ajustamento no tempo, por forma a adaptá-lo à especificidade e conveniências de cada momento.»<sup>126</sup> Além disto, aboliu-se também o regime de faltas, adoptou-se um sistema de classificação qualitativo único, e dos trabalhos de grupo resultaram trabalhos de campo que lavravam sobre questões sociais reais.<sup>127</sup>

Que ficou destas experiências? Que é que delas permanece estabelecido, por exemplo, nas práticas pedagógicas das escolas de arquitectura?

---

<sup>124</sup> [Nota de Raquel Paulino:] “Na Escola Superior de Belas-Artes do Porto, novos moldes para ensinar Arquitectura”, in *A Capital*, 2 de março de 1970, in “Anexo n.º 51, Notícias publicadas na Imprensa sobre a Experiência Pedagógica”, in *Escola Superior de Belas-Artes do Porto. Curso de Arquitectura. Relatório da Comissão Coordenadora. Ano Lectivo de 1969-70*, FAUP-CDUA/AE/TE/ADM-008, Comissão de Inquérito e Saneamento | Comissão Coordenadora, Maço 1, 1 (capa).

<sup>125</sup> [Nota de Raquel Paulino:] “As belas-artes nortenhas. Professores e alunos colaboram numa arrojada experiência”, *Tempo*, n.º 27, março-abril 1970, in “Anexo n.º 51, Notícias publicadas na Imprensa sobre a Experiência Pedagógica”, in *Escola Superior de Belas-Artes do Porto. Curso de Arquitectura. Relatório da Comissão Coordenadora. Ano Lectivo de 1969-70*, FAUP-CDUA/AE/TE/ADM-008, Comissão de Inquérito e Saneamento | Comissão Coordenadora, Maço 1, 1 (capa).

<sup>126</sup> Raquel Paulino, op. cit., pp. 190-191.

<sup>127</sup> Idem, p. 191-193.



## O ensino-aprendizagem e a escola

«Se o aparelho educativo tem participado no *horror* não será apenas — nem será principalmente — por reproduzir determinados discursos, por reiterar certos conteúdos (palavras que não servem senão para adormecer). A sua intervenção policial na formação da subjetividade apoia-se antes de tudo o que, *em torno* da palavra do professor, configura a Ordem da Escola: organização coerciva do tempo e do espaço, distribuição hierárquica dos papéis e das funções, moralização rigorosa das relações, regulamentação tácita dos comportamentos e das atitudes... Antecipávamo-lo: a Escola só se entrega à *barbárie* na calada da noite... Detida a palavra do professor, fica ainda a memória, o horário, a disciplina, o proibido, o olhar, o hábito, o costume — a noite.»<sup>128</sup>

Confirma-nos Pedro García Olivo a extensão da operação pedagógica do aparelho educativo, pela sua capacidade de intervenção profunda na subjectividade do estudante. Mas poderemos, a partir da *noite* aqui invocada, alargar o nosso âmbito de pensamento ao *negativo* da escola. Ou seja, tendo em conta a distribuição das funções na instituição-escola, a planificação programada dos conteúdos, e a

---

<sup>128</sup> Pedro García Olivo, op. cit., pp. 45-46.



didáctica da sua concretização metódica, procuraremos explorar o que, de fora da escola — mas nunca desligado desta —, a tem vindo a definir. Focar-nos-emos na relação entre a progressão do ensino-aprendizagem, da relação pedagógica, e, nomeadamente e respectivamente, a evolução da orgânica estatutária da instituição-escola, o processo de Bolonha, e a condição profissional da formação em arquitectura.

Verificar-se-á portanto o que nos parece uma tão complexa e sombria evolução da realidade da escola que, dentre o que se poderá entender como uma sucessão de progressos ou retrocessos, até o *progresso* se desvendará como parte da permanente rendição da escola aos consensos sociais, à fabricação de conciliações de classe, à mercantilização de todos os aspectos da vida — poderia porventura alguém imaginar de outra forma?. Em suma, à racionalidade neoliberal — capitalista e corporativista —, que “*sugere a recomposição do Estado em mecanismo de mercadorização e [cuj]as classes dominantes definem esse como objectivo político fundamental*”<sup>129</sup>.

«O poder performativo do discurso neoliberal não advém da sua superioridade em termos de validade interna ou de adequação à realidade, mas da sua capacidade de moldar a visão do mundo dos grupos dominados de modo a que estes encarem como inevitáveis — ou até desejáveis — as transformações sociais e políticas que reforçam as relações de desigualdade e dominação a que estão sujeitos.»<sup>130</sup>

Interessa pois compreender o que é que as escolas de arquitectura têm preferido “*a todo o custo não ver: a crise e o impasse do seu próprio projecto, projecto-de-escola e projecto-de-arquitectura.*”<sup>131</sup> Diz-nos ainda Pedro Levi Bismarck: “*a sua homogeneização generalizada, a sua redução à condição de formação massificada de um exército de técnicos-especialistas convertidos em pura força de trabalho, o seu enclau-*

---

<sup>129</sup> Luís Bernardo, introdução de *Correntes Invisíveis – Neoliberalismo no Séc. XXI*, op. cit., p. 14.

<sup>130</sup> Alexandre Abreu, *As sete vidas do argumentário neoliberal*, in *Correntes Invisíveis – Neoliberalismo no Séc. XXI*, op. cit., pp. 52-53.

<sup>131</sup> Pedro Levi Bismarck, *Organizar o pessimismo. Sobre uma condição política em arquitectura*, op. cit., p. 27.

*suramento no deglutir infinito da sua historiografia em versão monográfica e, por fim, o exílio no praticar de um 'objecto sem projecto' e de uma 'paisagem' de onde toda a humanidade parece ter desaparecido".<sup>132</sup> Resta-nos assim a indagação acerca das questões *porquê?*, *como?*, e *para quem?*.*

---

<sup>132</sup> Idem, *ibidem*.



## *Instituição e orgânica*

Existe uma estreita relação entre as sucessivas reformas do aparelho educativo e as reconfigurações da estrutura orgânica da instituição-escola, já que a orgânica é precisamente o sistema de poderes organizado e ordenado das funções políticas no governo da instituição escolar. A sua definição emana da tutela — Estado —, por via de regulamentos e estatutos. Poder-se-á por isso entender a orgânica institucional como manifestação dos interesses (de classe) dominantes para o enquadramento e estatuto da actividade escolar a cada época, reflectindo assim tanto os regimes de governação do Estado, como o desenvolvimento das relações sociais — pedagógicas e de produção.

Reflectindo então as relações de produção — que conforme temos vindo a apontar se relacionam reprodutivamente com as relações pedagógicas —, a distribuição das funções governativas na orgânica espelhará a organização hierarquizada das funções da actividade, assentando precisamente num processo para o qual já Simone Weil<sup>133</sup> alertara: não apenas a separação entre o trabalho espiritual e o trabalho manual, mas também a distinção entre a função directiva e a função executiva — novamente, a divisão do trabalho em relação ao regime de propriedade. Veremos que durante praticamente toda a evolução da orgânica institucional tocante ao ensino público de arquitectura no Porto, o governo da escola é de

---

<sup>133</sup> Simone Weil, op. cit.

responsabilidade docente, apesar das diferentes nuances introduzidas por cada reforma.

Considerando a já longa vida da instituição de ensino da arquitectura — na Academia Portuense de Belas-Artes, na Escola de Belas-Artes do Porto e na Escola Superior de Belas-Artes do Porto — da qual a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto — integrando-se no sistema universitário — emerge e permanece em mutação, é interessante verificar, mesmo se ao de leve, que as questões de condução às transformações poderão constituir, de certo modo, uma linha de base comum. Houve tanto momentos-chave como distribuídas ocasiões de consumadas transformações ora na construção do projecto pedagógico, ora da orgânica funcional. Os estímulos de provocação destas transformações nunca serão isoláveis. Existe um nível de complexidade englobante das mais diversas naturezas, sejam, por exemplo, as condições do exercício da arquitectura ou os enquadramentos económico-sociais. No entanto, nesta análise, reveste-se de particular relevância o regime político que enquadra cada reforma.

A APBA é estabelecida em 1836<sup>134</sup>, e em 1881 a EBAP<sup>135</sup> (prevalecendo depois da reforma de 1911, ao contrário da APBA<sup>136</sup>), que volta a ser reformada em 1918<sup>137</sup> e em 1932<sup>138</sup>. Em 1957, a EBAP é reformada como ESBAP<sup>139</sup>. Só em Maio de 1974 volta a reformar-se a sua orgânica<sup>140</sup>, que por sua vez volta a transformar-se em

---

<sup>134</sup> Fernanda Ribeiro, Maria Eugénia Matos Fernandes, col. Rute Reimão, *Universidade do Porto: estudo orgânico-funcional: modelo de análise para fundamentar o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo*, Porto: Reitoria da Universidade do Porto, 2001, pp. 193-195.

<sup>135</sup> Idem, pp. 197-200.

<sup>136</sup> Idem, pp. 201-203.

<sup>137</sup> Idem, pp. 205-207.

<sup>138</sup> Idem, pp. 209-212.

<sup>139</sup> Idem, pp. 213-216.

<sup>140</sup> Idem, pp. 217-219.

Dezembro desse mesmo ano<sup>141</sup> e em 1976<sup>142</sup>. Em 1979 é criada a FAUP<sup>143</sup>, sendo a sua orgânica estabelecida em 1989<sup>144</sup>, e reformada em 1990<sup>145</sup>, 1999<sup>146</sup> e em 2009, ano da sua última alteração de orgânica<sup>147</sup>. Antes de mais, note-se como parece não existir nenhuma reforma da orgânica na ESBAP por ocasião do Regime Experimental de 1969/70.

A reforma de APBA para EBAP inaugura já algumas questões observáveis no seguinte processo de transformação. A primeira é como se se refere '*quem estuda*'. Em 1881, nos primeiros estatutos da EBAP, o termo '*discípulos*' passa a '*alumnos*'. O termo '*estudantes*' só surge nos estatutos escolares no contexto da ESBAP, depois da Revolução de 25 de Abril de 1974. Posto isto, poderemos considerar que a denominação de '*quem estuda*' constitui uma confirmação relativamente ao lugar deste sujeito no território pedagógico.

Outra questão que me parece evidente é a transformação em torno da relação entre ser-se *discípulo*, *aluno* ou *estudante* — que confirmam as relações de poder no espaço pedagógico —, a possibilidade da autodeterminação institucional e quão aberta e democrática é esta possibilidade. *Democracia* tornar-se-á um chavão essencial para as reformas entre 1974 e 1990.

A criação da EBAP como instituição diferente da APBA trouxe a substituição das conferências ordinárias e gerais pelo Conselho Escolar. Nenhum dos casos inclui os então '*alumnos*', mas ao contrário das Conferências, o Conselho Escolar inclui todos os '*professores efectivos*'. A reforma de 1911 na EBAP — já na Primeira República — significou também que não apenas desaparece a figura do Inspector (figura externa à academia e à escola que se sobrepõe hierarquicamente ao Director,

---

<sup>141</sup> Idem, pp. 221-224.

<sup>142</sup> Idem, pp. 225-228.

<sup>143</sup> Idem, pp. 253-255.

<sup>144</sup> Idem, pp. 257-261.

<sup>145</sup> Idem, pp. 263-267.

<sup>146</sup> Idem, pp. 269-273.

<sup>147</sup> Despacho n.º 27752/2009, Diário da República, II Série, n.º 250 (2009/12/29).

representante do Ministério tutelar) como o próprio Director é eleito pelo Conselho Escolar em vez de ser nomeado pelo governo. Porém, em 1957, já em pleno Estado Novo, o Director deixa de ser eleito pelo Conselho Escolar, passando a ser nomeado pelo Ministro da Educação Nacional. Este é também o momento em que o Ensino Artístico é reconhecido como Ensino Superior, passando a EBAP a ESBAP.

Após a Revolução de 1974, o posto de Director é extinto passando a direcção da instituição para as competências de um Conselho Directivo eleito a partir de 1976 pela Assembleia de Representantes. Repare-se que o Conselho Escolar, composto pelos professores em exercício, torna-se em 1974 Assembleia de Escola, que por sua vez passa em 1976 a Assembleia Geral de Escola, criando-se paralelamente a Assembleia de Representantes: a primeira, tal como a Assembleia de Escola, é a reunião de todos os estudantes, docentes, investigadores não-docentes e pessoal técnico, enquanto a segunda, paritária, é composta por delegados dos diferentes corpos escolares. Os estatutos da FAUP de 1989, mimetizarão a orgânica da ESBAP no que toca à distribuição de assembleias e conselhos. A passagem do curso de arquitectura para a Universidade significou a inscrição de um microcosmos num macrocosmos. Facilitando o estabelecimento de vias institucionais de diálogo interdisciplinar, a escola, por outro lado, passa a fazer parte de um sistema orgânico e burocrático mais vasto, distante e, portanto, menos adaptável. Se, enquanto ESBAP, a sua orgânica responderia directamente à tutela ministerial, na Universidade responder-se-á a um corpo reitoral, que por sua vez responderá à tutela ministerial.

Todavia, em 1990, inicia-se um rumo de inversão das tendências *democráticas* do progresso das relações de poder verificadas até então, enquadrável no esteio do *cavaquismo* — tendência política e económica a partir da qual se poderá ler a progressiva reversão das políticas públicas de manutenção do Estado Providência; poder-se-á localizar aqui o florescimento do neoliberalismo em Portugal —, que trouxe consigo a *Lei das Propinas* em 1991 (efectivada em 2003 com a *Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior*), entre outras reformas do Ensino Superior. Neste ano desaparece a Assembleia Geral de Escola, e, aquando da passagem da

Universidade do Porto a Fundação em 2009 — por via do RJIES —, a Assembleia de Representantes é substituída pelo Conselho de Representantes. Mais, a figura singularmente poderosa do Director regressa. Não nos mesmos moldes que durante a ESBAP antes da Revolução, nem nos moldes da EBAP após a proclamação da República Portuguesa: este não é nomeado pela tutela, mas eleito pelo Conselho de Representantes, apesar do Conselho Executivo ser simplesmente nomeado pelo Director eleito<sup>148</sup>; e este Conselho não é bem como o antigo Conselho Escolar, pois inclui estudantes, 1 funcionário e 1 personalidade externa, apesar dos rácios largamente desequilibrados: 10 docentes para 4 estudantes. Para além disto, o único órgão que preserva a sua paridade de representação, o Conselho Pedagógico, vai perdendo desde 1990 quase quaisquer competências deliberativas, ficando reduzido praticamente a órgão consultivo.

Neste sentido, consideramos que a participação dos estudantes no governo da escola constitui uma farsa pela simulação do poder atribuído, tornando-se vulnerável tanto à instrumentalização como à resignação apática decorrente da natureza — pelos vistos inalterada — da relação entre docentes e discentes.

---

<sup>148</sup> A própria transição de 'Directivo' para 'Executivo' traduz a alienação decorrente da hegemonização das relações de poder no próprio Conselho.





## *Programação e Bolonha*

O impacto do processo de Bolonha — despoletado com a assinatura em 1999 da Declaração de Bolonha pelos Ministros da Educação e Ensino Superior de 29 países europeus, incluindo Portugal — é incontornável para qualquer consideração sobre a realidade do ensino superior na Europa. Poder-se-á definir o processo de Bolonha a partir de seis objectivos: uniformização das lógicas de atribuição de títulos de grau académico, tornando-os comparáveis e reconhecíveis no espaço europeu; adopção de um sistema curricular baseado em três ciclos de estudo — licenciatura, mestrado, doutoramento — com duração normal de 3-4 anos para o primeiro ciclo, e 1-2 anos para o segundo; estabelecimento de um sistema internacional de creditação — *European Credit Transfer System* (ECTS) — que contabiliza os tempos de contacto e os tempos de estudos correspondentes a cada *Unidade Curricular*; promoção da mobilidade curricular e laboral através da criação do programa Erasmus, facilitada pelos pontos supra-referidos; promoção de processos de cooperação europeus para a *garantia de qualidade*; e fomento de relações interinstitucionais no espaço europeu, através de programas integrados e descentralizados, incentivando a mobilidade. Quanto a métodos didácticos, o processo de Bolonha implicará também o incentivo de *avaliações contínuas* e o privilégio de um ensino de tipo *prático* em detrimento das aulas expositivas e magistrais.

Deixando esta questão da didática para jusante — em *Didáctica e trabalho* —, vai-se tornando evidente o quadro de intenções subjacentes ao processo de Bolonha: a nutrição acelerada do *mercado de trabalho europeu* com trabalhadores recém-licenciados, atirando para as *leis do mercado e da concorrência* as lógicas escolares e práticas pedagógicas.

Parecer-nos-á, em primeira linha, que o processo de Bolonha estabelecerá antigas reivindicações dos estudantes da ENSBA em 68/69, nomeadamente no que toca às desejadas condições para uma aprendizagem multidisciplinar em contexto universitário, conforme os interesses do estudante, mediante um sistema de creditação.<sup>149</sup> Do mesmo modo, parecer-nos-á que as *avaliações contínuas* e a preferência por um ensino *prático* se enquadram no que tem vindo a ser tradicionalmente estabelecido nas escolas de arquitectura, incluindo a ESBAP e a FAUP. Para além disto, a orientação da vocação das instituições de ensino superior para a profissão poder-nos-á não parecer novidade para as escolas de arquitectura. Eis o equívoco: o que parece estar em jogo não é a relação entre ensino e profissão *per se*, mas antes como se exerce e manifesta a profissão na realidade concreta das encomendas e concursos e do *mercado de trabalho*, e que tipo de ensino é que conviria a esse exercício e manifestação. Será exactamente esta a questão a fazer para compreender o profundo impacto do processo de Bolonha nas escolas de arquitectura.

A Universidade pós-Bolonha significou a uniformização dos quadros estruturais de desenho dos cursos, sob a forma de créditos a partir dos quais se moldariam as dimensões de tempo, exigência e possibilidade de aprofundamento de cada aula — agora Unidade Curricular —, possibilitando a cada estudante, conforme o plano de estudos do seu curso, construir o seu próprio percurso académico. Significou também a compressão da licenciatura de 6 anos para um mestrado integrado de 5 anos. Daqui decorrem, pelo menos, três efeitos: a supressão ou eliminação do plano de estudos das aulas de ciências sociais e humanas e urbanologia, privando a formação em arquitectura do estudo científico da realidade; a autonomização e liberalização do funcionamento e organização de cada unidade curricular, di-

---

<sup>149</sup> Martin Pawley, Bernard Tchumi, op. cit., p. 549.

ficulando quaisquer intenções de alguma unidade, coerência ou cooperação de métodos e/ou conteúdos ao nível da escola; e a obrigatoriedade de uma (sobre) carga lectiva equiparável às jornadas laborais.

Posto isto, é interessante colocar em perspectiva o recorrente discurso da *autonomia disciplinar* — muito presente no Porto — em particular desde os movimentos contestatários dos anos 60, reflectindo sobre de que é que a autonomia apartou o ensino-aprendizagem. Diz-nos Pedro Levi Bismarck:

«Se a noção de autonomia da arquitectura guarda uma potência, esta não está na reivindicação genérica de uma ‘autonomia de’, enquanto exclusão da arquitectura do seu contexto histórico, social e político, nem na demanda por um espaço próprio e privado devotado em absoluto aos mistérios sagrados da composição e da linguagem.»<sup>150</sup>

E ainda nos diz Jacques Rancière:

«A besta, dizem-nos, exerce a sua dominação sobre os desejos e as capacidades dos seus inimigos potenciais oferecendo-lhes ao melhor preço a mais apreciada das mercadorias, a capacidade de cada um experimentar a sua vida como um campo de cultivo de possibilidades infinitas. [...] Aí reside, ao que nos diz o discurso melancólico [de esquerda], a armadilha em que caíram os que acreditaram que estavam a derrubar o poder capitalista, e que pelo contrário lhe deram os meios de rejuvenescer nutrindo-se à custa das energias contestatárias. Este discurso encontrou o seu alimento em *O Novo Espírito do Capitalismo* de Luc Boltanski e Ève Chiapello. Segundo estes sociólogos, as palavras de ordem das revoltas dos anos 60 e em particular do movimento estudantil de Maio de 68 teriam fornecido ao capitalismo em dificuldades depois da crise petrolífera de 1973 os meios de se regenerar. Com efeito, o Maio de 68 teria privilegiado os temas da «crítica artista» do capitalismo — o protesto contra um mundo desencantado, as reivindicações de

---

<sup>150</sup> Pedro Levi Bismarck, *Organizar o pessimismo. Sobre uma condição política em arquitectura*, op. cit., p. 27.

autenticidade, de criatividade e de autonomia — por oposição à crítica «social» do capitalismo, própria do movimento operário: a crítica das desigualdades e da miséria e a denúncia do egoísmo destruidor dos laços comunitários. São estes temas que teriam sido integrados pelo capitalismo contemporâneo, conferindo a tais desejos de autonomia e de criatividade autêntica a sua nova «flexibilidade», o seu enquadramento moldável, as suas estruturas ligeiras e inovadoras, o seu apelo à iniciativa individual e à «cidadania por projectos».»<sup>151</sup>

---

<sup>151</sup> Jacques Rancière, *As desventuras do pensamento crítico* (2007), in *O espectador emancipado*, op. cit., pp. 52-53.

## *Didáctica e trabalho*

«O estudante da FAUP é bom porque, quando vai lá para fora trabalhar, chega muito rapidamente a cargos de chefia intermédia.»<sup>152</sup>

As palavras de Francisco Vieira de Campos — professor de Projecto 4 — exprimem com inesperada precisão ao que se parece reduzir a relação entre a escola e a profissão, nomeadamente por via da relação entre didáctica e trabalho, deixando quase a nu a resposta à questão ‘*para quem?*’ — neste caso, ‘*a quem serve o ensino da arquitectura?*’.

Estamos perante o problema do papel da didáctica na manutenção da divisão do trabalho no aparelho produtivo da arquitectura. Esta questão tem sido, ao longo do tempo, apontada enquanto denúncia da desadequação da formação disciplinar quanto às aptidões entendidas como necessárias para o exercício profissional independente. Eis, por exemplo, Walter Gropius criticando o modelo *beaux-art*:

---

<sup>152</sup> Francisco Vieira de Campos, parte de uma das suas intervenções na mesa redonda *Matéria Desconhecida 02*, com Filipa Guerreiro, Manuel Mendes e moderação de Álvaro Domingues, organizada pela AEFAUP, a 20 de Novembro de 2018 na FAUP.

«O que realmente aconteceu foi que as academias tornaram-se um ‘proletariado artístico’ predestinado à semi-inanição. Ludibriados por falsas esperanças de recompensas de génios, esta brevemente numerosa classe foi educada para as ‘profissões’ de arquitecto, pintor, escultor, etc., sem a requerida preparação para lhes empregar um desígnio artístico independente, nem para caminhar pelos seus próprios pés na luta pela existência. Deste modo, a aptidão adquirida era a de ordem amadora criada-em-atelier que é inocente de realidades como progresso técnico ou procura comercial.<sup>153</sup>»<sup>154</sup>

Ora, o problema mantém-se hoje, apesar dos contornos díspares. Ou seja, o que nos parece problemático hoje é como, principalmente desde o processo de Bolonha, tanto se procura profissionalizar a aprendizagem da arquitectura — nomeadamente nas unidades curriculares de projecto — como se adensa o discurso *poético* e demiúrgico, totalmente desligado da realidade material. Ambas as premissas são, no entanto, duas faces da mesma moeda que é a tecnocratização do ensino: a sobrecarga lectiva equiparável às jornadas laborais; a intensidade dos ritmos de trabalho; o rigoroso controlo das faltas; o cumprimento inviolado de uma *encomenda* que não é mais que um ‘quadro de áreas’; a avaliação mediante o cumprimento escrupuloso e inegociável dos prazos e dos elementos de entrega; a dialéctica das *soluções* e das *referências*; a condenação de tudo o que poderá ser considerado ruído face à competitiva *produtividade projectual*, convidando ao desprezo pelos “*que não constroem*”, pelos “*teóricos*” ou “*críticos*”; o vazio teórico da transmissão de saber arquitectónico repousada em personalidades — questão aprofundada adiante em *O mundo ordenado e privatizado das formas da arquitectura* —; o culto fetichizado da *poética* como “*analgésico*” da realidade social e material das cidades, e do *desenho* reduzido ora a mero instrumento de comunicação, ora a manifestação “*quase-folclórica*”. Tudo isto reflecte o tipo e conjunto de ferramentas, saberes, mas mormente comportamentos convenientes à formação do

---

<sup>153</sup> No exercício de tradução livre, esta última frase levantou algumas dúvidas, pelo que aqui deixamos a original em inglês: «*Thus such skill as it acquired was of that amateurish studio-bred order which is innocent of realities like technical progress and commercial demand.*»

<sup>154</sup> Tradução livre de Walter Gropius, op. cit., pp. 58-61.

estudante que, ao fim ao cabo, está alegremente destinado a não ser mais que um chefe intermédio — tão necessariamente subserviente e *competente* para agradar ao seu superior, como, se necessário, guardião da disciplina laboral e competitiva relativamente aos trabalhadores subalternos.

«A questão posta por Sade consiste em saber se esta organização do trabalho anuncia as premissas de um totalitarismo. Tenhamos aqui presente o que escreveu Hannah Arendt: “*O totalitarismo não tende para um domínio despótico exercido sobre os homens, mas sim para um sistema em que os homens se tornam supérfluos. O poder total só pode ser alcançado e mantido num mundo de reflexos condicionados, de marionetas sem o mais leve sinal de espontaneidade*”<sup>155</sup>. Ora, não são esses ‘homens supérfluos’ os ‘desclassificados’ económicos, políticos e culturais dos nossos dias (como o eram os prisioneiros dos libertinos n’*Os 120 dias de Sodoma*)? A subjectividade destes homens é negada em nome do ‘realismo’ económico e social, da flexibilidade, da precariedade, da inovação tecnológica, dos ‘imperativos’ orçamentais, da competição económica internacional ou da nova divisão internacional do trabalho. São despojados da sua personalidade e reduzidos à automatização.»<sup>156</sup>

Merecerá ainda o desenho aqui uma particular atenção, pelo papel que tem adquirido na didáctica de aprendizagem da arquitectura, principalmente nas aulas de projecto, contraditório à sua crescente sofisticação enquanto instrumento de projecto. Apesar do interesse que se possa verificar na insistência da manualidade no desenvolvimento do exercício projectual, há-que notar que a exigência do desenho de rigor — principalmente no 2º ano do curso — constitui um poderoso mecanismo de inculcação de determinados ritmos e hábitos de trabalho, constituindo uma inegável aproximação da didáctica ao trabalho. O que é ainda curioso é que se aparenta esquecer que serão mais a necessidade, o proveito e a destreza o que poderá realmente determinar a opção do estudante de entre as ferramentas

---

<sup>155</sup> Hannah Arendt, *Les Origines du totalitarisme. Eichmann à Jérusalem* (ed. Gallimard, 2002), in Patrick Vassort, op. cit., p. 46.

<sup>156</sup> Patrick Vassort, op. cit., pp. 46-47.



de desenho disponíveis — manuais ou digitais — que a laude à “*elegância e subtileza do traço feito no papel com o lápis ou a caneta de tinta*”<sup>157</sup> ou a redução a fenómenos de sedução, e o papel que conquanto tem a programação e didáctica escolares na configuração das referidas necessidade, proveito e destreza.

Graça Correia — professora de Projecto 4 —, oferece-nos, num registo que tenta simular o de uma espécie de diário de bordo — cuja inocência retórica não passa de aparência —, uma confirmação do que temos vindo a lavrar, particularmente da relação entre a escola e profissão numa realidade diferente da actual, em que era mais evidente a cumplicidade — e também promiscuidade — entre os exercícios docente e profissional. É igualmente uma demonstração clara do tipo de estudante cultivado por uma didáctica que convida ao trabalho, à redução do saber arquitectónico à tecnocrata dialéctica das *soluções* e das *referências* para emulação, para o qual não será certamente uma preocupação se o seu trabalho profissional permite ou deixa de permitir a sua *entretida* vida.

«1986/87

Ok. Nem posso acreditar. Calhou-me o Souto Moura a projecto e acho que ele me achou graça — a sério que foste mesmo sozinha ver Brasília? — eu adoro Brasília e o Niemeyer, perguntou incrédulo. E mais tarde: Olha os teus alçados são muito graciosos... e eu burra (ou inculta apesar das viagens), pensei que ele estava a gozar comigo Grassi/Graça. Mas não, afinal aquele livro que eu tinha estudado na biblioteca que ainda era na casa cor de rosa, do Giorgio Grassi valeu mesmo a pena, ele gostou dos alçados!

Passado um tempo estou nas cavalariças, mais propriamente na sala do Cubo e passa o Francisco Barata que me chama — ouvi dizer que passas bem a tinta — estávamos literalmente no século passado e não havia computadores, fazia-se tudo à mão e felizmente era preciso aju-

---

<sup>157</sup> Luís Soares Carneiro, Rui Ramos, Marco Ginoulhiac, Luís Viegas, Marta Rocha, André Santos, Hélder Casal Ribeiro, Maria José Casanova, *Reflexão sobre o efeito da pandemia no ensino da FAUP: necessidade de mitigar a falta de equipamento tecnológico das salas de aula*, FAUP, Julho 2020, p. 4. Disponível em *Apêndices*, pp. 407-413 (ap. 56).

da. E fui para o escritório dele desenhar uma remodelação de interiores e de repente a Escola era ali. Sem saber estava a aprender imenso. Como nesse ano tivemos as inesquecíveis aulas de História da Arquitectura Portuguesa que dava o Alexandre (Alves Costa), as férias foram em Portugal, claro. Já no fim, estava longe, em Alfeizerão com amigos e recebo um telefonema do José Manuel Soares que precisava de ajuda para acabar um projecto que estava a fazer.

E aí conheci o Paulo Providência e o Atelier da 15 de Novembro, onde o Zé Manel me disse que trabalhavam também o Alexandre Alves Costa e o Sérgio Fernandez — afinal a Escola também era ali. Infelizmente o trabalho acabou e vim embora. E a partir daí foi sempre assim, 1988 e aprendi com o Henrique Carvalho a desenhar uma praça em Viana do Castelo, com o Manuel Mendes e o Manuel Botelho a reinterpretar o convento de La Tourette no concurso que eles fizeram para um convento de dominicanos em Lisboa, e mais tarde, já que o concurso era em duas fases, fui ajudar a equipa que venceu, a do Paulo Providência e do Zé Fernando Gonçalves, que estavam a fazer a 2ª fase. Eu conhecia bem o programa do concurso e estava disponível... e com colegas que quase nem eram arquitectos, mas viriam a ser mesmo bons, também aprendi como na Escola.

Depois voltei a aprender outra vez com o Carlos Prata quando ajudei no Concurso da faculdade de engenharia. Era assim, esta Escola que ora se passava nas salas de aula, ora nos escritórios dos professores. Claro que não tive muito tempo livre, nem sequer para dar graxa aos *profs*, mas ainda voltámos a fazer um livro — o dos desenhos de viagem do Siza.

E vocês podem dizer: Ah, na altura havia muito trabalho! Mas não, não havia muito, isso foi mais tarde, nos anos 90. Eram pequenos trabalhos, concursos e não se parava muito tempo num escritório, mas aprendia-se com a paixão com que cada professor, na realidade, estava a fazer arquitectura e não preocupado em ser um académico...

Isto tudo não aconteceu por opção minha — tipo: agora vou trabalhar com este e agora vou trabalhar com aquele, não. Foi a escola que promoveu isso, eram os professores que abriam os seus ateliers à escola e que partilhavam o seu saber com os alunos, e as conferências que se faziam na escola não eram sobre Práticas proferidas por Teóricos, como aconteceu há pouco tempo aqui na FAUP. Eram conferências em que vinham arquitectos como o Stirling, o Moneo, o Zumthor, ou o Herzog falar das suas obras de arquitectura como só eles sabiam falar. Porque é diferente falar daquilo que se sabe fazer, ou daquilo que os outros sabem fazer.»<sup>158</sup>

---

<sup>158</sup> Graça Correia, *FAUP, 2013-02-28, Ensino e Práticas da Arquitectura: passado e presente — Mesa Redonda*, in *Revista MA, Coleccionar*, Porto: AEFAUP, 2018, p. 40.





## A escola, a profissão e a cidade

«Opomo-nos ao vazio do conteúdo educativo e à prática pedagógica que lhe subjaz porque tudo está organizado de modo a garantir a produção de seres humanos sem consciência crítica ou conhecimento das realidades sociais e económicas.

Opomo-nos ao papel que a sociedade espera que os intelectuais desempenhem, quais tecnocratas, como os cães-de-guarda num sistema de produção económica burguesa, no qual cada homem se sente feliz com o seu punhado, mesmo sendo explorado.

Queremos lutar contra a dominação da educação pela profissão, através da *Ordre des Architectes* ou outros organismos corporativos. O ensino de arquitectura não deveria consistir meramente na repetição da ‘boa prática’ até que o pupilo se torne numa cópia a carbono do mestre. Queremos lutar contra as condições nas quais a arquitectura é subordinada aos interesses dos promotores públicos ou privados. Quantos arquitectos acordaram o desenvolvimento de projectos como Sarcelles?»<sup>159</sup>

---

<sup>159</sup> Traduzido livremente de Martin Pawley e Bernard Tchumi, op. cit., p. 544.

O rumo que as escolas de arquitectura têm tomado tem sido sempre a par e passo com o desenvolvimento do aparelho produtivo, com o estabelecimento do capitalismo, seja na industrialização — alargamento do número de competentes e mão-de-obra subalterna, e inovação tecnológica — seja no florescimento do estado providência através dos seus planeamentos urbanos e políticas de habitação. Tendo em conta o desenvolvimento do aparelho educativo da arquitectura, além do discurso direccionado para o ofício — vocação da prática enquanto *saber-fazer* — é materialmente lógico que as escolas de arquitectura não tenham surgido em contexto universitário, mas antes nas academias de belas-artes ou escolas técnicas: uma disciplina cujo horizonte de concretização depende da prática produtiva, tal qual como se tem estabelecido essencialmente hierarquizada e dependente do capital. Todavia, a 15 de Maio de 1968, a assembleia geral grevista da ENSBA publicou a declaração explanada na página anterior.

É curioso como de certa forma é possível transportar estas tomadas de posição para a actualidade, tendo em conta a já por Rancière apontada questão acerca da posterior regeneração do capitalismo através das palavras de ordem de Maio de 68<sup>160</sup>, ou seja, da capacidade de adaptação, auto-regeneração e até fortalecimento do capitalismo a cada crise por este criada, das quais portanto sempre dependerá. Nesta formulação dos grevistas encontramos uma possível axiomática de leitura da encadeada relação entre a escola, a profissão e a cidade: a escola do ensino tecnocrata e alienado, para a profissão liberal e corporativa dependente do serviço à classe dominante, a quem serve a cidade mercantilizada que se reproduz ao sabor da especulação e gentrificação.

Que aconteceu entretanto? — perguntamo-nos. Se algo mudou, terá sido precisamente o emagrecimento — até à subnutrição — do Estado-providência fruto das sociais-democracias europeias às mãos do grande capital; ou seja, “*a consolidação um modelo neoliberal assente na retórica da crise permanente, na desregulação financeira dos mercados, na monetarização absoluta da vida quotidiana*”<sup>161</sup>, na preca-

---

<sup>160</sup> Jacques Rancière, *As desventuras do pensamento crítico* (2007), op. cit., p. 53.

<sup>161</sup> [Nota de Pedro Levi Bismarck:] Mais especificamente a conversão de todos os espaços e tempos em possibilidades de negócio e a disseminação do modelo do mercado e da concorrência a todos

rização de todas as relações sociais e laborais e, por fim, no desmantelamento progressivo das instituições do Estado social, da democracia e de qualquer noção de comum — seguindo o mote thatcheriano de que não há sociedade, apenas indivíduos.”<sup>162</sup> É neste quadro que emerge o problema da habitação, como importante mecanismo de acumulação de capital, no qual o exercício do ofício participa — conforme aprofundaremos em *Roda de exploração*.

Creemos, poder-se-á entender como parte desse processo de desresponsabilização do Estado o tratamento da passagem da escola à profissão, nomeadamente a questão dos estágios para obtenção do título de arquitecto, delegada para a responsabilidade da Ordem dos Arquitectos criada em 1998. Tal afastamento da *ponte* para a profissão da esfera de responsabilidade da escola — e portanto do Estado —, definitivamente confirmado com o processo de Bolonha, contribuiu para a actual condição do acesso à Ordem — estágio profissional cuja mediação está totalmente entregue à organização corporativa dos interesses dos arquitectos empregadores, condição fundamental para o florescimento da precariedade laboral entre os recém-formados, onde os âmbitos da legalidade são permanentemente escamoteados. Ainda nos diz a Ordem dos Arquitectos, quando confrontada com o problema das condições laborais, que a única solução é a denúncia pelo próprio trabalhador explorado, renunciando a qualquer dever de fiscalização.

Por outro lado, tal afastamento também trouxe um contraditório paradigma para as escolas de arquitectura: o divórcio entre o academismo e o profissionalismo — o aprofundamento da estéril distinção entre ‘*teóricos*’ e ‘*práticos*’, que serve acima de tudo a tecnocratização do ensino, a pretexto de um exercício do ofício “*mais preocupado em sobreviver na economia competitiva e rarefeita do mercado do que com quaisquer desígnios disciplinares ou divagações teóricas*”<sup>163</sup>, e de uma função docente que ora poderá ser um refúgio, ora será tão necessariamente precária e dependente de bolsas de investigação.

---

os domínios da vida humana.

<sup>162</sup> Pedro Levi Bismarck, *O arquitecto como empreendedor. A privatização da arquitectura*, op. cit., p. 21.

<sup>163</sup> Pedro Levi Bismarck, preâmbulo de *Arquitectura e «pessimismo»*. *Sobre uma condição política em arquitectura*, op. cit., p. 4.



O que nos conseguiu dar a escola tecnocrata aliada ao culto demiúrgico da autoria perpetuador da divisão do trabalho foi o fascinante fenómeno do estágio a troco de *experiência* — tal como até parece apelar Graça Correia ao sugerir, em jeito de anáfora, que “*a escola era ali*”<sup>164</sup>. O processo de adestramento da subjectividade subjacente à reprodução escolar — a educação do funcionário pelo funcionário de que nos falava Pedro García Olivo — informa e colabora no cultivo do espírito competitivo e auto-policidado do estudante — conforme veremos em *Autoridade e competição*.

«Ao enterrar o Corpo Santificado (corpo da antiga moral: “naquele tempo, a alma olhava para o corpo com desprezo; e esse desprezo era então o mais alto — a alma queria um corpo fraco, feio, famélico”), o Funcionário suspendia a exigência, inaceitável para a sensibilidade *ilustrada*, de um Deus cruel, punitivo, torturador, e colocava no seu lugar a nova Ordem do Simulacro. Como impostura do corpo, o Organismo libertará, assim, os fluxos do desejo e protegê-los-á da vigilância residual da alma — impotente. Mas só para os submeter à tirania da nova axiomática capitalista (“o corpo nunca é um organismo, os organismos são os inimigos do corpo”). Sancionava, dessa forma, a transição do *desejo detido* para o *desejo dirigido*: “fizeram o corpo humano comer, fizeram-no beber, para evitar de fazê-lo dançar; fizeram-no fornicar o oculto a fim de se eximir, de comprimir e suplicar a vida oculta.” Contra a redução do desejo surgiu, então, a rebeldia dos imoralistas, a busca difícil da vida sensual *autêntica* — D.H. Lawrence: “existe uma enorme diferença entre o ser sensual, autêntico, e o despudor escandaloso da mente libertada que tanto nos seduz.”»<sup>165</sup>

---

<sup>164</sup> Graça Correia, op. cit., p. 40.

<sup>165</sup> Pedro García Olivo, op. cit., pp. 20-21.

## *Autoridade e competição*

«Não é só o espaço da aula que dota o professor de *autoridade*, não é só a legislação que concentra os atributos de um polícia e de um carrasco na sua pessoa. Um certo desnível substancial (de idade, de formação, de experiência) ergue um ‘muro’ entre as figuras, *forçadas* a comunicar, do professor e do aluno. O professor não está *do outro lado* do muro, mas *em cima*. O muro persiste fora da aula. Em certo sentido, o professor é apenas esse muro em forma de ‘pódio’. Qualquer relação entre este e o estudante, qualquer intercâmbio, reproduz a eficácia do *pódio*: distância (vertical) e diferença (de regime). Diferença de saber e de poder, de interesse e de desejo. Distância na hierarquia, na graduação, na ordem, na série. Diferença e distância misturadas, confundidas: a distância na hierarquia é diferença de poder, a diferença de saber é distância na graduação. Distância e diferença unificadas pelo muro como *matéria* do pódio.»<sup>166</sup>

---

<sup>166</sup> Pedro García Olivo, op. cit., pp. 94-95.

Pedro García Olivo descreve eficazmente o mecanismo de estabelecimento corpóreo da autoridade docente, dependendo de dois factores: a *distância* e a *diferença*. Este é visível sem esforço em todo o quotidiano académico. É, aliás, sublinhado e confirmado descaradamente no discurso docente. Diz-nos Luís Viegas: “*A escola não é uma democracia. O professor goza de uma autoridade diferente do aluno.*”<sup>167</sup> O pódio é, pois, um dos pressupostos do estabelecimento institucional da escola. Todo o seu processo de funcionamento, didáctico e administrativo, tanto depende desta autoridade como a confirma. O poder nas instituições sempre coube ao professor, coincidindo dois tipos de autoridade de ordens distintas: a autoridade científica e a autoridade política.

De forma clara, Jacques Rancière explica a autoridade científica florescente da relação pedagógica: “[...] *o papel entregue ao mestre é o de suprimir a distância entre o seu saber e a ignorância do ignorante. As lições do mestre e os exercícios que dá a fazer têm por finalidade reduzir progressivamente o abismo que os separa.*”<sup>168</sup> E explica também a sua manutenção: “*Na lógica pedagógica, o ignorante não é apenas aquele que ignora ainda o que o mestre sabe. É antes aquele que não sabe o que ignora nem como chegar a saber isso que ignora. O mestre, esse, não é apenas o indivíduo que detém o saber ignorado pelo ignorante. É também aquele que sabe como fazer da coisa ignorada um objecto de saber, em que momento e segundo que protocolo.*”<sup>169</sup> A manutenção da autoridade científica depende da constante renovação da distância que separa o saber da ignorância — o saber relativo à ignorância. Como exclusivo depositário deste saber, o professor — mestre — assegura a sua autoridade, conquanto ao aluno — ignorante —, “*este ensina-lhe antes de mais a respectiva incapacidade. E, assim sendo, trata de verificar constantemente no seu agir o seu próprio pressuposto, a desigualdade das inteligências. Esta interminável verificação é aquilo a que Jocotot chama embrutecimento.*”<sup>170</sup>

---

<sup>167</sup> Entrevista a Luís Viegas na Escola Secundária c/3.º Ciclo Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, publicada a 17 de Maio de 2015 em [t.ly/GwA8](https://t.ly/GwA8), consultada a 18 de Julho de 2019.

<sup>168</sup> Jacques Rancière, *O espectador emancipado*, op. cit., p. 16.

<sup>169</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>170</sup> Idem, p. 18.

Já a autoridade política é de outra ordem, já que a questão definidora não assenta sobre o saber mas sobre o poder. Perante o embrutecimento, o poder político não apenas recai necessariamente sobre o sábio mestre, fazendo coincidir a dicotomia sábio — ignorante, com poderoso — impotente, como nele se mantém. Efectivamente, uma escola não é uma democracia, nem no âmbito pedagógico, nem no âmbito político.

«O que é o político? — perguntam-nos. Responderei de modo sucinto: o político é o encontro de dois processos heterogéneos. O primeiro é o do governo. Ele assenta na distribuição hierárquica dos lugares e das funções e consiste em organizar a reunião dos homens em comunidade e o seu consentimento. Darei a este processo o nome de polícia. O segundo é o da igualdade. Ele consiste no jogo das práticas guiadas pela pressuposição da igualdade de qualquer um com qualquer outro e pela preocupação em verificá-la. O nome mais apropriado para designar este jogo é o de emancipação.»<sup>171</sup>

O problema da coincidência da autoridade científica com a autoridade política, ou seja, da pressuposição de que exclusivamente ao professor cabe o domínio do governo da escola, é que encobre em si os dois processos heterogéneos — com claro prejuízo do segundo, a igualdade.

Ora uma das ferramentas didácticas mais eficazes, não apenas para o exercício do poder na relação pedagógica, mas também de indisputabilidade da autoridade política do professor é a avaliação. A avaliação é, nada mais, que o momento de validação ou não-validação do recorrido. Pressupõe a verificação retrospectiva de um determinado processo até determinado termo na sua totalidade, constituindo um instrumento de poder na medida do momento e dessa verificação. O poder inerente à avaliação é essencialmente o poder de validação. Poder-se-á debater sobre a capacidade que o estudante terá para verificar retrospectivamente o feito e o aprendido à luz das ferramentas supostas de avaliação. Porém, essa questão

---

<sup>171</sup> Jacques Rancière, *Nas Margens do Político* (ed. La Fabrique-Éditions, 1998), trad. Vanessa Brito, João Pedro Cachopo, Lisboa: KKYM, 2014, p. 69.

poder-se-á sintetizar naquilo que Rancière define como a compreensão pelo estudante do saber relativo à ignorância: eis o que está em jogo na avaliação, no que em si é o processo de verificação retrospectiva.

Por outro lado, no que toca à avaliação como instrumento de poder na medida do momento, o palco do problema não é a dicotomia saber-ignorância e a sua distância, mas antes o que resulta da avaliação. Se o poder de validação depende única e exclusivamente do professor (concertado ou não com os seus pares), não só é totalmente irrelevante a verificação do saber relativo à ignorância por parte do estudante, como detona quaisquer possibilidades da sua aquisição desse saber. A avaliação torna-se então uma confirmação da polícia, negando a igualdade. Além disso, o carácter autoritário subjacente à avaliação como instrumento de poder professoral acentua um outro problema — apesar de derivado também de bastantes outros factores: a competitividade.

«Por outro lado, aos poucos, nesta nova sociedade, a repressão já não é apenas policial, resulta da auto-repressão, tal como acontece aos heróis sadistas que nunca tentam fugir e acabam por aceitar o sofrimento prometido. Lembra ainda Hannah Arendt [...] que “o último estádio da sociedade do trabalho, da sociedade dos empregados, exige aos seus membros um puro funcionamento automático, como se a vida individual tivesse sido realmente submersa pelo processo global de existência da espécie”<sup>172</sup>.»<sup>173</sup>

A competitividade é uma manifestação do auto-policiamento do corpo estudantil. Se depende do corpo docente a validação do trabalho e estudo do corpo discente, todo o trabalho e estudo do corpo discente será a manifestação do seu esforço de aproximação ao mestre, e à sua imagem: a boa prática. Esta autoridade pende sobre o imaginário estudantil, talhando-o; e a eficácia do seu poder deve-se à sua permanência além-aula, alicerçada no desenho da meta inalcançável, e na parti-

---

<sup>172</sup> Hannah Arendt, *Condition de l'homme moderne* (ed. Pocket, Paris, 1994), in Patrick Vassort, op. cit., p. 47.

<sup>173</sup> Patrick Vassort, op. cit., p. 47.

lha do desejo do seu alcance com os restantes colegas. Esta partilha manifestar-se-á, antes de mais, no digladiar pela conquista da validade.

Luís Viegas descreveu em reunião do Conselho Pedagógico<sup>174</sup> que “*o estudante de arquitectura é um atleta de alta-competição*”. Tal metáfora descreve com exímia precisão o que tento explicar. Em primeira linha, trata-se do molde de um corpo que vive de determinada maneira, um corpo-instrumento. Um atleta de alta-competição cumpre rigorosamente com o plano para si definido dos seus dias — horas de sono, horas de treino, momentos de refeição, etc. —, tal como todas as prescrições relativas ao seu corpo — que comer, que beber, suplementos dietéticos, índices ideais de massa muscular, etc. —, para que, no momento de prestação de contas, a sua performance não apenas seja a melhor possível, como também a ideal: eis a boa prática. A instrumentalização do corpo significa o seu adestramento na medida em que todo o quotidiano do atleta é rigorosamente controlado também por si próprio, sob pena da perda da sua própria validade enquanto atleta.

«Sade compreendeu que o crescente desenvolvimento da produtividade implicava a fragmentação das tarefas que torna possível a ‘organização científica do trabalho’. [...] Na obra de Sade, a organização da vida no castelo alicerça-se num eterno recomeço. Esse tempo, estruturado de forma circular, é periódico, um perpétuo retorno à origem, que implica as mesmas periodicidades. Cada dia é objecto duma organização racional, obsessiva, a bem dizer idêntico ao dia anterior, para nada perder dos ‘prazeres’ sexuais, quer estes assentem na doçura, na violência, no nojo, na apetência, na dor, no gosto, no cheiro, na exibição, no olhar, de modo a que nada fique entregue ao acaso no mecanismo de produção. Escreve Sade: “*Foi decidido e considerado conveniente que o sexo das oito raparigas seja desvirginado apenas no mês de Dezembro, e que os seus cus, bem como os cus dos oito rapazes, o sejam apenas no mês de Janeiro*”. Porque é mister excitar a volúpia através do aumento de um prazer incessantemente inflamado e nunca satisfeito.»<sup>175</sup>

---

<sup>174</sup> 5.ª reunião do Conselho Pedagógico da FAUP, a 05 de Dezembro de 2018.

<sup>175</sup> Patrick Vassort, op. cit., pp. 43-44.

Em segunda linha, a óbvia natureza da competição — o sentido unívoco do esforço. Tal não implica o fomento de um comportamento hostil aos seus pares, mas implica necessariamente que os próprios atletas se tornem eles próprios guardiões da norma: um passo desviante por parte do adversário significa a imediata atenção repressiva dos seus pares, em nome da justiça, da igualdade. Numa corrida, quanto maior a velocidade do adversário, mais rápido se tem de correr. Esta aceitação e incorporação acrítica da norma para si próprio e para os seus pares é o auto-policiamento. Pasolini oferece em *Salò* uma demonstração da eficácia do auto-policiamento num aparelho repressivo como aquele edificado pelos libertinos sadistas: quando um jovem prisioneiro é descoberto em flagrante delito por um dos libertinos, a sua atitude é imediatamente denunciar outro jovem prisioneiro por outro delito. Todos tomam precisamente a mesma atitude, resultando na identificação em cadeia de todos os jovens prisioneiros desviantes. Ora obviamente, num aparelho repressivo como este, a prevalência da norma impõe-se, não tendo a denúncia significado em nenhum dos casos clemência por parte dos libertinos.

Por outro lado, desviando o foco do comportamento estudantil — hiperbolicamente retractado —, é interessante focar sobre as condições que conduzem à postura competitiva. A questão apresenta-se então sobre o alegórico binómio prémio-chantagem, um binómio naturalmente fortalecido pelas suas relações de causa-efeito. Ou seja, quanto se ganha com o que se perde, e quanto se perde com o que se ganha?

Assentando na conjugação do modo condicional, a chantagem assume relação directa com o prémio. O óbvio como novidade: pagando propinas, estudar reveste-se imediatamente como um investimento privado, sequestrando o tempo de estudo no prazo proporcional à disponibilidade material do estudante. Este facto tornar-se-á eficazmente num instrumento — não-exclusivo — de resignação do estudante perante a arbitrária autoridade professoral. Aqui chega-se a outra chantagem: o resultado da avaliação, a classificação. Retomando o tema da avaliação, o acesso — que se quer atleticamente árduo — à validação pressupõe quanto maior a classificação alcançada, maior o prestígio: eis a lustrosa cenoura.

Será então o prestígio o prémio que permitirá ao estudante-atleta o acesso a outros campeonatos, nomeadamente no (vulgar e incautamente denominado) mercado laboral. Pese, necessariamente, a acumulação de papéis representada pelo professor-patrão, figura frequente nas escolas de arquitectura: eis outro eficaz instrumento de resignação do estudante perante a arbitrária autoridade professoral. De resto, será forçosamente útil ao patronato a constituição de uma mão-de-obra dócil e adestrada, que em nome do prestígio se submete à precariedade laboral.





## *O mundo ordenado e privatizado das formas da arquitectura*

«A nossa educação baseia-se na formação clássica. Um arquitecto é um pedreiro que estudou latim. O arquitecto do futuro será um clássico. Alguém que se baseia, não na obra dos seus antecessores, mas directamente na antiguidade clássica.» (Adolf Loos, *escrito no mármore*)»

Eis o que se lê inscrito com grande visibilidade sobre os trabalhos dos estudantes de *História da Arquitectura Moderna* na exposição *Anuária* de 2020 na FAUP. O corpo docente desta unidade curricular — regida por José Miguel Rodrigues — manifesta assim perante a escola o seu postulado. Dir-se-ia melhor: o seu projecto para a escola. Um projecto que, antes de mais, dispensa a data da sua referência: 1908. Poder-se-ia considerar que se está perante um deliberado e consciente apagamento de mais de um século de evolução das circunstâncias e condições da actividade do arquitecto, e da correspondente educação da arquitectura. Nem revoluções, nem fascismo, nem desenvolvimento tecnológico, nem dos meios e modos de produção capitalistas, nem sequer modernismo parece ter havido, quanto mais utopias. Dir-se-ia de volta que a acusação é injusta, pois “*a tradição será talvez o único território onde, quem estiver interessado na sobrevivência mas também na progressão da arquitectura (isto é no seu futuro como profissão), se pode e*

*deve hoje situar.*<sup>176</sup>

Ora, tal entendimento pressupõe a renúncia da condição disciplinar da arquitectura à incessante auto-referência *ab origine*, nela encerrando toda a posterior efabulação conservadora da pretensa educação do gosto. Parece confirmar “*um elemento fundamental da antropologia filosófica espinosista: não desejamos um objecto porque ele é bom; o objecto é bom por ser desejado.*”<sup>177</sup> Parece-nos ser este o âmago da “*ilusão de que a arquitectura [pode] possuir um mundo privado e exclusivo à margem das ‘correntes de pensamento contemporâneas’*”<sup>178</sup>, *ufanamente entregue aos critérios intemporais do belo e aos mecanismos internos da composição.*<sup>179</sup>

Por outro lado, esta figura do *pedreiro que estou latim* poderá transparecer igualmente a defesa do arquitecto, não tanto como *intelectual prático* — sentido com que provavelmente usa José Miguel Rodrigues esta figura — mas como *trabalhador educado*. Qual a diferença? O lugar no aparelho produtivo da arquitectura pela divisão do trabalho, e o papel adestrante da aprendizagem da *tradição*.

É perpetuado o comprometimento exclusivo da disciplina com a sua linguagem — expressão erudita da forma arquitectónica —, ao invés de com o seu desígnio político, sustentando o digladiar pela erudição apartada da vida como condição para a manutenção da dignidade do arquitecto, numa contínua confirmação de uma das premissas de estabelecimento do modelo *beaux-art*: a elevação da condição social do arquitecto e, portanto, também do seu ensino.

Apesar da “*sensibilidade quanto às necessidades específicas do seu tempo*”<sup>180</sup> como desígnio da tradição clássica — segundo José Miguel Rodrigues a partir do exemplo de Mies van der Rohe —, será talvez precisamente o oposto que se verifica no

---

<sup>176</sup> José Miguel Rodrigues, op. cit., p. 353.

<sup>177</sup> Luís Bernardo, *Neoliberais apaixonados*, in *Correntes Invisíveis – Neoliberalismo no Séc. XXI*, op. cit., p. 35.

<sup>178</sup> Ignasi de Solà-Morales, *Sadomasoquismo. Crítica y práctica arquitectónica* (1988), in Pedro Levi Bismarck, *Objecto e paisagem. Uma arquitectura sem projecto*, op. cit., p. 12.

<sup>179</sup> Pedro Levi Bismarck, *Objecto e paisagem. Uma arquitectura sem projecto*, op. cit., p. 12.

<sup>180</sup> José Miguel Rodrigues, op. cit., p. 157.

que resulta dos conteúdos e da didáctica da *História da Arquitectura Moderna*, em que nada mais que a linguagem sustenta e conforma a aprendizagem da arquitectura, como bem se observa no exposto da referida *Anuária*. Já não será porventura necessário *vincar repulsa pela formação académica*, para a *transmissão do saber arquitectónico* continuar anexa ao culto demiúrgico do *mestre* e à *tendência para a imitação do vocabulário*.

«O fundamento comum de instituições tão dissemelhantes na sua estrutura, verifica-se no modo como encaram a transmissão do saber arquitectónico, repousando-a em personalidades e não numa metodologia generalizada: apesar de uma boa parte dos professores querer à viva força vincar a sua repulsa pela formação académica, por criar qualquer coisa como um estilo, o método de participação no trabalho e personalidade do mestre tem-se traduzido numa ‘tendência para a imitação do vocabulário, que se explica pelo vazio teórico que caracteriza a formação de atelier’.»<sup>181</sup>

Assim nos aproximamos da questão de fundo aqui em causa: ‘*para quem?*’ – ‘*A quem serve a cultura da tradição pela tradição na arquitectura?*’ Serve a quem lhe interesse que se considere que, independentemente do que (se) possa (fazer) acontecer, nada mudará quanto à arquitectura. Um fatalismo imobilizante que se alimenta da cisão entre a dimensão estética e a condição política e ideológica<sup>182</sup>, que abre caminho para a já apontada *condição de estranhamento* do arquitecto em relação à cidade. Mas não só: assegura a manutenção da divisão do trabalho, já que se projecta na experiência acumulada – o capital intelectual – a legitimidade de condução da disciplina. Daí que a tradição tratará, antes de mais, de ordenar o mundo de acordo com uma determinada leitura igualmente ética e estética, afastando o arquitecto “*das dinâmicas sociais onde as questões éticas estão de facto presentes*”.<sup>183</sup>

---

<sup>181</sup> Nuno Portas, *Arquitectura: Contribuições para o Ensino*, in *Arquitectura(s): História e Crítica, Ensino e Profissão* (ed. FAUP Publicações, 2005), in Raquel Paulino, op. cit., p. 51.

<sup>182</sup> Pedro Levi Bismarck, *Objecto e paisagem. Uma arquitectura sem projecto*, op. cit., p. 13.

<sup>183</sup> Jeremy Till, *Scarcity contra austerity*, in Pedro Levi Bismarck, *Objecto e paisagem. Uma arquitec-*

Ora, nestas circunstâncias onde as questões éticas estão presentes, operam, por outro lado, discursos tipicamente activistas que parecem crer que dependerá do próprio arquitecto — enquanto autor e isoladamente responsável pela sua obra, tal como nos quer fazer crer a história da arquitectura — a persistente tentativa de correspondência da obra a uma consagração ética da prática produtiva, esquecendo a violenta realidade da privatização do solo.

«Há, então, duas ilações a tirar. Primeiro: o capitalismo assenta sobre o paradoxo de ser essencialmente um mecanismo de repressão que, perversamente, se torna fonte de prazer. É uma expropriação que assenta na seguinte fórmula: *gozamos a nossa própria incapacidade de gozar*. Segundo: a questão essencial é que o gozo transforma-se num princípio de organização, tanto económica como política. Na injunção plenamente narcisística do *enjoy*, impede-se a constituição concreta de um colectivo político. E, acima de tudo, ao colonizar esse espaço somos impedidos de imaginar a formação de espaços sociais e práticas alternativas àquelas constantemente exibidas pelo trabalho laborioso do espectáculo.»<sup>184</sup>

Parece-nos, no entanto, que não depende necessariamente da nomeação da aula — narrativa que facilmente perpetuará a compartimentalização e fragmentação do saber e actividade disciplinares — a possibilidade de desenvolvimento de determinadas ferramentas e saberes. Qualquer que seja a denúncia da aula em falta — por exemplo, ciências sociais, — a sua existência por si só não assegurará a instigação do que realmente faltará: a crítica, a dimensão inoperante<sup>185</sup> jamais convocada pelos arautos da utilidade do ensino-aprendizagem face ao projecto, cuja face útil convocada na circunstância de um aparelho produtivo capitalista nada mais será que puro abastecimento das dinâmicas expropriadoras da con-

---

*tura sem projecto*, op. cit., p. 16.

<sup>184</sup> Pedro Levi Bismarck, *A tirania do gozo — Algumas notas a partir de uma obra dos Like Architects*, in *Jornal Arquitectos*, Setembro — Dezembro 2013, em <http://arquivo2.jornalarquitectos.pt/a-tirania-do-gozo/>, consultado a 24 de Janeiro de 2019.

<sup>185</sup> Paulo Ávila, *O Ser Inoperante*, in *Dédalo, Dédalo 2017: Processos de Criatividade — sujeito — disciplina — circunstância*, Porto: AEFAUP, 2017, pp. 14-15.

dição política da arquitectura. Seria precisamente a crítica que poderia resgatar a aprendizagem das amarras alienantes do ofício corporativo — entretido no seu ‘*jogo de pérolas de vidro*’<sup>186</sup>, ou na ‘*paisagem abstracta das nuvens*’<sup>187</sup> —; resgatar a escola do atelier alienado.

«A compreensão da realidade enquanto matéria manipulável permite-nos imaginar que, de entre as actividades humanas, existem, por um lado, as que alimentam e reproduzem uma ficção dominante e, por outro, as que trespassam os seus limites, deixando antever outras ficções possíveis e imagináveis. É na segunda hipótese que Rancière<sup>188</sup> propõe o lugar da arte, tal como o da política, não como passagem da ficção para o real, mas enquanto duas maneiras distintas de produzir ficções. Enquanto a vocação da política passa por inventar novos sujeitos, a da arte passa por elaborar um novo mundo sensível. Na medida em que essa elaboração pressupõe uma separação do tecido consensual do real — o fabrico do dissenso —, a arte é inerentemente crítica.»<sup>189</sup>

---

<sup>186</sup> Manfredo Tafuri, *L'architecture dans le Boudoir: The Language of Criticism of Language* (1974) [em referência a Marquês de Sade, *La philosophie dans le boudoir* (1795)], in Pedro Levi Bismarck, *Objecto e paisagem. Uma arquitectura sem projecto*, op. cit., p. 12.

<sup>187</sup> Paulo Ávila, *Pode a escola ser um avião?*, Março de 2017, p. 2. Disponível em *Apêndices*, pp. 343-345 (ap. 45).

<sup>188</sup> [Nota de Paulo Ávila:] Jacques Rancière, *O Espectador Emancipado* (Lisboa: Orfeu Negro, 2010), p. 112.

<sup>189</sup> Paulo Ávila, *O Ser Inoperante*, op. cit., p. 14.



## *Roda de exploração*

«Não há contexto onde os direitos das pessoas sejam tão franca e desavergonhadamente sacrificados aos direitos de propriedade, como no que toca ao alojamento da classe trabalhadora. Todas as grandes cidades são um santuário ao sacrifício humano, um altar por onde milhares de pessoas anualmente passam através do fogo como oferendas ao Moloch da ganância.»<sup>190</sup>

Entendendo a cidade como espaço social materializado<sup>191</sup>, o que Samuel Laing descreve a partir das grandes cidades industriais inglesas, poderá evidenciar que essa materialização assenta numa dupla-exploração, reproduzindo necessariamente as desigualdades do próprio espaço social. Focando, o caso da construção, aspecto literal da materialização que constitui cidade, do ponto de vista económico, a dupla-exploração a que me refiro é a exploração de quem constrói — força de trabalho — e a exploração de quem nela viverá (arrendatários, devedores à banca,

---

<sup>190</sup> Traduzido livremente de Samuel Laing, *National Distress: Its Causes and Remedies — Atlas Prize Essay*, Londres: *The Atlas, A General Newspaper & Journal of Literature*, 1844, p. 150.

<sup>191</sup> Acerca da ideia de espaço social, apesar de me focar no campo económico, ver Pierre Bourdieu, *O Poder Simbólico* (1989), trad. Fernando Tomaz, Lisboa: Difel, s/d.



etc.) — em suma, todos cuja garantia de casa depende do constante pagamento a quem detém a propriedade.

«O solo e, mais ainda, o espaço em geral vendem-se em parcelas. A aptidão do espaço para a troca tem crescente importância na transformação das cidades [...]. Tardiamente, mas cada vez mais acentuadamente, o sector imobiliário vê-se subordinado ao grande capitalista, ocupado pelos empreendimentos capitalistas [...] e com a sua rentabilidade cuidadosamente manipulada a coberto do reordenamento do território. O processo que subordina as forças produtivas ao capitalismo repete-se aqui, tendo em vista a subordinação do espaço lançado no mercado ao investimento de capitais, ou seja, simultaneamente ao lucro e à re-produção das relações de produção capitalistas.»<sup>192</sup>

Aqui se enquadra a outra face da dupla-exploração na qual opera o exercício da construção: a de quem nela viverá. Ao contrário da exploração que temos vindo a tratar, circunscrita ao modo de produção (capitalista) da construção e suas relações de produção (relação capital-trabalho), a exploração inerente à habitação opera — em paralelo — na questão do uso de propriedade e especulação do seu valor de troca (relação capital-terra), reproduzindo — consequentemente — as relações de produção, já que ‘a reprodução das relações de produção implica tanto a extensão como a ampliação do modo de produção e da sua base material’<sup>193</sup>. Por outras palavras, a reprodução em causa não significa necessariamente a literal assunção de que ‘o assalariado é para o capitalista o que o inquilino é para o proprietário’. Tal comparação é, aliás, — conforme demonstrou Engels<sup>194</sup> — falsa, já que o que está em jogo não é a imediata mercantilização da força de trabalho, mas antes a da terra (com o que nela está edificado). Chama-se, logo, à atenção para a correspondência entre as condições (materiais) de trabalho e de vida das pessoas,

---

<sup>192</sup> Henri Lefebvre, *O Pensamento Marxista e a Cidade* (1972), trad. Maria Idalina Furtado: Ed. Ulisseia, s/d, p. 155.

<sup>193</sup> Idem, p. 168.

<sup>194</sup> Friedrich Engels, *A questão do alojamento* (1872 e 1887), in *Cadernos para o diálogo*, n.º 3, trad. Ribeiro da Costa, Porto: Ed. Poveira, Lda., 1971, pp. 37 e segs.

e de como o ‘sacrifício humano’ é correspondentemente maior na medida da miséria das suas bases materiais.

«As relações de produção na sua totalidade formam aquilo a que se dá o nome de relações sociais, a sociedade, e na verdade uma sociedade num estágio determinado, histórico, de desenvolvimento, uma sociedade com carácter peculiar, diferenciado.»<sup>195</sup>

Na cidade inscrevem-se, assim, mecanismos de exploração sustentados pela reprodução das relações sociais, que incluem a habitação — um valioso mecanismo de extracção de valor (rendas e dívidas), que se tornou central no jogo da acumulação de capital.<sup>196</sup>

«Como avisava Ignasi de Solà-Morales, “há que refazer a história da arquitectura como uma história da violência”<sup>197</sup>. A arquitectura é tanto um acto de colonização como um acto de violência, e não um instrumento ao serviço de um progresso contínuo, o que não passa de uma ficção que serve para justificar — e, acrescente-se, ilibar — a ‘agressão’ e a ‘dimensão traumática’ do seu gesto.»<sup>198</sup>

Não assentará o discurso disciplinar, tal como a generalidade das políticas de habitação, na falsa conciliação de classes? Se se reivindica o entendimento da arquitectura enquanto exercício de conflito, como se situará (ou deveria situar) o arquitecto nas relações de produção e de propriedade inerentes ao seu exercício? Não participará a apologia da adaptação da habitação às condições materiais do habitante, na reprodução dessas mesmas condições? Bastará a arquitectura por si só para resolver a vida das pessoas? Hannes Meyer revela-se actual:

---

<sup>195</sup> Karl Marx, *Trabalho Assalariado e Capital* (1849), trad. José Barata-Moura e Álvaro Pina, in *Obras Escolhidas de Karl Marx e Friedrich Engels em três tomos*, op. cit., pp. 161-162.

<sup>196</sup> Pedro Levi Bismarck, *A dialéctica do absurdo: breve digressão pela metrópole neoliberal*, in *Anticapitalista*, n.º 13, série II: *Rede Anticapitalista*, Janeiro de 2019, p. 3.

<sup>197</sup> [Nota de Pedro Levi Bismarck:] Intervenção de Ignasi de Solà-Morales na conferência *Anyway* (CCCB, Barcelona, Junho 1993).

<sup>198</sup> Pedro Levi Bismarck, *Organizar o pessimismo. Sobre uma condição política em arquitectura*, op. cit., p. 29.

«O arquitecto sabe que no sistema capitalista, como trabalhador intelectual sentado ao estirador, é um escravo tal como o seu camarada, o trabalhador da construção. Sabe que presta a sua própria obra na qualidade de advogado do capitalismo e deve suprir a paisagem arquitectónica para o teatro da cultura burguesa. A agudização da crise económica não significa o fim da actividade política do arquitecto com consciência de classe, tal como lhe abre um imenso campo de acção ao serviço da ideia socialista.»<sup>199</sup>

---

<sup>199</sup> Traduzido livremente de Hannes Meyer, *El arquitecto en la lucha de clases y otros escritos*, sel. Francesco Dal Co, trad. Mariuccia Galfetti de Gili, Barcelona: Ed. Gustavo Gili, S.A., 1972, p. 135.





## A traição *os conflitos na escola entre 2016 e 2020*

«O Engenheiro trabalha, assim, em pleno sol. Pratica o que o Guerrilheiro, amigo das sombras, denuncia como sofisticação da repressão. Declara guerra aos programas oficiais, aos conteúdos obrigatórios, às temáticas vigentes (*obsoletos, ultrapassados* ou *ideológicos*, no seu jargão). Põe de lado textos antigos e estimula a circulação de novos discursos — pretensamente *críticos* ou *desmistificadores*. No limite, propõe programas *alternativos*, abertos aos interesses e preferências expressos pelos alunos; moderniza a técnica da exposição, explorando as possibilidades dos novos meios audiovisuais; e organiza *de outra forma* a ‘repetição’ do discurso — aula dialogada, dinâmica de seminário, estrutura de colóquio. De vez em quando, como se cedesse à tentação de um radicalismo explosivo, promove a participação dos estudantes na definição do tipo de exame e nos sistemas de avaliação...

Ao aparente *progressismo* dessas iniciativas, o Irresponsável opõe considerações bastante triviais: a renovação dos métodos não só não perturba o funcionamento repressivo da Instituição (baseado na pedagogia *implícita* dos modelos, das relações, das figuras sempre fixas, da interação regulamentada e da *microfísica* dos poderes em ação: operação

noturna sobre a consciência), como além do mais converte o corpo discente em ‘cúmplice’ da sua própria sujeição, disposto a tolerar a tirania do programa acertado, a tortura de uma instrução que agora até lhe exige a palavra e a violência do exame que impõe a si mesmo como símbolo de uma submissão absoluta. A natureza da Escola não muda dessa forma. Pelo contrário, a Instituição intervém mais do que nunca no carácter do estudante e confia-lhe a tarefa nauseosa de se coagir a si próprio... A dominação perde assim a espetacularidade de outrora e multiplica a sua eficácia alienante. Se a Engenharia consegue transformar cada estudante num *polícia de si mesmo*, poderá prescindir até do aparelho externo de coação e vigilância. Eliminará os fatores tradicionais de risco (autoritarismo excessivo, dureza inconveniente dos métodos, aborrecimento generalizado das aulas, sensação crescente de desigualdade e injustiça,...), otimizando o rendimento político da Máquina escolar; seleção classista dos estudantes como premissa da perpetuação da dominação social, inculcação de hábitos e disposições caracteriológicos reprodutivos — disciplina, obediência, autoconstrução, competência... —, fomento do conservadorismo ideológico (aceitação do princípio de autoridade e hierarquia, respeito inquestionado pelas instituições, celebração indefinida da democracia,...), aprofundamento da moral da *domesticação* através da figura ‘ilustrada’ do professor/consciência e recodificação inquiridora dos fluxos do desejo — conversão do desejo de saber em obrigação de trabalhar, do desejo de fugir da família em obrigação de fundar uma família,... O estudante como ‘mártir’ da Causa do seu agressor: eis o objectivo último da Reforma, o desenlace inesperado da inquietação *progressista*.»<sup>200</sup>

Pedro García Olivo apresenta o dilema subjacente e desenlace trágico das experiências reformistas até então operadas nas escolas, não sendo a FAUP excepção. É sobre o contexto desta instituição entre 2016 e 2020 que escorreremos, na primei-

---

<sup>200</sup> Pedro García Olivo, op. cit., pp. 46-48.

ra pessoa, sobre os conflitos políticos vividos, período em que pertenci à direcção da AEFAUP (2016-2018) e ao Conselho Pedagógico (CP) da FAUP (2016-2020). Ao longo destes quatro anos foi possível não apenas adquirir progressivamente uma consciência crítica acerca do funcionamento da instituição e das lógicas que tecem a sua prática pedagógica, mas também digladiar — num exercício sempre colectivo, e com antecedente — pela tentativa de garantia de condições para o debate do que se pudesse entender como um *projecto-de-escola*, cujo mote principal foi o processo de tentativa de revisão do plano de estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura (MIArq) desencadeado pelo Conselho Científico (CC) durante o mandato 2014-2018.<sup>201</sup>

Para a compreensão do clima na escola em 2016 — período determinante no processo de tentativa de revisão do plano de estudos — é importante referir que em 2015 já os estudantes membros da então direcção da AEFAUP<sup>202</sup> e do CP<sup>203</sup> tinham organizado as *Jornadas Pedagógicas — apresentação, discussão e debate participado sobre a construção pedagógica da FAUP*<sup>204</sup> e a *Quinzena '15 — por uma escola par-*

---

<sup>201</sup> Membros do Conselho Científico da FAUP no mandato 2014-2018: Francisco Barata Fernandes (presidente), Álvaro Domingues, Carlos Guimarães (director da FAUP no quadriénio 2010-2014, recandidatando-se nesse ano), João Pedro Xavier (Vice-director da FAUP no quadriénio 2014-2018), José Miguel Rodrigues (director de curso do MIArq no quadriénio 2014-2018), Luís Soares Carneiro, Maria Madalena Silva, Marta Oliveira, Pedro Alarcão, Rui Póvoas, Teresa Cálix Augusto, e Raquel Geada Paulino. Note-se que no quadriénio 2014-2018, desempenhavam os seguintes membros também as funções de Director, Vice-director, Director de Curso do MIArq, Presidente do Conselho de Representantes: respectivamente, Carlos Guimarães, João Pedro Xavier, José Miguel Rodrigues, Luís Soares Carneiro.

<sup>202</sup> Presidiu a direcção da AEFAUP no mandato de 2015 Marta Moreira, com Beatriz Merouço e Beatriz Silva como vice-presidentes. Eram também membros da direcção, entre outros, Eunice Soares, Gonçalo Oliveira, Joana Ferreira (presidência), Manuel Carvalho, João Costa, Mariana Pimenta, Júlio Dinis, Vasco Tudela (departamento de políticas educativas), José Amado, Beatriz Branco, Paulo Ávila, Maria Pathé (entre outros, departamento cultural), etc.

<sup>203</sup> Membros discentes do Conselho Pedagógico da FAUP no mandato 2014-2016: Marta Moreira, Beatriz Merouço, Salomé Ventura, Edgar Brito (2014-15) e Nuno Reis Pereira (2015-16).

<sup>204</sup> No ano de 1995 é organizado pela AEFAUP um conjunto de mesas redondas e palestras acerca do projecto pedagógico da Faculdade e o seu futuro no virar do milénio. Estas seguiram as mesmas premissas, acontecendo a 13 e 14 de Abril de 2015: em cada um dos dias, uma mesa redonda com três convidados diferentes — na primeira, Rui Ramos, Paulo Providência e Camilo Rebelo, e na segunda, Carlos Machado, Diogo Seixas Lopes e José Gigante.



*ticipada*<sup>205</sup>. Estas iniciativas surgiram precisamente devido à noção, entre os estudantes, de que já estaria em curso a discussão de uma revisão de plano de estudos no CC. A motivação dos estudantes foi, portanto, antecipar — perante a surpresa da direcção da faculdade e dos professores dos conselhos científico e pedagógico — a discussão das condições de ensino-aprendizagem, das práticas pedagógicas, do plano de estudos, da função da escola e seu modelo, de modo a, pelo menos, terem alguma influência da organização do debate, mas também para abrir esse mesmo debate a todos quantos da comunidade escolar quisessem participar. Lê-se num panfleto de anúncio da *Quinzena '15*:

«A Quinzena '15 é uma reacção. Há uma percepção generalizada de falta de confiança e de insatisfação dos estudantes com a Escola. Daí a urgência de envolver todos os estudantes na tomada de posições que conduzam à mudança. [...] É urgente recuperar o espírito de revisão, reinstituir a crítica e mudar. São convocados todos os estudantes, professores e funcionários. Não nos devemos contentar com posições inconsequentes.»

---

<sup>205</sup> Lê-se em <http://www.aefaup.com/quinzena-15>, consultado a 8 de Novembro de 2020: «É um fórum dinâmico e colectivo que se organiza em três fases: (I) sessão inicial, (II) sessões de discussão, (III) plenário de estudantes.

(I) 12 de Maio: Na sessão inicial apresenta-se a estrutura e objectivos do projecto. De forma a agilizar o processo dividiu-se a discussão em cinco temas, a serem tratados em grupos:

1. Funcionamento Orgânico e Gestão
2. Investigação e Ensino
3. Práticas de Arquitectura. Escola e Profissão
4. Práticas Pedagógicas e Plano de Estudos
5. A Escola na Cidade

Cada estudante deverá integrar, pelo menos, um destes grupos de trabalho e através dele incorporar o seu contributo no projeto.

(II) 13 a 25 de Maio: Neste período decorrem as sessões de discussão das quais deverão resultar propostas e reflexões - elementos de trabalho - para informar a discussão no Plenário.

(III) 26 e 27 de Maio: São discutidas e conciliadas as propostas e reflexões que cada grupo submeteu ao plenário. Construir-se-á uma ideia global e um discurso crítico de intervenção prática e influente para uma ideia de Escola.»

Da Quinzena '15 resultou um boletim que reúne todos os problemas identificados e votados, que também está disponível no website.

Essa reivindicação permanente de abertura e transparência nos processos de pensamento e decisão sobre a escola, com tónica já bem vincada das experiências de 2015, tornar-se-á um dos principais motes — senão o principal mote — de luta, que sempre procurámos que fosse assumida pela unidade de todos os estudantes que cumprissem mandatos de representação estudantil, tanto no movimento associativo estudantil assim como nos órgãos da faculdade (Conselho Pedagógico, Conselho de Representantes e Comissão de Acompanhamento do MIArq)<sup>206</sup>.

No entanto, já transição do mandato da direcção da AEFAUP<sup>207</sup>, fomos sabendo que houvera uma reunião geral dos professores em Dezembro de 2015, e que outra se aproximava, em Fevereiro de 2016. A 1 de Fevereiro publicámos um *Parecer* endereçado ao Director da FAUP (Carlos Guimarães), Conselho Científico e Director de Curso do MIArq (José Miguel Rodrigues) para que se tornassem “*públicas as propostas de alteração ao actual plano de estudos*”, solicitando ainda “*a publicação do calendário dos vários momentos de discussão a toda a comunidade escolar, para todos estarem a par do decorrer do processo.*”<sup>208</sup> Surge uma resposta do CC apenas em Abril, informando “*que está interessado em garantir um processo participado pelo que dará oportunamente conhecimento da proposta [de revisão do plano de estudos] que vier a ser formulada*”.<sup>209</sup>

No dia 13 de Julho de 2016, convocou finalmente o director Carlos Guimarães, com o director de curso do MIArq José Miguel Rodrigues e o Pedro Alarcão, uma reunião conjunta com a direcção da AEFAUP e com os representantes do corpo estudantil nos órgãos da faculdade. Nesta reunião, sem exposição de qualquer

---

<sup>206</sup> Membros discentes do Conselho de Representantes da FAUP no mandato 2014-2016: eu, Mário Esteves, Beatriz Branco e Cristiana Duarte. Membros discentes da Comissão de Acompanhamento do MIArq em 2016: João Costa e Manuel Carvalho.

<sup>207</sup> Presidida por Beatriz Saraiva, com António Salgado e Pedro Faustino como vice-presidentes. O departamento das políticas educativas é coordenado por mim, fazendo dele parte Luís Pinto, Mário Esteves e Cláudia Araújo. Preside a Mesa da Assembleia Geral de Estudantes Diogo Rodrigues.

<sup>208</sup> Disponível em *Apêndices*, p. 175 (ap. 2).

<sup>209</sup> Acta da 28.ª Reunião do Conselho Científico da FAUP, a 13 de Abril de 2016, p. 3. Disponível em *Apêndices*, pp. 181-187 (ap. 4).

proposta concreta que estivesse a ser elaborada pela Comissão Científica<sup>210</sup>, apresentaram-nos quatro aspectos — os mesmos apresentados à Comissão de Acompanhamento do MIArq a 27 de Abril de 2016<sup>211</sup>: a relação entre as unidades curriculares de projecto e construção; o papel e respectiva carga horária das unidades curriculares de teoria e história; a consideração das três modalidades previstas na lei para a realização do trabalho final de curso: dissertação, projecto ou relatório de estágio; e o problema da sobrecarga horária e de trabalho a realizar pelo estudantes ao longo do curso — e ainda a possibilidade de sobreposição de tempos lectivos para redução de tarefas e horários, a hipótese de as unidades curriculares de teoria tratarem os temas de projecto do ano a que se reportam, e a possível criação de uma unidade curricular de Teoria e História da Arquitectura Contemporânea.

Ora, sem qualquer novo contacto ou aviso acerca do processo, recebemos, com surpresa, na caixa de correio electrónico da AEFAUP a 7 de Outubro de 2016 a proposta de revisão aprovada na generalidade pelo Conselho Científico. Apenas então descobrimos que já no dia 20 de Julho (uma semana depois da nossa reunião com a direcção da faculdade) o Conselho Científico tinha concluído a discussão sobre o assunto. Note-se, porém, que as actas das reuniões da Comissão Científica apenas foram publicadas no SIGARRA mais de 3 anos depois, a 19 de Novembro de 2019 — das quais interessam as de 25 de Julho e 13 de Setembro de 2016 — e que a acta da reunião do Conselho Científico que aprovou a 26 de Setembro, por unanimidade e na generalidade, a proposta de revisão do plano de estudos da Comissão Científica, foi publicada a 27 de Outubro, pelo que por via institucional era efectivamente impossível prever a recepção de uma proposta concreta de revisão do plano de estudos.<sup>212</sup>

---

<sup>210</sup> Eram membros da Comissão Científica do MIArq-FAUP no quadriénio 2014-2018 José Miguel Rodrigues (que presidia por inerência), Marco Ginoulhiac e Pedro Alarcão.

<sup>211</sup> Acta da 2.<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Acompanhamento do MIArq-FAUP, a 27 de Abril de 2016, p. 1. Disponível em *Apêndices*, p. 189 (ap. 5).

<sup>212</sup> Actas das 35.<sup>a</sup> e 38.<sup>a</sup> Reuniões do Conselho Científico da FAUP e das 46.<sup>a</sup> e 47.<sup>a</sup> Reuniões da Comissão Científica do MIArq-FAUP, referidas neste parágrafo, disponíveis em *Apêndices*, pp. 193-211 (aps. 7, 10, 8 e 9, respectivamente).

O documento que comunicava a proposta não poderia ser, do mesmo modo, mais surpreendente, resumindo-se a uma folha de *Excel* em formato PDF<sup>213</sup>, onde estavam ordenadas em tabela o nome das unidades curriculares propostas, com a devida creditação, contabilização horária e tipologia de contacto associadas. Nem sequer um mero texto explicativo da lógica estruturante da proposta constava. Deparámo-nos neste momento com um dilema: redigir um parecer — de acordo com Regime Jurídico do Associativismo Jovem, as associações de estudantes têm o direito a emitir pareceres acerca de “*Plano de estudos, reestruturação e criação de novos agrupamentos e áreas curriculares ou disciplinas*”<sup>214</sup> — que independentemente da sua apreciação poderia validar o processo, ou não redigir nenhum parecer, correndo o risco de uma não-resposta servir igualmente para a validação do processo.

Convocou-se para debate deste dilema e exposição da proposta de revisão do plano de estudos aprovada pelo Conselho Científico uma Assembleia Geral de Estudantes (AGE) para 17 de Outubro de 2016, 5 dias depois de uma outra reunião que entretanto eu, a Beatriz Merouço, a Beatriz Saraiva e o Luís Pinto tivemos com o Carlos Guimarães, a 13 de Outubro, onde fomos informados que já houvera outra reunião geral de professores recentemente, e onde pudemos expor-lhe já o nosso desagrado relativamente à condução do processo de revisão do plano de estudos, mas sem mais lhe adiantar, deixando sempre claro que não teceríamos nenhum parecer sem debate em AGE, para além de que recusávamos o argumento de que os estudantes foram ouvidos na elaboração desta proposta por terem sido considerados os documentos produzidos no âmbito da *Quinzena '15*.

Para apresentar à AGE de 17 de Outubro preparámos, os quatro, um documento<sup>215</sup> que sintetizava o que entretanto fomos estudando e interpretando acerca da proposta de revisão do plano de estudos, para além de um resumo do andamento do processo até então. Desta AGE<sup>216</sup>, cujo número de presentes chegou a 82,

---

<sup>213</sup> Disponível em *Apêndices*, p. 213 (ap. 11).

<sup>214</sup> Alínea e) do Número 1 do Artigo 17º do Regime Jurídico do Associativismo Jovem.

<sup>215</sup> Disponível em *Apêndices*, pp. 216-217 (ap. 12).

<sup>216</sup> Acta n.º 7 da Assembleia Geral de Estudantes (Extraordinária) da AEFAUP, a 17 de Outubro de

comprometemo-nos a redigir uma proposta de parecer da AEFAUP a apresentar à próxima assembleia, que se deliberou extraordinária, a realizar-se dia 19 de Outubro e com a seguinte ordem de trabalhos: apresentação, discussão e votação do parecer da AEFAUP; apresentação da proposta de uma comissão de discussão do plano de estudos; proposta de discussão aberta à comunidade escolar.

Da AGE Extraordinária, apresentada a proposta de parecer<sup>217</sup> da AEFAUP, deliberou-se pela solução do dilema, no sentido de não de enviar nenhum parecer, precisamente para não legitimar através da participação da AEFAUP um processo que considerámos corrompido. A questão que se impunha agora era a seguinte: como parar o processo de revisão de forma a conseguir-se o desejado debate aberto à comunidade escolar e que possa ainda ser consequente? Teríamos que exigir a suspensão de todo o processo de revisão do plano de estudos. Assim sendo, as formas de luta e protesto não foram unânimes — contando algumas das propostas com a abstenção, minoritária, da presidente e vice-presidentes da direcção da AEFAUP —, mas foram todas aprovadas por maioria. A saber: a recolha de um abaixo-assinado durante o dia seguinte, 20 de Outubro; a afixação, por toda a faculdade e em grandes formatos de papel, da tomada de posição da AGE relativamente ao processo, com exigência explícita de resposta do Conselho Científico até ao fim do dia 25 de Outubro sob ameaça de agravamento das formas de luta dos estudantes.<sup>218</sup>

Constituiu-se um grupo empenhado de estudantes — que contava naturalmente com alguns membros da direcção da AEFAUP e dos órgãos de gestão da FAUP, mas também com colegas que ora já tinham exercido algum desses cargos, ora simplesmente interessados sem qualquer passado nestas matérias — que se tornou essencial não apenas na reunião de massa crítica que permitisse rapidamente aprender os termos de interpretação, lógica e debate sobre um plano de estudos em arquitectura, e traçar a estratégia de acção e luta, mas também na capacidade

---

2016, disponível em *Apêndices*, pp. 219-225 (ap. 13).

<sup>217</sup> Disponível em *Apêndices*, p. 227 (ap. 14).

<sup>218</sup> Acta n.º 8 da Assembleia Geral de Estudantes (Extraordinária) da AEFAUP, a 19 de Outubro de 2016, disponível em *Apêndices*, pp. 229-237 (ap. 15).

de mobilização do corpo estudantil. Além do Luís Pinto, da Beatriz Merouço, do Mário Esteves, do Diogo Rodrigues, da Beatriz Saraiva ou do António Salgado, recorde, desordenadamente e entre muitos outros, o Ricardo Naldinho, a Marta Morais, a Marta Nogueira, o André Pipa, a Maria Ferreira, a Ana Fontainhas, o Francisco Craveiro, o Nuno Reis Pereira, o António Santana, o Bruno Quelhas, a Daniela Guerra, a Mafalda Marques, a Catarina Vilarinho, o Nuno Sarmento, o Daniel Sá, etc.

Dia 20 de Outubro conseguimos reunir 614 assinaturas exclusivamente estudantis<sup>219</sup>, e afixámos o comunicado redigido em AGE por vários pontos da faculdade. O que não sabíamos era que nesse dia se realizaria no Auditório Fernando Távora — por coincidência que rapidamente achámos como feliz — o lançamento do livro *Álvaro Siza / Museu Nadir Afonso* da Editora Monade, com presença dos autores — Jorge Figueira, Paulo Tunhas, João Carmo Simões e Daniela Sá — e do próprio Álvaro Siza. Porquê feliz coincidência? Pelo embaraço que aparentemente terá causado ao Director da faculdade a evidência de um clima de conflito aberto, durante um evento com tão ilustres convidados. No calor da hora do evento, interpela-me a mim, à Beatriz Saraiva e ao Luís Pinto — que por acaso estávamos ali frente à livraria — Carlos Guimarães, chamando-nos para o seu gabinete. Foi nesse improvisado encontro — em que o Director manifestou a sua surpresa e lamentação pela tomada de posição da AEFAUP — que acordámos marcação de nova reunião para acerto dos moldes do reivindicado debate aberto a toda a comunidade escolar. Pela manhã do dia seguinte, 21 de Outubro, entregámos em mão as assinaturas recolhidas ao serviço de expediente do Conselho Científico.

Dia 25 de Outubro, conforme decidido na AGE Extraordinária de 24 de Outubro<sup>220</sup>, realizámos o cordão humano, que conseguiu formar-se desde a porta de acesso à antecâmara do salão nobre até quase ao “cubo”, à hora a que estaria marcada uma reunião do Conselho Científico. À cabeça do cordão, junto ao salão nobre, estava eu e o Luís Pinto, tendo este entregue em mão a Francisco Barata a

---

<sup>219</sup> Das quais, 14 via digital por estudantes em mobilidade no estrangeiro.

<sup>220</sup> Acta n.º 9 da Assembleia Geral de Estudantes (Extraordinária) da AEFAUP, a 24 de Outubro de 2016, disponível em *Apêndices*, pp. 239-246 (ap. 16).

comunicação que entretanto redigíramos<sup>221</sup>, em reforço das nossas reivindicações expressas no abaixo-assinado, e apelando à organização da discussão aberta da revisão do plano de estudos. Entretanto, tomámos a iniciativa de improvisar um painel expositivo no átrio do multibanco, junto à entrada, onde afixámos uma impressão em grande formato da proposta de revisão do plano de estudos<sup>222</sup>, com um bloco de *post-its* e uma caneta à disposição de quem lhe aprovesse deixar algum “recado”.

Dia 2 de Novembro recebemos uma resposta do Conselho Científico<sup>223</sup> e durante essa semana reunimos — eu, a Beatriz Saraiva e o Luís Pinto — com Carlos Guimarães, fixando os moldes da discussão que desejávamos: uma série de plenários de escola, moderados por estudantes, ao fim da tarde; o primeiro seria de esclarecimento e explicação da proposta de revisão do plano de estudos por parte do Director da FAUP, Director de Curso do MIArq, e Presidente do Conselho Científico — Carlos Guimarães, José Miguel Rodrigues e Francisco Barata, respectivamente. Ficaram marcados os plenários para os dias 15, 16, 17 e 18 de Novembro. Depois da reunião, resolvemos chamar-lhes *Diálogo*.<sup>224</sup>

Para preparação do *Diálogo*, digladiámos no sentido de conseguir o maior número possível de pessoas — estudantes mas também professores. Para tal, enviámos um comunicado ao Conselho Pedagógico e às Comissões de Ano do MIArq-FAUP<sup>225</sup> apelando especialmente ao seu envolvimento nos debates, e distribuímos convites endereçados aos professores em geral, em cartas fechadas, pelas suas caixas de correio e pelos gabinetes através da ranhura de baixo das portas<sup>226</sup>.

---

<sup>221</sup> Disponível em *Apêndices*, p. 249 (ap. 17).

<sup>222</sup> Disponível em *Apêndices*, p. 251 (ap. 18).

<sup>223</sup> Acta da 40.<sup>a</sup> reunião do Conselho Científico da FAUP, a 25 de Outubro de 2016. Disponível em *Apêndices*, pp. 253-256 (ap. 19).

<sup>224</sup> Cartazes desenhados por Bárbara Roque, disponíveis em *Apêndices*, pp. 263 e 273 (aps. 22 e 24).

<sup>225</sup> Disponível em *Apêndices*, p. 259 (ap. 20).

<sup>226</sup> Disponível em *Apêndices*, p. 261 (ap. 21).

Do *Diálogo* existem, infelizmente, apenas apontamentos do primeiro plenário<sup>227</sup> — o de apresentação e esclarecimento da proposta de revisão do plano de estudos, feitos pela Beatriz Merouço e pelo Luís Pinto — pois doravante a galopante intensidade dos debates aliada à tarefa de moderação — delegada em mim, na Beatriz Saraiva, e no Luís Pinto — impedia-me de tomar notas do que estivesse a ser dito; socorro-me principalmente da memória para o que tentarei relatar a seguir. De modo igualmente infeliz, não existe nenhum registo fotográfico destes plenários, nem gravações.

O segundo plenário — primeiro de debate —, de 16 de Novembro, poderá ser entendido como momento cujo foco era expor as nossas objecções à proposta de revisão em análise. Recordo, no entanto, a insistência de Joana Couceiro na devolução da questão aos estudantes, em jeito provocador: *Que é que querem? Que é que propõem?*

No terceiro plenário, de 17 de Novembro, iniciámos continuando a perseguição dos problemas da proposta de revisão em análise, mas desta vez guarnecidos com uma série de gráficos e esquemas que ajudavam a clarificá-los — nomeadamente as relações entre creditação e tempos de contacto por unidades curriculares e áreas disciplinares. Neste plenário surgiu também uma análise do Daniel Sá e do Nuno Sarmiento, que focava esta questão no caso do encadeamento das teorias e histórias. Sentia-se, no entanto, que para aprofundar o debate e permitir o desencadear de outras questões que não as puramente tecnocratas se ia tornando urgente a apresentação de novas ideias concretas, e de âmbito mais abrangente. Foi madrugada dentro que, nessa noite, com a particular ajuda do Nuno Reis Pereira, elaborámos um esquema-base que permitiria ensaiar de raiz um plano global de plano de estudos que tivesse por princípio uma espécie de equidade entre as áreas disciplinares, mantendo, no entanto, o privilégio de projecto, na condição da sua contaminação pelas restantes unidades curriculares.

Assim, o quarto plenário, a 18 de Novembro, começou com uma breve explicação deste ensaio nocturno, com recurso ao quadro a giz. Recordo-me da surpresa

---

<sup>227</sup> Disponíveis em *Apêndices*, pp. 265-270 (ap. 23).



generalizada, particularmente no corpo docente, perante esta viragem do debate, pois agora obrigou-se à discussão das próprias relações de autonomia ou interdependência de cada área disciplinar, principalmente o papel do projecto como organizador mas também dominador do panorama programático, trazendo à superfície do debate os conflitos que tais relações disciplinares — mas igualmente de poder — foram fomentando ao longo dos anos na faculdade.

Recordo-me de uma das intervenções de Manuel Mendes, em que chamava à atenção para as dificuldades que a escola tem na criação de condições para um projecto-de-escola próprio e liberto da tecnocracia e das inimizades entre professores — por exemplo, o encerramento de uma discussão de plano de estudos ao âmbito do Conselho Científico, cujas actas nada expõem do seu conteúdo; e que neste momento Pedro Alarcão saiu da sala plana batendo ruidosamente com a porta. Recordo-me de uma intervenção de José Miguel Rodrigues em que considerava que o que estava agora a ser proposto não cumpria com as (supostas) normas de somatório de creditação dedicada a *architectural design*, correndo o curso o risco que não ser acreditado, e que colidia com a *tradição* do ensino da história da arquitectura a eventual separação das aulas teóricas de história dos correspondentes exercícios práticos — que colocámos em discussão como optativos. Recordo-me também de uma das intervenções de Gonçalo Furtado, que elogiava o rumo destes debates e o que apelidou como *lição de democracia* que os estudantes estariam a oferecer à escola. O debate foi de tal modo intenso que, aproximando-se a hora de fim do plenário, foi praticamente unânime a convocação de um plenário-extra a ter lugar dia 21 de Novembro. Recordo-me de, nesse momento, se justificar Francisco Barata confessando pena por não poder voltar a estar presente no próximo plenário.

Ora o último plenário, a 21 de Novembro, foi marcado por algumas surpresas: logo de início a ausência inesperada de José Miguel Rodrigues, mas já mais para o fim do plenário a intervenção de Marta Oliveira, declarando interessante a estratégia sugerida por nós para as histórias. Recordo-me da intervenção de Pedro Bismarck, acusando o debate e propostas de ainda não colocarem verdadeiramente em causa a hegemonia de projecto. Recordo-me da intervenção de Carlos Guimarães, que tanto neste como nos restantes plenários fez questão de ter a úl-

tima palavra, em que traçou o rumo natural dos futuros acontecimentos, que a discussão retornaria às suas sedes estatutárias e competentes.

Finalizado o *Diálogo*, estava marcada AGE para dia 23 de Novembro, nela debatendo-se a estratégia passada e a estratégia futura. Entendemos que não deveríamos assumir uma *contraproposta*, de modo a evitar que o Conselho Científico opte por exclusão, ao invés de reconsiderar e reformular a sua proposta de revisão de plano de estudos inicial. A estratégia passaria a ter então duas faces: a redacção de um conjunto de considerações sobre o plano de estudos a enviar ao Conselho Científico, e o contacto unidade curricular a unidade curricular, professor a professor, de modo a por um lado informar melhor as nossas futuras considerações, e por outro reunir apoios que as reforcem.

Na AGE seguinte, a 28 de Novembro<sup>228</sup>, é aprovado por unanimidade o documento *Considerações para revisão do plano de estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto*<sup>229</sup>, e dia 14 de Dezembro eu e o Luís Pinto voltámos a entregar em mão a Francisco Barata uma pequena nota introdutória<sup>230</sup>, desta vez sem cordão-humano mas entrando no salão nobre quando já estava a iniciar a reunião do Conselho Científico mais próxima. Entretanto, do contacto com o corpo docente, fomos recebendo e tomando conhecimento das tomadas de posição de (quase) cada professor, sendo que de alguns destes contactos resultaram textos.<sup>231</sup> Tomámos como princípio que se deveria expor no improvisado painel do átrio do multibanco todas as tomadas de posição que recebêssemos, mesmo que depreciativas como o exemplo da contribuição de Luís Viegas.

Perseguimos esta estratégia até ao dia 8 de Fevereiro de 2017, dia em que demos a conhecer formalmente ao Conselho Científico o conjunto dos professores que

---

<sup>228</sup> Acta n.º 10 da Assembleia Geral de Estudantes (Extraordinária) da AEFAUP, a 28 de Novembro de 2016, disponível em *Apêndices*, p. 283 (ap. 29).

<sup>229</sup> Disponível em *Apêndices*, pp. 285-289 (ap. 30).

<sup>230</sup> Disponível em *Apêndices*, p. 293 (ap. 32).

<sup>231</sup> Disponíveis em *Apêndices*, pp. 295-327 e 331 (aps. 33-40 e 42).

apoiavam as considerações da AEFAUP para a revisão do plano de estudos.<sup>232</sup> Finalmente, delibera o Conselho Científico, a 15 de Fevereiro, a suspensão temporária do processo de revisão do plano de estudos<sup>233</sup>, que acabará por assim ficar até ao fim dos mandatos dos seus membros e direcção da faculdade em 2018.

Se os estudantes se poderão revestir de sonho por uma escola diferente — por exemplo, pelo reajuste das orgânicas de poder institucionais de modo a poderem reivindicar a participação no processo de transformação do ensino e da aprendizagem —, poder-se-á afirmar que estaremos perante o âmbito da traição ao aparelho educativo — que por sua vez afinal não perde um certo lado traiçoeiro —, na medida em que, apesar de todas as amarras alienantes que tolhem a subjectividade estudantil, parece ser possível a sua superação.

«Os activistas e representantes do neo-realismo podem comportar-se como quiserem: não conseguem impedir o facto de a própria proletarização do intelectual quase nunca fazer dele um operário. Porque? Porque, sob a forma de cultura, a classe burguesa deu-lhe um meio de produção que, devido ao privilégio da mesma, o torna solidário com ela e, mais ainda, a ela com ele. É, pois, completamente correcta a afirmação de Aragon, noutra contexto: “*O intelectual revolucionário começa por aparecer, principalmente, como traidor da sua classe de origem.*” No caso do escritor, esta traição consiste em que ele assume um comportamento que o transforma de fornecedor do aparelho produtivo em engenheiro, que considera tarefa sua adaptá-los aos objectivos da revolução proletária.»<sup>234</sup>

Será possível? Talvez, mas parece-me que quanto mais tempo corre pela vida das instituições, mais se vincam hábitos e se perpetuam discursos públicos e discursos ocultos<sup>235</sup>, que na comodidade de cada sujeito — do professor sob uma névoa de

---

<sup>232</sup> Disponível em *Apêndices*, p. 333 (ap. 43).

<sup>233</sup> Acta da 45.ª Reunião do Conselho Científico da FAUP, a 15 de Fevereiro de 2017. Disponível em *Apêndices*, pp. 335-341 (ap. 44).

<sup>234</sup> Walter Benjamin, op. cit., p. 130.

<sup>235</sup> James C. Scott, *A Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos* (1992), 1ª edição, trad. Pe-

melancolia ou de disputas palacianas, e do estudante (ou aluno?) sob o peso do voo inevitavelmente passageiro e refém da necessidade de terminar os estudos para trabalhar e resolver a sua vida numa escola que várias vezes se poderá comparar a um avião<sup>236</sup> — tornam cada vez mais difusa uma linha de horizonte.

«Escravo estóico, o estudante julga-se tanto mais livre quanto o tolhem todas as grilhetas da autoridade. Tal como a sua nova família, a Universidade, ele supõe-se o mais «autónimo» dos seres sociais, quando, pelo contrário, depende *directa e conjuntamente* dos dois mais poderosos sistemas de autoridade social: a família e o Estado. O estudante é o filho bem-comportado e reconhecido destes dois sistemas. Seguindo a mesma lógica do filho submisso, *participa* de todos os valores e mistificações do sistema, e em si os concentra.»<sup>237</sup>

---

dro Serras Pereira, Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013.

<sup>236</sup> Vide Paulo Ávila, *Pode a escola ser um avião?*, Março de 2017, disponível em *Apêndices*, pp. 343-345 (ap. 45). Texto redigido em reacção ao texto de Luís Viegas, *Sobre o doc. “Considerações para a revisão” do PE.MIArq/FAUP, da AEFAUP (@ 28/11/2016)*, Dezembro de 2016, também disponível em *Apêndices*, pp. 295-308 (ap. 33).

<sup>237</sup> André Bertrand, André Schneider, Daniel Joubert, et al., op. cit., pp. 28-29.



**Transformação**  
o princípio esperança e a efervescência revolucionária



3. A doutrina materialista de que os seres humanos são produtos das circunstâncias e da educação, [de que] seres humanos transformados são, portanto, produtos de outras circunstâncias e de uma educação mudada, esquece que as circunstâncias são transformadas precisamente pelos seres humanos e que o educador tem ele próprio de ser educado. Ela acaba, por isso, necessariamente, por separar a sociedade em duas partes, uma das quais fica elevada acima da sociedade.»<sup>238</sup>

A terceira tese sobre Feuerbach, já evocada nos princípios desta dissertação, permite-nos lançar a ponte do abastecimento à transformação, ou seja, permite-nos enquadrar a ideia em torno da qual perspectivamos a necessária *transformação das circunstâncias e da educação*, da produção à pedagogia, da escola ao ofício: a da libertação das pessoas, o fim da exploração do Homem pelo Homem, a sociedade sem classes, a saída de todos os estados de menoridade — sentido original da palavra *emancipação*, segundo Rancière<sup>239</sup>. Convém, no entanto, notar a relação entre emancipação e libertação.

«[...] não é possível conseguir uma libertação real a não ser no mundo real e com meios reais<sup>240</sup>, [...] não se pode abolir [*aufheben*] a escrava-

---

<sup>238</sup> Karl Marx, *Teses sobre Feuerbach* (1845), op. cit., p. 2.

<sup>239</sup> Jacques Rancière, *As desventuras do pensamento crítico*, op. cit., p. 64.

<sup>240</sup> [Nota marginal de Marx:] Libertação filosófica e real. — O Homem. O Único. O indivíduo. —



tura sem a máquina a vapor e a *mule-jenny*, nem a servidão sem uma agricultura aperfeiçoada, [...] de modo nenhum se pode libertar os homens enquanto estes não estiverem em condições de adquirir comida e bebida, habitação e vestuário na qualidade e na quantidade perfeitas. A “libertação” é um acto histórico, não um acto de pensamento, e é efectuada por relações históricas, pelo [nív]el da indústria, do com[ércio], da [agri]cultura, do inter[câmbio]... então, ulteriormente, consoante as suas diferentes etapas de desenvolvimento, o absurdo da substância, do sujeito, da consciência de si e da crítica pura, tal como o absurdo religioso e teológico, e depois eliminam-no de novo quando estão suficientemente desenvolvidas<sup>241</sup>.»<sup>242</sup>

Efectivamente, a libertação e a emancipação são fim de um mesmo processo de elevação existencial, que facilmente partilhará relações de causa-efeito. Mas parece-nos importante a distinção, por forma a clarificar os meios de alcance — libertação no âmbito material, emancipação no âmbito espiritual. A questão de fundo será, no entanto, a seguinte: *o que constituirá, ou poderá constituir, o motor destes processos que, pelo que colocam em causa, pelo que projectam, mas também pela noção de onde surgem, são revolucionários?*

«A fome não pode fazer menos que renovar-se continuamente. Mas se cresce incessantemente, insaciada pela incerteza do pão, então subitamente alterar-se-á. O corpo-ego revoltar-se-á, não procurando alimento meramente segundo o velho paradigma. Procurará alterar a situação que trouxera o vazio ao seu estômago, a corda ao seu pescoço. O *Não* à má situação presente, o *Sim* à vida melhor que paira adiante, é incorporado pelos famintos como *efervescência revolucionária*. Esta efervescência começa sempre com a fome, a fome transforma-se, aprende-se, como uma força explosiva contra os grilhões da privação. Assim o ego não procurará apenas preservar-se, este tornar-se-á ex-

---

Condições geológicas, hidrográficas, etc. O corpo humano. A necessidade e o trabalho.

<sup>241</sup> [Nota marginal de Marx:] Frases e o movimento real.

<sup>242</sup> Karl Marx e Friedrich Engels, op. cit., pp. 15-16.

plosivo; a sua preservação tornar-se-á a sua extensão. E tal derrubará o que se encontrar no caminho da classe em convulsão, ao fim o homem sem classe. Da fome acesa economicamente vem hoje a decisão de abolir todas as condições sob as quais o homem é um ser oprimido e há muito perdido. Muito antes desta decisão, e ao longo de muito tempo, o impulso de saciação torna-se um impulso que na imaginação sobrevive ao mundo disponível. E no trabalho humano, levado a cabo para a saciação das necessidades, transformando matérias-primas em bens de uso cada vez mais valiosos, a consciência opera como uma consciência que na imaginação supera o mundo acessível. »<sup>243</sup>

Continua Ernst Bloch, citando Karl Marx: “Nós supomos o trabalho numa forma em que ele pertence exclusivamente *ao homem*. Uma aranha realiza operações que se assemelham às do tecelão e uma abelha, através da construção dos seus alvéolos de cera, envergonha muitos mestres-de-obras humanos. O que, porém, de antemão distingue o pior mestre-de-obras da melhor abelha é que ele construiu o alvéolo na sua cabeça antes de o construir em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que, no começo do mesmo, já na *imaginação do operário*, portanto, já *idealmente*, se achava presente. Não que ele apenas *opere* uma modificação de forma do natural; ele *realiza*, ao mesmo tempo, no natural *o seu objectivo*, que ele *conhece*, e que determina como lei o modo do seu agir e ao qual ele tem de subordinar a sua vontade.”<sup>244</sup> E conclui:

---

<sup>243</sup> Traduzido livremente a partir das traduções em inglês e italiano de *O princípio esperança* de Ernst Bloch:

Ernst Bloch, *The Principle of Hope (Das Prinzip Hoffnung)*, Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1959), vol. 1, *Studies in Contemporary German Social Thought*, trad. Neville Plaice, Stephen Plaice e Paul Knight, 3.<sup>a</sup> edição, Cambridge, Massachusetts: The Massachusetts Institute of Technology Press, 1996, pp. 75-76.

Ernst Bloch, *Il principio speranza (Das Prinzip Hoffnung)*, Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1959), trad. Enrico De Angelis e Tomaso Cavallo, 2.<sup>a</sup> edição, Milão: Garzanti Libri s.p.a, 2005, p. 90.

<sup>244</sup> Karl Marx, *Processo de trabalho*, in *O Capital – Crítica da Economia Política* (1867), livro I: *O processo de produção do capital*, tomo I, secção 3: *A produção da mais-valia absoluta*, capítulo 5, subcapítulo 1, trad. José Barata-Moura et al. (ed. Berlim: Dietz Verlag, 1974), Lisboa – Moscovo: Editorial “Avante!” – Edições Progresso, 1990, consultado a 10 de Setembro de 2020 em <https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap05/01.htm>.

Por respeito e coerência quanto à obra de Ernst Bloch, destacámos as mesmas palavras e expres-

«Por conseguinte: antes que o mestre-de-obras — em todos os campos da vida — conheça o seu próprio projecto, deve ter planificado o próprio projecto, deve ter antecipado a realização como um sonho esplêndido, um sonho antecipado decisivamente estimulante. Idealmente, tal é tão mais necessário quanto mais ousado e sobretudo árduo no momento em que possa ser concebido o projecto para o qual o homem, ao contrário da aranha ou da abelha, vislumbra em antecipação, projectando-o no futuro. É *precisamente* neste ponto que então se forma aquilo que excita o *peso do desejo* nas emoções de expectativa que nascem sempre da fome, o que eventualmente nos alheará ou moerá, mas que eventualmente também nos activará e orientará para a meta de uma vida melhor: formam-se *sonhos despertos*. [...] Ora, quantos sonhos de desejo despertos têm alimentado nos homens a coragem e a esperança, não por alheamento da realidade, mas, pelo contrário, fitando o seu progresso, o seu horizonte! »<sup>245</sup>

A possibilidade de sonhar será sempre o antecedente do alcance do sonho. Quando Rancière explica o dissentimento com exemplo na figura do marceneiro<sup>246</sup>, em cujo trabalho distancia e coloca em oposição as mãos — que cumprem o labor de assoalhar a sala do palacete burguês — e o olhar — que, contemplando o jardim privado a partir da sala, o transporta para a doçura da vida burguesa, alcançando-a nesse exercício de simulação, imaginação — lembra a invariável possibilidade do sonho. O dissentimento parece sugerir o que poderá ser a territorialização da consciência. Não no sentido literal de espaço — no exemplo sala-jardim — mas no sentido em que à consciência-de-si e à consciência-em-si corresponder-se-lhes-ão territórios diversos, com igualmente diversos discursos. Esta dicotomia inter-consciências, inerente à dimensão intra-subjectiva, é tão mais evidente quando

---

sões, comuns às traduções em inglês e italiano. Optámos, porém, por preservar a destacada expressão *imaginação do operário*, onde se leria *ideia do operário*, já que em *The Principle of Hope* se lê *imagination of the worker*, apesar de em *Il principio speranza* se ler *idea del lavoratore*. Cf. *The Principle of Hope*, op. cit., p. 76 — *Il principio speranza*, op. cit., pp. 90-91.

<sup>245</sup> Traduzido livremente a partir das traduções em inglês e italiano de *O princípio esperança* de Ernst Bloch: *The Principle of Hope*, op. cit., p. 76 — *Il principio speranza*, op. cit., p. 91.

<sup>246</sup> Jacques Rancière, *Os Paradoxos da Arte Política*, in *O Espectador Emancipado*, op. cit., pág. 92.

discrepante é a posição-identidade subjectiva perante os dados sensíveis e correspondente estrutura inter-subjectiva — no caso do marceneiro, por exemplo, a sociedade classista. Mas aquilo que Ernst Bloch sublinha, no entanto, é o papel do não-esquecimento da *fome*, que a constatação da miséria — sentida, compreendida, e transformação em arma para a sua superação — é condição essencial para a *efervescência revolucionária* — ímpeto rebelde, incendiado pela privação, que fornece as energias transformadoras do *desejo* em *sonhos despertos*, por outras palavras, projecção e luta pela utopia. E para a práxis, lembra-nos Ernst Bloch, a *esperança* é princípio basilar e necessariamente militante.



## Estado e cooperação *cidade, disciplina e libertação*

*O autor como produtor*, conferência de Walter Benjamin, reinterpretada para que possa sustentar uma crítica dialéctica e materialista do lugar e papel do arquitecto e da disciplina, revela-se chave para a compreensão das relações sociais e transformação do aparelho de produção no que à arquitectura dirá respeito.

A análise do arquitecto como produtor poderá começar pela questão da autonomia do autor, já que desenha o que quiser. Aqui reside o poder da poesia segundo Platão. Ora, este poder exerce-se, obviamente, numa situação social contemporânea. Nesse sentido, coloca-se a questão sobre que relação existirá entre a poesia e a circunstância. Será a obra uma posição da circunstância, ou acerca desta? Ou melhor, considerando que a obra é invariavelmente fruto de uma circunstância, será o autor consciente disso? Benjamin aponta já assim a diferença entre o escritor burguês — que não conhece essa alternativa — e o escritor progressista — que orienta a sua actividade em função da sua tendência, da sua visão e posição relativamente à circunstância; segundo Benjamin, em função da utilidade ao proletariado na luta de classes. Será este o fim da autonomia do autor? Talvez, e nesse sentido, quiçá não passe a autonomia de uma ilusão burguesa. Mas, por outro lado, significará uma dicotomia entre a qualidade da obra e a sua tendência? Não, como veremos adiante.

Se as relações sociais são condicionadas pelas relações de produção, para avaliar a obra, há-que a situar nos contextos sociais vivos. Tal como Benjamin, evitaremos, para já, a questão sobre como se vincula a obra com as relações sociais da época, preferindo, outrossim, questionar como se situa a obra dentro dessas relações, já que assim se vislumbra mais concretamente o que condiciona e estimula a produção.

Esta questão toma traços particulares no caso da arquitectura pois, ao contrário do escritor — sujeito nuclear da análise benjaminiana — apesar, claro, da sua dependência de, por exemplo, estruturas editoriais para publicação e difusão da sua obra, a obra de arquitectura depende inevitavelmente das relações de produção que a constroem. Fechada num baú, a obra literária não deixa de ser literatura, enquanto a função da arquitectura é apenas concretamente verificável — e com ela, a do seu projecto — quando a sua construção é fim e acontece.

No entanto, para descodificar, a par da tendência do autor, a importância da configuração das relações de produção — em particular o modo de produção — é-nos útil o exemplo que nos dá Benjamin de escritor operativo: Sergei Tretjakow. Evoca-o Benjamin pois, enquanto escritor, viaja para a comuna *Farol Comunista* e lá convoca comícios populares, organiza angariações de fundos para aquisição de tractores, tenta convencer camponeses a aderir ao *kolkkoze*, inspecciona salas de leitura, cria jornais murais e dirige o jornal do *kolkkoze*, faz reportagens em jornais de Moscovo, introduz rádios e cinemas itinerantes, etc. Antes de observarmos a interdependência funcional entre tendência política e técnica literária progressista — o propósito desta evocação por Benjamin —, observemos primeiro a condição literária concreta subjacente à obra de Tretjakow: o primeiro plano quinquenal de Estaline para a URSS em 1928. Ou seja, foi a política de nacionalização do solo e colectivização da economia agrícola que criou os *kolkhozes* — comunas organizadas de agricultores — e fomentou a progressão técnica da literatura e literatização das condições de vida, conforme veremos adiante.

No caso da arquitectura, poderemos usar o exemplo da produção arquitectónica no contexto do Serviço de Apoio Ambulatório Local: a obra dos vários arquitectos intervenientes — inclusivamente aqueles que gozaram posteriormente de

projectão internacional, como Álvaro Siza — apesar da sua qualidade, existe e foi possível devido ao PREC consequente da revolução que pôs fim à ditadura fascista, e cujo primeiro governo provisório, pela mão do arquitecto Nuno Portas, estabeleceu este programa como política pública de habitação. Tal como a condição literária concreta de Tretjakow, esta é a condição arquitectónica concreta, onde se constituem as associações de moradores e se realizam assembleias para debate e desenho dos projectos de arquitectura das suas novas casas.

Posto isto, é interessante colocar lado a lado o jornal — exemplo benjaminiano — e o projecto de arquitectura. Benjamin apresenta o jornal como técnica literária progressista que, dependendo da tendência política, será instrumento essencial para a literatização das condições de vida.

Ora, se é precisamente no desmantelamento do Estado social que assenta o neoliberalismo, *‘uma máquina absurda ou uma dialéctica do absurdo que subordina a totalidade da vida à forma da sua rentabilidade permanente, ao mesmo tempo que a conduz à sua despossessão generalizada’*<sup>247</sup>, permanecem — apesar de tudo — no Estado as ferramentas de solução, através da planificação racional da economia<sup>248</sup>. Em suma, *‘não se encara aqui uma mudança de forma do poder de Estado, mas toma-se apenas o conteúdo da sua actividade.’*<sup>249</sup> É aqui que reside a diferença entre a proletarização do arquitecto segundo Hannes Meyer, e a que se verifica hoje: o papel do Estado. De um lado, um processo necessário para a sua emancipação, através de um modo de produção socialista da construção, numa economia racionalmente planificada pelo poder público (tomado pelo proletariado). Do outro, a

---

<sup>247</sup> Pedro Levi Bismarck, *A dialéctica do absurdo: breve digressão pela metrópole neoliberal*, op. cit., p. 3.

<sup>248</sup> «[...] estabelecendo gradualmente um equilíbrio económico entre a oferta e a procura; esta solução que não resolve definitivamente o problema, não é solução. [...] O que é certo, é que já há nas grandes cidades suficientes imóveis de habitação para remediar sem demora pelo emprego racional a verdadeira “crise do alojamento”. [...] esta medida exigida para o bem público será tão fácil de realizar como o são as expropriações e requisições de instalações pelo Estado.» Cf. Friedrich Engels, op. cit., pp. 59-60.

<sup>249</sup> Vladimir I. Lenine, *O “Problema da Habitação”*, in *O Estado e a Revolução: A doutrina do Marxismo sobre o Estado e as Tarefas do Proletariado na Revolução* (1917), in *Obras Escolhidas de V. I. Lenine em três tomos*, tomo II, Lisboa — Moscovo: Ed. “Avante!” — Ed. Progresso, 1977, p. 261.



inevitável consequência do modo de produção capitalista da construção, alimentado pelo incessante exército de precários intelectuais formados em massa (mas ainda elitizados — à parte, o músculo da construção) para um ofício corporativo, movido exclusivamente pelo capital acumulado.

Complementarmente, é precisamente através das mesmas ferramentas de acção de que o Estado dispõe, que entendemos a habitação — primeiro enquanto problema, depois enquanto oportunidade — como o palco da transformação da arquitectura através da transformação do seu modo de produção, tal como ensaiou o jornal tretjakowiano.

«[...] a decadência da escrita na imprensa burguesa apresenta-se como a fórmula da sua reprodução na imprensa soviético-russa. Nomeadamente, na medida em que a escrita ganha em extensão o que perde em profundidade, começa a desaparecer na imprensa soviética a distinção entre autor e público, que a imprensa burguesa mantém de forma tradicional. Aí, o autor está sempre disposto a tornar-se aquele que escreve, que descreve, ou que prescreve. Como perito — não tanto numa matéria, mas mais no lugar que ocupa — ganha acesso à autoria. O próprio trabalho acede à palavra. E a sua representação através da palavra é apenas uma parte do saber necessário ao seu exercício. A capacidade literária deixa de ser fundamentada numa formação especializada, para o ser numa politécnica, tornando-se, assim, em bem comum. Com uma palavra, é a literatização das relações vitais que domina as antinomias, de outro modo insolúveis, e é o palco da degradação desinibida da palavra — ou seja, o jornal — palco em que se prepara a sua salvação.»<sup>250</sup>

Poder-se-á constatar que o modelo de actividade e acção cooperativo é uma espécie de insídia — positiva — numa sociedade e Estado capitalistas, constituindo uma forma de antítese auto-suficiente e auto-referencial, e permitindo ao cidadão colocar em questão as suas formas de fidelidade em relação ao modo como subjectiva o real, projectando daí a sua metamorfose — tal como o pintor pinta o

---

<sup>250</sup> Walter Benjamin, op. cit., p. 119.

peixe amarelo na *Teoria das Cores*<sup>251</sup> de Herberto Helder. Mas essencialmente, tal como nos diz António Sérgio, que se crie “*um Sector Cooperativo tão apertadamente entretecido, de tal maneira completo, [...] que seja possível viver em socialismo um indivíduo que o queira, apesar de não serem socialistas o País e o Estado de que esse indivíduo é cidadão.*”<sup>252</sup>

O actual contexto da habitação em Portugal é já conhecido. Vinte anos de políticas públicas de habitação sob a forma de regime de crédito bonificado,<sup>253</sup> habitação como mecanismo de extracção de renda e dívida e acumulação de capital, financeirização da cidade segundo lógicas neoliberais,<sup>254</sup> “*todo um conjunto de factores específicos — crise económica do tecido produtivo das cidades, aposta na economia do turismo, o Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), o programa de Vistos Gold, emergência de plataformas digitais como o ‘Airbnb’.*”<sup>255</sup>

Em relação à questão estudantil na luta pelo direito à habitação, é importante sublinhar que em 2018 as residências universitárias ofereciam alojamento a apenas 12% dos estudantes deslocados<sup>256</sup> — apesar de não se poder deixar de considerar os milhares de estudantes ficam de fora destas contas, mas cujo tempo de deslocação diária equivale facilmente a mais de três horas — e que, apesar do valor

---

<sup>251</sup> Vide Herberto Helder, *Teoria das Cores*, in *Os Passos em Volta*, 9ª Edição, Lisboa: Assírio & Alvim, 2006, pp. 23-24.

<sup>252</sup> António Sérgio, *O cooperativismo: objectivos e modalidades*, in Diogo Rodrigues, *Habitação Cooperativa Estudantil*, in Dédalo, *Práticas em Transgressão*, Porto: AEFAUP, 2018, p. 63.

<sup>253</sup> Entre 1982 — extinção do Fundo de Fomento à Habitação (substituído pelo Instituto Nacional da Habitação em 1984) — e 2002, cerca de 73% do tocante à habitação nos Orçamentos de Estado foram destinados à bonificação de juros à banca para crédito à habitação. Por sua vez, a única política pública de acção directa relevante foi o Programa Especial de Realojamento (PER) — destinado ao realojamento de populações residentes em bairros precários, em áreas maioritariamente suburbanas — correspondendo a cerca de 14%.

<sup>254</sup> Vide Pedro Levi Bismarck, *Urbi et Uber — Cidade e arquitectura da era do neoliberalismo*, in *Jornal Arquitectos*, n.º 255, Março de 2017.

<sup>255</sup> Pedro Levi Bismarck, *A Dialéctica do Absurdo: breve digressão pela metrópole neoliberal*, op. cit., p. 3.

<sup>256</sup> *Só há camas nas residências para 12% dos estudantes deslocados*, artigo de Clara Viana, publicado a 17 de Maio de 2017 in *Público* em <https://www.publico.pt/2018/05/17/sociedade/noticia/so-ha-camas-nas-residencias-para-12-dos-estudantes-deslocados-1830354#gs.aO8C9Cil>.

das rendas no mercado de arrendamento ser sempre tão ascendente e a precariedade habitacional tão miserável quão especulativa é a selva dos negócios de arrendamento urbano,<sup>257</sup> tampouco as residências universitárias, tal como são e funcionam na sua generalidade, constituem um modelo sequer próximo do ideal de habitação.<sup>258</sup>

Diogo Rodrigues oferece uma óptima reflexão sobre a hipótese e pertinência da habitação cooperativa, apresentando dois casos de estudo: as repúblicas estudantis em Portugal e as *Student's Coop-Houses* no Reino Unido.<sup>259</sup> No que toca ao caso português, apesar de não serem formalmente cooperativas, devido à possibilidade de funcionamento horizontal e auto-organizado pelos próprios estudantes-moradores, expressão de valores de vida comunitária, tal como a sua participação no tecido social da cidade, as repúblicas constituem uma interessante base de pensamento e acção sobre o cooperativismo estudantil. As repúblicas existem sob a forma de grupos organizados de estudantes que alugam uma casa e dividem as despesas reduzindo assim os custos e o valor da renda.

Ora não é só pelas razões óbvias e já enumeradas atrás que esta receita por detrás da existência das repúblicas não resiste ao quadro criado desde que se implementou o NRAU em 2012: existia até então um Regime Jurídico particular para protecção das repúblicas dos despejos.<sup>260</sup> Só em Coimbra, em 2015, das vinte e cinco repúblicas então existentes (agora são só vinte e duas), dezoito não pertenciam nem à Universidade, nem ao Município, nem a associações com personalidade jurídica criadas pelas próprias repúblicas, ficando então vulneráveis ao bel-prazer

---

<sup>257</sup> Obrigado Cristas.

<sup>258</sup> 64% dos estudantes queixam-se das residências e casas alugadas, entrevista da Agência Lusa a João Rodrigues, então presidente da Federação Académica de Lisboa, publicada a 21 de Março de 2018 in Diário de Notícias em <https://www.dn.pt/lusa/interior/64-dos-estudantes-queixa-se-das-residencias-e-casas-alugadas-9204333.html>.

<sup>259</sup> Diogo Rodrigues, *Habitação Cooperativa Estudantil*, in Dédalo, *Práticas em Transgressão*, Porto: AEFAUP, 2018, pp. 62-67.

<sup>260</sup> Lei n.º 2/82, de 15 de Janeiro, exclusiva para as repúblicas de Coimbra, mas alterada pela Lei n.º 12/85, de 20 de Junho, alargando o Regime Jurídico a todo o país, disponíveis em *Apêndices*, pp. 415 e 417 (aps. 57 e 58, respectivamente).

dos senhorios.<sup>261</sup> Resta apenas a Lei 42/2017, de 14 de Junho,<sup>262</sup> que estabelece o regime de “*reconhecimento e protecção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local*”,<sup>263</sup> mas que valeu recentemente apenas a sete repúblicas, apesar de apenas durante cinco anos de garantia de renovação do contrato de arrendamento.<sup>264</sup> É portanto evidente que a questão da propriedade é incontornável, principalmente tendo em conta o NRAU.

Parecem existir actualmente activas duas cooperativas de habitação estudantil em Portugal: a Cooperativa de Habitação dos Estudantes da Universidade de Coimbra e a República dos LY.SOS no Porto, ambas com percursos diferentes. A do Porto, criada em 1959 como república por estudantes vindos de Coimbra, foi uma das lutadoras pela Lei N.º 12/85 que a passou a proteger de despejos, mas a sua actual casa — a quarta — é detida por uma cooperativa da própria república.<sup>265</sup> Já a cooperativa de Coimbra é criada por três estudantes, em 1996, em cumplicidade com os Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra e com apoio financeiro da própria Universidade para compra da casa. Em ambos os casos, as casas são detidas pelas próprias cooperativas, garantindo não apenas o controlo das rendas pelos próprios estudantes e repartição das despesas, mas também a permanência e resistência da habitação, possibilitando a participação nos tecidos sociais e culturais da cidade. Nos LY.SOS vivem dez estudantes e as rendas variam entre 100€ e 130€, e na cooperativa coimbrã, dezassete estudantes, variando as rendas entre 71€ e 98€.

---

<sup>261</sup> Para mais sobre o impacto do NRAU nas repúblicas, vide *Repúblicas de Coimbra: As casas das portas abertas não as querem fechar*, artigo de Camilo Soldado, publicado a 8 de Junho de 2015 no *Público* em <https://www.publico.pt/2015/06/08/sociedade/noticia/republicas-de-coimbra-as-casas-das-portas-abertas-nao-as-querem-fechar-1698211>. Neste artigo também há relevante informação sobre a Cooperativa de Habitação dos Estudantes da Universidade de Coimbra.

<sup>262</sup> Disponível em *Apêndices*, pp. 419-422 (ap. 59).

<sup>263</sup> *Repúblicas de Coimbra querem reconhecimento e protecção legal*, artigo da Agência Lusa, publicado a 29 de Abril de 2018 no *Público* em <https://www.publico.pt/2018/04/29/sociedade/noticia/republicas-de-coimbra-querem-reconhecimento-e-proteccao-legal-1815746>.

<sup>264</sup> *Sete repúblicas de estudantes de Coimbra têm “novo balão de oxigénio”*, artigo de Inês André de Figueiredo e Joana Carvalho Reis, publicado a 5 de Março de 2019 na *TSF* em <https://www.tsf.pt/sociedade/interior/sete-republicas-de-estudantes-de-coimbra-tem-novo-balao-de-oxigenio-10646242.html>.

<sup>265</sup> “*Real República dos Lysos*”: *a única república de estudantes da cidade do Porto*, publicado a 12 de Março de 2018 no *Porto Canal* em <http://portocanal.sapo.pt/noticia/149157>.

O caso britânico oferece porém um vislumbre de um tecido cooperativo estudantil já estruturado e em franco e fértil crescimento — disso é exemplo a *Students for Cooperation*,<sup>266</sup> estrutura nacional que reúne um já bem enriquecido tecido cooperativo em diversas vertentes, sejam habitação, transportes, alimentação, etc. Tal como nos diz Giles Simon, “*Apesar da frequente alegação que a universidade é o tempo durante o qual os jovens vivem de forma independente, o tempo de um estudante na universidade é reiteradamente determinado por outras pessoas [ou factores terceiros] — professores,<sup>267</sup> senhorios, empréstimos bancários, supermercados. As cooperativas oferecem uma alternativa aos estudantes, permitindo-lhes a tomada do controlo sobre as grandes questões das suas vidas.*”<sup>268</sup>

No que toca à habitação, há já vários exemplos, de entre os quais Birmingham, Sheffield e Edimburgo. Acerca da última, Mike Shaw — um dos seus membros-fundadores — descreve-nos extensivamente todo o processo de estabelecimento da cooperativa.<sup>269</sup> Logo no primeiro parágrafo as motivações são claras, e comuns em relação ao contexto português: “*Os senhorios privados de Edimburgo são experimentados na sua tendência habitual para lixar os estudantes. Através de rendas exorbitantes, apartamentos precários, agências de arrendamento ou crédito duvidosas, e um impressionante empenho na colocação do lucro acima de tudo, os senhorios conseguem demasiado frequentemente tornar as vidas dos estudantes miseráveis. Desde mal-estar, um pequeno grupo de nós decidiu demonstrar directamente que a realidade da habitação não necessita de ser assim. Quisemos aumentar a quantidade de habitação economicamente acessível disponível para estudantes através da criação de uma cooperativa de habitação autónoma, sustentável, de posse estudantil e*

---

<sup>266</sup> Recomendo a exploração do seu website, extraordinariamente completo e esclarecedor em <https://www.students.coop/>.

<sup>267</sup> Como se torna evidente, pensar a democratização de aspectos da vida estudantil como a habitação é meio caminho para questionar a natureza do próprio ensino.

<sup>268</sup> *Student's Guide: What is a co-operative? And why start one?*, artigo de Giles Simon publicado a 11 de Fevereiro de 2014 na *Coop News* em <https://www.thenews.coop/47350/sector/co-operative-start-one/>.

<sup>269</sup> *Setting Up the Co-op*, artigo de Mike Shaw, originalmente publicado a 2 de Fevereiro de 2015 no website da *Students for Cooperation*, disponível no blogue da Cooperativa de Habitação Estudantil de Edimburgo em <https://edinburghcoop.wordpress.com/the-co-op/setting-up/>.

*governada democraticamente como alternativa demonstrável ao mercado de arrendamento privado.*<sup>270</sup> A Cooperativa de Habitação Estudantil de Edimburgo surgiu de iniciativa estudantil. Organizou-se uma imensa campanha de mobilização e referendo a todos os estudantes da Universidade — cujo resultado foi o *Sim* à cooperativa com 92% dos votos num recorde de afluência às urnas —, conseguindo não apenas o reforço da reivindicação pelas associações de estudantes, mas também captar o interesse da própria Universidade de Edimburgo na colaboração para o estabelecimento da cooperativa. Todavia, essencial em todo o processo foi o tecido cooperativo já existente, que garantiu apoio jurídico, apoio na aquisição de propriedade e construção, empréstimos, etc. Actualmente, a cooperativa de Edimburgo dispõe de cento e sessenta camas, todas — naturalmente — de renda reduzida.

O modelo cooperativo deve portanto ser incentivado e fomentado. Portugal faz parte do pouco extenso conjunto de países que consagram o direito à habitação condigna na sua Constituição, mas também do ainda mais restrito conjunto dos países que na sua Constituição explicitam o cooperativismo como uma das vias de garantia deste direito.<sup>271</sup> Existem já alguns benefícios para fomento à habitação cooperativa: redução de IVA (de 20% a 5%) para construção, isenção de imposto na aquisição de solo, bonificação dos juros de empréstimos para compra ou construção de imóveis, acesso ao Programa Especial de Realojamento, disponibilização de ajudas de custo de habitação a membros individuais e estabelecimento de um fundo de reserva.

No entanto, apenas a 3 de Setembro de 2019 Portugal passou a contar com uma Lei de Bases da Habitação<sup>272</sup>, tal como conta para a Saúde, o Sistema Educativo, etc. Para a sua elaboração, existiram três projectos de lei, apresentados em 2018:

---

<sup>270</sup> Traduzido livremente de *idem*, *ibidem*.

<sup>271</sup> Alínea d), ponto 2.º, do Artigo 65.º — Habitação e urbanismo, da Constituição da República Portuguesa: “Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado: [...] Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respectivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução.”

<sup>272</sup> Disponível em *Apêndices*, pp. 425-447 (ap. 60).

um do Partido Socialista,<sup>273</sup> um do Partido Comunista Português,<sup>274</sup> e outro do Bloco de Esquerda.<sup>275</sup> Uma Lei de Bases da Habitação permite, não só prever todos os benefícios supracitados, não só enquadrar a possibilidade de outro tipo de benefícios, mas principalmente correlacionar a generalidade das políticas públicas e mecanismos de garantia dos direitos constitucionais de habitação.

Sublinhamos apenas dois aspectos que parecem evidenciar a pertinência de uma Lei de Bases da Habitação: a possibilidade de participação das cooperativas de habitação na definição das políticas públicas de habitação municipais, e as formas de apoio ao desenvolvimento das cooperativas — com especial foco na cedência de terrenos para construção ou reabilitação. Todavia, foi pertinente o contributo da Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica (FENACHE) na sua audição sobre a Lei de Bases da Habitação, em particular os seguintes três apontamentos de possibilidade de aprofundamento dos então projectos de lei:

«Seja criado um modelo de financiamento especificamente destinado à reabilitação urbana para promoção e gestão habitacional cooperativa destinada ao arrendamento, através do regime legal vigente de inquilinato cooperativo, o qual possa ou não evoluir para “renda resolúvel”.

Sejam especialmente definidos, estimulados e apoiados novos projectos de concepção inovadora e não apenas a chamada “habitação tradicional”, visando uma melhor resposta a toda uma nova geração de realidades/necessidades sociais e problemas actuais de realojamento, tais como os direccionados para jovens, estudantes deslocalizados, outros residentes individuais ou casais jovens ou adultos, seniores ou mesmo idosos, compatibilizando boas soluções de projecto, de financiamento e de apoio ao funcionamento das respectivas actividades ajustadas e humanizadas às diferentes necessidades e competências dos interessados.

---

<sup>273</sup> Projecto de Lei 843/XIII, de 23 de Abril de 2018.

<sup>274</sup> Projecto de Lei 1023/XIII, de 15 de Outubro de 2018.

<sup>275</sup> Projecto de Lei 1057/XIII, de 21 de Dezembro de 2018.

Sejam criados e adoptados os indispensáveis mecanismos e estímulos financeiros e fiscais que permitam que as Cooperativas possam gerar soluções habitacionais adequadas às famílias que não encontram no sector público nem no sector privado respostas às suas necessidades de alojamento.»<sup>276</sup>

No entanto, reconsiderando o enquadramento estudantil do cooperativismo de habitação, e tendo em conta as experiências cooperativas até então lavradas, parece importante a assunção na Lei de Bases da Habitação do particular papel que, além das autarquias, deverão ter as próprias Instituições de Ensino e os Serviços de Acção Social na adopção de políticas de fomento do cooperativismo — nomeadamente através da cedência de terrenos para construção ou reabilitação, apoio financeiro, e parceria com as cooperativas estudantis para aplicação de programas de acção social. Ora, tanto as autarquias como as Instituições de Ensino detêm (sempre o detiveram) a possibilidade de fomentar o cooperativismo, em particular o estudantil, através das medidas supra-referidas.

---

<sup>276</sup> Disponível no website da arquitecta e deputada socialista Helena Roseta em <https://www.helenaroseta.pt/documentos/1551462081C0hQE4kr2Ui34NV1.pdf>.





## A escola-geradora *política, igualdade e emancipação*

«Contra a *segurança* da Obra, [o revolucionário do futuro] promove a incerteza do Jogo. *Por isso, dará a conhecer, a seu tempo, o panfleto que, enterrado o Pai, os desertores deixarão sobre a sua sepultura; prevê já o seu conteúdo: “os que ontem se entregavam à tortura da encenação, amanhã desfrutarão do prazer da improvisação ou nada farão.”*»<sup>277</sup>

Em 1974, declarou-se no debate das bases gerais do curso de arquitectura da então Escola Superior de Belas-Artes do Porto que “*a escola é um processo permanente e não um produto reformável a prazo*”.

Atente-se o emprego do singular na palavra ‘processo’, pois significa que cada momento de revisão e transformação é parte de um processo naturalmente contínuo. Independentemente do que for a transformação, esta avalia-se no campo do quotidiano, sendo precisamente o quotidiano que por sua vez informa qualquer transformação. Esta concepção processual é cíclica simplesmente no que toca aos ritmos de deambulação entre a transformação e o quotidiano, mesmo que

---

<sup>277</sup> Pedro García Olivo, op. cit., pp. 12-13.

a transformação se dê por estímulos de variadas naturezas (interiores — exteriores, burocráticas, pedagógicas, ideológicas, etc.), mas o resultado deste processo é uma metamorfose em constante progresso que, apesar de poder convocar ideias de trás, nunca é algo que já foi: eis o processo.

Quando Racière revive n’*O Mestre Ignorante* a “teoria excêntrica e destino singular de Joseph Jacotot, [...] ao afirmar que um ignorante podia ensinar a outro ignorante aquilo que ele próprio não sabia, ao proclamar a igualdade das inteligências e ao opor a emancipação intelectual à instrução do povo”<sup>278</sup>, perturba os pressupostos da pedagogia, em particular a diferença entre ensino e aprendizagem, e por sua vez as relações de poder entre aluno e mestre. Ou seja, “a emancipação intelectual é a verificação da igualdade das inteligências. Esta igualdade não significa um igual valor de todas as manifestações de inteligência, mas a igualdade da inteligência relativamente a si mesma em todas as suas manifestações.”<sup>279</sup> Independentemente do seu papel no território pedagógico, seja aluno ou mestre, “é sempre a mesma inteligência que se encontra em acção, uma inteligência que traduz signos por outros signos e que procede por comparações e figuras para comunicar as suas aventuras intelectuais e compreender aquilo que uma outra inteligência trata de lhe comunicar. Este trabalho poético de tradução está no cerne de toda a aprendizagem”.<sup>280</sup>

«Renunciar a uma ‘cénica didáctica’ centrada na *divulgação do pensamento* e na *repetição do saber...*, para ensaiar, como queria Arnaud, a arte da provocação intelectual, da comoção crítica e da expectativa reflexiva (arte do *fazer pensar*, treino do esquecimento do alheio e do prazer da opinião pessoal, regresso às perguntas primordiais e às respostas que não foram dadas, reconquista da afirmação órfã e do orgulho primitivo de falar por si mesmo, procura do discurso virginal e da interpretação selvagem, perseguição incessante da narração que não anda mais *ao sabor da citação* porque quererá retornar ao desamparo da pele nua e saberá agradecer o estímulo do frio verdadeiro).»<sup>281</sup>

---

<sup>278</sup> Jacques Rancière, *O Espectador Emancipado*, op. cit., p. 7.

<sup>279</sup> Idem, ibidem, p. 18.

<sup>280</sup> Idem, ibidem, p. 19.

<sup>281</sup> Pedro García Olivo, op. cit., p. 60.

Ora, a escola que assuma o pressuposto da igualdade das inteligências, o jogo da emancipação do estudante — a *escola-geradora* —, será necessariamente uma escola que repense radicalmente a sua prática pedagógica segundo o axioma *fazer-pensar* — ao invés do *saber-fazer* que *per se*, numa relação pedagógica como a da escola-atelier, embrutece —, reconsiderando o significado do ensino, da transmissão de conhecimentos, dos pressupostos de estabelecimento da disciplina, mediante a sua vocação artística.

«[...] a arquitectura não se ensina apenas parcialmente. Porque há uma componente fundamental que é a carapaça do processo da arquitectura que é a projectação e a construção, e essa não se ensina. Essa aprende-se. O que se pode ensinar é aquilo que a gente aprende através das lições daquilo que foi realizado, daquilo que foi perceber que a atitude dos que passaram atrás de nós, esses sim, podem ser lições. Isso pode ser transmissível. Isso pode-se transformar e pode ser estudado. É seguramente transformado, é seguramente actualizado, porque a vocação é exactamente isso: é saber-se o que quer ser, mas simultaneamente querer esquecer aquilo que quer ser. A vocação é uma coisa que se faz numa espécie de antagonismo entre possibilidade e profundidade àquilo que a gente persegue, por exemplo, querer ser arquitecto.»<sup>282</sup>

A primazia do *fazer-pensar* significa pois que se abrirá a própria prática pedagógica à luta permanente pelo seu controlo, à dialéctica governo-igualdade rancièriana, entendendo que o pensamento sobre o próprio dispositivo pedagógico é condição indispensável para a ignição do pensamento sobre o dispositivo arquitectónico.

«Em arquitectura não há *objectos*, apenas *dispositivos*: máquinas de captura, máquinas para a normalização e normatização da vida. Nestas condições, a arquitectura assume-se tanto como tecnologia de produção-organização (dos espaços e tempos) da vida, como um modo de composição e ‘partilha do sensível’: um *sensorium* espaço-temporal

---

<sup>282</sup> Manuel Mendes, excerto apontado da aula teórica de *Teoria 2*, a 25 de Setembro de 2017.

que define, desde logo, as condições de experiência e experimentação do mundo e onde está sempre em jogo uma luta permanente pelo seu controlo»<sup>283</sup>

Neste sentido, a *escola-geradora* não será certamente uma escola cujo governo recuse a igualdade das inteligências, apartando-se do jogo da emancipação. Transformando a relação pedagógica nestes termos, transformar-se-á provavelmente a relação política — tornando obsoletas as premissas de autoridade, privatização e privação — confirmando na escola o seu carácter poroso tanto aos problemas circunstanciais como a horizontes de sonho.

Quais, no entanto, serão as condições para a aprendizagem da arquitectura na *escola-geradora*? Será necessariamente a vinculação das condições estética e política, não esquecendo que a prática estética é produção social, e que o objecto estético é uma imagem do ciclo produtivo<sup>284</sup>. É neste campo que é indissociável o aparelho produtivo da arquitectura, nomeadamente no que toca ao papel do Estado e classe dominante, sendo quiçá a *escola-geradora* apenas possível numa sociedade socialista, cujo Estado seja controlado pela classe reprimida pelas relações de produção capitalistas — o proletariado.

«Porque a luta revolucionária não se trava entre o capitalismo e o espírito, mas sim entre o capitalismo e o proletariado.»<sup>285</sup>

---

<sup>283</sup> Pedro Levi Bismarck, *Organizar o pessimismo. Sobre uma condição política em arquitectura*, op. cit., pp. 30-31.

<sup>284</sup> K. Michael Hays, op. cit., p. 121.

<sup>285</sup> Walter Benjamin, op. cit., p. 130.





## Apêndices



**1.** Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (MIArq-FAUP) em vigor, publicado através do Despacho n.º 8077/2012, a 12 de Junho de 2012, in *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 113.

Comum a todos os perfis de estudos

2.º e 3.º anos

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tese .....	A	Anual .....	1350	120	120	b)

b) Para a apresentação e discussão pública da tese é condição necessária a realização de *práticas de investigação* de acordo com o previsto no Artigo 15.º do Regulamento do Programa de Doutoramento em Arquitetura da FAUP.

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.  
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
 Ex:T: 15;  
 PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.  
 Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos;

DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória.

1 de junho de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

206161332

**Despacho n.º 8077/2012**

Por despacho reitoral de 2012/05/31, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do Ciclo de Estudos integrado de mestrado conducente ao grau de mestre em Arquitetura, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Arquitetura, adequado em 13 de fevereiro de 2008.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 04 de junho de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Arquitetura.
- 3 — Curso: Arquitetura.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado e Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Arquitetura.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Licenciado: 180 ECTS.  
 Mestre: 300 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 5 anos (10 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitetura .....	A	207	—
Tecnologia da Construção .....	TC	33	—
Desenho .....	D	27	6
Urbanística .....	U	15	6
Qualquer área científica da UP. ....	—	—	6
<i>Total</i> .....		282	18

10 — Observações:

O grau de mestre em Arquitetura é atribuído aos estudantes que tenham obtido o número de créditos fixado no plano de estudos do ciclo de estudos integrado de mestrado, através da aprovação em todas as unidades curriculares que o integram e no ato público de defesa de uma dissertação, conforme plano de estudos e regulamento específico do ciclo de estudos;

O grau de licenciado em “Estudos de Arquitetura” é atribuído aos estudantes que completem os primeiros 180 créditos ECTS do plano de estudos.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto****Faculdade de Arquitetura**

Arquitetura

Mestre

Área científica predominante — Arquitetura

1.º Ano (1.º Semestre — 2.º Semestre)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho					ECTS (6)	Obs. (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	S	OT			PL
Projeto 1 .....	A	Anual .....	567	40,5	357	—	—	—	21	CR; CH D
História da Arquitetura Antiga e Medieval (HAAM)	A	Anual .....	243	40,5	—	—	34	—	9	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho					ECTS (6)	Obs. (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	S	OT			PL
Teoria Geral da Organização do Espaço (TGOE)	A	Anual . . . . .	243	40,5	51	—	—	—	9	CR; CH DEN
Desenho 1 . . . . .	D	Anual . . . . .	324	—	272	—	—	—	12	
Geometria e Arquitetura . . . . .	D	Anual . . . . .	243	40,5	68	—	—	—	9	

## 2.º Ano (1.º Semestre — 2.º Semestre)

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho					ECTS (6)	Obs. (7)	
			Total (4)	Contacto (5)						
				T	TP	S	OT			PL
Projeto 2 . . . . .	A	Anual . . . . .	567	40,5	357	—	—	—	21	CR;CH D
História da Arquitetura Moderna (HAM) . . . . .	A	Anual . . . . .	243	40,5	—	—	34	—	9	
Teoria 1 . . . . .	A	Anual . . . . .	243	40,5	51	—	—	—	9	
Construção 1 . . . . .	TC	Anual . . . . .	243	40,5	102	—	—	—	9	Opt.
Desenho 2 . . . . .	D	Anual . . . . .	162	—	102	—	—	—	6	
Optativa A* . . . . .	U	Anual/Sem . . . . .	162	—	—	—	—	—	6	

Listagem das unidades curriculares optativas:

\* Optativa A — Unidade curricular da área científica de *Urbanística* da FAUP ou em área equivalente da UP, anual ou semestral.

## 3.º Ano (1.º Semestre — 2.º Semestre)

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho					ECTS	Obs.	
			Total	Contacto						
				T	TP	S	OT			PL
Projeto 3 . . . . .	A	Anual . . . . .	567	40,5	357	—	—	—	21	CH;CR CH;CR D
História da Arquitetura Contemporânea (HAC) . . . . .	A	Anual . . . . .	243	40,5	—	—	34	—	9	
Teoria 2 . . . . .	A	Anual . . . . .	243	40,5	51	—	—	—	9	
Construção 2 . . . . .	TC	Anual . . . . .	243	40,5	102	—	—	—	9	CH;CR Opt.
Urbanística 1 . . . . .	U	Anual . . . . .	162	40,5	—	—	—	—	6	
Optativa B* . . . . .	D	Anual/Sem . . . . .	162	—	—	—	—	—	6	

\* Optativa B — Unidade curricular da área científica de *Desenho* da FAUP ou em área equivalente da UP, anual ou semestral.

## 4.º Ano (1.º Semestre — 2.º Semestre)

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho					ECTS	Obs.	
			Total	Contacto						
				T	TP	S	OT			PL
Projeto 4 . . . . .	A	Anual . . . . .	567	40,5	357	—	—	—	21	CR;CH CR;CH CR;CH
História da Arquitetura Portuguesa (HAP) . . . . .	A	Anual . . . . .	324	40,5	—	—	34	—	12	
Teoria 3 . . . . .	A	Anual . . . . .	162	40,5	—	—	—	—	6	
Construção 3 . . . . .	TC	Anual . . . . .	243	40,5	102	—	—	—	9	CR;CH CR;CH Opt.
Sistemas Estruturais . . . . .	TC	Anual . . . . .	162	40,5	—	—	34	—	6	
Urbanística 2 . . . . .	U	Semestral . . . . .	81	19,5	—	—	—	—	3	
Optativa C* . . . . .	—	Semestral . . . . .	81	—	—	—	—	—	3	

\* Opção C — Unidade curricular de qualquer área científica da UP.

5.º Ano (1.º Semestre — 2.º Semestre)

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho					ECTS	Obs.	
			Total	Contacto						
				T	TP	S	OT			PL
Projeto 5 .....	A	Anual .....	567	40,5	357	—	—	—	21	CR;CH
Teoria 4 .....	U	Semestral .....	162	40,5	—	—	—	—	6	DEN; N
Optativa C* .....	—	Semestral .....	81	—	—	—	—	—	3	
Dissertação .....	A	Anual .....	810	—	34	—	17	—	30	CR;CH

\* Opção C — Unidade curricular de qualquer área científica da UP.

N — Nova; CR — alteração de créditos; CH — alteração de horas de contacto; D — Deslocada de ano ou semestre; DEN — Denominação alterada.

4 de junho de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

206162904

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Reitoria

## Despacho n.º 8078/2012

Despacho Reitoral n.º 38/UTL/2012, O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Aeroespacial, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Deliberação do Senado de n.º 13/UTL/92, 2.ª série, de 17 de junho, que cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 1374/2007, 2.ª série, de 29 de janeiro, que adequa o ciclo de estudos.

Despachos n.º 9477/2008, 2.ª série, de 01 de abril, n.º 19046/2009, 2.ª série, de 17 de agosto e n.º 19293/2010, 2.ª série, de 29 de dezembro que alteram o ciclo de estudos.

1.º

## Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Aeroespacial.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial e de mestre em Engenharia Aeroespacial e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

## Organização do curso

O curso de Mestrado Integrado em Engenharia Aeroespacial conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial e de mestre em Engenharia Aeroespacial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

## Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial e ao grau de mestre em Engenharia Aeroespacial são os que constam no anexo ao presente despacho.

2 — A atribuição do grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial está dependente da aprovação nos 180 créditos correspondentes aos primeiros 6 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

3 — A atribuição do grau de mestre em Engenharia Aeroespacial está dependente da aprovação nos 120 créditos correspondentes aos últimos 4 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

4.º

## Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

## Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

**2.** Parecer da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (AEFAUP) relativo ao processo de revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, de 1 de Fevereiro de 2016.

## PARECER

Face ao processo eminente de revisão e alteração do plano de estudos do curso de Mestrado Integrado da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, a Direção da AEFAUP, os estudantes eleitos para membros do Conselho Pedagógico, do Conselho de Representantes e da Comissão de Acompanhamento do MIArq, na qualidade de representantes da sua comunidade estudantil, vêm requerer às entidades responsáveis pelo supramencionado processo – Diretor da FAUP (alínea k do artigo 18º dos estatutos da FAUP), Conselho Científico (alínea h do número 1 do artigo 22º dos estatutos da FAUP) e Diretor de Curso (alínea d do número 1 do artigo 35º dos estatutos da FAUP) – a apresentação pública das propostas de plano de estudos discutidas e em discussão, em calendário que permita o seu debate no espaço escolar.

Endereçamos da mesma forma esta comunicação aos restantes órgãos de representação da FAUP por percebermos que, ainda que estatutariamente não envolvidos diretamente na elaboração do novo plano de estudos, são igualmente responsáveis pelo funcionamento da Faculdade.

Apesar de conscientes de que a participação dos estudantes neste processo está estatutariamente limitada, consideramos pertinente que a discussão que antecede esta proposta seja aberta a toda a comunidade. Tornar públicas as propostas de alteração ao atual plano de estudos permitiria que os estudantes contribuíssem com uma visão global do curso, baseada na sua experiência, levando a uma diagnose mais participada e abrangente, que pensamos ser enriquecedora para a discussão do plano durante a elaboração do mesmo.

Neste sentido solicitamos ainda a publicação do calendário dos vários momentos de discussão a toda a comunidade escolar, para todos estarem a par do decorrer do processo.

01/02/2016

**3.** Proposta de evolução da estrutura curricular do Plano de Estudos do MIArq-FAUP elaborada por Manuel Mendes, subscrita por Carlos Machado, Joaquim Teixeira, José Manuel Soares, Madalena Silva e Marta Oliveira, apresentada em Reunião Geral de Professores em Fevereiro de 2016, cedida à AEFAUP a 24 de Novembro de 2016. Não consta aqui o *resumo descritivo e justificativo* anunciado na nota introdutória. Não consta também uma outra proposta que terá sido apresentada na mesma reunião geral por Luís Viegas.

Ao  
Director da Faculdade de Arquitectura  
(c/conhecimento ao Director do Curso de MIARQ)

No âmbito do processo de revisão do plano de estudos do curso de Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto iniciado no fim do ano lectivo transacto, junto faço seguir abaixo uma proposta de evolução da estrutura curricular do plano de estudos.

Manifesto, assim, o propósito de corresponder ao apelo na participação dos docentes na continuidade daquele processo. Trata-se de um documento de trabalho que proponho para discussão nas reuniões calendarizadas para a próxima semana.

O documento que envio regista a proposta sem qualquer explicação, apenas o desenvolvimento das abreviaturas utilizadas. Visa-se cumprir o prazo estabelecido. Antes da reunião de segunda-feira farei distribuir por todos os colegas presentes um resumo descritivo e justificativo.

Conforme ao solicitado, e de acordo com a decisão do Conselho Científico, a proposta é subscrita, para além de mim, pelos colegas Carlos Machado, Joaquim Teixeira, José Manuel Soares, Madalena Silva, Marta Oliveira, a quem agradeço a disponibilidade, atenção e interesse quando acolheram o propósito e o projecto da proposta, a qual, ajustada com os seus comentários individuais, agora entendo oportuno partilhar com todos os colegas.

Cordiais saudações,

FAUP, 28 de Janeiro de 2016

Manuel Mendes



# Plano de Estudos

estrutura curricular . proposta de evolução

Projecto	Arquitectura Teoria	História	Desenho	TConstrução	Urbanística	
1º ciclo						
1º ano	anual tp Arquitectura	anual tp TGOE	semestral t HArte AFilosofia	anual tp Desenho	anual tp Geometria	
2º ano	anual tp Projecto I	semestral srio ex AC 1ºs TCProjecto I 2ºs	anual t ot HAAM	semestral tp Des da Arq I Des da Arq II	semestral t ot ex Mat e Forma S Construtivos	semestral t ot ex Elem AUT Elem DUT II
..... optativas I e/ou fcomplementar						
3º ano	anual tp Projecto II	semestral srio AP 1ºs TCProjecto II 2ºs	anual t ot HAM	semestral tp AgDgVirtual	semestral t ot Mat Linguagem Durab Conforto	semestral t ex ArqConstCid ArConstCid II
..... optativas I e/ou fcomplementar						
2º ciclo [ arquitectura ] <span style="float: right;">[ cidade e território ]</span>						
4º ano	anual tp pl Projecto III (A, B, ...)	semestral t p THAC I / THAC II	HAP I / HAP II	semestral t ot Estrutura Arquit Sist e Estrutura	semestral t THFU	
..... optativas II [ TA ] e/ou fcomplementar						
5º ano	semestral p(l) srio Projecto   Investigação I (A, B, ...) [ prof ] Projecto   Investigação II (A, B, ...) [ orient ]	semestral srio p Teoria e Arquitectura (A, B, ...)	semestral t Mét Investigação 1ºsem	semestral t ATP		
..... optativas 1º ou 2º semestre / acções f complementar						
..... Trabalho Final [ dissertação . projecto ] [ estágio ]						
..... Prova Pública [ júri ]						

FAUP, 28 Janeiro 2016  
Manuel Mendes

## Desdobramento de abreviaturas

t	teórica
tp	sessão teórico-prática
pl	prática laboratorial
ot	orientação tutorial
srio	seminário
ex	exercício
prof	professor
oriet	orientador

**Analógico, Digital, Virtual**

**Arquitectura e Construção da Cidade**

**Arquitectura e Filosofia**

**Arquitectura Contemporânea**

**Arquitectura Portuguesa**

**Arquitectura, Território, Paisagem**

**Desenho da Arquitectura**

**Durabilidade e Conforto**

**Estrutura e Arquitectura**

**História da Arquitectura Antiga e Medieval**

**História da Arquitectura Moderna**

**História da Arquitectura Portuguesa**

**História da Arte**

**Elementos de Análise Urbana e Territorial**

**Material e Forma**

**Materiais e Linguagem**

**Sistemas Construtivos**

**Teoria e Crítica do Projecto**

**Teoria e História da Arquitectura Contemporânea**

**Teoria e História da Forma Urbana**

**Métodos de Investigação**

FAUP, 28 Janeiro 2016

Manuel Mendes

**4.** Acta da 28.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Científico da FAUP, a 13 de Abril de 2016.

## CONSELHO CIENTÍFICO

### Ata da 28.ª Reunião – Quadriénio 2014/2018

A 13 de Abril de 2016, pelas 15 horas, teve início, no Salão Nobre da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, a 28.ª reunião do Conselho Científico.

#### PRESENTES

Francisco Barata, João Pedro Xavier, José Miguel Rodrigues, Luís Soares Carneiro, Madalena Pinto da Silva, Marta Oliveira, Pedro Alarcão, Raquel Paulino, Rui Póvoas e Teresa Cáliz.

#### AUSENTES

Álvaro Domingues e Carlos Guimarães, tendo justificado a sua ausência.

#### ORDEM DE TRABALHOS

##### **01. Continuação da discussão sobre a revisão do Plano de Estudos do curso de Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (MIArq):**

01.01 Documento intitulado "Parecer Plano de Estudos" apresentado pela AEFAUP relativo ao processo de revisão e alteração do Plano de Estudos do MIArq;

01.02 Documento intitulado "Reformulação da Proposta de Revisão do Plano de Estudos do MIArq" apresentado pelo Professor Doutor Luís Viegas;

01.03 Pedido de agendamento de reunião com vista à discussão da reformulação do Plano de Estudos, apresentado pelo Diretor do Curso de MIArq;

01.04 Pedido de parecer sobre o documento intitulado "Reformulação da Proposta de Revisão do Plano de Estudos do MIArq", enviado pelo Professor Doutor Luís Viegas, apresentado pela Comissão Científica do MIArq.

##### **02. Distribuição de Serviço Docente:**

02.01 Proposta de Distribuição de Serviço Docente para o Programa de Doutoramento em Arquitectura, PDA FAUP, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pela Comissão Científica do curso.

##### **03. Expediente**

03.01 Relatório Pormenorizado das Actividades Pedagógicas e Científicas desenvolvidas pelo Professor Doutor José Pedro Sousa e pedido de manutenção de contrato de Professor Auxiliar por tempo indeterminado, findo o período experimental;

03.02 Relatório Pormenorizado das Actividades Pedagógicas e Científicas desenvolvidas pela Professora Doutora Noémia Gomes e pedido de manutenção de contrato de Professora Auxiliar por tempo indeterminado, findo o período experimental;

28.ª reunião | 2016.04.13

- 03.03 Proposta de renovação de contrato da Arquitecta Ana Catarina Dinis Costa como assistente convidada, apresentada pelos Professores Doutores José Miguel Rodrigues e Carlos Machado, para o ano lectivo 2016/2017;
- 03.04 Proposta de renovação de contrato do Arquitecto Pedro Levi Bismarck como assistente convidado, apresentada pelos Professores Doutores Manuel Mendes e Carlos Machado, para o ano lectivo 2016/2017;
- 03.05 Proposta de renovação de contrato da Arquitecta Ana Catarina Neiva como assistente convidada, apresentada pelos Professores Doutores Rui Tavares e José Miguel Rodrigues, para o ano lectivo 2016/2017;
- 03.06 Proposta de renovação de contrato da Doutora Ana Sofia Pereira da Silva como professora auxiliar convidada, apresentada pelos Professores Doutores Rui Tavares e José Miguel Rodrigues, para o ano lectivo 2016/2017;
- 03.07 Proposta de renovação de contrato da Arquitecta Daniela de Sá Pinto Marques, como assistente convidada, apresentada pelos Professores Doutores José Miguel Rodrigues e Luís Soares Carneiro, para o ano lectivo 2016/2017;
- 03.08 Proposta de renovação de contrato da Arquitecta Mariana Ramos Moreira e Sá, como assistente convidada, apresentada pelos Professores Doutores José Miguel Rodrigues e Pedro Alarcão, para o ano lectivo 2016/2017;
- 03.09 Proposta de renovação de contrato da Arquitecta Joana Couceiro, como assistente convidada, apresentada pelos Professores Doutores José Miguel Rodrigues e Pedro Alarcão, para o ano lectivo 2016/2017;
- 03.10 Proposta de renovação de contrato da Arquitecta Maria Alexandra Correia de Castro, como assistente convidada, apresentada pelos Professores Doutores João Pedro Xavier e José Pedro de Sousa, para o ano lectivo 2016/2017;
- 03.11 Proposta de renovação de contrato da Arquitecta Maria Sofia Santos, como assistente convidada, apresentada pelas Professoras Doutoradas Marta Oliveira e Madalena Pinto da Silva, para o ano lectivo 2016/2017;
- 03.12 Proposta de renovação de contrato da Engenheira Raquel Morais Carvalho Gonçalves Dias, como assistente convidada, apresentada pelos Professores Doutores Rui Póvoas e Paula Ranhada, para o ano lectivo 2016/2017;
- 03.13 Reformulação da proposta de constituição de Júri para Prova de Doutoramento em Arquitectura do Mestre José Alberto Lage, subordinada ao tema "Reabilitação de Bairros e Arquitectura. Estratégias de processo; Práticas de projecto. (SAAL/NORTE: 1974-1976/1997, 2012)", orientada pelo Professor Doutor Manuel Mendes, apresentada pela Comissão Científica do PDA;
- 03.14 Proposta de constituição de Júri para Prova de Doutoramento em Arquitectura de Cristina Emília Ramos e Silva, subordinada ao tema "A Divulgação Internacional da Arquitectura Portuguesa 1976-1988", orientada pelo Professor Doutor Gonçalo Miguel Furtado Cardoso Lopes, apresentada pela Comissão Científica do PDA;
- 03.15 Proposta de constituição de Júri para Prova de Doutoramento em Arquitectura de Pedro Flores Alves dos Santos, subordinada ao tema "Devir do Projecto. Arquitectura nos Concursos do 28.º reunião | 2016.04.13

Século XX Português", orientada pelo Professor Doutor Gonçalo Miguel Furtado Cardoso Lopes, apresentada pela Comissão Científica do PDA.

03.16 Relatório descritivo das atividades pedagógicas e científicas desenvolvidas a coberto da permanência no regime de exclusividade, apresentado pelo Professor Doutor Eliseu Manuel Vieira Gonçalves, referente ao biénio 2014/2016;

#### **04. Outros assuntos.**

### **DISCUSSÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **01. Continuação da discussão sobre a revisão do Plano de Estudos do curso de Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;**

01.01 O Conselho tomou conhecimento do documento intitulado "Parecer Plano de Estudos" apresentado pela AEFAUP relativo ao processo de revisão e alteração do Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura e informa que está interessado em garantir um processo participado pelo que dará oportunamente conhecimento da proposta que vier a ser formulada;

01.02 O Conselho tomou conhecimento do documento intitulado "Reformulação da Proposta de Revisão do Plano de Estudos do MIARq", apresentado pelo Professor Doutor Luís Viegas, o qual será integrado no processo de discussão do Plano de Estudos que se encontra em curso;

01.03 O Conselho Científico tomou conhecimento do pedido de agendamento de uma reunião com vista à discussão da reformulação do Plano de Estudos, apresentado pelo Diretor do Curso de MIARq, tendo marcado o próximo dia 26 de abril, às 15h00;

01.04 Relativamente ao documento intitulado "Reformulação da Proposta de Revisão do Plano de Estudos do MIARq", enviado pelo Professor Doutor Luís Viegas, dando resposta ao pedido de parecer apresentado pela Comissão Científica do MIARq, o Conselho Científico aguarda a discussão agendada no ponto anterior para emissão de parecer.

#### **02. Distribuição de Serviço Docente:**

02.01 O Conselho tomou conhecimento e aprovou a Proposta de Distribuição de Serviço Docente para o Programa de Doutoramento em Arquitectura para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pela Comissão Científica do curso.

### 03. Expediente

03.01 Para apreciação do Relatório Pormenorizado das Actividades Pedagógicas e Científicas desenvolvidas pelo Professor Doutor José Pedro Sousa, o Conselho Científico deliberou convidar como relatores a Doutora Teresa Valsassina Heitor, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e o Doutor Carlos Alberto Esteves Guimarães, Professor Catedrático da Faculdade Arquitectura da Universidade do Porto;

03.02 Para apreciação do Relatório Pormenorizado das Actividades Pedagógicas e Científicas desenvolvidas pela Professora Doutora Noémia Gomes, o Conselho Científico deliberou convidar como relatores o Doutor Mário Augusto Bismarck Paupério de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto e o Doutor Lino Manuel Cabezas Gelabert, Professor Catedrático da Facultat de Bellas Artes da Universitat de Barcelona;

03.03 O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato da Arquitecta Ana Catarina Dinis Costa como assistente convidada, para a unidade curricular História de Arquitectura Contemporânea, do MIArq, para o ano letivo 2016/2017, apresentada pelos Professores Doutores José Miguel Rodrigues e Carlos Machado;

03.04 O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato do Arquitecto Pedro Levi Bismarck como assistente convidado, para a unidade curricular Teoria 2, do MIArq, para o ano letivo 2016/2017, apresentada pelos Professores Doutores Manuel Mendes e Carlos Machado;

03.05 O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato da Arquitecta Ana Catarina Neiva como assistente convidada, para a unidade curricular História da Arquitectura Antiga e Medieval, do MIArq, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pelos Professores Doutores Rui Tavares e José Miguel Rodrigues;

03.06 O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato da Doutora Ana Sofia Pereira da Silva como professora auxiliar convidada, para a unidade curricular História da Arquitectura Antiga e Medieval, do MIArq, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pelos Professores Doutores Rui Tavares e José Miguel Rodrigues;

03.07 O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato da Arquitecta Daniela de Sá Pinto Marques, como assistente convidada, para a unidade curricular História de Arquitectura Moderna, do MIArq, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pelos Professores Doutores José Miguel Rodrigues e Luís Soares Carneiro;

03.08 O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato da Arquitecta Mariana Ramos Moreira e Sá, como assistente convidada, para a

unidade curricular História de Arquitectura Moderna, do MIArq, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pelos Professores Doutores José Miguel Rodrigues e Pedro Alarcão;

03.09 O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato da Arquitecta Joana Couceiro, como assistente convidada, para a unidade curricular História de Arquitectura Moderna, do MIArq, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pelos Professores Doutores José Miguel Rodrigues e Pedro Alarcão, para o ano lectivo 2016/2017;

03.10 O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato da Arquitecta Maria Alexandra Correia de Castro, como assistente convidada, para a unidade curricular Geometria e Arquitectura, do MIArq, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pelos Professores Doutores João Pedro Xavier e José Pedro de Sousa;

03.11 O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato da Arquitecta Maria Sofia Santos, como assistente convidada, para a unidade curricular História da Arquitectura Portuguesa, do MIArq, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pelas Professoras Doutoradas Marta Oliveira e Madalena Pinto da Silva;

03.12 O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato da Engenheira Raquel Morais Carvalho Gonçalves Dias, como assistente convidada, para a unidade curricular Sistemas Estruturais, do MIArq, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pelos Professores Doutores Rui Póvoas e Paula Ranhada;

02.13 Na sequência do pedido apresentado pelo Professor Doutor José António Oliveira Bandeirinha, de escusa do Júri para a Prova de Doutoramento do Mestre José Alberto Lage, subordinada ao tema "Reabilitação de Bairros e Arquitectura. Estratégias de processo; Práticas de projecto. (SAAL/NORTE: 1974-1976/1997, 2012)", orientada pelo Professor Doutor Manuel Mendes, o Conselho deliberou aceitar o referido pedido. Em face do exposto, passam a integrar o júri:

**Professor Doutor Carlos Alberto Esteves Guimarães** (Presidente) - Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

**Professora Doutora Isabel Maria Pimentel de Carvalho Guerra** - Professora Catedrática aposentada no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE) Instituto Universitário de Lisboa

**Professor Doutor Paulo Tormenta Pinto** - Professor Auxiliar c/ Agregação do Departamento de Arquitectura e Urbanismo da Escola de Tecnologias e Arquitectura do Instituto Universitário de Lisboa

**Professora Doutora Maria Madalena Ferreira Pinto da Silva** - Professora Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto



**Professor Doutor Manuel Augusto Soares Mendes** (orientador) - Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

03.14 O Conselho tomou conhecimento e aprovou a proposta de constituição de Júri para Prova de Doutoramento em Arquitectura de Cristina Emília Ramos e Silva, subordinada ao tema "A Divulgação Internacional da Arquitectura Portuguesa 1976-1988", orientada pelo Professor Doutor Gonçalo Miguel Furtado Cardoso Lopes, apresentada pela Comissão Científica do PDA:

**Professor Doutor Carlos Alberto Esteves Guimarães** (Presidente) - Professor Catedrático e Director da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

**Professor Doutor Xan Xosé Casabella López:** - Professor Titular da Escola Técnica Superior de Arquitectura da Universidad da Coruña

**Professor Doutor Jorge Manuel Fernandes Figueira Ferreira** - Professor Auxiliar do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

**Professor Doutor Carlos Manuel de Castro Cabral Machado** - Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

**Professor Doutor Gonçalo Miguel Furtado Cardoso** (orientador) - Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

03.15 O Conselho tomou conhecimento e aprovou a proposta de constituição de Júri para Prova de Doutoramento em Arquitectura de Pedro Flores Alves dos Santos, subordinada ao tema "Devir do Projecto. Arquitectura nos Concursos do Século XX Português", orientada pelo Professor Doutor Gonçalo Miguel Furtado Cardoso Lopes, apresentada pela Comissão Científica do PDA:

**Professor Doutor Carlos Alberto Esteves Guimarães** (Presidente) - Professor Catedrático e Director da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

**Professor Doutor Pedro Jorge Monteiro Bandeira** - Professor Associado da Escola de Arquitectura da Universidade do Minho;

**Professora Doutora Ana Margarida Duarte Brito Alves** - Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

**Professor Doutor Manuel Carlos Sanches da Graça Dias** - Professor Associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

**Professor Doutor Gonçalo Miguel Furtado Cardoso** (orientador) - Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

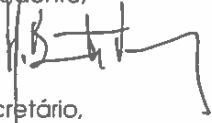
**04. Outros assuntos.**

O Conselho Científico deliberou que os Relatórios Descritivos das Atividades Pedagógicas e Científicas desenvolvidas a coberto da permanência no regime de exclusividade devem apresentar um texto de enquadramento das referidas atividades.

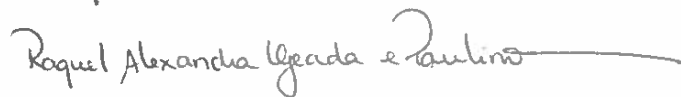
O Conselho decidiu transferir a discussão do ponto **03.16** da Ordem de Trabalhos para a próxima reunião.

A sessão foi encerrada às 18 horas e 45 minutos, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos seus Presidente e Secretário.

O Presidente,



O Secretário,



5. Acta da 2.<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Acompanhamento do Mestrado Integrado em Arquitectura da FAUP, a 27 de Abril de 2016.

## MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA

### Comissão de Acompanhamento

#### Acta da 2.ª Reunião

A 27 de Abril de 2016, às catorze horas e trinta minutos, teve início, na Sala de reuniões dos Serviços Académicos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, a 2.ª reunião da Comissão de Acompanhamento do MIARQ.

#### PRESENTES

José Miguel Rodrigues, Marco Ginoulhiac, João António Costa e Manuel Jorge Carvalho

#### Ordem de Trabalhos

1 Discussão sobre a reformulação do plano de estudos

#### 1. Discussão sobre a reformulação do plano de estudos

1.1. Os estudantes da Comissão de Acompanhamento transmitiram algumas preocupações dos estudantes relativamente à reformulação do Plano de estudos.

1.2. A Comissão de Acompanhamento discutiu os principais aspectos que, do seu ponto de vista, considera mais relevantes na reformulação do plano de estudos, nomeadamente:


- a) A relação entre as unidades curriculares entre Projecto e Construção.
- b) O papel e a respectiva carga horária das unidades curriculares de Teoria e História.
- c) A consideração das três modalidades previstas na lei para a realização do trabalho final de curso: dissertação, projecto ou relatório de estágio.
- d) A pertinência da discussão da sobrecarga horária e de trabalho a realizar pelo estudante ao longo do curso.

2. A Comissão deliberou agendar a 3ª reunião para Quarta-feira, 25 de Maio de 2016 pelas 14h30., com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Continuação da discussão sobre a reformulação do plano de estudos

A sessão foi encerrada às dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo seu Presidente e Secretário.

O Presidente,



O Secretário,



**6.** Acta da 4.<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Acompanhamento do Mestrado Integrado em Arquitectura da FAUP, a 13 de Julho de 2016.

## MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA

### Comissão de Acompanhamento

#### Acta da 4.ª Reunião

A 13 de Julho de 2016, às catorze horas e trinta minutos, teve início, na Sala de reuniões dos Serviços Académicos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, a 4.ª reunião da Comissão de Acompanhamento do MIARQ.

#### PRESENTES

José Miguel Rodrigues, Marco Ginoulhiac, João António Costa e Manuel Jorge Carvalho

#### Ordem de Trabalhos

1 Discussão sobre a reformulação do plano de estudos

#### 1. Discussão sobre a reformulação do plano de estudos

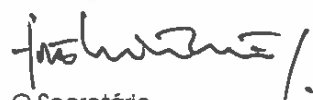
A Comissão continuou a discussão sobre a reformulação do plano de estudos

1.1 Os estudantes informaram a Comissão sobre a reunião havida com os órgãos de gestão da FAUP, nomeadamente:

- a) Sobreposição de tempos lectivos, redução de tarefas e horários
- b) Vocação da Teoria e da História:
  - Hipótese das UC de Teorias tratarem dos temas de projecto do ano a que se reportam;
  - Hipótese de juntar as UC de Teoria e História;
  - UCs de Teoria lançar tópicos de investigação;

A sessão foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo seu Presidente e Secretário.

O Presidente,



O Secretário,





7. Acta da 35.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Científico da FAUP, a 20 de Julho de 2016.



## CONSELHO CIENTÍFICO

### Ata da 35.ª Reunião – Quadriénio 2014/2018

A 20 de Julho de 2016, pelas dez horas, teve início, no Salão Nobre da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, a 35.ª reunião do Conselho Científico.

#### PRESENTES

Carlos Guimarães, Francisco Barata, João Pedro Xavier, José Miguel Rodrigues, Luís Soares Carneiro, Madalena Pinto da Silva, Marta Oliveira, Pedro Alarcão, Raquel Paulino, Rui Póvoas e Teresa Cálix.

#### AUSENTES

Álvaro Domingues.

#### ORDEM DE TRABALHOS

##### 01. Conclusão da discussão sobre a revisão do Plano de Estudos do curso de Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

##### 02. Expediente

02.01 Requerimento de admissão à realização de provas para obtenção do título de Agregado no ramo de conhecimento de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, apresentado pelo Prof. Doutor Carlos Nuno Lacerda Lopes.

02.02 Requerimento de equivalência ao grau de Mestre em Arquitectura, apresentado por Maria Elena Castore;

##### 03. Outros assuntos

#### DISCUSSÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

01. O Conselho Científico encerrou a discussão sobre a revisão do Plano de Estudos do curso de Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto tendo aprovado uma proposta orientadora que fará chegar à Comissão Científica do MIArq.

01.01 Relativamente ao documento "Reformulação da Proposta de Revisão do Plano de Estudos do MIArq", enviado pelo Prof. Doutor Luís Sebastião da Costa Viegas, dando resposta ao

pedido de parecer apresentado pela Comissão Científica do MIArq, o Conselho informa que foram analisadas e discutidas todas as propostas apresentadas, nomeadamente a referida reformulação.

## 02. Expediente

02.02 Para apreciação do processo de equivalência ao grau de Mestre em Arquitectura apresentado por Maria Elena Castore, possuidora do Curso de Mestrado em Arquitectura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia e da Licenciatura em Arquitectura pela Università di Roma La Sapienza, o Conselho Científico, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, conjugado com o Despacho n.º 10069/2014, de 05 de Agosto, que delega competências do Sr. Reitor nos Directores das Unidades Orgânicas, deliberou aprovar a seguinte proposta de júri:

**Doutor José Maria da Silva Lopes** (presidente) – Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

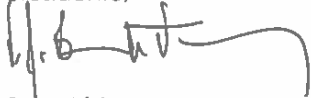
**Doutor Gonçalo Esteves de Oliveira do Canto Moniz** - Professor Auxiliar do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

**Doutor Carlos Nuno Lacerda Lopes** - Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

O Conselho decidiu transferir a discussão do ponto **02.01** da Ordem de Trabalhos para a próxima reunião.

A sessão foi encerrada às treze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos seus Presidente e Secretário.

O Presidente,



O Secretário,



**8.** Acta da 46.<sup>a</sup> Reunião da Comissão Científica do Mestrado Integrado em Arquitectura da FAUP, a 25 de Julho de 2016, publicada a 19 de Novembro de 2019.

**MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA**

**COMISSÃO CIENTÍFICA**

**Acta da 46.ª Reunião**

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e dezasseis, às nove horas e trinta minutos, teve início, na Sala de Reuniões dos Serviços Académicos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, a 46.ª reunião da Comissão Científica do Mestrado Integrado em Arquitectura

**PRESENTES**

José Miguel Rodrigues, Marco Ginoulhiac, Pedro Alarcão, Vítor Silva

**AUSENTES**

**Ordem de Trabalhos**

**1 Proposta de Plano de Estudos**

**1 Proposta de Plano de Estudos**

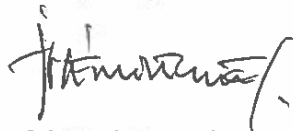
1.1 O Senhor Director do MIARQ, Prof. Doutor José Miguel Rodrigues deu conhecimento aos restantes membros do encerramento da discussão do Conselho Científico sobre a alteração ao plano de estudos.

1.2 A Comissão iniciou a elaboração da Proposta Preliminar de alteração ao plano de estudos de MIARQ.

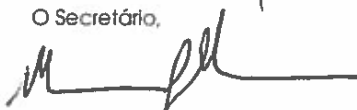
A Comissão deliberou reunir Quinta-feira, 01 de Setembro pelas 9h30.

A sessão foi encerrada às treze horas, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo seu Presidente e Secretário.

O Presidente,



O Secretário,



**9.** Acta da 47ª Reunião da Comissão Científica do Mestrado Integrado em Arquitectura da FAUP, a 13 de Setembro de 2016, publicada a 19 de Novembro de 2019.

**MESTRADO INTEGRADO EM ARQUITECTURA**

**COMISSÃO CIENTÍFICA**

**Acta da 47.ª Reunião**

Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, às nove horas e trinta minutos, teve início, na Sala de Reuniões dos Serviços Académicos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, a 47.ª reunião da Comissão Científica do Mestrado Integrado em Arquitectura

**PRESENTES**

José Miguel Rodrigues, Marco Ginouliac, Pedro Alarcão, Vítor Silva

**AUSENTES**

**Ordem de Trabalhos**

**1 Expediente**

- 1.1 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "A Varanda enquanto elemento de expressão - uma oportunidade de construção de identidade do edifício" para: "A Varanda - sobre o seu valor no programa da casa", de Ana Catarina Silva Fernandes
- 1.2 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "A percepção da Arquitectura: o estudo entre a experiência sensorial dos materiais e a forma arquitectónica" para: "A Percepção do Espaço: a experiência sensorial entre os materiais e a forma arquitectónica", de Ana Filipa Soares Ribeiro
- 1.3 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "A pedra, um exercício de composição. Análise da experiência criativa, em Marco de Canaveses" para: "A pedra. Um exercício de composição em Marco de Canaveses", de Ana Isabel Pinheiro
- 1.4 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Construir na pobreza, Las Cañas: processos de urbanização em Valparaíso" para: "Construir o informal, identidade e expectativa nos Cerros de Valparaíso", de Ana Luís Alves Mourão de Sá
- 1.5 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Projecto e materialização" para: "Sobre circunstâncias e experiências de projecto: a matéria do projetar", de Ana Rita Correia Gomes
- 1.6 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "O que faz da casa uma casa? - A flexibilidade do programa habitacional na adaptação às necessidades de hoje" para: "O que faz da casa uma casa? - a adaptação do espaço da casa às formas de habitar contemporâneas", de Ana Rita Dias Moreira
- 1.7 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "A Minha Casa e a dos Outros: A Reabilitação Como Solução de Conflitos Geracionais num Conjunto Habitacional em Conde, Guimarães" para: "Reabilitação de uma arquitectura comum: três casas em Conde, em Guimarães", de Ana Rita Vale Araújo
- 1.8 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Casa na Costa de Lavos. Projecto de reconversão de uma casa de pescadores numa habitação periódica contemporânea" para: "Construir uma segunda vida: reabilitação de uma casa na costa de Lavos", de André da Costa Calvete
- 1.9 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Uma casa em Mondrões, Vila Real" para: "Do contraste à analogia, intervenção de uma ruína em Mondrões", de António Pedro Santana rebelo

- 1.10 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Arquitectura Hospitalar no norte de Itália no séc. XV. O caso prático de Parma" para: "A história na medida do presente. O Ospedale della Misericordia di Parma", de Bernardo Manuel Limpo Serra dos Santos Dias
- 1.11 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Espaço interior teatral: projectar diálogos num presente com passado" para: "Pensar o espaço interior: materialização de ambientes no espaço teatral", de Carla Sofia Rego Araújo
- 1.12 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Identidade dos Aglomerados e Incerteza Quanto ao Seu Desenvolvimento - Exemplos em Valongo «Entre Serras»" para: "As Identidades do território invisível - paisagens de Valongo "Entre Serras"", de Carlos Bruno Fontes Andrade Pereira
- 1.13 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Quinta do Mosteiro - Em Busca do Sonho Prometido" para: "Quinta do Mosteiro "a recriação de um sonho"", de Daniel Oliveira Alves
- 1.14 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Manutenção de Edifícios do Século XX. O Caso do Pavilhão Carlos Ramos na FAUP" para: "Perspectivas para a manutenção e utilização do Pavilhão Carlos Ramos na FAUP", de Daniela Patrícia Soares da Silva
- 1.15 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Os bairros operários da CP: O Caso do Entroncamento" para: "Os bairros operários da Companhia de Caminhos de ferro Portugueses. O Caso do Entroncamento até à primeira metade do século XX", de Diogo Alexandre Nunes Paixão
- 1.16 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Entre o espaço arquitectónico e a criação artística contemporânea. Um novo pólo cultural para Coimbra" para: "Memória e cultura. Um lugar de encontro para as artes", de Diogo Miguel Almeida Amaro
- 1.17 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Quinta do Formigal. Análise, Selecção e Transformação: uma proposta de recuperação" para: "Quinta do Formigal. Análise, Reflexão, Transformação", de Francisco da Gama Gonçalves Ferreira
- 1.18 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Viana do Castelo: Bairros sociais de promoção pública do século XX. Contributos para a definição do tecido urbano da cidade" para: "Viana do castelo: a habitação de promoção pública na definição do tecido urbano da cidade do século XX", de Gil Palhares Martins
- 1.19 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Caruso St John. Continuidade e tradição" para: "Caruso St John: referência, continuidade, tradição", de Hugo Miguel Moura Guimarães Santoalha
- 1.20 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Colectivo, Social, Evolutivo, Projecto nas Fontainhas, EAPA" para: "Colectivo, Social, Evolutivo - 3 Obras, 1 Projecto", de Inês Pinto Loureiro
- 1.21 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "A Casa de Pomares - Narrativa cronológica e reconciliação do novo com o original" para: "A Casa de Pomares: reconciliação do novo com o original", de Igor Carlos Arede Fidalgo de Almeida
- 1.22 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "(Auto)biografia possível de uma arte de habitar - apontamentos do projecto para uma casa-atelier" para: "Elogio da distância. Apontamentos para o projecto da minha casa", de João Gonçalves Neves Castro Paupério
- 1.23 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "O lugar e a Quinta de Vila Meã: do território ao edificado. Uma proposta de intervenção" para: "O lugar e a Quinta de Vila Meã: do território ao edificado. Ideias para uma intervenção", de João Pedro Candeias Gomes Maciel Meira
- 1.24 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Um lugar para VIVER - A Problemática do Equipamento de Apoio ao Idoso" para: "Um lugar para VIVER - A Problemática da estrutura residencial para pessoas idosas", de Jorge Costa Canudas
- 1.25 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Intervenção na casa da Baldrufa" para: "Casa da Baldrufa - Transformação num turismo rural", de José Davide Lopes Coelho



- 1.26 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Porto, Spot – Uma cidade em rede – Conectar e reinterpretar o espaço público" para: "Modos de apropriar e reinterpretar o espaço público Porto @ Spot", de Joana Casimiro da Costa de Almeida Pessanha
- 1.27 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "A casa da Quinta Grande – reflexão sobre um projecto de requalificação" para: "Entre o contemporâneo e o passado – Projeto da casa da Quinta Grande", de Joana Filipa de Jesus Gouveia
- 1.28 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Habitação Social: circunstâncias para o trabalho do arquitecto" para: "Habitação Social: circunstâncias para o ofício do arquitecto. O Bairro da Pasteleira", de Joana Isabel Milhais Mendonça Ferreira
- 1.29 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Arquitectura e Estrutura: Duas faces da Mesma Moeda" para: "Arquitectura e Estrutura: Duas faces da mesma folha de papel", de Liliana Borges Ribeiro
- 1.30 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Rui Goes Ferreira" para: "Rui Goes Ferreira – Ensaio sobre uma obra interrompida, Madeira, 1956-1978", de Madalena Goes Ferreira de Vidigal Vieira
- 1.31 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Sociedade Disposta: desenhar o desvio" para: "Sobre a ordem do desvio: práticas do espaço e arquitectura em contexto de Hospital Psiquiátrico", de Mafalda Maria Durão Salgueiro
- 1.32 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Arquitectura de Emergência: Antes e Depois do Desastre" para: "Arquitectura de Emergência: o papel do arquitecto em contextos vulneráveis e na reconstrução pós-catástrofes", de Margarida Manso Araújo
- 1.33 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Da casa à cidade: cinco propostas para um novo habitar" para: "Uma sociedade para todas as idades: processos do habitar a casa e a cidade", de Maria Moura de Abreu
- 1.34 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "O "quarto" ocupado. Relatos de intimidade na arquitectura" para: "O "quarto" ocupado. Relatos de apropriação na arquitectura", de Mariana Ferreira da Silva
- 1.35 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Reabilitação do palacete no gaveto da Rua D. Paio Mendes, em Braga. Proposta de Intervenção" para: "Metodologia de reabilitação do património edificado. Intervenção num palacete no centro histórico de Braga", de Miguel Ângelo Loureiro Simões
- 1.36 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Lagar Quinta dos Poços. Projecto para um espaço de produção de Azeite no Douro" para: "Projecto do Lagar de Azeite e agro-turismo na Quinta dos Poços: reflexão, programa integrado e operacionalização de estruturas rurais", de Miguel Bruno Carvalho Calhau de Menezes
- 1.37 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Ocupações informais em Santiago do Chile" para: "Cartografia do ilegal, um mapa do movimento Squatter de Santiago do Chile", de Miguel José Pereira dos Santos
- 1.38 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Arnelas: requalificação de uma aldeia vinhateira nas margens do Douro" para: "Arnelas: revitalização urbana de um núcleo histórico no Douro", de Paula Sofia Azevedo Teixeira
- 1.39 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Centro paroquial de Vilar do Paraíso – Projecto de acolhimento: Da reunião e da individualidade" para: "Centro paroquial de Vilar do Paraíso – O Projecto num registo de experiências", de Pedro Miguel Teixeira Coutinho
- 1.40 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Um país, um material: Iniciativa para conjuntos habitacionais em madeira no final do séc. XX, na Finlândia" para: "Moderni Puukaupunki: Iniciativa para conjuntos habitacionais em madeira no final do século XX, na Finlândia", de Raquel Fortuna Sampaio Milheiro Lima
- 1.41 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Hotel Turismo da Guarda. Projecto de reabilitação" para: "Hotel Turismo da Guarda. De Hotel - Modelo a Hotel - Escola: Proposta", de Raul Ferreira Aguiar



- 1.42 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Edifícios de habitação colectiva na Rua Sá da Bandeira" para: "A introdução de instalações técnicas e redes prediais na edificação corrente. A Rua de Sá da Bandeira no início do século XX", de Raul Jorge Alves de Sousa
- 1.43 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Espaço/Movimento - Que habitante? Que Processos? Que casa?" para: "Casa/Dispositivo Malévolo/Movimento", de Sara Aires Camponez
- 1.44 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Entre a arquitectura e a natureza - O uso da madeira na construção de um abrigo na serra do Soajo" para: "Entre a arquitectura e a natureza. O abrigo de madeira na Serra do Soajo", de Sara Canossa Ventura Gomes
- 1.45 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "O Bairro da Polícia no Bonfim: a casa unifamiliar quadripartida" para: "A disseminação do modelo da casa quadripartida na cidade Industrial. O caso do Porto no primeiro terço do século XX", de Sara Catarina Ribeiro Martins
- 1.46 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Lote da estação velha: Um ensaio tipológico" para: "Lote da estação velha: ensaio sobre arquitectura evolutiva, flexível e adaptável", de Sara Vale Guedes de Oliveira Teixeira
- 1.47 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "Uma outra forma: modos de habitar alternativos" para: "Uma outra forma: modos de habitar alternativos na Ecoaldeia de Cabrum, Viseu", de Saule Grybenaite
- 1.48 Requerimento de alteração do título de Dissertação: "O Museu e o percurso na Obra de Álvaro Siza Vieira" para: "Arquitetura versus Arte. Uma leitura da Obra de Álvaro Siza a partir do percurso no espaço museológico", de Silvana Gonçalves da Pena

## 2 Proposta de Plano de Estudos

### 1 Expediente

- 1.1 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "A Varanda enquanto elemento de expressão - uma oportunidade de construção de identidade do edifício" para: "A Varanda - sobre o seu valor no programa da casa", de Ana Catarina Silva Fernandes
- 1.2 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "A percepção da Arquitectura: o estudo entre a experiência sensorial dos materiais e a forma arquitectónica" para: "A Percepção do Espaço: a experiência sensorial entre os materiais e a forma arquitectónica", de Ana Filipa Soares Ribeiro
- 1.3 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "A pedreira, um exercício de composição. Análise da experiência criativa, em Marco de Canaveses" para: "A pedreira. Um exercício de composição em Marco de Canaveses", de Ana Isabel Pinheiro
- 1.4 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Construir na pobreza, Las Cañas: processos de urbanização em Valparaíso" para: "Construir o informal, identidade e expectativa nos Cerros de Valparaíso", de Ana Luís Alves Mourão de Sá
- 1.5 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Projecto e materialização" para: "Sobre circunstâncias e experiências de projecto: a matéria do projetar", de Ana Rita Correia Gomes
- 1.6 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "O que faz da casa uma casa? - A flexibilidade do programa habitacional na adaptação às necessidades de hoje" para: "O que faz da casa uma casa? - a adaptação do espaço da casa às formas de habitar contemporâneas", de Ana Rita Dias Moreira

**U. PORTO**



FACULDADE DE ARQUITECTURA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

- 1.7 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "A Minha Casa e a dos Outros: A Reabilitação Como Solução de Conflitos Geracionais num Conjunto Habitacional em Conde, Guimarães" para: "Reabilitação de uma arquitectura comum: três casas em Conde, em Guimarães", de Ana Rita Vale Araújo
- 1.8 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Casa na Costa de Lavos. Projecto de reconversão de uma casa de pescadores numa habitação periódica contemporânea" para: "Construir uma segunda vida: reabilitação de uma casa na costa de Lavos", de André da Costa Calvete
- 1.9 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Uma casa em Mondrões, Vila Real" para: "Do contraste à analogia, intervenção de uma ruína em Mondrões", de António Pedro Santana Rebelo
- 1.10 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Arquitectura Hospitalar no norte de Itália no séc. XV. O caso prático de Parma" para: "A história na medida do presente. O Ospedale della Misericordia di Parma", de Bernardo Manuel Limpo Serra dos Santos Dias
- 1.11 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Espaço interior teatral: projectar diálogos num presente com passado" para: "Pensar o espaço interior: materialização de ambientes no espaço teatral", de Carla Sofia Rego Araújo
- 1.12 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Identidade dos Aglomerados e Incerteza Quanto ao Seu Desenvolvimento - Exemplos em Valongo «Entre Serras»" para: "As identidades do território invisível - paisagens de Valongo "Entre Serras", de Carlos Bruno Fontes Andrade Pereira
- 1.13 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Quinta do Mosteiro - Em Busca do Sonho Prometido" para: "Quinta do Mosteiro "a recriação de um sonho", de Daniel Oliveira Alves
- 1.14 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Manutenção de Edifícios do Século XX. O Caso do Pavilhão Carlos Ramos na FAUP" para: "Perspectivas para a manutenção e utilização do Pavilhão Carlos Ramos na FAUP", de Daniela Patrícia Soares da Silva
- 1.15 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Os bairros operários da CP: O Caso do Entroncamento" para: "Os bairros operários da Companhia de Caminhos de ferro Portugueses. O Caso do Entroncamento até à primeira metade do século XX", de Diogo Alexandre Nunes Paixão
- 1.16 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Entre o espaço arquitectónico e a criação artística contemporânea. Um novo pólo cultural para Coimbra" para: "Memória e cultura. Um lugar de encontro para as artes", de Diogo Miguel Almeida Amaro
- 1.17 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Quinta do Formigal. Análise, Selecção e Transformação: uma proposta de recuperação" para: "Quinta do Formigal. Análise, Reflexão, Transformação", de Francisco da Gama Gonçalves Ferreira
- 1.18 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Viana do Castelo: Bairros sociais de promoção pública do século XX. Contributos para a definição do tecido urbano da cidade" para: "Viana do castelo: a habitação de promoção pública na definição do tecido urbano da cidade do século XX", de Gil Palhares Martins
- 1.19 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Caruso St John. Continuidade e tradição" para: "Caruso St John: referência, continuidade, tradição", de Hugo Miguel Moura Guimarães Santoalha
- 1.20 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Colectivo, Social, Evolutivo, Projecto nas Fontainhas, EAPA" para: "Colectivo, Social, Evolutivo - 3 Obras, 1 Projecto", de Inês Pinto Loureiro
- 1.21 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "A Casa de Pomares - Narrativa cronológica e reconciliação do novo com o original" para: "A Casa de Pomares: reconciliação do novo com o original", de Igor Carlos Arede Fidalgo de Almeida

**U. PORTO**



FACULDADE DE ARQUITECTURA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

- 1.22 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "(Auto)biografia possível de uma arte de habitar – apontamentos do projecto para uma casa-atelier" para: "Elogio da distância. Apontamentos para o projecto da minha casa", de João Gonçalves Neves Castro Paupério
- 1.23 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "O lugar e a Quinta de Vila Meã: do território ao edificado. Uma proposta de intervenção" para: "O lugar e a Quinta de Vila Meã: do território ao edificado. Ideias para uma intervenção", de João Pedro Candeias Gomes Maciel Meira
- 1.24 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Um lugar para VIVER – A Problemática do Equipamento de Apoio ao Idoso" para: "Um lugar para VIVER – A Problemática da estrutura residencial para pessoas idosas", de Jorge Costa Canudas
- 1.25 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Intervenção na casa da Baldrufa" para: "Casa da Baldrufa – Transformação num turismo rural", de José Davide Lopes Coelho
- 1.26 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Porto. Spot – Uma cidade em rede – Conectar e reinterpretar o espaço público" para: "Modos de apropriar e reinterpretar o espaço público Porto @ Spot", de Joana Casimiro da Costa de Almeida Pessanha
- 1.27 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "A casa da Quinta Grande – reflexão sobre um projecto de requalificação" para: "Entre o contemporâneo e o passado – Projeto da casa da Quinta Grande", de Joana Filipa de Jesus Gouveia
- 1.28 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Habitação Social: circunstâncias para o trabalho do arquitecto" para: "Habitação Social: circunstâncias para o ofício do arquitecto. O Bairro da Pasteleira", de Joana Isabel Milhais Mendonça Ferreira
- 1.29 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Arquitectura e Estrutura: Duas faces da Mesma Moeda" para: "Arquitectura e Estrutura: Duas faces da mesma folha de papel", de Liliana Borges Ribeiro
- 1.30 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Rui Goes Ferreira" para: "Rui Goes Ferreira – Ensaios sobre uma obra interrompida, Madeira, 1956-1978", de Madalena Goes Ferreira de Vidigal Vieira
- 1.31 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Sociedade Disposta: desenhar o desvio" para: "Sobre a ordem do desvio: práticas do espaço e arquitectura em contexto de Hospital Psiquiátrico", de Mafalda Maria Durão Salgueiro
- 1.32 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Arquitectura de Emergência: Antes e Depois do Desastre" para: "Arquitectura de Emergência: o papel do arquitecto em contextos vulneráveis e na reconstrução pós-catástrofes", de Margarida Manso Araújo
- 1.33 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Da casa à cidade: cinco propostas para um novo habitar" para: "Uma sociedade para todas as idades: processos do habitar a casa e a cidade", de Maria Moura de Abreu
- 1.34 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "O "quarto" ocupado. Relatos de intimidade na arquitectura" para: "O "quarto" ocupado. Relatos de apropriação na arquitectura", de Mariana Ferreira da Silva
- 1.35 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Reabilitação do palacete no gaveto da Rua D. Palo Mendes, em Braga. Proposta de Intervenção" para: "Metodologia de reabilitação do património edificado. Intervenção num palacete no centro histórico de Braga", de Miguel Ângelo Loureiro Simões
- 1.36 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Lagar Quinta dos Poços. Projecto para um espaço de produção de Azeite no Douro" para: "Projecto do Lagar de Azeite e agro-turismo na Quinta dos Poços: reflexão, programa integrado e operacionalização de estruturas rurais", de Miguel Bruno Carvalhal Calhau de Menezes
- 1.37 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Ocupações Informais em Santiago do Chile" para: "Cartografia do ilegal, um mapa do movimento Squatter de Santiago do Chile", de Miguel José Pereira dos Santos

**U. PORTO**



FACULDADE DE ARQUITECTURA  
UNIVERSIDADE DO PORTO

- 1.38 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Arnelas: requalificação de uma aldeia vinhateira nas margens do Douro" para: "Arnelas: revitalização urbana de um núcleo histórico no Douro", de Paula Sofia Azevedo Teixeira
- 1.39 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Centro paroquial de Vilar do Paraíso - Projecto de acolhimento: Da reunião e da individualidade" para: "Centro paroquial de Vilar do Paraíso - O Projecto num registo de experiências", de Pedro Miguel Teixeira Coutinho
- 1.40 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Um país, um material: Iniciativa para conjuntos habitacionais em madeira no final do séc. XX, na Finlândia" para: "Moderni Puukaupunki: Iniciativa para conjuntos habitacionais em madeira no final do século XX, na Finlândia", de Raquel Fortuna Sampalo Milheiro Lima
- 1.41 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Hotel Turismo da Guarda. Projecto de reabilitação" para: "Hotel Turismo da Guarda. De Hotel - Modelo a Hotel - Escola: Proposta", de Raul Ferreira Aguiar
- 1.42 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Edifícios de habitação colectiva na Rua Sá da Bandeira" para: "A introdução de instalações técnicas e redes prediais na edificação corrente. A Rua de Sá da Bandeira no início do século XX", de Raul Jorge Alves de Sousa
- 1.43 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Espaço/Movimento - Que habitante? Que Processos? Que casa?" para: "Casa/Dispositivo Malévolo/Movimento", de Sara Aires Camponez
- 1.44 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Entre a arquitectura e a natureza - O uso da madeira na construção de um abrigo na serra do Soajo" para: "Entre a arquitectura e a natureza. O abrigo de madeira na Serra do Soajo", de Sara Canossa Ventura Gomes
- 1.45 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "O Bairro da Polícia no Bonfim: a casa unifamiliar quadripartida" para: "A disseminação do modelo da casa quadripartida na cidade industrial. O caso do Porto no primeiro terço do século XX", de Sara Catarina Ribeiro Martins
- 1.46 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Lote da estação velha: Um ensaio tipológico" para: "Lote da estação velha: ensaio sobre arquitectura evolutiva, flexível e adaptável", de Sara Vale Guedes de Oliveira Teixeira
- 1.47 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "Uma outra forma: modos de habitar alternativos" para: "Uma outra forma: modos de habitar alternativos na Ecoaldeia de Cabrum, Viseu", de Saule Grybenaite
- 1.48 A Comissão aprovou a alteração do título de Dissertação: "O Museu e o percurso na Obra de Álvaro Siza Vieira" para: "Arquitetura versus Arte. Uma leitura da Obra de Álvaro Siza a partir do percurso no espaço museológico", de Silvana Gonçalves da Pena

## 2 Proposta de Plano de Estudos

- 2.1 A Comissão concluiu a elaboração da Proposta Preliminar de alteração ao plano de estudos de MIARQ.
- 2.2 A Comissão deliberou enviar a proposta de alteração do plano de estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura para apreciação do Conselho Científico, que tendo sido submetida a votação foi aprovada por maioria, com 1 abstenção do Prof. Doutor Vítor Silva.

2.3 A Comissão deliberou convocar uma reunião da Comissão de Acompanhamento para o próximo dia 7 de Outubro de 2016, às 11 horas.

A sessão foi encerrada às treze horas, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo seu Presidente e Secretário.

O Presidente,



O Secretário,





**10.** Acta da 38.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Científico da FAUP, a 26 de Setembro de 2016.

## CONSELHO CIENTÍFICO

### Ata da 38.ª Reunião – Quadriénio 2014/2018

A 26 de Setembro de 2016, pelas dez horas, teve início, no Salão Nobre da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, a 38.ª reunião do Conselho Científico.

#### PRESENTES

Álvaro Domingues, Carlos Guimarães, Francisco Barata, João Pedro Xavier, José Miguel Rodrigues, Luís Soares Carneiro, Marta Oliveira, Pedro Alarcão, Raquel Paulino, Rui Póvoas e Teresa Cálix.

#### AUSENTES

Madalena Pinto da Silva.

## ORDEM DE TRABALHOS

### 01. Expediente

01.01 Requerimento de admissão à realização de provas para obtenção do título de Agregado no ramo de conhecimento de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, apresentado pelo Prof. Doutor João Pedro Sampaio Xavier.

01.02 «Pedido de aprovação de Acção de Formação Contínua / Escola de Outono "Territórios Informais: Direitos, Legitimidade e Cidadania"».

01.03 Pedido de renovação da suspensão de contagem de prazo para entrega do trabalho de Tese de Doutoramento da estudante Maria do Carmo da Fonseca Pereira;

01.04 Pedido de suspensão de contagem de prazo para entrega do trabalho de Tese de Doutoramento da estudante Ana Sofia Carneiro e Cardoso;

01.05 Deliberação do júri nomeado para apreciação do processo de equivalência ao grau de Mestre em Arquitectura apresentado por Maria Elena Castore.

01.06 Comunicação do Prof. Doutor Vítor Silva sobre a proposta de alteração do Plano de Estudos do Curso de Mestrado Integrado em Arquitectura.

### 02. Apreciação da Proposta de Alteração do Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura;

### 03. Outros assuntos.



## DISCUSSÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

### 02. Apreciação da Proposta de Alteração do Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura;

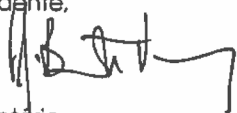
02.01 O Conselho apreciou a Proposta de Alteração do Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura, apresentada pela Comissão Científica do MIArq, tendo sido aprovada por unanimidade na generalidade com alterações, dando dela conhecimento ao Conselho Pedagógico, Comissão de Acompanhamento do MIArq e AEFAUP para se pronunciarem.

### 03. Outros assuntos.


O Conselho decidiu transferir a discussão do ponto 01 da Ordem de Trabalhos para a próxima reunião.

A sessão foi encerrada às treze horas, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos seus Presidente e Secretário.

O Presidente,



O Secretário,



JP

1º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34			35 a 40		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
Projecto 1	A	12			12		2,0	14,0	408	74	482	85	587	= 21,0
Teoria Geral da Organização do Espaço	A	3	1,5		1,5		3,0	6,0	102	105	207	36	243	= 9,0
História da Arquitectura Antiga e Medieval	A	2,5	1,5			1	3,5	6,0	85	122	207	36	243	= 9,0
Desenho	A	8			8		0,0	8,0	272	3	275	49	324	= 12,0
Geometria e Arquitectura	A	4	1,5		2,5		2,0	6,0	136	71	207	36	243	= 9,0
		29,5					10,5	40,0			1377,0		1620,0	= 60,0

2º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34			35 a 40		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
Projecto 2	A	12			12		4,5	16,5	408	143	551	97	648	= 24,0
Construção 1	A	4,5	1,5		3		1,5	6,0	153	54	207	36	243	= 9,0
Teoria e Crítica de Projecto 1	1S	1,5	1,5				1,5	3,0	25,5	43	69	6	81	= 3,0
História da Arquitectura Moderna	A	2,5	1,5		1		5,5	8,0	85	190	275	49	324	= 12,0
Desenho Arq 1	1S	3			3		1,5	4,5	51	52	103	9	122	= 4,5
Desenho Arq 2	2S	3			3		1,5	4,5	51	52	103	9	122	= 4,5
Optativa (3 ECTS) ou Seminários Optativos (2X1,5 ECTS)	1S/2S						3,5	3,5	0	69	69	6	81	= 3,0
		26,5					19,8	40,0			1377,0		1620,0	= 60,0
		3												

3º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34			35 a 40		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
Projecto 3	A	12			12		4,5	16,5	408	143	551	97	648,0	= 24,0
Construção 2	A	4,5	1,5		3		1,5	6,0	153	54	207	36	243,0	= 9,0
Teoria e Crítica de Projecto 2	1S	1,5	1,5				1,5	3,0	25,5	43	69	6	81,0	= 3,0
História da Arquitectura Portuguesa	A	2,5	1,5		1		5,5	8,0	85	190	275	49	324,0	= 12,0
Urbanística	A	1,5	1,5				2,5	4,0	51	87	138	24	162,0	= 6,0
Optativa (3 ECTS) ou Seminários Optativos (2X1,5 ECTS)	1S/2S						5,5	5,5	0	138	138	12	162	= 6,0
		22,0					21,0	40,0			1377,0		1620	= 60,0
		7,5												

4º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34 (1 a 17)			35 a 40		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
Projecto 4	A	12			12		4,5	16,5	408	143	551	97	648	= 24,0
Construção 3	A	4,5	1,5		3		1,5	6,0	153	54	207	36	243	= 9,0
Sistemas Estruturais	A	2,5	1,5		1		1,5	4,0	85	122	207	36	243	= 9,0
Teoria e História da Arquitectura Contemporânea	A	2,5	1,5		1		5,5	8,0	85	190	275	49	324	= 12,0
Optativa (3 ECTS) ou Seminários Optativos (2X1,5 ECTS)	1S/2S						5,5	5,5	0	138	138	12	162	= 6,0
		17,0					13,0	40,0			1239,3		1620	= 60,0
		7,5												

5º Ano	tipo	1 a 20 (horas/semana)					1 a 17			18 a 20		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
Projecto 5	A	12			12		4,0	16,0	408	143	551	97	648	= 24,0
Território e Formas Urbanas	1S	1,5	1,5				1,5	3,0	25,5	43	69	6	81	= 3,0
Seminário de Orientação	1S	1,5	1,5				2,0	3,5	25,5	43	69	6	81	= 3,0
Dissertação, Projecto, Estágio	A	0,3			12/ano		10,4	10,7	10,2	678	689	122	810	= 30,0
		15,3					17,9	30,0	469,2	907,6	1377,0	230,9	1620	= 60,0
		15,2												

	tipo	1 a 20 (horas/semana)					1 a 17			18 a 20		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
a) Dissertação	A	0,3				0,3	0,3	0,3					810	= 30,0
b) Projecto	A	0,3				0,3	0,3	0,3					810	= 30,0
c) Estágio	A	0,3				0,3	0,3	0,3					810	= 30,0

Parte curricular do Curso			
Total de horas de contacto de Projecto	Hp	60,0	Hp/Ht = 0,54
Total de horas de contacto do Curso	Ht	110,3	

\*Optativo

**11.** Proposta de revisão do Plano de Estudos do MIArq-FAUP aprovada pelo Conselho Científico da FAUP a 26 de Setembro de 2016.

1º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34			35 a 40		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
Projecto 1	A	12		12		2,0	14,0	408	74	482	85	567	=	21,0
Teoria Geral da Organização do Espaço	A	3	1,5	1,5		3,0	6,0	102	105	207	36	243	=	9,0
História da Arquitectura Antiga e Medieval	A	2,5	1,5		1	3,5	6,0	85	122	207	36	243	=	9,0
Desenho	A	8		8		0,0	8,0	272	3	275	49	324	=	12,0
Geometria e Arquitectura	A	4	1,5	2,5		2,0	6,0	136	71	207	36	243	=	9,0
29,5							+			10,5			=	40,0
								1003,0	374,0	1377,0	243,0	1620,0	=	60,0

2º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34			35 a 40		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
Projecto 2	A	12		12		4,5	16,5	408	143	551	97	648	=	24,0
Construção 1	A	4,5	1,5	3		1,5	6,0	153	54	207	36	243	=	9,0
Teoria e Crítica de Projecto 1	1S	1,5	1,5			1,5	3,0	25,5	43	69	6	81	=	3,0
História da Arquitectura Moderna	A	2,5	1,5		1	5,5	8,0	85	190	275	49	324	=	12,0
Desenho Arq 1	1S	3		3		1,5	4,5	51	52	103	9	122	=	4,5
Desenho Arq 2	2S	3		3		1,5	4,5	51	52	103	9	122	=	4,5
Optativa (3 ECTS) ou Seminários Optativos (2X1,5 ECTS)	1S/2S					3,5	3,5	0	69	69	6	81	=	3,0
26,5							+			19,6			=	40,0
								773,5	603,5	1377,0	212,6	1620,0	=	60,0

3º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34			35 a 40		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
Projecto 3	A	12		12		4,5	16,5	408	143	551	97	648,0	=	24,0
Construção 2	A	4,5	1,5	3		1,5	6,0	153	54	207	36	243,0	=	9,0
Teoria e Crítica de Projecto 2	1S	1,5	1,5			1,5	3,0	25,5	43	69	6	81,0	=	3,0
História da Arquitectura Portuguesa	A	2,5	1,5		1	5,5	8,0	85	190	275	49	324,0	=	12,0
Urbanística	A	1,5	1,5			2,5	4,0	51	87	138	24	162,0	=	6,0
Optativa (3 ECTS) ou Seminários Optativos (2X1,5 ECTS)	1S/2S					5,5	5,5	0	138	138	12	162	=	6,0
22,0							+			7,5			=	21,0
								722,5	654,5	1377,0	224,6	1620	=	60,0

4º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34 (1 a 17)			35 a 40		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
Projecto 4	A	12		12		4,5	16,5	408	143	551	97	648	=	24,0
Construção 3	A	4,5	1,5	3		1,5	6,0	153	54	207	36	243	=	9,0
Sistemas Estruturais	A	2,5	1,5		1	1,5	4,0	85	122	207	36	243	=	9,0
Teoria e História da Arquitectura Contemporânea	A	2,5	1,5		1	5,5	8,0	85	190	275	49	324	=	12,0
Optativa (3 ECTS) ou Seminários Optativos (2X1,5 ECTS)	1S/2S					5,5	5,5	0	138	138	12	162	=	6,0
17,0							+			7,5			=	13,0
								731,0	508,3	1239,3	218,7	1620	=	60,0

5º Ano	tipo	1 a 20 (horas/semana)					1 a 17			18 a 20		créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
Projecto 5	A	12		12		4,0	16,0	408	143	551	97	648	=	24,0
Território e Formas Urbanas	1S	1,5	1,5			1,5	3,0	25,5	43	69	6	81	=	3,0
Seminário de Orientação	1S	1,5	1,5			2,0	3,5	25,5	43	69	6	81	=	3,0
Dissertação, Projecto, Estágio	A	0,3			12/ano	10,4	10,7	10,2	678	689	122	810	=	30,0
15,3							+			15,2			=	17,9
								469,2	907,8	1377,0	230,9	1620	=	60,0

												créditos		
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final	
a) Dissertação	A	0,3				0,3	0,3					810	=	30,0
b) Projecto	A	0,3				0,3	0,3					810	=	30,0
c) Estágio	A	0,3				0,3	0,3					810	=	30,0

Parte curricular do Curso			
Total de horas de contacto de Projecto	Hp	60,0	Hp/Ht = 0,54
Total de horas de contacto do Curso	Ht	110,3	

\*Optativo



**12.** Documento síntese para apresentação à Assembleia Geral de Estudantes (Extraordinária) da AEFAUP de 17 de Outubro de 2016, acerca da contextualização do processo de revisão do Plano de Estudos do MIArq-FAUP em curso até ao momento, com uma breve análise inicial da proposta aprovada pelo Concelho Científico da FAUP.

## Contextualizar a proposta de alteração ao plano de estudos.

---

Proposta da direção da FAUP para alteração do Plano de Estudos.

Jornadas Pedagógicas

Quinzena '15

Problemas identificados (relativos a práticas pedagógicas, financiamento da faculdade, plano de estudos):

Ineficácia do ensino de construção	- 96%
Ausência de relação entre a faculdade e entidades exteriores	- 93%
Falta de comunicação entre cursos, centros de estudos e órgãos	- 93%
Desproporção do rácio professor/estudante	- 93%
Falta de espaço	- 93%
Falta de relação entre Unidades Curriculares	- 92%
Sobrecarga de tempos de contacto e de trabalho	- 92%
Apatia e inércia generalizada da comunidade académica	- 88%
Desadequação dos conteúdos das Unidades Curriculares aos tempos de trabalho	- 86%
Afastamento dos conteúdos e modelos de ensino relativamente ao contexto atual	- 86%
Falta de reflexão no exercício académico sobre o impacto social e político da nossa prática	- 84%
Inconsequência das Unidades Curriculares Optativas na construção de um percurso próprio	- 82%
Trabalho de final de curso que não permite uma escolha/percurso livre	- 72%
Dificuldades em comunicar o projeto	- 68%
Incumprimentos legais	- 67%

Reuniões entre os professores - Dezembro, Fevereiro e Outubro.

Reunião da direção da FAUP com os representantes dos estudantes (AE, pedagógico, representantes, comissão de acompanhamento MIArq) - No final do ano letivo transato.

Esta proposta foi enviada à Comissão de Acompanhamento, ao Conselho Pedagógico e à AE, para que estes emitissem pareceres sobre a mesma. A proposta foi apresentada como uma grelha, sem suporte ou explicação da estratégia / princípio de mudança.

Entretanto a direção voltou a reunir com os representantes, dia 13 de outubro, para explicar a proposta.

Reunião 13 outubro - discussão da proposta

---

Os representantes dos estudantes convocaram esta AGE para darem a conhecer a sua posição relativamente a esta proposta e abrir aqui a discussão para saber a opinião dos estudantes.

**Desagrado** com a forma como o processo de alteração ao plano de estudos foi conduzido.

**Proposta** de uma **discussão aberta** a toda a comunidade escolar.

Recusa do argumento de que os estudantes foram ouvidos na elaboração desta proposta por terem sido considerados os documentos produzidos no âmbito da Quinzena '15.

Com toda a legitimidade que vemos na vontade de convocar um espaço só de professores para a discussão e apresentação de propostas, não nos conformamos com a ausência de uma discussão aberta a toda a comunidade que não corresponda a uma apresentação de um produto final mas sim a um momento em que os estudantes possam, não só ter voz, mas ouvir e estar conscientes do que sustenta cada tomada de posição, do que cada decisão implica, aperceber-se da complexidade de um processo desta natureza, da necessidade de alcançar compromissos. Ainda que tardiamente, consideramos que ainda há tempo para convocar um espaço de reflexão.

Acerca do plano.

#### **Falta de um carácter estrutural claro do plano de estudos.**

O atual plano de estudos da faculdade corresponde à compressão de um curso de 6 anos de licenciatura num curso de 5 de mestrado integrado e não a uma nova organização. Encontramo-nos, por isso, a tentar resolver os problemas que uma compressão naturalmente suscita, como é o caso flagrante da sobrecarga de tempos de contacto e de trabalho.

Estruturação do plano de estudos: dicotomia Troncos / Partículas.

O que até agora foi um curso estruturado por troncos ou pilares claros, torna-se agora um **plano ambíguo** uma vez que apenas dois dos troncos estruturais (Teoria e Urbanística) foram reduzidos a partículas.

#### **A (não-)resolução do problema da sobrecarga.**

Acreditamos que um mau diagnóstico dos problemas resulta na sua não resolução e por isso deve clarificar-se o que leva à sobrecarga de tempos de contacto e de trabalho para conseguir ultrapassá-la:

- Adequar o número de ECTS à quantidade de trabalho exigido pela U.C. (ex.: desadequação HAP)
- Optativas não deveriam representar trabalho extra aula
- Fazer convergir U.C.s em tempo de aula e objeto de estudo (ex.: Projeto, Construção, Sistemas Estruturais e Desenho 2)

Estas são questões de práticas pedagógicas e não de plano estudos.

A dispersão de atenção não nos parece ter a ver com o nº de U.C.s mas com a quantidade, fragmentação e superficialidade de alguns trabalhos (mais uma vez, práticas pedagógicas). Dar uma resposta imediata ao problema da sobrecarga **demolindo um pilar** fundamental da formação em arquitetura - Teoria - dá a entender que não se refletiu seriamente sobre o que causa a sobrecarga.

#### **Possibilidade de escolher de entre três modelos de trabalho final.**

Dissertação, Projecto, Estágio

#### **Abrir o leque de optativas.**

Aumenta a possibilidade de cada estudante definir parte do seu percurso (reforçar a variedade e ter um único banco)



**13.** Acta n.º 7 da Assembleia Geral de Estudantes (Extraordinária) da AEFAUP, a 17 de Outubro de 2016.

## ATA Nº 7

No dia dezassete de Outubro do ano dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Auditório Fernando Távora da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, com a presença de setenta e nove membros inerentes da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, deu-se início à Assembleia Geral de Estudantes Extraordinária. Com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da proposta de alteração ao plano de estudos;

1. Outros assuntos.

Diogo Rodrigues, Presidente da Mesa, abriu formalmente a A.G.E. Tendo em consideração a necessidade de haver respostas específicas a cada questão levantada em Assembleia, foi adoptado um regime em que os elementos do grupo de apreciação da proposta de alteração ao plano de estudos (de ora avante denominados Respresentantes) poderiam responder de forma direta às questões levantadas.

A A.G.E. tem início com uma apresentação feita por Fernando Pimenta onde é apresentada a proposta do Conselho Científico para a alteração do plano de estudos da FAUP. Ressalva o desagrado geral pela proposta de alteração do plano de estudos sem feedback da comunidade escolar, ao qual este se destina. Afirma que por este mesmo motivo urge a necessidade de redesenhar de um novo programa. São ainda referidos os pontos da reunião de 13 de Outubro com a Direcção da FAUP, a saber, a aparente falta de estrutura no plano de estudos e a este propósito, a formulação de duas formas de constituir um programa de estudos: segundo uma lógica de "partículas", em que há uma associação molecular das diversas unidades curriculares externas a projecto, ou segundo um carácter de "troncos" em que as existem Unidades Curriculares condutoras. Afirma que a atual proposta de alteração apresenta-se como um meio-termo entre estes dois sistemas, equilibrando o sistema de tronco-basilar, em conjunto com o peso do conjunto das partículas. Refere alguns dos pontos que se prendem com a atual proposta de alteração.

Beatriz Merouço pede a palavra. Refere que a reunião entre a Direcção e os Representantes foi entendida como uma não substituição de uma apresentação das alterações do plano de estudos. Consideração de certos argumentos como falaciosos, como a desconsideração da Teoria nesta proposta apresentada pelo C.C.

Nuno Pereira pede a palavra. Prossegue a uma contextualização das revisões dos planos de estudos anteriores. São referidas a revisões ao planos de estudos realizadas em 2008, ano em que se deu a compressão da duração do curso, passando este de seis para cinco anos- e em 2012, ano em que se verificou a reestruturação das unidades curriculares de História da Arquitetura.

Ana Ruth, pede a palavra. Questiona se a inversão da ordem das UC dará direito a uma repetição das cadeiras no ano seguinte.

Os elementos representantes do grupo de apreciação da proposta de alteração ao plano de estudos respondem de forma direta, salvaguardando existência de período transitório.

António Santana Pede a palavra. Descreve como incoerente a relação de teoria com projeto em agregação durante um semestre, considerando a sobreposição de um período de reflexão e crítica do projeto durante a fase inicial de um projeto.

Fernando Pimenta pede a palavra. Sublinha que a cade "Crítica" que é proposta na alteração do sistema de estudos, interrelacionado com o projecto, não funcionando como um pólo desagregado.

Daniela Guerra pede a palavra. Levanta a questão da diminuição de tempos práticos, sendo a manutenção dos mesmos como fulcrais no ensino da FAUP.

Luís Pinto pede a palavra. Refere que se fez a distinção entre tempo prático e tempo de orientação tutorial

Ana Pinheiro pede a palavra. Sublinha o excesso de carga horária e de trabalho. Considera que o reforço da História é contraproducente para com a redução da carga de trabalhos no geral, ao invés do corte de Teoria, uma UC com uma carga de trabalho já de si reduzida. Afirma que o que está em causa não é o plano de estudos mas sim a aplicação do mesmo.

António Santana pede a palavra. Expressa que a nova consideração de teoria é uma falácia, afirmando não ser possível projetar de forma acrítica.

Rui Alves pede a palavra. Expressa que não faz sentido diminuir horas a história e aumentar os ECTS.

Ana Loureiro pede a palavra. Faz algumas salvaguardas quanto à proposta de alteração do plano. A saber, a criação da UC "Teoria ticae Críde projeto" trata-se de uma reorientação de teoria como UC satélite de projeto, enquanto no caso específico do primeiro ano a correspondente dessa UC mantém o seu carácter. Referede "tronco" que inversão das histórias vem interromper um seguimento cronológico. Sublinha que as optativas de 3º e 4º ano tem um horário de estudo demasiado extenso, superior a construção até.

Fernando Pimenta responde de forma direta, explicitando que na proposta de alteração ao plano de estudos História da Arquitectura Contemporânea (HAC) acaba por incorporar um pouco de Teoria, e salvaguarda ainda que a sequência cronológica das UC's de História da Arquitectura não é comprometida dada amplitude temporal abordada em História da Arquitectura Portuguesa.

Os representantes fazem uma explicação de todo o processo de renovação do plano de estudos. Desde da identificação do problema de que não se consiga terminar o curso em 5 anos. O Diretor do Curso considera também a carga excessiva. A nova proposta apenas fragmenta ainda mais a teoria, multiplicando as tarefas. Questionam a pertinência de se integrar a cadeira de construção com projecto, considerando que as duas uc's tem bastantes afinidades e paralelismos práticos.

Rodrigo Bernardin pede a palavra. Questiona, se o que se está a passar é um "emagrecimento" da faculdade.

Mário Esteves pede a palavra. Intervém no sentido de valorizar a Quinzena 15 e participação

dos estudantes na presente A.G.E.. Descreve a alteração do plano de estudos como decisão unilateral da Direção. Afirma que o plano de estudos que sendo uma espécie bilhete identitário da escola, vai sofrer profundas alterações com a adoção deste novo plano. A vertente teórica e crítica, humanística e semelhantes estão no cerne desta identidade. A

passagem das UC's adjacentes a optativas  
irá gerar pro

Aceitando as falhas do atual, considera a proposta de alteração como uma pior solução aos problemas.

Os representantes fazem um esclarecimento sobre a necessidade de emissão de pareceres por parte dos órgãos aos quais a proposta foi enviada. Referem que o plano regressa ao conselho científico com os pareceres, podendo ser enviado à reitoria mesmo com apreciação negativa. Afirmam também a AEFAUP deve emitir um parecer sobre esta proposta de alteração do plano de estudos.

Rúben Sousa pede a palavra. Questiona se "teoria e crítica" terem carácter puramente teórico, como seria o seu modo de avaliação. Os Representantes respondem de forma direta afirmando que existe uma diferenciação de problemas de práticas pedagógicas e não de plano de estudos. O plano de estudos não nos foi apresentado completamente. Trata-se de forma sem substância. É necessário ter um programa completo para a emissão de um parecer.

Beatriz Nunes pede a palavra. Afirma não havia vagas nas optativas para a totalidade dos alunos de 3º ano.

Maria Ferreira pede a palavra. Expressa que, no caso específico do 5º ano, o seminário de orientação deve ser anterior a fase de desenvolvimento do trabalho de 5º ano, resolvendo a questão da conclusão do curso em 6 anos. Os Representantes respondem de forma direta salientando que as horas com o

orientador serão contabilizadas. Projeto 5 terminaria na Páscoa para libertar tempo para a preparação da prova final.

Francisco Craveiro pede a palavra. Projeto 5 teria de ser semestral, mas destaca que o foco de atenção deve ser nas práticas pedagógicas.

Nuno Pereira pede a palavra. Concorda com a intervenção anterior. Lança a proposta de consideração de dois pilares na escola: Projeto e História. As opcionais como complemento e variáveis consoante o interesse pessoal de cada um. O entendimento de teoria e crítica de projeto como o espaço teórico de projeto e a sua transformação em espaço prático. A solução que parte dos estudantes. Considera interessante a curadoria da Anuária do próximo ano pela AEFAUP. Lança a proposta de criação de comissão estudantil para a implementação do Plano de Estudos. Comissão que se reúna uma vez por semana e que traga resultados para A.G.E.

Nuno Sarmiento pede a palavra. Expressa que a discussão de desenho enquanto tronco passa ao lado. Adverte para o facto de ser cortada no segundo ano e as suas implicações. Desvalorização da Cadeira e conseqüente abastardamento.

Nuno Pereira pede a palavra. Afirma que o Desenho é uma característica base da formação da faculdade e questiona a lógica por detrás da alteração.

Verónica Pinto pede a palavra. Refere os problemas que ocorreram no início do ano lectivo em que cerca de trinta alunos do terceiro ano não tinham unidades curriculares opcionais na FAUP e era impossível compatibilizar a oferta UP com os horários.

Bárbara Miranda pede a palavra. O Diretor de Curso garantiu que tal não acontecia.

Daniela Guerra pede a palavra. Expõe a sua discordância da passividade de intervenções anteriores. Em vez da crítica propõe uma comissão para a criação de um plano de estudos apropriado. Afirma que a identidade da escola passa pelo desenho, e este não deve ser substituído por CAD, mas complementado por este. Sublinha que o desenho deve ser tido como fulcral ao projeto.

Inês Duarte pede a palavra. Coloca a questão das optativas com o mesmo nível de exigência para alunos de 1º e 4º ano.

Diogo Rodrigues pede a palavra. Afirma que se deve promover uma acção ativa e incisiva dos problemas iniciados pela proposta de alteração do plano de Estudos. Coloca a questão da imparcialidade no novo plano de estudos.

A Mesa da Assembleia por entender assim ser necessário procede a votação da proposta de uma A.G.E.E no dia dezanove de Outubro, em local a designar, com a seguinte ordem de trabalhos

Leitura e votação da acta;

Apresentação, discussão e votação do Parecer da AEFAUP;

Apresentação da proposta de uma comissão de discussão do

PdE;

Proposta de discussão aberta à comunidade escolar

Sem nenhum pedido de esclarecimento ou de intervenção, Diogo Rodrigues prossegue à votação com os seguintes resultados:

Votos	Nº de votos
A favor	79
Contra	0
Abstenções	0

Com setenta e nove votos a favor no total de setenta e nove, a proposta de uma A.G.E.E no dia dezanove de Outubro, em local a designar, com a ordem de trabalhos acima enumerada é aprovada por unanimidade.

Às vinte e uma horas e quinze minutos, o Presidente da Mesa, Diogo Rodrigues dá por encerrada a Assembleia Geral de Estudantes Extraordinária.

O Presidente,

*Diogo Marcos Rodrigues*

O Vice-Presidente,

*José Brás*

O Secretário,

*Rodrigo Alves*



**14.** Rascunho de proposta de parecer da AEFAUP a discutir na Assembleia Geral de Estudantes (Extraordinária) a 19 de Outubro de 2016.

O presente parecer da Associação de Estudantes da FAUP (AE) surge não apenas por sugestão da Direcção da FAUP, mas também por sincera e manifesta vontade dos estudantes em exprimirem o que consideram acerca da proposta de alteração do plano de estudos do MIArq da FAUP e da forma como o seu processo de elaboração, negociação e exposição foi conduzido.

Em primeiro lugar acerca do processo de construção desta proposta de alteração do plano de estudos:

É com **profundo** desagrado que a AE, a par com todo o corpo de representação estudantil da FAUP, constata a **espessa e gelatinosa** opacidade do processo de elaboração do documento a nós exposto apenas a 3 de Outubro de 2016.

Em reuniões precedentes, as discussões que tiveram lugar nunca precisavam decisões claras a tomar, agora bem evidentes no documento. Por outro lado, recusamos o argumento de que os estudantes foram ouvidos na elaboração desta proposta por terem sido considerados os documentos produzidos no âmbito da Quinzena'15.

Com toda a legitimidade que reconhecemos na vontade de convocar um espaço exclusivo a professores para a discussão e apresentação de propostas, não nos conformamos com a **gritante** ausência de uma discussão aberta a toda a comunidade que não corresponda simplesmente a uma apresentação de um produto terminado, mas a antes um momento em que os estudantes possam, não só ter voz, mas também ouvir e estar conscientes do que sustenta cada tomada de posição, do que cada decisão implica, aperceber-se da complexidade de um processo desta natureza, da necessidade de alcançar compromissos.

Ora no que toca à proposta de alteração do plano de estudos:

**Falta de um carácter estrutural claro do plano de estudos.**

O atual plano de estudos da faculdade corresponde à compressão de um curso de 6 anos de licenciatura num curso de 5 de mestrado integrado e não a uma nova organização. Encontramos, por isso, a tentar resolver os problemas que uma compressão naturalmente suscita, como é o caso flagrante da sobrecarga de tempos de contacto e de trabalho. Estruturação do plano de estudos: dicotomia Troncos / Partículas. O que até agora foi um curso estruturado por troncos ou pilares claros, torna-se agora um plano ambíguo uma vez que apenas dois dos troncos estruturais (Teoria e Urbanística) foram reduzidos a partículas.

A (não-)resolução do problema da sobrecarga. Acreditamos que um mau diagnóstico dos problemas resulta na sua não resolução e por isso deve clarificar-se o que leva à sobrecarga de tempos de contacto e de trabalho para conseguir ultrapassá-la:

- Adequar o número de ECTS à quantidade de trabalho exigido pela U.C. (ex.: desadequação HAP)
- Optativas não deveriam representar trabalho extra aula
- Fazer convergir U.C.s em tempo de aula e objeto de estudo (ex.: Projeto, Construção, Sistemas Estruturais e Desenho 2)

Estas são questões de práticas pedagógicas e não de plano estudos.

A dispersão de atenção não nos parece ter a ver com o nº de U.C.s mas com a quantidade, fragmentação e superficialidade de alguns trabalhos (mais uma vez, práticas pedagógicas). Dar uma resposta imediata ao problema da sobrecarga demolindo um pilar fundamental da formação em arquitetura - Teoria - dá a entender que não se refletiu seriamente sobre o que causa a sobrecarga.

Possibilidade de escolher de entre três modelos de trabalho final. Dissertação, Projecto, Estágio

Abrir o leque de optativas. Aumenta a possibilidade de cada estudante definir parte do seu percurso (reforçar a variedade e ter um único banco)

**15.** Acta n.º 8 da Assembleia Geral de Estudantes (Extraordinária) da AEFAUP, a 19 de Outubro de 2016.

## ATA Nº 8

No dia dezanove de Outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Auditório Fernando Távora da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, com a presença no Auditório de 64 membros inerentes da AEFAUP, deu-se início à Assembleia Geral de Estudantes Extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

1-Apresentação, discussão e votação da acta anterior;

2-Apresentação, discussão e votação de um Parecer da AEFAUP relativo à proposta de alteração do plano de estudos;

3-Apresentação, discussão e votação de uma proposta de criação de uma comissão para a análise e proposição estratégica do MIArq;

4-Proposta de discussão da proposta de alteração do de estudos à comunidade escolar;

Diogo Rodrigues, Presidente da Mesa, abriu formalmente a A.G.E.E, apresentando a proposta de acta da A.G.E.E anterior. A mesa pediu a que propostas de alterações fossem apresentadas à Mesa por escrito, para no fim serem votadas pela Assembleia.

O Presidente da Mesa prosseguiu com a ordem de trabalhos para o segundo ponto, “a apresentação, discussão e votação de um Parecer da AEFAUP relativo à proposta de alteração do plano de estudos” dando a palavra a Fernando Pimenta, membro do Departamento de Políticas Educativas, que na sua proposta de um procedimento em relação à proposta de alteração do Plano de Estudos afirma que existe duas possibilidades de acção, a emissão de um parecer com uma espécie de contraproposta ou um bloquear do processo de alteração do plano de estudos.

Beatriz Merouço pede a palavra. Realça a necessidade de uma votação desta natureza quer de uma discussão. Considera a necessidade de uma discussão das alterações a fazer no primeiro cenário, de modo a apurar a viabilidade de uma contraproposta.

Luís Pinto pede a palavra. Afirma que o corpo docente sabe que os estudantes e os seus órgãos de representação estão maioritariamente em desacordo com a proposta de alteração do plano de estudos. Afirma que relativamente a uma contraproposta, manter a anualidade das unidades curriculares de Teoria, Projecto V passar a ter um carácter semestral e os seminários de orientação para o quarto ano. Também no quinto ano introduzir as três opções de término do ciclo de estudos.

Francisco pede a palavra. Considera que continuado a haver a impossibilidade de terminar o curso em cinco anos seria por se só motivo suficiente para bloquear a proposta.

André Pipa pede a palavra. Considera que o processo deve ser bloqueado, justifica que pela maneira como tem sido conduzido e o facto de o tempo disponível ser parco para proceder a uma contraproposta. Afirma ainda que a única forma de boicotar este processo de alteração do plano de estudos seria uma greve.

Mário Esteves pede a palavra. Afirma que a actual proposta de alteração do plano de estudos apresentada pelo Conselho Científico acarreta mais aspectos negativos que positivos e que um bloqueio à proposta seria a linha de acção que mais beneficiaria os estudantes. Realça a necessidade de compromisso total por parte do corpo estudantil para o efectivo sucesso desta acção.

Catarina Alves pede a palavra. Questiona como decorreria essa tentativa de bloquear o processo e a eficácia do bloqueio.

Beatriz Saraiva pede a palavra para responder a questão da Catarina Alves, afirmando que o bloqueio funcionaria como uma maneira de alertar para a importância das consequências das alterações que são propostas pelo conselho científico.

Diogo Rodrigues pede a palavra. Propõe a criação de um abaixo-assinado de modo a que haja um documento que explicita a opinião e vontade do corpo estudantil.

Catarina Alves pede a palavra. Discorda da tentativa de um bloqueio ao processo em curso, afirmando que na eventualidade do insucesso do mesmo, os problemas do actual plano de estudos se mantêm. Propõe, nas alterações a fazer à proposta, a redução da carga horária nas teóricas;

Sofia Guerra pede a palavra. Questiona como as unidades curriculares seriam avaliadas, unicamente através de exame ou entregas de trabalhos.

Beatriz Merouço pede a palavra. Chama a atenção para as duas intervenções anteriores para a sua inclusão no universo das práticas pedagógicas. Relativamente às Teóricas, afirma que não existe um argumento com força, visto que as horas de trabalho fora de contacto de cada unidade curricular prendem-se práticas pedagógicas e não com a redução do número de cadeiras teóricas.

Mário Esteves pede a palavra. Assevera que um parecer poderia funcionar como uma espécie de ultimato ao Conselho Científico e conjuntamente com o abaixo-assinado, teria outro peso, propondo uma exposição à comunicação social de forma a realçar a importância das consequências da actual proposta do C.C.

Francisco pede a palavra. Afirma que a maioria dos alunos que frequentam o programa Erasmus, participam no mesmo maioritariamente no quinto ano, não frequentando o seminário de orientação. Realçando assim mais uma vez possibilidade de se passar o seminário de orientação para o quarto ano.

Maria Ferreira pede a palavra. Alerta que o optar por uma contraproposta seria uma oportunidade para ajustar um Plano de Estudos às reais necessidades dos estudantes. Considera que cada uma das alterações deve ser considerada individualmente.

Diogo Rodrigues pede a palavra. Considera que face ao curto espaço de tempo para uma contraproposta ponderada e bem fundamentada, à falta de transparência no decorrer do processo de elaboração da proposta de alteração do plano de estudos pelo C.C., à falta de um

conhecimento mais aprofundado acerca da proposta julga que a capacidade de decisão de uma contraproposta seria diminuta.

Ana Rodrigues pede a palavra. Afirma ser necessário tentar convergir as duas opções em consideração, a contraproposta e o abaixo-assinado, dotando o abaixo-assinado de um carácter construtivo e o parecer de um carácter demonstrativo.

André Pipa pede a palavra. Reafirma que no espaço de tempo disponível, torna-se cada vez mais improvável uma alternativa viável à proposta de alteração do plano de estudos proposta pelo C.C. O mesmo assevera que a única solução passa pelo bloqueio ao processo. Concorde com a linha de se criar um parecer/abaixo-assinado.

Francisco pede a palavra. Propõe a votação de uma proposta de abaixo-assinado.

André Pipa pede a palavra. Considera necessária uma resposta ao abaixo-assinado, e em caso de resposta negativa, uma tomada de posição forte.

Nuno Pereira pede a palavra. Considera relevante o abaixo-assinado ganhe mais tempo para que o corpo docente em conjunto com o corpo estudantil possa formular uma contraproposta à actual proposta de alteração do plano de estudos por parte do C.C.

Rui Alves pede a palavra. Defende o atrasar do processo de alteração do plano de estudos. Afirma que os principais problemas na actualidade são questões de práticas pedagógicas e não questões de plano de estudos. Considera que o decorrer do processo de alteração do plano de estudos se pautou por uma ocultação do mesmo e que agora terá de partir para um plano mais alargado de discussão e debate.

Diogo Rodrigues pede a palavra. Volta a realçar o facto de que a comunicação do Conselho Científico e Direcção da FAUP até ao momento com os representantes do corpo estudantil, pauta-se por aflorar superficial das questões como evidenciado pelo envio tardio da proposta de alteração do plano de estudos e o formato em que a proposta é apresentada

Fernando Pimenta pede a palavra. Reforça que os prazos para a aprovação do processo de alteração do plano de estudos não são definidos pela FAUP.

Bárbara Roque pede a palavra. Concorda com a criação de um abaixo-assinado, apresentado duas opções, o bloqueio do actual processo e reformulação do plano de estudos com os docentes, ou um abaixo-assinado direccionado para a reitoria.

Rita Neto pede a palavra. Considera que o abaixo-assinado funcionaria.

Beatriz Saraiva pede a palavra. Refere que nas reuniões com os membros da direcção e do conselho científico, nunca foi transmitida a data concreta para o envio da proposta de alteração do plano de estudos á Reitoria. No entanto a data para emissão de um parecer pela AEFAUP é até ao dia 24 de Outubro, limitando por isso a reacção da comunidade escolar. Afirma também que tendo em conta o avanço do processo torna-se difícil conseguir alterar significativamente esta proposta do C.C. Considera que uma paragem do actual processo é de facto possível de ter resultados mais positivos, mencionando ainda que existem bastantes docentes contra a actual proposta do C.C. Afirma também que o adiar deste processo teria como consequência só ser possível voltar a apresentar uma proposta de alteração de plano de estudos só daqui a dois anos. Afirma que a AEFAUP teria de assumir a responsabilidade da criação de uma plataforma de discussão transversal no seio da comunidade escolar, numa lógica da Quinzena 15

Nuno Pereira pede a palavra. Acerca da interrupção do processo de alteração do plano de estudos, esclarece que o abaixo-assinado teria como objectivo sensibilizar o corpo estudantil para o seguinte aspecto, a escassez de tempo para a criação de uma contraproposta sólida e pertinente. Defende um processo gradual de reinvidincação académica com base no abaixo-assinado. Defende a necessidade de votação em que se defina se o atual plano de estudos é preferível à proposta apresentada pelo C.C. Refere também a falta de tempo para uma contraproposta.

Fernando Pimenta, pede a palavra. Sublinha que o abaixo-assinado é um processo célere e que permite a exigência de uma resposta com uma data limite e a tempo do processo ser alvo de discussão na próxima reunião do conselho científico. Refere a falta de tempo para uma resposta.



Francisco pede a palavra. Propõe a emissão de um abaixo-assinado no dia vinte de Outubro.

Beatriz Merouço pede a palavra. Clarifica que a Quinzena 15 teve como propósito a promoção de uma discussão conjunta acerca de práticas pedagógicas.

Mário Esteves pede a palavra. Considera que o abaixo-assinado pode levar a um bloqueio do processo irá transmitir a discussão para a responsabilidade da próxima direcção da AEFAUP, sublinha que isso deve ser tido em conta.

Ana Guimarães pede a palavra. Considera que invés de uma reacção imediata o processo deveria ser exposto a instâncias superiores.

Maria Rodrigues pede a palavra. Questiona como se irá mobilizar uma acção com consequência.

Beatriz Saraiva pede a palavra. Em resposta a questão da Maria Rodrigues, afirma que é possível formular o abaixo-assinado para o dia seguinte e haver um representante de cada ano que ajude a divulgar o mesmo.

Mário Esteves pede a palavra. Considera necessário apurar se o abaixo-assinado saí no presente dia de acordo com o votado em A.G.E.E. Propõe a inclusão de um parecer explicativo da situação do plano de estudos.

Diogo Rodrigues pede a palavra. Propõe uma A.G.E.E. na próxima segunda-feira, dia 24 de Outubro, em caso de resposta negativa ou ausência de resposta.

Sem nenhum pedido de esclarecimento ou de intervenção, Diogo Rodrigues passa à votação de uma proposta “de que a A.G.E.E considera que na sua generalidade o Plano de Estudos actual é mais adequado do que a proposta de alteração do plano de estudos do Conselho Científico, não obstante ser necessário reconsiderar o mesmo,” com os seguintes resultados:

Votos	Nº de votos
A favor	59
Contra	0
Abstenções	5

Com cinquenta e nove votos a favor num total de sesenta e quatro é aprovado por maioria.

Sem nenhum pedido de esclarecimento ou de intervenção, Diogo Rodrigues passa à votação de uma proposta “redacção de um abaixo-assinado com um parecer explicativo pela AEFAUP e em anexo a divulgação do mesmo”, com os seguintes resultados:

Votos	Nº de votos
A favor	60
Contra	1
Abstenções	3

Com votos a favor num total de sesenta e quatro é aprovado por maioria.

Diogo Rodrigues pede a palavra. Propõe uma A.G.E.E. na próxima segunda feira, dia 24 de Outubro, em caso de resposta negativa ou ausência de resposta.

Sem nenhum pedido de esclarecimento ou de intervenção, Diogo Rodrigues passa à votação

de uma proposta de "realização de A.G.E.E na próxima segunda-feira, dia vinte e quatro de Outubro às dezoito horas com os seguintes resultados:

Votos	Nº de votos
A favor	59
Contra	0
Abstenções	4

Com votos cinquenta e nove votos a favor num total de sessenta e quatro é aprovado por maioria.

Diogo Rodrigues pede a palavra. Propõe uma A.G.E.E. na próxima segunda feira, dia 24 de Outubro, em caso de resposta negativa ou ausência de resposta.

A Mesa entendendo que a A.G.E.E se estava a prolongar demasiado, propõe a Assembleia adiar o último ponto da ordem de trabalhos.

Sem nenhum pedido de esclarecimento ou de intervenção, Diogo Rodrigues passa à votação de uma proposta de "adiar o último ponto da ordem de trabalhos para a A.G.E.E seguinte", com os seguintes resultados:

Votos	Nº de votos
A favor	44
Contra	6
Abstenções	14

Com votos cinquenta e nove votos a favor num total de sessenta e quatro é aprovado por maioria.

Às vinte e uma horas e treze minutos, o Presidente da Mesa, Diogo Rodrigues da Silva, declarou aberta a Assembleia Geral de Estudantes Extraordinária.

O Presidente,

Diogo Freitas Rodrigues

O Vice-Presidente,

João Braz

O Secretário,

Rodrigo Alves

**16.** Acta n.º 9 da Assembleia Geral de Estudantes (Extraordinária) da AEFAUP, a 24 de Outubro de 2016.

## ATA Nº 9

No dia vinte e quatro de Outubro do ano dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, no espaço exterior ao bar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, com a presença de trinta e nove membros inerentes da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, deu-se início à Assembleia Geral de Estudantes Extraordinária. Com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Apresentação, Discussão e votação de uma proposta de criação de uma comissão para a análise e proposição estratégica no plano de estudos do MIArq;

2- Ponto de situação relativo à alteração do plano de estudos do MIArq.

Diogo Rodrigues, Presidente da Mesa, abriu formalmente a A.G.E.E, apresentando a ordem de trabalhos e faz um esclarecimento relativo à realização da A.G.E.E neste espaço exterior, subjacentes à alegada ausência de espaços disponíveis na faculdade para poder albergar a A.G.E.E.

Propõe à Assembleia a possibilidade de se realizar a A.G.E.E na Sala de quinto ano visto o número de participantes ser comportável naquele espaço.

A proposta é votada favoravelmente pela totalidade dos presentes.

Os membros da Assembleia a Mesa da A.G.E.E, mudam de espaço e a A.G.E.E prossegue com explicitação dos pontos da ordem de trabalhos pelo Diogo Rodrigues, que propõe a Assembleia o adiar do ponto um, "Apresentação, Discussão e votação de uma proposta de criação de uma comissão para a análise e proposição estratégica no plano de estudos do MIArq" por não se encontrar presente o proponente deste ponto, Nuno Reis Pereira, e por não terem dado entrada na Mesa qualquer proposta relativa a este ponto.

Sem nenhum pedido de esclarecimento ou de intervenção, Diogo Rodrigues passa à votação

com os seguintes resultados:

Votos	Nº de votos
A favor	38
Contra	0
Abstenções	1

Com trinta e oito votos a favor num total de trinta e nove é aprovado por maioria.

Prosseguindo com a ordem de trabalhos, continuou-se o segundo ponto, ponto de situação relativo à alteração do plano de estudos do MIArq. Foi chamado a falar à Assembleia Luís Pinto, membro do departamento de políticas educativas da AEFAUP, que apresentou os números do abaixo-assinado, seiscentas e catorze assinaturas no espaço de um dia. Refere alguns aspectos da reunião com a direcção da FAUP, como o demonstrar que corpo estudantil não tem como objectivo a paragem da discussão do plano de estudos mas sim o interromper da actual forma como o processo está a decorrer. É referida também a realização de uma nova reunião com a direcção na próxima sexta-feira para rectificar eventuais dúvidas.

Fernando Pimenta pede a palavra e propõe à assembleia a realização de um protesto em resposta à reacção negativa da direcção em relação ao abaixo-assinado. Propõe este que se realize uma reunião de estudantes num protesto silencioso às dezoito horas do dia vinte e cinco de Outubro, à mesma hora do Conselho Científico, bem como posteriormente uma reunião com a Reitoria. Este questiona a pertinência dos termos de uma plataforma de discussão de um novo plano de estudos. Propõe uma reunião de toda a comunidade escolar da FAUP no dia vinte e sete de Outubro. Refere também a importância de um futuro comunicado à direcção da FAUP no sentido de esclarecer a mesma de forma mais profunda sobre as movimentações e preocupações do corpo estudantil no que diz respeito à actual proposta de alteração do plano de estudos. Levanta também urgência de reunir com Reitor da Universidade do Porto, antes de uma eventual aprovação da actual proposta de alteração do plano de estudos pelo Conselho Científico no dia vinte e cinco de Outubro.

Coloca a possibilidade de durante o protesto, seja entregue um documento aos membros do conselho científico antes da reunião do órgão. Afirma também que pretende-se que deste

protesto nasce um grupo operativo para um possível reiniciar do processo de aprovação de um plano de estudos.

Sofia Maia pede a palavra, declara a necessidade de se ponderar os meios de expressão da opinião do corpo estudantil, prevê uma reacção negativa por parte da direcção da FAUP, afirmando que a iniciativa de discussão e exposição deve partir dos órgãos em que a proposta foi elaborada e discutida, sendo desnecessário entrar num litígio com os órgãos em questão.

Maria Ferreira pede a palavra para responder às afirmações de Sofia Maia, em que assevera que os órgãos em questão não se encontram abertos para uma discussão com o corpo estudantil. Dá como exemplo a diferença de datas entre o fim da discussão do plano de estudos em reunião do Conselho Científico a vinte de Junho e a tomada de conhecimento do corpo estudantil a três de Outubro. Refere ainda uma reunião com membros do Conselho Científico a treze de Junho, onde até pareceu haver confluência no diagnóstico dos problemas apontados no actual plano de estudos, mas não verificou nenhum tipo de referência ao documento que foi produzido na reunião de vinte de Junho.

Sofia Guerra pede a palavra. Questiona a eficácia de um protesto silencioso. Considera um comunicado fundamental. Afirma também que é necessário mostrar que a discussão irá para instâncias superiores.

Mário Esteves pede a palavra para responder as questões levantadas pela Sofia Guerra. Enuncia que a manifestação tem como função mostrar a capacidade de mobilização dos estudantes, de modo a reforçar a importância e a preocupação que o tema em questão tem para os estudantes.

Ana Pinheiro pede a palavra. Considera o carácter ordeiro e silencioso do protesto como um gesto prudente. Reforça a necessidade de os estudantes estarem em peso nesta manifestação.

Beatriz Merouço pede a palavra. Considera que independentemente do carácter ordeiro ou não



da manifestação, a mesma irá cumprir com o seu propósito, pressionar de forma decisiva a necessidade de uma decisão ponderada por parte dos membros do Conselho Científico. Entende a necessidade da convocatória de um espaço de discussão da proposta de alteração do plano de estudos aberto a toda a comunidade escolar, mas considera necessário distinguir entre o convocar um espaço de discussão que surja reciprocamente, e promover um espaço de discussão e consequentemente apurar a sua frequência por parte do corpo discente e docente.

Mário Esteves pede a palavra. Afirma ser necessário distinguir quem faz parte do protesto de quem não faz parte, de modo a que seja perceptível um ajuntamento com este carácter.

Maria Ferreira pede a palavra. Propõe um cordão humano, uma fila de estudantes desde a entrada da sala de reuniões do C.C até onde for possível.

Catarina Martins pede a palavra. Sugere a utilização de cartazes.

Deise Rodrigues pede a palavra. Afirma que é necessário que fique claro que este protesto não é romper com o C.C, um "fazer frente", mas sim uma vontade de colaborar mutuamente.

Beatriz Saraiva pede a palavra para responder às afirmações de Deise Rodrigues. Assevera que as reuniões com a direcção e membros do conselho científico têm sido nesse sentido.

Beatriz Merouço pede a palavra. Reforça que deve estar explícito nos cartazes o tópico da construção de um diálogo conjunto, tendo em conta que esse ponto pareceu ter sido mal interpretado em toda a discussão que envolve o bloquear a forma como o actual proposta de alteração está a ser levada a cabo.

Mário Esteves pede a palavra. Sugere a criação de uma faixa em substituição dos cartazes.

Fernando Pimenta pede a palavra. Exorta a mobilização de esforços no sentido da realização do protesto. Propõe uma divisão de tarefas em termos de execução de cartazes e mobilização

dos demais estudantes.

Catariana Vilarinho pede a palavra. Sugere a utilização da cor branca no protesto de modo a atenuar a contraposição relativamente aos órgãos em questão e numa lógica de ser criar maior sentido de unidade.

Beatriz Merouço pede a palavra. Realça a necessidade de divulgação em termos digitais do protesto, através das páginas de facebook dos respectivos anos. Propõe o compromisso de uma pessoa por ano proceder à execução dessa tarefa.

Luís Pinto pede a palavra. Sugere a entrega em mão, a todos os docentes membros do C.C. antes da reunião do mesmo, para reforçar a questão da discussão conjunta.

Catarina Vilarinho pede a palavra. Propõe como nome para o evento, "Cordão Humano pela Escola".

Fernando Pimenta propõe como contraproposta "Cordão Humano Pela Escola Participada". Afirma ainda que a responsabilidade de designar o evento deve passar pela AEFAUP, mais não seja por uma questão de simplificar o processo.

A Mesa da Assembleia por entender assim ser necessário procede a votação da questão do nome do evento ser decidido pela AEFAUP em alternativa à A.G.E.E.

Sem nenhum pedido de esclarecimento ou de intervenção, Diogo Rodrigues prossegue à votação com os seguintes resultados:

Votos	Nº de votos
A favor	18
Contra	0
Abstenções	2 1

Com dezoito votos a favor no total de trinta e nove, o nome do evento passou a ser decidido pela AEFAUP é aprovado.

Mário Esteves pede a palavra. Questiona como irá terminar o protesto.

Luís Pinto pede a palavra para responder à questão levantada por Mário Esteves. Afirmando que após a entrada de todos os membros do C.C. na sala de reuniões deverá ser dado como terminado o protesto.

Levou-se a votação as seguintes propostas apresentadas à Mesa da Assembleia:

Votação de um protesto sob a forma de um cordão humano, no dia vinte e cinco de Outubro às catorze e meia, desde a entrada da sala de reuniões até onde for possível.

Votação de uma reunião aberta à comunidade escolar para a discussão do plano de estudos, à responsabilidade da AEFAUP, no dia vinte e seis de Outubro às dezoito horas em local a definir.

Sem nenhum pedido de esclarecimento ou de intervenção, Diogo Rodrigues prossegue à votação da proposta de um protesto sob a forma de um cordão humano, no dia vinte e cinco de Outubro às catorze e meia, desde a entrada da sala de reuniões até onde for possível, com os seguintes resultados:

Votos	Nº de votos
A favor	36
Contra	0
Abstenções	3

Com trinta e seis votos a favor no total de trinta e nove, a proposta de um protesto sob a forma de um cordão humano, no dia vinte e cinco de Outubro às catorze e meia, desde a entrada da sala de reuniões até onde for possível é aprovada.

Sem nenhum pedido de esclarecimento ou de intervenção, Diogo Rodrigues prossegue à votação da proposta de uma reunião aberta à comunidade escolar para a discussão do plano de estudos, à responsabilidade da AEFAUP, no dia vinte e seis de Outubro às dezoito horas em local a definir, com os seguintes resultados:

Votos	Nº de votos
A favor	36
Contra	0
Abstenções	3

Com trinta e seis votos a favor no total de trinta e nove, a proposta de uma reunião aberta à comunidade escolar para a discussão do plano de estudos, à responsabilidade da AEFAUP, no dia vinte e seis de Outubro às dezoito horas em local a definir é aprovada.

A AEFAUP pela pessoa da Beatriz Saraiva informa ainda que a partir das dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco a sede da associação estará aberta para a divisão de tarefas.

Às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Mesa, Diogo Rodrigues dá por encerrada a Assembleia Geral de Estudantes Extraordinária.

O Presidente,

*Diogo Matos Rodrigues*



**17.** Comunicação da AEFAUP ao Conselho Científico da FAUP a 25 de Outubro de 2016, em reforço da tomada de posição estudantil e do abaixo-assinado de 20 de Outubro de 2016.

Ex.mos/as senhoras/es  
Membros do Conselho Científico,

Vimos por este meio clarificar a tomada de posição do passado dia 20 de Outubro, ressaltando o propósito do abaixo-assinado: a suspensão imediata do processo de revisão do plano de estudos do MIArq mediante os moldes em que tem decorrido. Em causa está o modo como o processo se tem desenrolado e não a pertinência de uma alteração do actual plano.

Procuramos, com a maior brevidade possível, um reinício da discussão da revisão do plano de estudos, por considerarmos que esta não deve estar limitada a reuniões entre órgãos, por maior legitimidade que tenham, mas deve igualmente abrir espaço a reuniões abertas tanto a professores como a alunos.

Neste sentido propomos o recomeçar do debate a partir da proposta existente e sugerimos uma primeira reunião geral aberta a toda a comunidade o mais brevemente possível, salvaguardando que esta não se cinge a uma apresentação ou esclarecimento formal. A par deste debate aberto, sugerimos ainda a criação de um grupo de trabalho, tanto de estudantes como de professores, que procure sintetizar a opinião geral de modo a otimizar a discussão e seus resultados práticos.

Com os melhores cumprimentos,  
AEFAUP

25 de Outubro de 2016



**18.** Impressão em grande formato da proposta de revisão do Plano de Estudos do MIArq-FAUP aprovada pelo Conselho Científico da FAUP, afixada no átrio do multibanco da FAUP a 25 de Outubro de 2016. Fotografia de Novembro de 2020.

# REVISÃO DO PLANO DE ESTUDOS A TABELA

1º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34 (horas/ano)			35 a 40		créditos	COMPARAC DE CRED						
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval			final					
Projecto 1	A	12		12		2,0	14,0	408	74	482	85	567	=	21,0					
Teoria Geral da Organização do Espaço	A	3	1,5	1,5		3,0	6,0	102	105	207	36	243	=	9,0					
História da Arquitectura Antiga e Medieval	A	2,5	1,5			3,5	6,0	85	122	207	36	243	=	9,0					
Desenho	A	8		8		0,0	8,0	272	3	275	49	324	=	12,0					
Geometria e Arquitectura	A	4	1,5	2,5		2,0	6,0	136	71	207	36	243	=	9,0					
		29,5		+		10,5		100,5		374		1377,0		249		1620,0		=	60,0

2º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34			35 a 40		créditos							
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final						
Projecto 2	A	12		12		4,5	16,5	408	143	551	97	648	=	24,0 +3					
Construção 1	A	4,5	1,5	3		1,5	6,0	153	54	207	36	243	=	9,0					
Teoria e Crítica de Projecto 1	1S	1,5	1,5			1,5	3,0	25,5	43	69	6	81	=	3,0 (-6)					
História da Arquitectura Moderna	A	2,5	1,5			5,5	8,0	85	190	275	49	324	=	12,0 +3					
Desenho Arg 1	1S	3		3		1,5	4,5	51	52	103	9	122	=	4,5					
Desenho Arg 2	2S	3		3		1,5	4,5	51	52	103	9	122	=	4,5					
Optativa (3 ECTS) ou Seminários Optativos (2X1,5 ECTS)	1S/2S					3,5	3,5	0	69	69	6	81	=	3,0					
<b>TEORIA 1</b>		26,5		+		19,6		723,5		808,5		1377,0		212,0		1620,0		=	60,0

3º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34			35 a 40		créditos							
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final						
Projecto 3	A	12		12		4,5	16,5	408	143	551	97	648	=	24,0 +3					
Construção 2	A	4,5	1,5	3		1,5	6,0	153	54	207	36	243	=	9,0					
Teoria e Crítica de Projecto 2	1S	1,5	1,5			1,5	3,0	25,5	43	69	6	81	=	3,0 (-6)					
História da Arquitectura Portuguesa	A	2,5	1,5			5,5	8,0	85	190	275	49	324	=	12,0					
Urbanística	A	1,5	1,5			2,5	4,0	51	87	138	24	162	=	6,0					
Optativa (3 ECTS) ou Seminários Optativos (2X1,5 ECTS)	1S/2S					5,5	5,5	0	138	138	12	162	=	6,0					
<b>TEORIA 2</b>		22,0		+		21,0		722,5		854,5		1377,0		224,0		1620,0		=	60,0

4º Ano	tipo	1 a 34 (horas/semana)					1 a 34 (1 a 17)			35 a 40		créditos							
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final						
Projecto 4	A	12		12		4,5	16,5	408	143	551	97	648	=	24,0 +3					
Construção 3	A	4,5	1,5	3		1,5	6,0	153	54	207	36	243	=	9,0					
Sistemas Estruturais	A	2,5	1,5			1,5	4,0	85	122	207	36	243	=	9,0 +3					
Teoria e História da Arquitectura Contemporânea	A	2,5	1,5			5,5	8,0	85	190	275	49	324	=	12,0 (-3)					
Optativa (3 ECTS) ou Seminários Optativos (2X1,5 ECTS)	1S/2S					5,5	5,5	0	138	138	12	162	=	6,0 +3					
<b>TEORIA 3 - URBANÍSTICA 2</b>		17,0		+		13,0		731,0		896,5		1239,3		218,0		1620,0		=	60,0

5º Ano	tipo	1 a 20 (horas/semana)					1 a 17			18 a 20		créditos							
		contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval		final						
Projecto 5	A	12		12		4,0	16,0	408	143	551	97	648	=	24,0 +3					
Território e Formas Urbanas	1S	1,5	1,5			1,5	3,0	25,5	43	69	6	81	=	3,0 -3					
Seminário de Orientação	1S	1,5	1,5			2,0	3,5	25,5	43	69	6	81	=	3,0					
Dissertação, Projecto, Estágio	A	0,3				12/ano	10,4	10,2	678	689	122	810	=	30,0					
<b>TEORIA 4</b>		15,3		+		17,9		469,2		907,8		1377,0		230,9		1620,0		=	60,0

	tipo	contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval	final	créditos	
a) Dissertação	A	0,3				0,3	0,3					810	=	30,0
b) Projecto	A	0,3				0,3	0,3					810	=	30,0
c) Estágio	A	0,3				0,3	0,3					810	=	30,0

Parte curricular do Curso	Hp	60,0	Hp/Ht	=	0,54
Total de horas de contacto de Projecto	Ht	110,3			
Total de horas de contacto do Curso					

\*Optativo      t = TEÓRICAS      tp = TEÓRICO-PRÁTICAS      ot = ORIENTAÇÃO TUTORIAL

□ → NOVIDADES/ALTERAÇÕES

**19.** Acta da 40.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Científico da FAUP, a 25 de Outubro de 2016.

## CONSELHO CIENTÍFICO

### Ata da 40.ª Reunião – Quadrénio 2014/2018

A 25 de Outubro de 2016, pelas quinze horas e quinze minutos, teve início, no Salão Nobre da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, a 40.ª reunião do Conselho Científico.

#### PRESENTES

Álvaro Domingues, Carlos Guimarães, Francisco Barata, João Pedro Xavier, José Miguel Rodrigues, Luís Soares Carneiro, Marta Oliveira, Pedro Alarcão, Raquel Paulino, Rui Póvoas e Teresa Calix.

#### AUSENTES

Madalena Pinto da Silva.

## ORDEM DE TRABALHOS

### 01. Expediente

**01.01** Requerimento de admissão à realização de provas para obtenção do título de Agregado no ramo de conhecimento de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, apresentado pelo Prof. Doutor João Pedro Sampaio Xavier.

**01.02** Proposta de constituição do júri das provas para obtenção do título de Agregado no ramo de conhecimento de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, do Prof. Doutor João Pedro Sampaio Xavier, apresentada pelos Professores Catedráticos Carlos Alberto Esteves Guimarães e Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho;

**01.03** Proposta de renovação de contrato do Arquitecto Rui Manuel Lima Pinto como assistente convidado, apresentada pelos Professores Doutores Carlos Alberto Esteves Guimarães e Pedro Duarte Santos de Alarcão e Silva;

**01.04** Relatório Pormenorizado das Actividades Pedagógicas e Científicas desenvolvidas pelo Prof. Doutor José Júlio Cabral Faria Frias Dias e pedido de manutenção de contrato de Professor Auxiliar por tempo indeterminado, findo o período experimental;

**01.05** Pedido de suspensão de contagem de prazo para entrega do trabalho de Tese de Doutoramento do doutorando Álvaro Vítor Fernandes Andrade;

**01.06** Pedido de renovação de suspensão de contagem de prazo para entrega do trabalho de Tese de Doutoramento do doutorando Álvaro Vítor Fernandes Andrade;

**01.07** Pedido de suspensão de contagem de prazo para entrega do trabalho de Tese de Doutoramento do doutorando Paulo Alexandre Miranda Monteiro;

**01.08** Comunicação do Prof. Doutor Pedro Leão Ramos Ferreira Neto relativa à distribuição de serviço para o ano de 2016/2017, ao novo calendário escolar e à proposta de reformulação do plano de estudos;

**01.09** Extrato da ata da 6.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do MIArq sobre a Proposta de Alteração do Plano de Estudos;

**01.10** Documentos enviados pela Direcção da AEFAUP, Abaixo Assinado e Ofício, de 21 e 25 de outubro, respectivamente, relativos ao processo de revisão do plano de estudos do MIArq;

**01.11** Comunicação da Prof. Doutora Noémia Cristina da Herdade Gomes relativa à Proposta de Alteração do Plano de Estudos do MIArq.

**01.12** Proposta de contratação da Doutora Ana Luísa Silva Fernandes como Professora Auxiliar convidada, para leccionação das unidades curriculares Teoria C1 e Teoria C2, do PDA, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pelo Prof. Doutor Álvaro António Gomes Domingues e pela Prof. Doutora Teresa Manuel Almeida Calix Augusto;

**01.13** Proposta de mobilidade do estudante João Pedro Ribeiro Brás, do 4º ano MIArq, para frequência de estudos na Pontifícia Universidade Católica del Perú ou na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil, ao abrigo do programa de mobilidade Sustain-t.

**02. Análise e reflexão sobre contratos de mobilidade e protocolos estabelecidos pela FAUP, bem como sobre o número de ingressos no MIArq, realizado via transferência.**

**03. Outros assuntos.**

## **DISCUSSÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **01. Expediente**

**01.01** O Conselho tomou conhecimento do requerimento de admissão à realização de provas para obtenção do título de Agregado no ramo de conhecimento de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, apresentado pelo Prof. Associado João Pedro Sampaio Xavier.

Dado o teor do ponto 01.02 da Ordem de Trabalhos, o Prof. Doutor João Pedro Sampaio Xavier ausentou-se da reunião.

**01.02** Considerando que o requerimento de admissão à realização de provas para obtenção do título de Agregado no ramo de conhecimento de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, apresentado pelo Prof. Associado João Pedro Sampaio Xavier reúne as condições estabelecidas na alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, para efeitos do artigo 9.º do referido Decreto, o Conselho tomou conhecimento da proposta de constituição do júri, apresentada pelos Professores Catedráticos Carlos Alberto

Esteves Guimarães e Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho:

**Doutor Carlos Alberto Esteves Guimarães** – Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

**Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heltor** - Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

**Doutor José Manuel Pinto Duarte** – Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa;

**Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva** – Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa;

**Doutor Lino Manuel Cabezas Gelabert** - Professor Catedrático do Departamento de Dibujo de la Facultad de Bellas Artes, Universitat de Barcelona;

**Doutor Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo** - Professor Catedrático da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto;

**Doutor Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas** – Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Terminada a apreciação do ponto 01.02 o Prof. Doutor João Pedro Sampaio Xavier retomou o seu lugar na reunião.

**01.03** O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de renovação de contrato do Arquitecto Rui Manuel Lima Pinto como assistente convidado, apresentada pelos Professores Doutores Carlos Alberto Esteves Guimarães e Pedro Duarte Santos de Alarcão e Silva;

**01.05** O Conselho tomou conhecimento e nada obsta relativamente ao pedido de suspensão de contagem de prazo para entrega do trabalho de Tese de Doutoramento do doutorando Álvaro Vítor Fernandes Andrade, até ao final do ano lectivo 2015/2016, nos termos da alínea b) do n.º1, e do n.º 5 do artigo 15.º do Regulamento Geral dos Terceiros Ciclos de Estudos da Universidade do Porto;

**01.06** O Conselho tomou conhecimento e nada obsta relativamente ao pedido de renovação da suspensão de contagem de prazo para entrega do trabalho de Tese de Doutoramento do doutorando Álvaro Vítor Fernandes Andrade, até final do ano civil de 2016, nos termos da alínea b) do n.º1, e do n.º5 do artigo 15.º do Regulamento Geral dos Terceiros Ciclos de Estudos da Universidade do Porto;

**01.09** O Conselho tomou conhecimento do extrato da ata da 6.ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do MIArq sobre a Proposta de Alteração do Plano de Estudos.

**01.10** O Conselho tomou conhecimento dos documentos que lhe foram enviados pela Direcção da AEFAUP, Abaixo-assinado e Ofício de 21 e 25 de outubro, respectivamente. Neste ofício os 40.ª reunião | 2016.10.25

estudantes referem estar interessados em "...recomeçar (o) debate a partir da proposta existente...", continuando o processo de revisão do Plano de Estudos.

No seguimento de todo o processo de revisão do Plano de Estudos do MIARQ, iniciado no ano lectivo 2014/2015 e tendo presentes as diversas reuniões e contactos já havidos, o Conselho Científico reafirma e manifesta a disponibilidade já anteriormente anunciada para reunir com a Direcção da AEFAUP no sentido de organizar os modos de discussão e respectiva calendarização das iniciativas a programar.

**01.12** O Conselho tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de contratação da Doutora Ana Luísa Silva Fernandes como Professora Auxiliar convidada, para leccionação das unidades curriculares Teoria C1 e Teoria C2, do PDA, para o ano lectivo 2016/2017, apresentada pelo Prof. Doutor Álvaro António Gomes Domingues e pela Prof. Doutora Teresa Manuel Almeida Calix Augusto;

**01.13** O Conselho deliberou aprovar a proposta de mobilidade do estudante João Pedro Ribeiro Brás, do 4º ano MIARq, para frequência de estudos na Pontifícia Universidade Católica del Perú ou na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil, num período de 5 meses (entre Agosto e Dezembro de 2017), ao abrigo do programa de mobilidade Sustain-t.

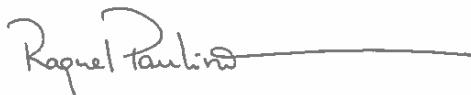
O Conselho decidiu transferir a discussão dos pontos **01.04, 01.07, 01.08, 01.11 e 02** da Ordem de Trabalhos para a próxima reunião.

A sessão foi encerrada às dezanove horas, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos seus Presidente e Secretário.

O Presidente,



O Secretário,







**20.** Comunicado da AEFAUP ao Conselho Pedagógico da FAUP e às Comissões de Ano do MIArq-FAUP a 9 de Novembro de 2016.

Ex.mos/as senhoras/es  
Membros do Conselho Pedagógico,  
Membros das Comissões de Ano,

No passado dia 21 de Outubro, foi entregue à Direcção da FAUP e ao Conselho Científico o abaixo-assinado recolhido pela AEFAUP no dia anterior, com 614 subscrições, exigindo a suspensão do processo de revisão do plano de estudos do MIArq com efeito imediato e o reiniciar do mesmo com a inclusão dos estudantes, a partir da proposta existente.

Consequentemente, a 2 de Novembro, o Conselho Científico, dirigindo-se aos membros da AEFAUP, "...reafirma e manifesta a disponibilidade já anteriormente anunciada para reunir com a Direcção da AEFAUP no sentido de organizar os modos de discussão e respectiva calendarização das iniciativas a programar."

Assim sendo, vimos por este meio apelar especialmente à vossa participação e manifestação nas iniciativas a programar e acontecer muito brevemente, pois consideramos que o presente órgão, ainda para mais aliado às Comissões de Ano, constitui uma valiosa e indispensável fonte de informação, razão e sensibilidade em relação às problemáticas inerentes a uma discussão de plano de estudos.

Com os melhores cumprimentos,  
AEFAUP

9 de Novembro de 2016

**21.** Comunicação da AEFAUP endereçada a cada docente da FAUP a 15 de Novembro de 2016.

Porto, 15 de Novembro de 2016

Caríssimo/a docente,

Vimos por este meio expressar por escrito o nosso convite à sua presença e participação no “DIÁLOGO”: série de plenários de escola para discussão da proposta de alteração do plano de estudos do MIArq, moderados por estudantes. Encontrará junto o panfleto com as datas de tais plenários.

Relembramos a inexistência de tal momento de aberta reunião e discussão entre docentes e discentes desde a Quinzena’15; ou seja, durante todo o processo de revisão do referido plano. Assim, vincamos a enorme importância da sua participação nestes momentos, por uma escola que se quer transparente e plural.

Com os mais cordiais cumprimentos,

AEFAUP

**22.** Cartaz da autoria de Bárbara Roque (do Departamento de Comunicação da Direcção da AEFAUP) para o plenário de *apresentação e esclarecimento da proposta de alteração ao Plano de Estudos*, com o Director da FAUP, o Presidente do Conselho Científico da FAUP e o Director de Curso do MIArq-FAUP (respectivamente, no cartaz), a 15 de Novembro de 2016, no âmbito do *Diálogo*.

# DIÁLOGO

CARLOS GUIMARÃES

FRANCISCO JOSÉ  
BARATA FERNADES

JOSÉ MIGUEL RODRIGUES

---

## APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA DE DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ESTUDOS

---

TERÇA | 15 NOVEMBRO  
DAS 18H30 ÀS 20H  
AUDITÓRIO DA SALA PLANA



**23.** Rascunho de uma tentativa de síntese de apontamentos conjuntos das intervenções no plenário de *apresentação e esclarecimento da proposta de alteração ao Plano de Estudos* a 15 de Novembro de 2016, com comentários meus, de Beatriz Merouço e de Luís Pinto.

## DIÁLOGO | 15/11/16 | Esclarecimento da Revisão do Plano de Estudos

### Prof. Dr. Carlos Guimarães

- Processo já se desenrola há bastante tempo, cerca de um ano, já com um adiamento.
- Presente documento foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Científico, participação dos estudantes avaliada a partir dos estudantes em órgãos de representação.
- Previsto no plano de actividades, e portanto deu origem às "Jornadas Pedagógicas" e "Quinzena 15".
- Diagnósticos da "Quinzena 15" foram base das decisões da Direcção e Conselho Científico, coincidindo ou não no seu resultado final.

#### Diagnósticos da Quinzena atendidos:

- Falta de relações entre u. c's: visão universitária de autonomização das u.c., como causa das perdas de relação
- Sobrecarga dos tempos de contacto e trabalho: no entanto, os tempos de contacto são directamente consequentes do processo de Bolonha
- Ineficácia do ensino de Construção
- Falta de reflexão no exercício académico
- "Overdose" de tarefas
- Desadequação dos tempos de contacto e pedidos exigidos
- Falta de opção nas provas de final de curso, impossibilitando a finalização do curso em 5 anos

#### Propostas de resolução dos diagnósticos encontrados (coincidência com a Quinzena 15):

- Sincronização entre Projecto/Construção/Sistemas
- Inserção de mecanismos digitais e seu uso alargado (2º ano), criando uma u.c. de CAD
- Criação de modelos múltiplos de final de curso (modo de sair da academia e ingressar o mundo profissional)
  - Permitir a quem deseje terminar em 5 anos - Dissertação/Estágio/Projecto
- Reforçar leque de optativas
  - Dificuldade da falta de recursos humanos
  - Permitir a cada um encontrar as variações que lhe interessam mais no campo disciplinar, dada a complexidade do momento actual.
- Interrupção de aulas para Seminários e afins
  - Tempos curtos e intensos de áreas de conhecimento exterior às U. C's.

A discussão iniciou-se a partir de propostas extremamente radicais a fim de se aproximar às possibilidades objetivas da Faculdade, entre docentes e órgãos responsáveis (Direcção, Conselho Científico, Comissão Científica) |

Grande objetivo de diminuir a proliferação de trabalhos/tarefas e assim ganhar tempo, tempo de reflexão e descontração.

Commented [1]: acho que isto é um ponto único

Commented [2]: estava a falar das imposições externas?

Commented [3]: não nao ele comentou q todo o processo partiu de propostas extremistas a fim de depois se aproximar às possibilidades da faup



Equacionou-se a agregação de Teoria e História.

Reorganização de História gera igualmente consequências para Teoria.

Teoria e História da Arquitectura Contemporânea (4ºano) consiste numa preparação para os possíveis interesses a tratar na Prova Final.

Abertura de possibilidades de prova final motiva a criação da unidade curricular Seminário de Orientação (5º ano).

Toda a discussão da Proposta de Revisão de Plano de Estudos deve ser muito agregada, pois tudo se encontra muito interligado.

Teoria reorganizada, contudo mantém-se em todos os anos.

- Território e Formas Urbanas – âmbito de Teoria.

Teoria Crítica de Projecto procura uma redução de ambição de trabalho.

- Retoma ideologia de Aldo Rossi.

História 1 e 2 mantêm-se iguais, contudo a segunda ganha créditos.

Reencontro de História e Teoria no 4º ano.

Projecto 5 não é semestral mas pretende terminar um a dois meses antes a fim de dar tempo à formulação da prova de final de curso e término em 5 anos caso seja pretendido.

Disciplina de Desenho de 2º ano toma a designação de “Desenho Arq.”.

- Semestralização permite a aproximação aos meios e mecanismos digitais.

Unidades Curriculares como Antropologia, Geografia, entre outras áreas de interesse terão lugar como optativas.

- Realçou-se o facto de o corpo docente possuir na sua maioria Doutoramento, tendo os mesmo interesse em divulgar e prosseguir as suas investigações.
- Optativas como um abrir caminho para que a prova final surja deste enquadramento.

Conjunto de optativas e seminários vasto e de interesse geral a fim de corresponder às necessidades e vontades da FAUP.

Desafio futuro da sobrecarga de trabalho de ambas as partes, corpo docente e discente.

**Prof. Dr. Francisco Barata**

Dever-se-á ser optimista quanto a esta Revisão e não pessimista.

Esta mesma Revisão tenta vir no seguimento da história da Escola (Proj.+Des.+Hist.+Urb.).

Escola com um curso a funcionar como um todo, invés de parcelas.

Procurou fazer-se a partir de compromissos, tanto manter umas coisas como alterar outras, sendo que o resultado de toda a discussão e consensos se materializou no documento actual.

### Prof. Dr. José Miguel Rodrigues

- Proposta tem estado em consideração no último mês pelos órgãos, incluindo os estudantes  
- Desafio de resolver problemas que a passagem para Bolonha suscitou (FAUP resistiu ao processo até ao último momento)

Ex.: Perda de 1 ano do curso (até ao último momento teve 6 anos) e resultante compactação do curso que resulta na impossibilidade de terminar o curso em 5 anos.

Procura de modo continuado de aperfeiçoamento do caminho já feito.

#### Consenso da docência

- 5 Projectos anuais (5º ano apesar de muita discussão gerou um consenso) – Projectos semestrais poderiam dar origem a “paragens técnicas” em caso de reprovação, bem como iriam contra a tradição da FAUP (tradição de exercícios de Projecto segundo um carácter de longa duração).
- Tentativa de resolução do problema de excesso de horas de contacto e de sobrecarga de trabalho, segundo as contingências feitas exteriormente (Bolonha prevê tempos práticos extendidos): reconhecimento do curso implica um tempo de horas práticas de Projecto igual ou superior a 50% do curso, em linha com a tradição da FAUP - curso com grande componente prática. Assim, propõe-se a redução dos trabalhos, havendo mais tempo livre para atividades sociais, culturais e políticas.

O documento proposto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Científico, apesar de não o ter sido pela Comissão Científica.

Tentativa de reforço da relação Projecto/Construção/Sistemas.

- Possibilidade de sobreposição de horas de contacto incluído na revisão (autónomas em plano de estudo mas sobrepostas em horário)

Permitir a escolha do percurso académico por parte do aluno:

- Possibilidade de assistir a seminários.
- Total abertura das optativas, tanto no 1º como 2º semestres.

Criação de seminários (inclusão de mobilidade de docentes na revisão do plano).

Reorganização de outras U.C's fora dos objectivos principais.

[banco de optativas resolve em parte essa mesma questão de reorganização geral do curso, assumindo um papel de grande complementaridade das u. c's base.]

Unidade Curricular mais prejudicada depois desta revisão parece ser Urbanística.

**Commented [4]:** explica melhor por favor Luís

**Commented [5]:** optativas vão ser complementos aquilo q está exterior as ucs fulcrais

**Commented [6]:** nomeadamente areas paralelas como antropologia, geografia ...

**Commented [7]:** Vê agr bea se esta melhor

A faculdade formula-se a fim de despertar a capacidade crítica para perceber a cidade e nela poder intervir, dando condições para que tal aconteça, renunciando a uma atitude passiva e a um arquitecto específico.

**Prof. Dr. Carlos Guimarães**

Revisão do Plano pretende salvaguardar o reconhecimento académico e exigências exteriores.

Dever-se-á evitar perspectivas simplistas dada a situação actual concreta.

Não existe nenhuma pretensão de formações de estudos em arquitectura.

Existe uma diferença entre falar e produzir, assim sendo tender-se-á para uma produção de soluções para problemas concretos e tentativa de lhes dar forma.

Docência encontra-se quase a 100% de acordo quanto aos ideais que o curso deverá aspirar.

**Prof. Dr. José Miguel Rodrigues**

Procura da formação de um “arquitecto vitruviano”, tal como é tradição desde os arquitectos Marques da Silva e Carlos Ramos, segundo uma formação generalista, distanciando-se de uma especialização

Arquitecto teórico-prático (Vitruvius) – modelo mantém-se extremamente actual e organização de Teoria e História procura alcançar essa mesma natureza formativa

A Escola do Porto possui como tradição um carácter de formação de acção, nunca aspirando a uma formação de arquitectos contemplativos da realidade em seu redor.

**DIÁLOGO | 15-11-16 | Esclarecimento Plano de Estudos (Síntese)**

- Reforçar Projecto para comunhão com Construções, Sistemas Estruturais e Desenho 2: sendo autónomas em Plano de estudos, mas podendo coincidir em horário.
- Abertura do leque de Optativas e criação de Seminários:
  - total abertura e flexibilidade no seu estabelecimento
  - participação aberta aos diversos anos, independentemente dos semestres
  - seminários e optativas como janela para a mobilidade docente
- Esforço de síntese na Teoria, História e Urbanística:
  - Urbanística é a mais prejudicada

Coordenação vertical das U.C.s de projeto, evita uma repetição de programas e uma progressão no exercício projetual.

- 5 anos iguais a 5 experiências diferentes com aumento de complexidade.

Teoria e Crítica procura um encontro entre Teoria e Projecto.

Ano a ano tem se vindo a reformular o curso e suas mudanças.

Processo não foi apressado, incluindo em si mesmo inúmeras discussões e consensos, tendo sempre em vista a manutenção do perfil da Escola face ao exterior e pressões advindas do exterior.

No final, poderá fazer-se um balanço positivo da manutenção da tradição Escola.

---

#### **Prof. Dr. Vitor Silva**

Reserva quanto à revisão do plano.

História de Desenho 2º ano (retrospectiva) – constante redução dos tempos de contacto: 6h,4h,3h,1h30min.

Ao longo do tempo tentou reformular-se e manter-se a didáctica, apesar de todos os constrangimentos.

Distanciamento quanto ao Desenho lecionado até agora.

---

**Commented [8]:** informação incorreta -devemos explicitar que está incorreto no documento?

**Commented [9]:** como assim incorrecta?

**Commented [10]:** não passa para 1h30

**Commented [11]:** foi o que ele disse mas não é verdade

**Commented [12]:** apaga se entao?

**Commented [13]:** não

**Commented [14]:** assim?

**Commented [15]:** ok

**Commented [16]:** deixa como estava

**Commented [17]:** assim?

Respostas em relação à colocação de uma questão quanto ao objectivos da formação segundo esta Revisão de Plano de Estudos.

#### **Prof. Dr. Francisco Barata**

Não se pretende nenhum protótipo de arquitecto, apenas se pretende que os alunos saiam com condições para poder intervir na sua área, com capacidades de análise e crítica para intervir em todo o que respeite o seu domínio.

- T.H.A.C.:
  - convergência entre História e Teoria
  - espaço de discussão das fronteiras entre as duas áreas
  - preparação para a Dissertação
- Reorganização da História com consequências para a Teoria
  - H.A.P. no 3º ano
  - T.H.A.C. no 4º ano
- Fim de curso:
  - autonomização de uma U.C. para preparação do plano de trabalhos e escolha de modalidade de prova final: Seminário de Dissertação
- Tronco da Teoria reorganizado:
  - Teoria em todos os anos, ao contrário de História
  - Território e Formas Urbanas é uma U.C. claramente pertencente a este tronco
  - T.C.P.:
    - vinculada a Projecto (ideia de Teoria de Projecto, segundo Rossi)
    - adaptada a trabalho exigido
- Término de Projecto 5 mais cedo que restantes projectos, possibilitando a quem o deseja, concluir o curso em 5 anos
- Desenho no 2º ano deveria assumir a sua condição de desenho de/da arquitectura:
  - divisão em semestres
  - preparação e aprendizagem dos meios digitais



**24.** Cartaz da autoria de Bárbara Roque (do Departamento de Comunicação da Direcção da AEFAUP) para os plenários de *discussão da proposta de alteração ao Plano de Estudos*, a 16, 17 e 18 de Novembro de 2016, no âmbito do *Diálogo*.

# DIÁLOGO

---

## DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ESTUDOS

---

QUARTA | 16 NOV  
QUINTA | 17 NOV  
SEXTA | 18 NOV

DAS 18H30 ÀS 20H

AUDITÓRIO DA SALA PLANA





**25.** Esboço de linhas orientadores emergentes do *Diálogo* para a discussão quanto a uma eventual contraproposta de Plano de Estudos MIArq-FAUP a desenvolver pela AEFAUP, a Novembro de 2016.

O espaço de Projecto é um espaço partilhado, no qual concorrem, progressivamente e segundo a sua complexidade, as Tecnologias e Técnicas da Construção e Estruturas, o Desenho de Arquitectura, a Teoria da Arquitectura, a Crítica de Projecto e a Urbanística.

A História da Arquitectura, as Ciências Sociais e Humanas, a Filosofia e demais áreas do conhecimento tem lugar na formação integral e indispensável do estudante, podendo gozar de autonomia na concretização do seu exercício em relação ao Projecto de Arquitectura, sem no entanto nunca perder a sua ideia de lugar no campo do saber da Arquitectura.

Todas as u.c. de Projecto são creditadas com 12 ECT por semestre (12 p/s) do 1º ao 4º ano, sendo anuais.

Em redor da u.c. de Projecto, todas as u.c. têm a mesma creditação, ou seja 3 p/s, e portanto a mesma importância e soma de horas a si dedicadas por cada estudante. Admitem-se as seguintes excepções: Desenho 1 – ao qual chamamos Desenho de Representação – (6 p/s), TGOE (4,5 p/s) e HAAM (4,5 p/s), todas no 1º ano.

Tendo 6 créditos por ano, estas u.c. dispõem de 4h de contacto total, repartidas entre 2h teóricas e 2h teórico-práticas ou orientação tutorial – no espaço de Projecto – ou estudo – no caso de autonomia em relação ao espaço de Projecto. No caso de teórico-práticas, o tempo de estudo está absolvido pelo da u.c. de Projecto, pois o objecto de trabalho é o mesmo.

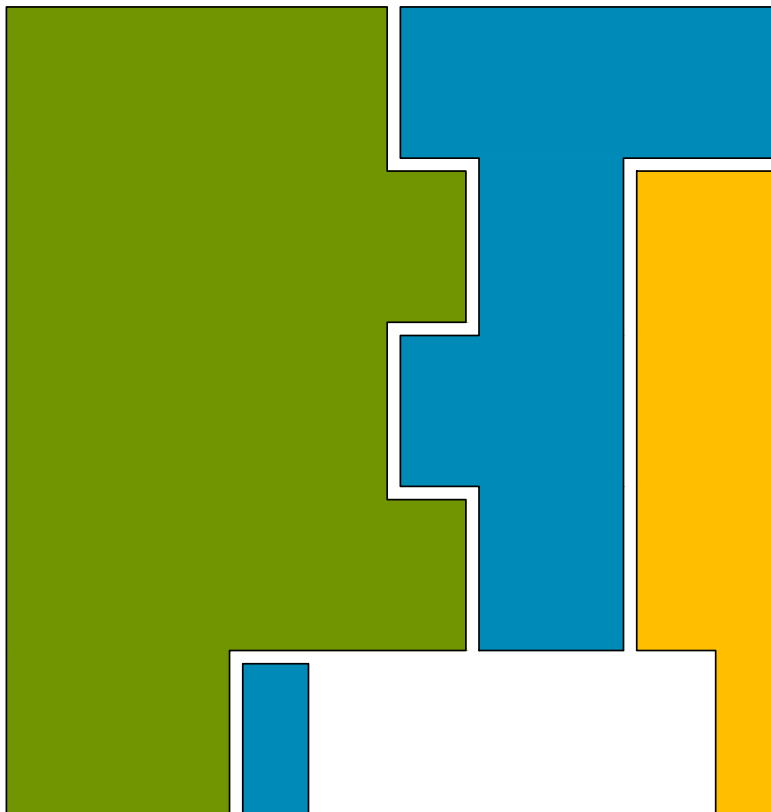
Existe um tronco de Optativas e Seminários do 2º ao 5º ano, que deriva entre 12 a 6 ECT por ano. Cada u.c. obrigatória pode-se complementar com Optativas (teóricas ou teórico-práticas) e/ou Seminários (teóricos), anuais (6 ECT) ou semestrais (3 ECT). Estas Optativas e Seminários também podem não ter qualquer relação com alguma u.c. obrigatória.

Projecto 5 é semestral, sendo complementado com o fortalecimento das disciplinas obrigatórias Urbanística 1, Urbanística 2 (3º e 4º anos) e Análise Urbana (2ºano).

O Laboratório de Investigação integra Dissertação/Projecto/Estágio, alimentado pelo CEAU. Este Laboratório é alvo da opção de cada estudante, localizando-se no 1º semestre.

**26.** Exemplo de estudo para uma eventual contraproposta de Plano de Estudos MIArq-FAUP a desenvolver pela AEFAUP, de acordo com as linhas orientadoras emergentes do *Diálogo*, a Novembro de 2016.

P <sub>ROJ.</sub> 1	21 ects.	G <sub>EOM</sub>	9 ects.	T <sub>GOE</sub>	9 ects.	H <sub>AAM</sub>	9 ects.	D <sub>1</sub>	12 ects.				
P <sub>ROJ.</sub> 2	24 ects.	C <sub>ONS</sub>	6 ects.	D <sub>2</sub>	6 ects.	T <sub>Critica</sub>	6 ects.	H <sub>AM</sub>	6 ects.	O <sub>PT.</sub> e/ou S <sub>EM.</sub>	12 ects.	O <sub>PT.</sub> e/ou S <sub>EM.</sub>	12 ects.
P <sub>ROJ.</sub> 3	24 ects.	C <sub>ONS</sub> + S <sub>IST.</sub>	6 ects.	U <sub>RB.</sub>	6 ects.	T <sub>Critica</sub>	6 ects.	H <sub>AC</sub>	6 ects.	O <sub>PT.</sub> e/ou S <sub>EM.</sub>	12 ects.	O <sub>PT.</sub> e/ou S <sub>EM.</sub>	12 ects.
P <sub>ROJ.</sub> 4	24 ects.	C <sub>ONS</sub>	6 ects.	S <sub>IST.</sub>	6 ects.	T <sub>Critica</sub>	6 ects.	H <sub>AP</sub>	6 ects.	O <sub>PT.</sub> e/ou S <sub>EM.</sub>	12 ects.	O <sub>PT.</sub> e/ou S <sub>EM.</sub>	12 ects.
P <sub>ROJ.</sub> 5	18 ects.	T <sub>FU</sub>	6 ects.	D. / P. / E.						30 ects.	O <sub>PT.</sub> e/ou S <sub>EM.</sub>	12 ects.	



■ Architecture Design
 ■ Tronco Complementar de Architecture Design
 ■ Percurso Autónomo/Optativo

27. Exemplo de estudo para uma eventual contraproposta de Plano de Estudos MIArq-FAUP a desenvolver pela AEFAUP, de acordo com as linhas orientadoras emergentes do *Diálogo*, a Novembro de 2016.

1		TGOE (9) tp	Projecto 1 (24) tp	Geometria (6) tp	Desenho (12) tp	HAAM (9) tp	
2	OPT1/SEM (6) t	Teoria I (6) tp opt (6) t	Projecto 2 (24) tp	Construção e Materiais (6) tp	Desenho de Arquitectura (6) tp	HAM (6) t opt (6) p	OPT2 (6) p
3	OPT1/SEM (6) t	Teoria II (6) tp opt (6) t	Projecto 3 (24) tp	Construção e Sistemas Estruturais (6) tp	Urbanística (6) tp	HAC (6) t opt (6) p	OPT2 (6) p
4	OPT1/SEM (6) t	Teoria III (6) tp opt (6) t	Projecto 4 (24) tp	Construção (6) tp	Sistemas Estruturais (6) tp	HAP (6) t opt (6) p	OPT2 (6) p
5	OPT1/SEM (3) t	TFU (6) tp	Projecto 5 (18) tp	Dissertação / Projecto / Estágio (30)			OPT (3) tp

**ECTS**

114  Projecto

12  Desenho e

33  Teoria

24  Construção

24  História

42  Optativa

30  Dissertação

279

150  Architectural Design

**28.** Exemplo de estudo comparativo entre a proposta de revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP aprovada pelo Conselho Científico da FAUP, e uma eventual contraproposta a desenvolver pela AEFAUP, de acordo com as linhas orientadoras emergentes do *Diálogo*, a Novembro de 2016.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

PROJECTO 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
	TGOE										HAAM										DESENHO										GEOMETRIA-ARQ																													
PROJECTO 2	CONSTRUÇÃO 1										TCP 1					HAM					DES ARQ 1					DES ARQ 2					OPT-SEM																													
PROJECTO 3	CONSTRUÇÃO 2										TCP 2					HAP					URBANÍSTICA										OPT-SEM																													
PROJECTO 4	CONSTRUÇÃO 2										SIST ESTRUT					TEO-HIST AC					OPT-SEM					OPT-SEM																																		
PROJECTO 5	TFU					SO					DISSERTAÇÃO PROJECTO ESTAGIO																														OPT-SEM																			

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

PROJECTO 1	GEOMETRIA-ARQ										TGOE					HAAM					DESENHO 1																								
PROJECTO 2	CONSTRUÇÃO										DESENHO 2					TEORIA C					HAM					OPT-SEM																			
PROJECTO 3	CONSTR-SIST ESTRUT										URBANÍSTICA					TEORIA C					HAC					OPT-SEM																			
PROJECTO 4	CONSTRUÇÃO										SIST ESTRUT					TEORIA C					HAP					OPT-SEM																			
PROJECTO 5	TFU										DISSERTAÇÃO PROJECTO ESTAGIO																														OPT-SEM				

possibilidade de ambas  
uma das quais obrigatória



**29.** Acta n.º 10 da Assembleia Geral de Estudantes (Extraordinária) da AEFAUP, a 28 de Novembro de 2016.

## ATAS

Folha 

41
----

  
Nº do livro 

1
---

### ATA Nº 10

No dia vinte e oito de Novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e cinquenta e dois minutos, no Auditório Fernando Távora da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, com a presença de vinte e dois membros inerentes da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, deu-se início à Assembleia Geral de Estudantes Extraordinária. Com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Votação dos documentos a enviar ao Conselho Científico;

Diogo Rodrigues, Presidente da Mesa, abre formalmente a AGE;

Iniciada a ordem de trabalhos, Diogo Rodrigues, informa que passará a palavra a Fernando Pimenta para apresentar o documento a enviar ao Conselho Científico, encontrando-se em anexo no fim da acta. Fernando Pimenta explicita alguns aspectos gerais do documento.

Sem mais nenhum pedido de esclarecimento ou intervenção, o Presidente da Mesa dá início à votação do documento a enviar ao Conselho Científico, estando presentes na sala vinte e duas pessoas, da qual se obteve os seguintes resultados:

22(vinte e dois) votos a favor

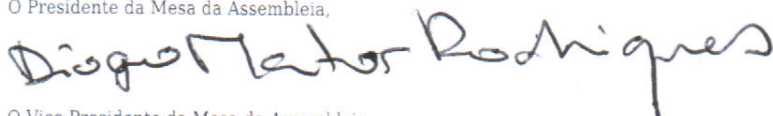
0(zero) votos contra

0(zero) abstenções

Com vinte e dois votos a favor num total de vinte e dois, a proposta do documento a enviar ao Conselho Científico foi aprovada por unanimidade.

Sem mais nada a ser tratado, a Mesa da Assembleia deu por encerrada a A.G.E às vinte horas e dois minutos do dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezasseis.

O Presidente da Mesa da Assembleia,



O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia,

O Secretário,

**30.** Documento endereçado pela AEFAUP ao Conselho Científico da FAUP e à totalidade do corpo docente da FAUP relativamente à revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, aprovado por unanimidade pela AGE a 28 de Novembro de 2016.

## Considerações para revisão do plano de estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

Com o objectivo de inserir o contributo dos estudantes na discussão do processo de revisão do plano de estudos do curso de Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, vimos por este meio apresentar a nossa posição, relativamente à proposta apresentada, integrando ideias manifestadas durante o “Diálogo” e AGE.

Cientes da importância de Projecto, defendemos uma distribuição equilibrada do tempo e valor dedicados a cada área disciplinar que o apoia. Simultaneamente, valorizamos a autonomia do estudante na definição do seu percurso académico, abrindo o leque de opcionais de forma transversal ao longo do curso, numa tentativa de aproximação às circunstâncias actuais e individuais, sem nunca perder de vista a tradição e os alicerces do saber que fundamentam esta escola.

Neste sentido, definimos três premissas:

- O Projecto como tronco basilar e constante em todo o curso;
- Um conjunto de troncos disciplinares da arquitectura, constantes e indispensáveis à formação integral do estudante;
- Uma maior autonomia do estudante na definição do seu percurso académico, valorizando a componente Optativa na estrutura do plano de estudos.

Convictos da pertinência duma equilibrada distribuição dos troncos disciplinares paralelos a Projecto, propomos que todas as Unidades Curriculares tenham a mesma creditação (3 ECTS por semestre), com a excepção do 1º ano, de carácter propedêutico, e do 5º ano, de carácter conclusivo.

Torna-se necessário clarificar uma estrutura disciplinar vertical do plano:

O Projecto tem 24 ETCS do 1º ao 4º ano e mantém-se anual, por uma questão de coerência e equilíbrio entre os vários anos do curso. Excepcionalmente, Projecto 5 concentra-se no primeiro semestre do 5º ano e é creditado com 18 ETCS permitindo ao estudante concluir o curso no tempo previsto de 5 anos. Ressalvamos que a creditação proposta cumpre com a normativa de atribuição de pelo menos 150 ECTS a *Architectural Design* para acreditação do MIArq.

Propomos uma rearticulação dos conteúdos programáticos das Tecnologias e Técnicas da Construção e Estruturas, realçando a importância de um contacto inicial com o estudo de Materiais na primeira aproximação à Construção, no 2º ano. Antecipa-se a introdução dos Sistemas Estruturais para o 3º ano, em conjunto com a cadeira de Construção, que se desdobraria para 12 ECTS no 4º ano, considerando a Unidade Curricular de Sistemas Estruturais como paralela à Construção (6+6 ECTS).

História da Arquitectura segue um sentido geral de progressão cronológica, durante o 1º ciclo de estudos, adquirindo um carácter de especificidade relativo à realidade portuguesa no 2º ciclo. Assim, sucedem-se HAAM, HAM, HAC e HAP, respectivamente. Sugerimos a concentração da componente teórica na estrutura obrigatória, entendendo que o espaço de prática deve existir como opção do estudante. Novamente com a excepção do 1º ano, que deve garantir um primeiro contacto com as duas vertentes de estudo (teórica e prática), antes de se oferecer, a partir do 2º ano, a possibilidade de o aluno optar, consoante o seu interesse, pela exploração da componente de prática.

Teoria da Arquitectura e Crítica do Projecto estabelecem-se ao longo dos 5 anos de curso, considerando-se ferramenta indispensável no exercício da prática projectual. Assim, definimos TGOE, Teoria e Crítica I, TC II, TC III e Territórios e Formas Urbanas, com a duração da Unidade Curricular de Projecto do ano em que se inserem.

Relativamente a Desenho, consideramos que este deve existir na totalidade dos primeiros 2 anos do curso, com foco central no desenho à mão levantada, deixando a abordagem computacional para regime opcional.

Acrescentamos que deverá existir lugar para a Urbanística no 3º ano, como Unidade Curricular anual, introduzindo desta forma os temas do Território e Análise Urbana no primeiro ciclo de estudos.

Propomos que sejam destinados 12 ECTS anuais do 2º ao 4º ano e 6 ECTS no 5º ano para Optativas – anuais (6 ECTS) ou semestrais (3 ECTS) – e Seminários (1,5 ECTS). Caberia a cada Optativa a escolha dos anos em que se insere. Além disso, consideramos que as Unidades Curriculares obrigatórias se podem complementar com Optativas e/ou Seminários.

Apresenta-se um esboço de organização em tabela, como exemplo da concretização destas considerações, aliado com um gráfico de comparação destas com a proposta que tem vindo a ser analisada.

Atenciosamente,  
AEFAUP

Este documento foi aprovado em AGE por unanimidade a 28 de Novembro de 2016.



1		TGOE (9) tp	Projecto 1 (24) tp	Geometria (6) tp	Desenho (12) tp	HAAM (9) tp	
2	OPT1/SEM (6) t	TC I (6) tp opt (6) t	Projecto 2 (24) tp	Construção e Materiais (6) tp	Desenho de Arquitectura (6) tp	HAM (6) t opt (6) p	OPT2 (6) p
3	OPT1/SEM (6) t	TC II (6) tp opt (6) t	Projecto 3 (24) tp	Construção e Sistemas Estruturais (6) tp	Urbanística (6) tp	HAC (6) t opt (6) p	OPT2 (6) p
4	OPT1/SEM (6) t	TC III (6) tp opt (6) t	Projecto 4 (24) tp	Construção (6) tp	Sistemas Estruturais (6) tp	HAP (6) t opt (6) p	OPT2 (6) p
5	OPT1/SEM (3) t	TFU (6) tp	Projecto 5 (18) tp	Dissertação / Projecto / Estágio (30)			OPT (3) tp



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

PROJECTO 1	GEOMETRIA ARQ.	TGOE	HAAM	DESENHO			
PROJECTO 2	CONSTRUÇÃO 1	TCP 1	HAM	DES ARQ 1	DES ARQ 2	OPT-SEM	
PROJECTO 3	CONSTRUÇÃO 2	TCP 2	HAP	URBANÍSTICA	OPT-SEM	OPT-SEM	
PROJECTO 4	CONSTRUÇÃO 2	SIST ESTRUT	TEO-HIST AC	OPT-SEM	OPT-SEM		
PROJECTO 5	TFU	SO	DISSERTAÇÃO PROJECTO ESTÁGIO				

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

PROJECTO 1	GEOMETRIA ARQ.	TGOE	HAAM	DESENHO 1			
PROJECTO 2	MATERIAIS E CONSTRUÇÃO	DESENHO 2	TEORIA E CRÍTICA	HAM	OPT-SEM	OPT-SEM	
PROJECTO 3	CONSTR. E SIST. ESTRUT.	URBANÍSTICA	TEORIA E CRÍTICA	HAC	OPT-SEM	OPT-SEM	
PROJECTO 4	CONSTRUÇÃO	SIST. ESTRUT.	TEORIA E CRÍTICA	HAP	OPT-SEM	OPT-SEM	
PROJECTO 5	TFU	DISSERTAÇÃO PROJECTO ESTÁGIO				OPT-SEM	





**31.** Colagem do documento aprovado pela AGE a 28 de Novembro de 2016 sobre a impressão em grande formato da proposta de revisão do Plano de Estudos do MIArq-FAUP aprovada pelo Conselho Científico da FAUP, afixada no átrio do multibanco da FAUP a 25 de Outubro de 2016. Fotografia de Novembro de 2020.

# REVISÃO DO PLANO DE ESTUDOS A TABELA

Considerações para revisão do plano de estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

Com o objectivo de inserir o contributo dos estudantes na discussão de revisão do plano de estudos do curso de Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, vimos por este meio apresentar a nossa posição, relativamente à proposta apresentada, integrando ideias manifestadas durante o "Diálogo" e AGE.

Cientes da importância do Projecto, defendemos uma distribuição equilibrada do tempo e valor dedicadas a cada área disciplinar que o apóia. Simultaneamente, valorizamos a autonomia do estudante na definição do seu percurso académico, abrindo o leque de opções de forma transversal ao longo do curso, numa tentativa de aproximação às circunstâncias actuais e individuais, sem nunca perder de vista a tradição e os valores do saber que fundamentam esta escola.

Neste sentido, definimos três premissas:

- O Projecto como tronco basilar e constante em todo o curso;

- Um conjunto de troncos disciplinares da arquitectura, constantes e indispensáveis à formação integral do estudante;

- Uma maior autonomia do estudante na definição do seu percurso académico, valorizando a componente Optativa na estrutura do plano de estudos.

Convictos da pertinência duma equilibrada distribuição dos troncos disciplinares paralelos a Projecto, propomos que todas as Unidades Curriculares tenham a mesma creditação (3 ECTS por semestre), com a excepção do 1º ano, de carácter propedéutico, e do 5º ano, de carácter conclusivo.

Torna-se necessário clarificar uma estrutura disciplinar vertical do plano:

O Projecto tem 24 ECTS do 1º ao 4º ano e mantém-se anual, por uma questão de coerência e equilíbrio entre os vários anos do curso. Excepcionalmente, Projecto 5 concentra-se no primeiro semestre do 5º ano e é creditado com 18 ECTS permitindo ao estudante concluir o curso no tempo previsto de 5 anos. Ressaltamos que a 3ª edição proposta cumpre com a normativa de atribuição de pelo menos 50 ECTS a *Architectural Design* para acreditação do M.Arch.

Propomos uma rearticulação dos conteúdos programáticos das Tecnologias e Técnicas da Construção e Estruturas, realçando a importância de um contacto inicial com o estudo de Matérias na primeira aprovação à Construção, no 2º ano. Antecipa-se a introdução dos Sistemas Estruturais para o 3º ano, em conjunto com a cadeira de Construção, que se desdobrará para 12 ECTS no 4º ano, considerando a Unidade Curricular de Sistemas Estruturais como paralela à Construção (6+6 ECTS).

História da Arquitectura segue um sentido geral de progressão cronológica, durante o 1º ciclo de estudos, adquirindo um carácter de especificidade relativo à realidade portuguesa no 2º ciclo. Assim sucedem-se HAAM, HAM, HAC e HAP, respectivamente. Sugere-se a concretização da componente teórica em estrutura obrigatória, entendendo que o espaço de prática deve existir como opção do estudante. Novamente com a excepção do 1º ano, que deve garantir um primeiro contacto com as duas vertentes de estudo (teórica e prática), antes de se oferecer, a partir do 2º ano, a possibilidade de o aluno optar, consoante o seu interesse, pela exploração da componente de prática.

Teoria da Arquitectura e Crítica do Projecto estabelecem-se ao longo dos 5 anos de curso, considerando-se fortemente indispensável no exercício da prática projectual. Assim, definimos TGOE, Teoria e Crítica I, TG II, TC III e Territórios e Formas Urbanas, com a duração da Unidade Curricular de Projecto do ano em que se inserem.

Relativamente a Desenho, consideramos que este deve existir na totalidade dos primeiros 2 anos do curso, com foco central no desenho à mão levantada, deixando a abordagem computacional para regime opcional.

Acrescentamos que deverá existir lugar para a Urbanística no 3º ano, como Unidade Curricular anual, introduzindo desta forma os temas do Território e Análise Urbana no primeiro ciclo de estudos.

Propomos que sejam destinados 12 ECTS anuais do 2º ao 4º ano e 6 ECTS no 5º ano para Optativas – anuais (6 ECTS) ou semestrais (3 ECTS) – e Semanáis (1,5 ECTS). Cabeita a cada Unidade Curricular que se insere. Além disso, consideramos que as Unidades Curriculares opcionais se podem complementar com Optativas e/ou Semanáis.

Apresenta-se um esboço de organização em tabela, como exemplo da concretização destas considerações, aliado com um gráfico de comparação destas com a proposta que tem vindo a ser analisada.

Atenciosamente,  
AFAUP

Este documento foi aprovado em AGE por unanimidade a 26 de Novembro de 2016.

4º An

Proje  
Cons  
Sister  
Teori  
Optat  
TEOF  
URB

5º An

Proje  
Territ  
Semi  
Disse  
TEOH

1	TGOE (9) tp	Projecto 1 (24) tp	Geometria (6) tp	Desenho (12) tp	HAAM (6) tp		
2	OPT1/SEM (6) t	TC I (6) tp	Projecto 2 (24) tp	Construção e Materiais (9) tp	Desenho de Arquitectura (9) tp	HAM (6) t	OPT2 (6) p
3	OPT1/SEM (6) t	TC II (6) tp	Projecto 3 (24) tp	Construção e Sistemas Estruturais (6) tp	Urbanística (6) tp	HAC (6) t	OPT2 (6) p
4	OPT1/SEM (6) t	TC III (6) tp	Projecto 4 (24) tp	Construção (6) tp	Sistemas Estruturais (6) tp	HAP (6) t	OPT2 (6) p
5	OPT1/SEM (6) t	TRU (6) tp	Projecto 5 (18) tp	Dissertação / Projecto / Estágio (30)			

UNIDADE CURRICULAR	SEMESTRE	ANO	TEÓRICA	PRÁTICA	OT	OP	OP
UNIC1.1	1	1					
UNIC1.2	1	1					
UNIC1.3	1	1					
UNIC1.4	1	1					
UNIC1.5	1	1					
UNIC1.6	1	1					
UNIC1.7	1	1					
UNIC1.8	1	1					
UNIC1.9	1	1					
UNIC1.10	1	1					
UNIC1.11	1	1					
UNIC1.12	1	1					
UNIC1.13	1	1					
UNIC1.14	1	1					
UNIC1.15	1	1					
UNIC1.16	1	1					
UNIC1.17	1	1					
UNIC1.18	1	1					
UNIC1.19	1	1					
UNIC1.20	1	1					
UNIC1.21	1	1					
UNIC1.22	1	1					
UNIC1.23	1	1					
UNIC1.24	1	1					
UNIC1.25	1	1					
UNIC1.26	1	1					
UNIC1.27	1	1					
UNIC1.28	1	1					
UNIC1.29	1	1					
UNIC1.30	1	1					
UNIC1.31	1	1					
UNIC1.32	1	1					
UNIC1.33	1	1					
UNIC1.34	1	1					
UNIC1.35	1	1					
UNIC1.36	1	1					
UNIC1.37	1	1					
UNIC1.38	1	1					
UNIC1.39	1	1					
UNIC1.40	1	1					
UNIC1.41	1	1					
UNIC1.42	1	1					
UNIC1.43	1	1					
UNIC1.44	1	1					
UNIC1.45	1	1					
UNIC1.46	1	1					
UNIC1.47	1	1					
UNIC1.48	1	1					
UNIC1.49	1	1					
UNIC1.50	1	1					
UNIC1.51	1	1					
UNIC1.52	1	1					
UNIC1.53	1	1					
UNIC1.54	1	1					
UNIC1.55	1	1					
UNIC1.56	1	1					
UNIC1.57	1	1					
UNIC1.58	1	1					
UNIC1.59	1	1					
UNIC1.60	1	1					
UNIC1.61	1	1					
UNIC1.62	1	1					
UNIC1.63	1	1					
UNIC1.64	1	1					
UNIC1.65	1	1					
UNIC1.66	1	1					
UNIC1.67	1	1					
UNIC1.68	1	1					
UNIC1.69	1	1					
UNIC1.70	1	1					
UNIC1.71	1	1					
UNIC1.72	1	1					
UNIC1.73	1	1					
UNIC1.74	1	1					
UNIC1.75	1	1					
UNIC1.76	1	1					
UNIC1.77	1	1					
UNIC1.78	1	1					
UNIC1.79	1	1					
UNIC1.80	1	1					
UNIC1.81	1	1					
UNIC1.82	1	1					
UNIC1.83	1	1					
UNIC1.84	1	1					
UNIC1.85	1	1					
UNIC1.86	1	1					
UNIC1.87	1	1					
UNIC1.88	1	1					
UNIC1.89	1	1					
UNIC1.90	1	1					
UNIC1.91	1	1					
UNIC1.92	1	1					
UNIC1.93	1	1					
UNIC1.94	1	1					
UNIC1.95	1	1					
UNIC1.96	1	1					
UNIC1.97	1	1					
UNIC1.98	1	1					
UNIC1.99	1	1					
UNIC1.100	1	1					

	contacto	t	tp	ot	estudo	total	contacto	estudo	total	est/aval	total	créditos
a) Dissertação	A	0,3			0,3	0,3					810	30,0
b) Projecto	A	0,3			0,3	0,3					810	30,0
c) Estágio	A	0,3			0,3	0,3					810	30,0

Parte curricular do Curso							
Total de horas de contacto de Projecto	Hp	60,0					
Total de horas de contacto do Curso	Ht	110,3					
						Hp/Ht =	0,54

\*Optativo      t = TEÓRICAS      tp = TEÓRICO-PRÁTICAS      ot = ORIENTAÇÃO TUTORIAL  
 [ ] → NOVIDADES / ALTERAÇÕES

**32.** Comunicação da AEFAUP ao Conselho Científico da FAUP acerca da natureza das considerações à revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, a 14 de Dezembro de 2016.

Caros membros do Conselho Científico,

Apesar de aparentar, o documento “Considerações para revisão do plano de estudos” não é uma “contra-proposta” ou “proposta alternativa” em relação àquela que tem vindo a ser lavrada pelo presente Conselho. Aliás, tal como o próprio nome indica, são meras considerações para uma revisão, ou seja, um processo que queremos que não fique por aqui, comprometendo-nos nós, AEFAUP, a prosseguir os trabalhos e discussões doravante – quer no que toque a questões de plano de estudos, ou questões de práticas pedagógicas e dispositivos disciplinares –, em comunhão com os órgãos estruturais da FAUP, com a perfeita noção dos prazos subjacentes a um processo desta natureza.

Saudações,

Fernando Pimenta  
Luís Pinto  
AEFAUP

14/12/2016



**33.** Documento apreciativo das considerações da AEFAUP para a revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, de Luís Viegas, recebido a 13 de Dezembro de 2016.

## A propósito da "proposta" da AE para a revisão do PE.MIArq/FAUP

---

Dada a relevância da iniciativa<sup>1</sup> da AEFAUP face processo de revisão do Plano de Estudos do MIArq/FAUP (PE.MIArq/FAUP), especialmente estimulada e ancorada na proposta aprovada pelo CC<sup>2</sup>, exponho<sup>3</sup> uma panorâmica de objeções críticas sobre os pressupostos, os sentidos e as formalizações em causa.

Lamento a ousadia própria e a incapacidade de síntese neste contexto.

### Tópicos

Os princípios e os processos .....	1
The big problem: entre a Prática e a Didática. ....	2
Sobre a essência e a aparência da relação existente-proposto .....	3
O formalismo .....	5
Pelos perigos da fragmentação a importância das estabilidades reconhecíveis .	6
Pelo pragmatismo, tornar "plano" (PE) o espelho da realidade... ..	7
Entre a simulação e a realidade no Projeto .....	8
E a formação generalista? .....	9
P+HTC (Projeto + História-Teoria-Crítica) .....	11
Assim,.....	12

### Os princípios e os processos

Por princípio, e salvaguardando os valores do diálogo e do debate, tal como uma família, uma escola não é uma democracia: se entrarmos todos num avião não poderemos (ou não devemos) escolher democraticamente quem o vai pilotar. Numa escola, os professores e os alunos têm papéis e responsabilidades distintas, e é por isso que quem "constrói" e propõe os problemas estimulantes para os exercícios a desenvolver pelos alunos são os professores. Sem redun-

---

1 O documento em apreço, enviado pela AEFAUP a 30/11/16, foi aprovado em AGE a 28/11/16 e resultou do Abaixo Assinado (641 assinaturas) e do evento Diálogo.

2 Apresentada ao corpo docente da FAUP, pelo Diretor da FAUP, o Diretor do MIArq e o Presidente do CC, a 6/11/2016

3 Referir-me-ei, neste texto, ao corpo discente, distintamente, como alunos e estudantes, bem como à FAUP, como faculdade ou como escola, sendo que escola também poderá ter um sentido lato.

dâncias nem cavalheirismos de circunstância, a responsabilidade quanto à elaboração dos Planos de Estudos não é dos alunos (mesmo que a condição de estudantes os coloque em pé de igualdade com os professores), mas sim dos órgãos de gestão e dos docentes com responsabilidades, para tal, estatuídas.

Pode, ainda assim, reconhecer-se que, por sentido prático e objetividade, as modalidades e as formas de colaboração neste processo de revisão (por parte dos estudantes, tal como por parte dos docentes "exteriores" aos quadros e órgãos de gestão) "tenham obrigado" à similaridade na formulação de contrapropostas. Contudo, estas formalizações devem ser relativizadas.

**Argumento, assim, ser latente a fragilidade da *vera* consciência dos processos didático-pedagógicos de ensino/aprendizagem na substanciação das opiniões e das propostas dos estudantes.** Se, no universo do corpo docente, como vimos neste processo, são múltiplos os pontos de vista, tal como as dificuldades e disponibilidades de entendimento, no universo dos estudantes esta multiplicidade, irrigada pela especial condição de "recetores" e/ou "aprendizes", aumenta substancialmente: o que põe em causa a própria representatividade enquanto "proponentes". Acontece que, se os professores são pagos para ensinar e responsáveis pelas suas práticas educativas, os alunos pagam para estudar e não têm estatuto, nem representatividade, para serem responsabilizados nas matérias em apreço. Uma escola, sendo o lugar do Diálogo, é uma instituição que presta um serviço público e, como tal, são os seus órgãos de gestão e corpos dirigentes que "prestarão contas" no final das contas.

O dialogar, potenciador do *brainstorming* e da "inteligência coletiva", estabelece e operacionaliza acordos de circunstância, hoje, num quadro de produção de miríades de alternativas perante as quais é imperativo optar. Contudo, tal como nas práticas do projeto de arquitetura experimentadoras destas modalidades problematizantes e conceptuais, é imprescindível e inequívoca a relevância do papel das lideranças, como responsabilidades últimas e primeiras, caso contrário, o produto pode padecer pela híbrida *inteligência* do "redondo" consenso ou pela indireta ou invisível, qualidade enclausurada do ideológico.

*The big problem: entre a Prática e a Didática.*

Consideremos que a Prática da Arquitetura é de espectro amplo e própria da Economia, e que a Didática é de especial complexidade e tutela da Academia: "colar" (sem parcimónia) a Academia à Prática e a Economia na Didática pode ser uma inversão perversa, ainda que muito em voga nos "cancioneiros" do empreendedorismo, do pragmatismo e do realismo. **Assim, saber transmutar e transformar os valores dessa Prática em valências na Didática é a dificuldade maior do processo de revisão em curso:** sendo que, hoje, pela lógica do valor económico do conhecimento, a Prática não é definitivamente exclusiva do exercício do Projeto, senão também do exercício da investigação.

Sendo o MIArq um curso ministrado pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, a revisão do seu Plano de Estudos não pode deixar de enquadrar-se numa visão e política estratégico-operativas, alargadas a todos os cursos nela ministrados. Assim, esquecer (ou deixar simplesmente subentendida), neste exercício, a Investigação (do CEAU e dos docentes), os (eventuais) cursos Livres, de Formação Contínua, Avançados, de Especialização e, sobretudo, o Programa de Doutoramento em Arquitetura, é arriscar perder uma oportunidade singular e fragilizar a coerência e a pujança de um "projeto de escola".

**John Nash retificava**, em 1947, a máxima sobre a "dinâmica dos governos" de Adam Smith - "(...) o melhor resultado surge quando cada elemento do grupo faz o que é melhor para si" - por "(...) o melhor resultado surge quando cada elemento do grupo faz o que é melhor para si e para o grupo".

Sobre a essência e a aparência da relação existente-proposto

Sabemos que é importante resolver os problemas, mas tal não deve corresponder à pura libertação de constrangimentos, pois alguns deles são próprios da condição ensino/aprendizagem subjacente.

Os problemas nunca são o que parecem quando aparecem, desse modo, para os ultrapassar, é necessário - depois de identificar e reconhecer os seus sintomas e consequências - hierarquizá-los, substanciá-los e estruturá-los, bem como envolvê-los e confrontá-los com hipóteses resolutivas, por forma a aferir com acuidade as qualidades resistivas do existente. É certo que este processo tem sido experimentado, como por ele inegável é que nem tudo estará mal no que existe e "nos (co)liga" na escola.



No contexto do MIArq - e o Conselho Pedagógico tem dado nesse sentido notícia nos diversos Memorandos seguintes das reuniões com as Comissões de Ano no âmbito do Processo de Monitorização das Práticas Pedagógicas, ao longo dos últimos anos -, os sintomas e motivos problemáticos são múltiplos e de diversa ordem. Há problemas pontuais, de coordenação horizontal entre as unidades curriculares, e problemas "superiores", refletidos na estrutura vertical do curso. Muito melhorou na coordenação horizontal com o processo de monitorização, contudo, nesse decurso, sobressai, ainda, o problema da conclusão do curso através das Provas Finais, particularmente no que se refere ao enquadramento, às modalidades, à regência, às orientações, à avaliação e às classificações.

**Mas, um outro e "superior" problema, especialmente difuso no nosso contexto, poderá resultar da/na minimização do debate e do/no isolamento (e até algum protecionismo) das tutelas, programas e práticas das diversas unidades curriculares do curso.** É por esta condição que, mudar o Plano de Estudos pode não mudar absolutamente nada, se não houver interesse em calibrar as "componentes da engrenagem" operativa do curso, ou seja, os programas e as práticas pedagógicas das diversas unidades curriculares que o compõem.

Neste sentido, revela-se, no nosso contexto, uma despropositada disputa de capitalização da dedicação e do estudo dos alunos (*tempos de contacto, de estudo e de trabalho*) entre as diversas unidades curriculares. Esta disputa, *per si*, podia ser natural e necessária se auxiliasse a tensão própria da formação académica superior, mas não parece ser o que se verifica.

Na verdade, na tensão existente, a (natural) supremacia do Projeto gera constrangimentos especiais, mais ou menos explícitos, e é por essa "ordem" que advém, no sentido progressivo da revisão em curso, a plausível (e até reconhecível) "nevralgia" incidente sobre as unidades curriculares de natureza técnica e teórica "envolventes". No sentido amenizador, e em ambas as propostas, as técnicas, pela "autoridade" disciplinar do Projeto, tendem a ser recapitalizadas e as teóricas, pela discutível ou relativa utilidade prática, a "receber ordem" de reorganização e silenciamento pela unidade curricular nuclear do curso.

**Na "ordem" emanada da Prática, se na proposta do CC a Teoria (tal como a Crítica) sai perdedora e a História ganhadora (pelo aumento dos ECTS), na**

proposta da AE (especialmente recetiva dessa "ordem"), saem ambas perdedoras. A História sai perdedora porque vê desvalorizadas as próprias didáticas (há anos experimentadas e com provas reconhecíveis nas sucessivas Anuárias), com a transformação das componentes práticas em Optativas e, como tal, apenas disponíveis para alguns alunos. A Teoria sai perdedora e desvalorizada porque passa a ser entendida, exclusivamente, ao serviço do Projeto, "dócil ou azedamente agraciada", no título, pela Crítica, e sem qualquer hipótese de se (auto)orientar e substanciar *em si*.

Assim, nesta disputa a despropósito, a "luta pelo trono", que nunca esteve ou poderá estar em causa, consubstancia uma "batalha nos arrabaldes" da qual, se saía vitoriosa a História na proposta do CC, saem perdedoras a História e a Teoria na proposta da AE. Desta forma, em ambas propostas, o Projeto "quer-se" só e encimado, ladeado de paz e auxiliado a seu bel-prazer.

Contudo, por veleidade ou ligeireza, crença ou positividade, creio que com qualquer plano de estudos, pode dignificar-se a ação didático-pedagógica também da Arquitetura, pois, como também já referi, o *acontecer* é sempre mais interessante do que idealizado, mas nem por isso o idealizado pode deixar de ter uma "correção superior"<sup>4</sup>.

#### O formalismo

Esta proposta da AE revela uma incontornável valorização do *fazer* pelo Projeto e tem implícita a desvalorização (mais do que a relativização) do *saber* radicado ou emergente em tudo o que não for (ou não tiver utilidade objetiva n') a "vida" dos exercícios de projeto desenvolvidos em sede de formação. Esta posição, não *sui generis*, expressa a valorização das Competências próprias da disciplina da Arquitetura, mas desvaloriza o Conhecimento (também próprio), circunscreve a Experiência ao exercício do Projeto e é inconsciente quanto ao carácter central dos processos e fenómenos de Consciencialização

---

<sup>4</sup> Gosto de Aristóteles, mas tenho consideração por Platão.

**que, de um modo geral, não coincidem, no tempo e no espaço, com a experiência, pois são próprios da *tacit dimension* e do *personal knowledge*, ressaltados por Michael Polanyi (POLANYI, M.; 1958, 1966).** Ora, este facto ou fator, especial no ensino teórico-prático e artístico, pela proposta da AE, vê colocado o valor das Optativas no território do aluno-estudante e não no domínio da didática, como suporte da organização curricular em causa e objeto da ação pedagógica dos docentes.

A consciencialização é matéria difícil e, normalmente, irrigada de ilusão e falsas qualidades do opcional e da escolha. Saberá sempre o estudante o que precisa? Em que estágio de formação a consciência do que se precisa (no que respeita à própria formação) se efetiva? Terá isto algum interesse? Ou tanto faz, desde que, no nosso curso, tudo corra bem "em projeto" e o que está à volta perturbe o menos possível? E no Projeto tudo está bem? Não será a reflexão teórico-crítica intrínseca ao exercício do Projeto? Para que servem as aulas teóricas do Projeto se se pretende, nas propostas em causa, designar o tronco da Teoria como Teoria e Crítica de Projeto?

Relembro que o diferencial spatiotemporal entre a Experiência e a Consciência vai reduzindo à medida que o estudante progride no curso, pelo aumento da autonomia e pelo favorecimento do ambiente que o envolve. Nesse sentido, o formalismo (e linearidade) da organização vertical das Optativas práticas (na proposta da AE) que complementam a História é despropositado. Já as outras Optativas teóricas e os Seminários podem ter outra pertinência porque as próprias propostas temático-didáticas emergem dos docentes e, nesse sentido, têm condições de se adaptar ao estágio de formação do estudante.

Não há que inventar o já inventado e, na experiência da escola, o docente é um especial agente de perenidade, de transformação em continuidade.

#### Pelos perigos da fragmentação a importância das estabilidades reconhecíveis

Se o rizomático, como imagem orgânico-biológica paradigmática da fragmentação do conhecimento proposta por Deleuze (DELEUZE, G.; GUATTARI, F.; 1976), é sugestivo, emergente ou vigoroso, para o mesmo autor "são valentes" (para a "criação" e aprofundamento de conceitos e problemas compreensíveis e atuantes sobre a realidade) os planos secantes (da Filosofia, da Arte e da

Ciência), de referência ou imanência (DELEUZE, G.; GUATTARI, F.; 1992), pois só através deles, como estabilidades em movimento ou equilíbrios dinâmicos<sup>5</sup>, se permite a configuração de “algo comum”: algo ao qual possamos sempre regressar, particularmente naquelas circunstâncias em que as valências e hegemônias da (híper)rede e da individuação fragilizam os valores do *saber fazer* e do *fazer saber*, a cultura disciplinar e os princípios.

Pelo pragmatismo, tornar “plano” (PE) o espelho da realidade...

É sob esta perspectiva que considero que o PE.MIArq/FAUP não deve ser o espelho da realidade e revelar formalmente o contingente, pois, pela força de atualização, portanto, pela condição virtual, a realidade tende a desfazer (e liquefazer) qualquer sentido e “projeto de escola”. E a Escola do Porto<sup>6</sup>, nas panorâmicas do ensino da Arquitetura, nacional e internacionais, deve, do meu ponto de vista, reforçar o seu caráter identitário e diferenciador, e, neste sentido, resistir e insistir, transformando-se em continuidade.

Nesta trajetória, **considerar as componentes práticas da coluna da História como optativas, da mesma forma que colocar a coluna de Teoria ao serviço do Projeto, parece-me errado**: sobre a História exporei o ponto de vista, sobre a Teoria destaco que lhe serão próprios os estímulos, as vibrações e as matérias, bem como o direito à inutilidade no *ato* a favor da utilidade na *potência*.

Com a proposta da AE, a “técnica” parece subvalorizar a “ética”, crendo nas valências de uma “estética” radicada numa tradição das “coisas (de um) *fazer*”, que, na verdade, incorpora, demasiadas vezes, uma notável ignorância, hoje, substancial e academicamente, dificilmente suportável.

---

<sup>5</sup> Esta problemática é similar entre o que se conserva e o que se transforma, entre a tradição e a modernidade ou a criatividade (Gombrich, E.; 2005).

<sup>6</sup> Designação que muito raramente ousou utilizar.

Se, na supremacia do pragmatismo e do precário "presentificado", o real está em permanente atualização, esta permanência instável formalizada por *hiper inteligência* no PE.MIArq, fragiliza-o, não equacionando entre o fixo e o variável: recebendo, enquadrando e conduzindo<sup>7</sup>.

A relação entre o nuclear e o heurístico - o disciplinarmente reconhecível e as valências da descoberta (do imaginário, da inventiva e da criação) - suporta mal ou debilmente "(co)lapsos" de índole optativa, exclusiva do estudante, pois também a heurística é do intuitivo e do irracional, e, como tal, do *ser* e da *coisa* em formação e transformação: no pensamento, no pensamento em ação ou na ação. Na escolha do fácil eliminam-se, definitivamente, as qualidades do difícil.

Se, na confusão entre Competências e Conhecimento, de registo pouco lúcido ou aprofundado nas propostas em causa, ganham as primeiras, ganha a visão pragmática, mas perde a programática e a reflexiva, ganha o *saber fazer* e perde o *fazer saber*. É bom não esquecer que o *fazer saber* não é estranho aos "marcadores" autorais da história da arquitetura nem às próprias concretizações, e é bom não esquecer que o *saber fazer* depende, enormemente, das qualidades (político-económicas e socioculturais) da solicitação: é por este facto que "Nas cidades, construção vê-se muita. Arquitetura, não se vê tanta." (SIZA, A.; 2016).

#### Entre a simulação e a realidade no Projeto

Na verdade, nos diversos anos curriculares da coluna do Projeto, os alunos não fazem projetos, mas sim exercícios de projeto: ou seja, simulações "verosímeis" de projeto e, como tal, experiências parciais sobre a realidade. Esta condição, inultrapassável no ensino académico da Arquitetura, não pode ser escamoteada, pois envolve problematizações de circunscrição, metodológicas, operativas e avaliativas, especiais. Simular o próprio projeto implica projetar, em termos didático-pedagógicos, a própria simulação. É nesta perspetiva que, sendo o docente arquiteto-professor, na sala de aula de Projeto, os desafios do ensino académico da arquitetura, naturalmente centrados no projeto, implicam

---

<sup>7</sup> Educando (ducere/educere).

uma especial vigilância e atualização, particularmente pelo aumento da complexidade e pela hegemonia da atual fragmentação do Conhecimento, esta, subsidiada pela valorização das múltiplas e desmultiplicáveis Competências do seu *fazer público*. Este cenário, reconhecível no projeto arquitetônico, agudiza-se no urbanístico<sup>8</sup>.

É certo que este não é o lugar certo para avançar por este caminho reflexivo, nem terei eu especial crédito para o fazer. Contudo, este argumento fundamenta, no meu entender, a convicção de que os problemas da "nevralgia" despropositada (já apontada) estimulante da revisão em curso não se resolvem "arrumando a casa do lado de fora": empobrecer o meu vizinho não devia ser a base para a minha solvência. Sinto que é isso que está a ser provocado com as propostas, visíveis e sugestivas, do CC e da AE, ambas, "dizendo" que o que importa é o Projeto e o seu sentido autoral (que também valorizo) e ofertando um "cenário multicolor" para a autonomia e escolha ao estudante, fazendo-o sentir-se "maior" (sendo certo que, com as crescentes pressões colocadas aos docentes em matéria de investigação/publicações, este quadro de múltiplos cantões de optativas também é aliciante).

Mas, oferecer chocolate a todos não significa que saíamos melhor nutridos, pois de sopa também se alimentam os homens (embora, tal como o peixe de muitas espinhas, a sopa seja prescindível para as crianças ou os adultos mais caprichosos).

#### E a formação generalista?

Perante as propostas do CC e da AE, mesmo com a exclusividade, a força e a função do Projeto, reservo dúvidas - quanto às condições e consequências

---

<sup>8</sup> Para não me estender demasiado, apenas assinalo que são distintas as modalidades conceptuais, metodológicas e produtivas das práticas arquitetónicas e as práticas urbanísticas da Arquitetura. Quer se aceite e reconheça, quer nem sequer se considere, as práticas urbanísticas objetivam "tecnologias de intervenção" para processos de transformação urbana e as práticas arquitetónicas objetivam "tecnologias de produção" de obras arquitetónicas: as primeiras como "chave na cabeça" e as segundas como "chave na mão".

Como se potencia uma formação generalista, nesta condição, acabando com o ensino através do Projeto Urbano? Se este for o caminho, proponho, com o 1º Ciclo de Estudos em comum, a criação de dois 2ºs Ciclos (se quiserem, objetivando dois cursos ou um curso bicéfalo): um Mestrado Integrado em Arquitetura (MIArq) e um Mestrado Integrado em Urbanística (MIUrb).

que a hierarquização, a linearidade e o formalismo – sobre as hipóteses de sedimentação de uma formação generalista em arquitetura no ensino do MIArq.

O sentido da generalização, quer queiramos quer não, é próprio das componentes teóricas (História, Teoria e Crítica), demonstrativas, argumentativas ou interpretativas, enquanto a força do Projeto é a particularização. Trata-se, na essência e no sentido, de caminhos divergentes, e, aspirar à generalização a partir da particularização, coloca problemas de tal sorte especiais que só no domínio da relação Competência-Conhecimento-Competências, isto é, numa reflexão entre a Teoria e a Prática, se podem aprofundar conseqüentemente.

Esta problemática é visível quanto às valências referenciais do arquétipo, do modelar, do tipo e do exemplar no "alimento" das produções concretas do *fazer* (da) Arquitetura. Qual o interesse (e de que forma) pode transportar-se o exemplar particular para o modelar generalizável? Esta questão é reconhecível na produção (prática e teórica) da arquitetura contemporânea, exemplarmente nas "correntes" da exclusividade dos objetos autorreferenciáveis e nas que valorizam antropológica, sociocultural e materialmente os contextos de intervenção na concretização das próprias intervenções.

Para generalizar é necessário sair do concreto, codificar no abstrato e difundir para outros hipotéticos concretos. Não serão as unidades curriculares teóricas do MIArq que, como espaços de formação e acima da condição de fontes de informação, podem tratar estes temas?

Nas propostas em apreço (do CC e da AE) qual é o espaço formativo que se oferece à sedimentação da ideia e rede próprias da formação generalista?

Não terá sido por este sentido que, depois da sedimentação do embrião Projeto(Desenho)Construção no ensino da Arquitetura da ESAP, os docentes da escola deram início ao reforço do ensino da História e da Teoria? Reconhecendo o papel fundacional de Carlos Ramos e, sobretudo, de Fernando Távora, de onde partiam e o que perspectivavam, neste "caminho", os pensamentos e as ações, disciplinares e didáticas, de Arquitetos-Professores como Alexandre Alves Costa, Domingos Tavares e Nuno Portas? Qual terá sido o interesse da criação da coluna de Teoria, fundada na autoridade da Teoria Geral da Organização do Espaço, composta (e articulada com as temáticas dos exercícios da coluna de Projeto) pelas seguintes designações: Métodos e Linguagens da Arquitetura

Contemporânea, Espaço Habitável e Formas de Residência e Espaço Público e Formas de Equipamentos?

Não sugiro "voltar atrás", regressar ao Passado, mas sim "olhar para trás", transportando a VISÃO - revisitando o assustado *Angelus Novus* de P. Klee, como o crítico *Anjo da História* de W. Benjamin -, evitando que a emergência, o pragmatismo ou o realismo do Presente nos clausure aí, no Presente, e hipoteque o Futuro.

Neste sentido, e defendendo que é preciso "olhar (também) para fora", com distanciamento e visão panorâmica, evidencio que a formação generalista tem implícita, não só o alargado espectro das competências exigíveis ao saber do arquiteto, como também que as práticas profissionais da arquitetura, hoje, entre a Produção, o Ensino e a Investigação, se podem concretizar nos domínios do Projeto, da História, da Teoria e da Crítica. Portanto, potenciar uma formação generalista é dignificar qualquer um destes *saberes/fazeres*.

#### P+HTC (Projeto + História-Teoria-Crítica)

Em Arquitetura, a centralidade é do Projeto, mas a tríade História-Teoria-Crítica é fundamental. Podemos isolar (e até suspender a hipótese da autonomia de) a Crítica, e fazê-la "aparecer", por oportunidade de circunstância, a energizar o Projeto, a Teoria e até a História (aqui, muito "acima" da História da Arquitetura como ramo da História da Arte, da História da Civilização ou da História da Cultura).

Assim, podemos configurar o plano Projeto-História-Teoria, ou, por outro (e mesmo) entendimento, dualizar Teoria-Prática: colocando, na Teoria, as teorias, a História e a Crítica, e, na Prática, o Projeto.

É certo que, no plano Projeto-História-Teoria, para o ofício (pensamento em ação ou ação) da Arquitetura, o Projeto é nuclear. Contudo, pode aceitar-se que, no pensamento da Arquitetura, a Teoria (seus enquadramentos, discursos e argumentos) assumam um papel "superior" e até independente, secundarizando a prática do Projeto e até as problemáticas historiográficas e/ou diegéticas do *ser/fazer* História. Porque é que a Teoria da Arquitetura pode assumir esse papel? Pode, porque, como VISÃO, é forçosamente multi, inter e transdisciplinar, pois não pode deixar de tangenciar (na essência e através da aparência, como



nas relações *sujeito-objeto*, *causa-efeito* e *eu-outro-mundo*) o ontológico e o antropológico. Já o Projeto não pode descomprometer-se, em definitivo, do intradisciplinar, mesmo que convoque, por interesses particulares, programáticos, conceptuais, de representação e produtivos, a multi e a interdisciplinaridade. Neste contexto, a História é nuclear de igual forma, pois tem também, alimentada pelas reflexões imanentes das práticas do Projeto e da Investigação, níveis de autonomia reconhecíveis.

Se, no domínio da Teoria (ou melhor, das teorias) da Arquitetura, pode, ao longo dos tempos, reconhecer-se os contributos de outras áreas como a Filosofia, as Ciências Sociais e Humanas e as Ciências Exatas, para a força da História da/para Arquitetura não podem desconsiderar-se os processos de revisitação e reinterpretação sistemáticos, entre a macro e a micro-história, sobre os valores patrimoniais do herdado.

Do ponto de vista didático, para a História (como material e fonte do *saber/fazer* Arquitetura) revelam-se importantes os meios de representação. Neste sentido, na didática e na pedagogia as modalidades experimentais associadas à descoberta veiculada pelo (re)desenho do existente são fulcrais. Estudar Arquitetura é estudar em viagem, vivenciando, capturando, fotografando e desenhando o visitado. As experiências da escolha do caminho, do enquadramento da foto/imagem e da "linha que escolhe o que representa para reconhecer", são próprias do ver, do *saber* (e) do *ser* arquiteto.

Por tudo isto, transformar as componentes práticas do ensino da História da Arquitetura em domínios optativos é amputar a formação base e generalista dos estudantes: isso, o Plano de Estudos do curso não deve potenciar - mesmo que difícil seja a vida dos estudantes e disputada seja a sua dedicação entre unidades curriculares. Ninguém aprende pelas facilidades.

Assim,...

Como já referi, a História é fundacional, a Teoria é disciplinar e organizativa e a Crítica é do estimulante e do contraditório, portanto, energiza.

Como professor de Projeto, há cerca de vinte anos, acharia a proposta "boa", como professor de Teoria, há dois meses, considero-a "má" e, como membro do Conselho Pedagógico, há cerca de dezasseis anos, classifico-a como irresponsável e redutora.

Apesar do Diálogo (no qual não participei por pudor, por já ter contribuído para o assunto e por achar tratar-se de "uma vitória alheia"), considero resultar a proposta da AEFAUP numa "moção de 'excesso' de confiança" dada pelos 641 estudantes que assinaram o Abaixo Assinado (e pela unanimidade da AGE de 28/12/2016).

Pela proposta da AE todo o painel do átrio do multibanco, no qual a proposta do CC foi "recomposta" ou "reconfigurada" por elucidativos e espontâneos *post-its*, parece ter sido aniquilada..., pois, pela radicalidade do Projeto, foram niveladas as "outras" fontes e lugares do *saber/fazer*, e potenciado "um programa de variedades à volta" desse núcleo. Resta-nos saber se, "no dia seguinte às variedades", quando as luzes se apagarem, é apenas reconhecível um *donut* de chocolate, eventualmente enjoativo. Parece que o que está a atrapalhar são as componentes práticas das unidades curriculares, do 2º ao 5º ano, que não são Projeto. A proposta da AE parece querer transformar as dificuldades num "programa de variedades" como fértil mundo de optativas. Mas quais são as dificuldades? Serão as sentidas no 4º ano, com o alegado sobredimensionamento das exigências das unidades curriculares "à volta" do Projeto 4, sobretudo HAP? Mas, afinal, para tratar dos problemas do "meu quintal", a solução passa por terraplanar (sem arar e semear) a leira do meu vizinho? O problema são as dificuldades de concretização das Provas Finais, até aqui, designadas/enquadradas como Dissertações? Porque é que, para abrir um campo de resolução deste problema, se acaba com Projeto Urbano? O que é que está (aí) mal? Sugiro que visitem os trabalhos da Anuária 2015/16. Onde serão tratadas as questões do Desenho Urbano na formação generalista ministrada na FAUP?

Se aditar e suprimir são contrários da mesma operação, a supressão é de responsabilidade e mestria superior, pelo que é daí que pode emergir tal iniciativa (sendo certo que muitos docentes aplaudirão esta determinação).

É redutor reduzir o *fazer* obrigatório do estudante de arquitetura ao Projeto. O *fazer* do Desenho é muito mais do que utensílio e instrumento, é desígnio

e pensamento, experiência de reconhecimento e condução, é inato na descoberta e na vida.

A proposta da AE é ingenuamente irresponsável: ingénua porque confia na "ignorância" (própria, alheia e em potência) e irresponsável por não ter competências para "dar a resposta" (*a responsa*) no domínio em apreço. A ignorância não pode ser ignorante, caso contrário não tem consciência do que não sabe.

Em causa está a relação e diferenciação entre o Plano de Estudos formal e institucional da escola e o sentido e somatório de "o(s) plano(s) de estudos do estudante". Qual estudante? Um Plano de Estudos de um curso deve ser reconhecível e ter um projeto didático, "antes" da pedagogia (porque essa está mais segura por força do disciplinar, pela natureza das relações programa-projeto e pelas questões de natureza material, metodológica, comunicativa e produtiva).

Na verdade, estrategicamente, esta proposta pode "agradar" aos professores ao apostar no "cenário policromático" das Optativas e dos Seminários, quer aliciante para a "falsa liberdade de escolha" para os estudantes, quer como estimulante para as "cadeirinhas" encapsuladas de cada docente após a realização dos doutoramentos (o que é favorável para as carreiras académicas, na medida em que em "nada importa" a atividade docente, mas sim as investigações circunscritas aos interesses individuais).

Se, noutros tempos (da ESBAP), os arquitetos de referência na cidade e com trabalho nos ateliês "davam uma perninha" na escola, construindo-a na procura de um sentido de "unidade", coerência e consistência, parece que, na plenitude do que se adivinha, os professores de arquitetura da FAUP com trabalho de investigação "darão uma cadeirinha" na escola, objetivando-a por fragmentação, somatório e "desunida ação". A proposta dos estudantes aceita e confirma esta tendência.

Assim, através desta proposta, sai vitoriosa a fragmentação, o mundo das *selfies* e o **autoproclamado estado de graça do Projeto**.

**Será, a proposta da AE, o "reflexo dos tempos" ou reflexo da ilusão?**

Porto, 13 de dezembro de 2016

Luís Viegas



**34.** Documento apreciativo das considerações da AEFAUP para a revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, de Joaquim Teixeira e António Neves, recebido a 13 de Dezembro de 2016.

À AEFAUP

Antes de mais, queremos saudar os estudantes pelas iniciativas de envolvimento e participação na discussão e revisão do plano de estudos da FAUP e, pelo que temos podido constatar, pela forma cívica e sensata como as têm conduzido.

Desde o primeiro momento, estas iniciativas não têm deixado de nos surpreender pela positiva, o que demonstra a legítima e genuína preocupação dos estudantes pelas questões subjacentes ao ensino da arquitectura na FAUP, nas/das quais eles são os principais sujeitos.

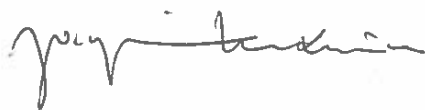
No que se refere à proposta de revisão do plano de estudos apresentada pelos estudantes, partilhamos o essencial das suas linhas orientadoras, designadamente, a autonomia do estudante na selecção do seu percurso académico.

Também nos parece interessante a tentativa de relacionar esta questão com a "aproximação à realidade e às expectativas individuais" sem perder de vista "a tradição e os alicerces do saber que fundamentam esta escola".

Todavia, do que nos foi possível assistir nas reuniões e ler no documento enviado, gostávamos de aproveitar a oportunidade para nos pronunciarmos sobre alguns aspectos de carácter geral e particular, referentes à UC Construção:

- A importância reclamada para o Projecto como disciplina estruturante do método de ensino da FAUP, deve traduzir-se na sua maior responsabilização, conducente a uma desejável e efectiva articulação com as UCs que lhe estão directamente ligadas.
- É importante que o aumento das horas de estudo a Projecto não resulte no fenómeno assaz recorrente da "tarefização" das didácticas, traduzido numa produção acéfala de plantas, cortes, alçados, renderings e maquetas.
- Não basta pois reformular o quadro do plano de estudos, reorganizando-o e redistribuindo os ECTS, é preciso assumir compromissos de fundo, clarificar as pedagogias de cada UC, pois o espaço que medeia entre o referido quadro e as aulas é bastante tortuoso.
- Na sequência do ponto anterior, considero da máxima importância a monitorização das práticas e didácticas assumidas no novo plano de estudos.
- Partilhamos as inquietações do Prof. Eliseu Gonçalves no que diz respeito à redução dos ECTS, mesmo que entendida numa estratégia global de redução da carga horária das UC's directamente relacionadas com Projecto e no que de prejuízo esta irá causar na persecução das práticas pedagógicas de "carácter eminentemente prático".

Não obstante, subscrevemos de bom grado a proposta dos estudantes, na expectativa de que constitua um contributo válido e legítimo para a revisão do plano de estudos.



**35.** Documento apreciativo das considerações da AEFAUP para a revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, de Carlos Machado, recebido a 14 de Dezembro de 2016.

*Proposta do Plano de Estudos apresentada pelos alunos*

A proposta alternativa do Plano de Estudos apresentada pelos alunos na sexta-feira passada é, a meu ver, um belo documento. Não só é acertado no diagnóstico mas também na estrutura que propõe. É um plano de estudos livre, aberto a novas e provavelmente surpreendentes possibilidades pedagógicas e simultaneamente transporta o que de melhor temos feito nos últimos anos. É experimental e realista. É aberto à inovação, em todos os campos, e apoiado numa herança positiva que não quer perder mas que também não quer conservar inerte, sempre cada vez mais tolhida e recuada perante a necessidade de inventar o futuro. A realidade não cabe naquilo que conhecemos. Implica, partindo do conhecido, abrir hipóteses para acolher o desconhecido, dar-lhe as boas vindas, se for caso disso, cultivar um espaço de expectativa, um *vazio criativo*, chamemos-lhe assim, no qual todos devemos participar, mas no qual o projecto e a teoria têm um papel predominante.

A possibilidade de nas UCs de História e Teoria os alunos poderem complementar uma componente teórica com uma prática opcional parece-me a solução acertada para permitir percursos plurais dentro de um quadro formativo que garanta o essencial. A possibilidade das opcionais poderem ser escolhidas ano a ano dará origem a múltiplos percursos alternativos ao longo do Curso de Mestrado, em função dos interesses de cada um dos alunos.

A UC História da Arquitectura Portuguesa deve obviamente estar no 4º Ano. Não faz sentido antes. Para mim é um aprofundamento do que foi estudado antes, ligado a uma condição particular, o facto de sermos portugueses e querermos conhecer melhor Portugal.

FAUP, 21/30 de Novembro de 2016

Carlos Machado



**36.** Documento cedido à AEFAUP por Manuel Graça Dias, a 14 de Dezembro de 2016.

## FAUP\_REVISÃO DO PLANO DE ESTUDOS\_2016

### O PROBLEMA DA TESE DE MESTRADO

O Prof. Carlos Guimarães referiu, em reunião com os regentes das várias UC de Teoria e de História, em 29 de Julho de 2015, que estaríamos a chegar, na FAUP, ao "fim de um ciclo": estaria a terminar o período de passagem do antigo curso de Arquitectura da ESBAP, para uma inscrição plena na Universidade.

É aliciante a constatação, mas não cremos ser possível assacar, apenas a esse facto, responsabilidades no elenco das dificuldades/mal-estar que actualmente parecem rodear o curso de MIArq. da FAUP.

Os "cortes orçamentais" e as dificuldades em fazermos compreender à Universidade do Porto os só aparentemente luxuosos rácios professor/aluno, ou o modo como se procede à distribuição da carga horária, entre horas de contacto, de estudo e de produção prática, são hoje, provavelmente, realidades presentes em todas as áreas de ensino que se pretendem mais artísticas, "especulativas" ou menos (imediatamente) *utilitárias*.

É elucidativo desse desrespeito generalizado o modo como os docentes e investigadores das áreas artísticas, são tratados, ao nível dos formulários que lhes pretendem inquirir as "actividades de produção científica" em cada ano, da insistência doentia e despropositada na hipótese de ter havido "registo de patentes", à obsessão com as revistas *peer review* que, para além de não garantirem, *per se*, a produção de conhecimento relevante, escasseiam, de um modo geral, no "meio artístico".

Ainda que não pelas melhores razões, contudo, sente-se hoje necessidade de repensar o Plano de Estudos do MIArq.

Não cremos, no entanto, que essa necessária revisão possa ter como ponto de partida o discurso tecnocrata da "eficácia", ou aqueloutro, mais liberal e alijador das responsabilidades do Estado, o do "empreendedorismo", da "produtividade" ou da "empregabilidade", hoje tão acriticamente em voga. Escudados no inegável prestígio, quer nacional quer internacional, do curso de "Mestrado Integrado de Arquitectura" da FAUP, acreditamos que deveríamos ser, pelo contrário, mais combativos e reivindicativos da nossa condição de *excepcionalidade* no seio da Universidade, reclamando o papel humanista, culturalista, artesanal e generalista do *Arquitecto*, como o objectivo principal a atingir pelo Ciclo de Estudos.

A qualidade excepcional, também internacionalmente reconhecida, de alguns dos arquitectos formados nesta Escola, o seu posterior contributo para a formação de novos arquitectos (tanto através da docência estrita como dentro dos *ateliers*), funda-se, precisamente, sobre esse modelo, humanista e culturalista, conquistando simpatia e adeptos em todo o Mundo, porque é grande o cansaço e a repulsa, generalizados, face às tentativas de avanço de teses *utilitaristas*, de retórica economicista e pretensamente democrática.

Sabemos que o conhecimento exige esforço. A formação hoje proposta pelo Ensino Secundário, também ela, as mais das vezes, equivocada, baseada na perversa mecânica da "preparação" para os exames de acesso ao Ensino Superior, é raro ser de molde a favorecer a introdução a um ensino *crítico*, como aquele que se pretenderia numa Universidade, com o processo de aprendizagem centrado nos próprios alunos e

com os professores a serem apenas os orientadores, os moderadores das discussões, os propositores de exercícios ou trabalhos propícios à inventiva e à descoberta.

Como tal, não advogamos, de modo nenhum, a hipótese de que a reestruturação do curso seja feita à custa da mutilação ou da diminuição das Unidades Curriculares ligadas às Humanidades (Teoria, História, Antropologia, Sociologia, Geografia Humana, etc.). Não defendemos, também, ser o 1º Ciclo de Estudos (Licenciatura), o período mais adequado para confrontar os alunos com a possibilidade de escolhas "alternativas" (UC Opcionais); em nossa opinião, estas deveriam estar reservadas ao 2º Ciclo (Mestrado), quando, apesar de tudo, os discentes apresentam já alguma capacidade crítica e maturidade, advindas não só das experiências de Projecto como do contacto com todas as restantes UC, hoje obrigatórias.

"O encolhimento dos cursos [de Licenciatura, a partir do processo de Bolonha] de quatro para três anos levou a que muitos programas fossem compactados para suportarem matérias tidas como fundamentais, o que resulta numa sobrecarga de trabalho em pouco espaço de tempo; [levou] à retirada de muitas Unidades Curriculares tidas como não fundamentais, mas que forneciam o enquadramento das matérias, ajudando o estudante a amadurecer e a aumentar os seus conhecimentos."

[...]

"Há hoje muitos estudantes que terminam os cursos com 21 anos; são imaturos; as famílias tendem a proteger [sic] mais que no passado e têm menos experiências acumuladas em termos de resiliência. Lêem menos jornais e sabem menos de actualidade, pois estão mais focados em circuitos fechados, como as redes sociais. As licenciaturas de três anos vêm agravar a situação, pois reduzem o tempo de contacto com a instituição, com colegas, com o movimento associativo, com os professores, com a academia. Perde-se em parte o sentido de corpo, de pertença, a fase de amadurecimento pós-adolescência".<sup>1</sup>

Consideraríamos a hipótese, que nos parece mais estruturante e futurante, ao concentrar-se no principal dos problemas detectados – a "falta de tempo" para a elaboração da Tese de Mestrado, no decorrer do último ano do curso –, de apontar a reflexão ao 2º Ciclo de Estudos, de modo de tentar resolver, pragmaticamente, a questão mesma da Dissertação.

## LABORATÓRIOS DE TESE

Sem prejuízo do desejável continuado encorajamento de teses na área de Projecto, cuja prática deve ser cada vez mais estimulada numa Escola de Arquitectura, "Laboratórios de Tese" pretende, aqui, responder apenas com maior eficácia, celeridade e racionalidade nos recursos despendidos, à questão das Dissertações na área de investigação.

Atendendo à grande disparidade de temas "teóricos" que aparecem para discussão no âmbito das Dissertações de Mestrado<sup>2</sup>, bem como à escassez de "investigação" relevante que apresentam (mesmo em trabalhos considerados "Excelentes", quando se fala em "investigação", na maior parte dos casos, refere-se o tempo despendido pelo aluno no estudo de determinado problema e não, propriamente, investigação original que concorresse para a "produção de conhecimento" novo); atendendo, também, à

---

<sup>1</sup> Helder Castanheira. "Ensino Superior: Um equívoco chamado Bolonha?". Lisboa: *Público*. 11 Ago, 2015, p. 47

<sup>2</sup> (Por vezes, pelo contrário, uma certa recorrência, cíclica e redundante, traz-nos de novo sempre o(s) mesmo(s) tema(s) à discussão cansada).

dificuldade que a maior parte dos estudantes apresenta em decidir-se pela área em que irá trabalhar, bem como pelo tipo de problema que pretende vir a ver respondido no final da prova, e ainda ao facto de haver imensos alunos para quem é muito difícil elaborar um trabalho final, escrito, método que estaria mais próximo das várias disciplinas de Ciências Sociais, propõe-se:

1 – Os vários Professores sugeririam, anualmente, o tema que gostariam de acompanhar, dentro das suas respectivas áreas (Laboratório (Tema X) do Prof. Y para o ano Z).

2 – Os alunos inscritos em cada um desses Laboratórios, num máximo de quatro por docente, deveriam dispor de, pelo menos, uma tarde por semana, com duas horas de "contacto" e três horas de estudo/prática, durante as 14 semanas do I Semestre, para debate, orientação e investigação sobre o tema. A solução garantirá maior economia de escala (um professor a falar para um pequeno grupo interessado na mesma temática e já não vários alunos com temas dispersos, exigindo bibliografias diferentes e conversas diferentes).

3 – Os docentes "encaminhariam", no caso dos "menos convictos", a problemática a investigar e a desenvolver, ajudando-os a construir o caminho a seguir.

4 – O I Semestre seria, assim, dedicado já ao estudo da bibliografia adequada e à investigação orientada (em regime de *Seminário*), sendo o II Semestre, inteiramente destinado à escrita da Dissertação. À aprovação nesse I Semestre "laboratorial" corresponderiam já alguns dos créditos destinados à Dissertação (10, por exemplo), reservados os restantes à apresentação final.

5 – Os temas propostos pelos docentes deverão ser, simultaneamente, *aliciantes*, mas, também, fáceis de "partir" em vários subtemas, de dimensão apropriada à construção de Teses *agilizadas*.

6 – Exemplos de "Laboratórios de Tese" possíveis:

– Estudo de um determinado Arquitecto do Porto (cuja obra seja menos conhecida ou se considere insuficientemente investigada; por exemplo, Cassiano Barbosa). Levantamento da obra a partir dos *processos camarários* e sucessivo afunilamento com posterior "distribuição" das várias hipóteses de Estudo:

- Produção unifamiliar na obra de Cassiano Barbosa
- Produção multifamiliar na obra de Cassiano Barbosa
- Edifícios Públicos na obra de Cassiano Barbosa
- Desenho urbano na obra de Cassiano Barbosa

- A publicidade no Porto: Espessura e superfície

- Publicidade pintada
- Publicidade luminosa
- Publicidade até 1900 (Levantamento fotográfico da sobrevivente)
- Publicidade entre 1900 e 1950 (Levantamento fotográfico da sobrevivente)

- Revestimento azulejar no Porto: Do século XVIII à contemporaneidade

- A Avenida dos Aliados: Espelho e catálogo da arquitectura portuense, entre 1916 e 1954

- Impacto do metropolitano de superfície na mobilidade urbana no Porto
- José de Figueiredo Seixas e o confronto com Nicolau Nasoni
- Gentrificação no Porto actual
- Património e *pastiche*
- Turismo e "conhecimento seguro"
- A questão da "arte urbana"
- A imagem do Porto no cinema português

Os exemplos referenciados são perfeitamente aleatórios (surgiram-nos ao correr da escrita), mas, estamos certos que da reflexão pessoal de cada docente nas suas específicas áreas, nascerão outros tantos, igualmente aliciantes e com potencialidades para conterem hipóteses de investigação diversificada e relativamente fácil de circunscrever (em termos de recolha de informação e posterior análise) a dimensões razoáveis e compatíveis com os prazos definidos (dois semestres).



**37.** Comunicação relativa às considerações da AEFAUP para a revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, de Vitor Silva, recebida a 14 de Dezembro de 2016.

Caro Luís Pinto,

As razões porque APOIO e subscrevo a vossa proposta:

É no geral mais equilibrada.

Assegura esse equilíbrio pela distribuição equitativa de todas as U.C., mesmo até as optativas.

Resolve em particular a divisão artificial em 2 semestres da U.C. de Desenho 2 (a divisão artificial, e contra-prudente, entre desenho e tecnologias digitais)

Resolve o 5 ano.

Quanto a U.C. Projecto... creio que aqui a carga horária e respectivos ECTS poderiam ser ligeiramente diferentes.

Saudações cordiais,

Vitor Silva 14.12.2016



**38.** Comunicação relativa às considerações da AEFAUP para a revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, de Pedro Levi Bismarck, recebida a 14 de Dezembro de 2016.

A minha contribuição para este processo de revisão do plano de estudos é a seguinte. Mais do que subscrever esta ou aquela proposta, tomo em consideração a exigência que esteve subjacente ao gesto desencadeado pelos estudantes nas sessões organizadas no passado mês de Novembro. Isto é: a exigência de um processo de revisão do plano de estudos que não se esgote na logística inerente ao plano - no seu inevitável quadro normativo e prescritivo de créditos, horas e números - e que se possa constituir na (e através da) possibilidade extensiva, aberta e participada de discutir os actuais processos didáticos de aprendizagem/ensino do projecto, da teoria, da história, da construção e do desenho, na sua unidade e na sua intersecção - num plano alargado de tempo e de espaço, na sua multiplicidade de vozes e de processos.

Se há algo absolutamente positivo que esta discussão tem vindo a mostrar, para além de todos os equívocos, é que a "escola" se faz e se reencontra consigo própria, na medida em que faz mote do seu processo e da sua evolução não a "doutrina" mas a "discussão", não o consenso mas o dissenso.

Pedro Bismarck 14.12.2016

**39.** Comunicação relativa às considerações da AEFAUP para a revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, de Pedro Leão Neto, recebida a 15 de Dezembro de 2016.

Caro Fernando Pimenta,

Gostaria de ter respondido mais cedo e até de ter assistido / participada em alguns dos painéis do Diálogo, mas tenho estado exacerbado com solicitações várias e estando responsável por duas unidades curriculares teórico-práticas com 4 turmas estou muito condicionado.

Depois de ler a vossa proposta para revisão do plano de estudo (versão aprovada a 28 de Novembro em AGE), concordo em termos gerais com o que é proposto.

Gostaria de explicar, no que diz respeito à área científica do desenho e suas unidades curriculares o seguinte:

Como consequência directa da redução significativa das horas de contacto que eram característica do curso de Arquitectura no passado, há uma grande dificuldade em alcançar consensos alargados relativamente à redução de horas de contacto de certas unidades curriculares em detrimento de outras, mesmo que existam propostas de revisão do plano de estudos com muitos aspectos positivos.

Diz o provérbio “Casa onde não há pão, todos ralham e ninguém tem razão”

Acredito que partilhamos todos a ideia do Desenho, em termos abrangentes, como um universo de Imagem que pode integrar diversos suportes, técnicas e métodos de representação e expressão Artística e Técnica e da necessidade de pensar o desenho sempre de forma crítica quer este tenha origem no universo das tecnologias digitais ou analógicas.

No que se refere às unidades curriculares optativas semestrais de que sou responsável – CAADI, CAAD II, CFM –, por diversas vezes enviei para os órgãos científico e directivo a minha visão integradora do que devem ser os seus programas e conteúdos tendo em conta a experiência pedagógica e científica adquirida até ao momento (ver em seguida texto resumo).

No que se refere ao ensino de Comunicação de Projecto e de Fotografia acredito que nos posicionamos no universo da Arquitectura, Arte e Imagem, ou seja, onde o universo da Imagem está presente de forma significativa, acreditando que este integra o desenho e a fotografia, bem como uma série de outras expressões que se entrelaçam com a memória e direccionam o desígnio do criador e que permitem ampliar uma prática de Arquitectura ou Teoria como instrumentos do pensamento e imaginação.

Temos também um entendimento abrangente sobre arquitectura, como uma prática e disciplina capaz de integrar os domínios sócio-económico, político, histórico e técnico, bem como entender a cidade como um organismo vivo, um espaço rico e multifacetado caracterizado por diversas vivências e programas, que são o reflexo do conhecimento, convicções, valores e costumes que caracterizam diferentes sociedades.

Interessa-nos assim que os alunos desenvolvam trabalhos que reflectem e investigam, através da imagem de fotografia, e de forma crítica, exploratória e inovadora as temáticas da arquitectura, cidade e território.

Espero que a minha resposta tardia ainda vos possa ajudar.

Saudações cordiais,

Pedro Leão 15.12.2016

**40.** Comunicação relativa às considerações da AEFAUP para a revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, de Teresa Fonseca, recebida a 16 de Dezembro de 2016.

Estimado Fernando Pimenta, e excelentíssima AEFAUP

Agradeço-lhes mais uma vez a elegante reunião que me proporcionaram na semana passada convidando-me a conhecer a visão dos estudantes da FAUP sobre o futuro do Curso de Arquitectura.

Renovo e sublinho as minhas felicitações pelo esforço e inteligência com que construíram a vossa reflexão sobre o projecto de revisão do Plano de Estudos – que, segundo bem percebi, inovando em algumas cláusulas, defende a continuidade e reforço da componente Teórico/Prática - nos cinco anos do Curso – da Teoria da Arquitectura, independentemente da eventual teoria/crítica de projecto que compete ao ensino das próprias disciplinas de Projecto – assim como a continuidade da presença da História da Arquitectura conforme a atual estrutura do Curso.

Ambas as propostas se enquadram na minha própria contribuição oferecida oportunamente ao Conselho Científico pelo que tenho muito gosto em apoiar a vossa proposta ao mesmo Conselho.

Com os meus melhores cumprimentos,

Professora Teresa Fonseca 16.12.2016

**41.** Cartaz de protesto contra a disponibilização do Pavilhão Carlos Ramos da FAUP para o lançamento da colecção *Happy Tribe* Primavera-Verão 2017 da *Zippy* (marca de retalho pertencente ao grupo SONAE), encerrado a qualquer uso da comunidade escolar devido à expectativa de obras de reabilitação que só vieram a acontecer em 2018. A 18 de Janeiro de 2017, imprimimos 500 cópias e espalhámos por todo o edifício da FAUP.

O CARLOS RAMOS ESTÁ FECHADO DESDE SETEMBRO DE 2016.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA AS TURMAS.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA ESTIRADOR PRÓPRIO.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA TRABALHAR EM GRUPO.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA FAZER MAQUETES.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA LABORATÓRIO DE MAQUETES.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA BANCO DE MATERIAIS.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA ARRECADAÇÃO.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA ARQUIVO.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA OS ESTUDANTES DE DOUTORAMENTO.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA DISSERTAR.

NÃO HÁ ESPAÇO PARA ESTUDAR.

HÁ ESPAÇO PARA A ZIPPY.



**42.** Comunicação relativa às considerações da AEFAUP para a revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, de Carla Garrido, recebida a 25 de Janeiro de 2017.

Caríssimos estudantes e membros da AEFAUP,

Com o conhecimento dos membros do Conselho Científico da FAUP – no pressuposto de que este documento, se elaborado em tempo útil, teria acompanhado as "Considerações para revisão do plano de estudos" enviadas pela AEFAUP ao CC –,

Mesmo que já extemporaneamente, ainda assim venho também por este meio expressar o meu reconhecimento pela discussão promovida pelos estudantes no que respeita à revisão do plano de estudos do MIArq-FAUP.

O espaço de efectivo diálogo público entre docentes e discentes que as vossas iniciativas propiciaram são sinal da necessária participação de todos na revisão de um documento que, resumido operativamente a uma tabela contabilística, teria que integrar com clareza um programa 'político' para um sentido de escola que a própria escola procure.

Não se tratando de subscrever, ou não, a(s) proposta apresentada(s), apoio acima de tudo as "considerações" como contributos para a (eventual) reabertura de um processo 'fechado';

\_subscrevo acima de tudo a clareza com que é exposta a necessidade de uma 'coluna vertebral' e, nesse sistema, a participação vital e indispensável de todas as áreas disciplinares ou curriculares;

\_considero particularmente a valorização da componente optativa que, nos moldes em que é equacionada, enquadra e responsabiliza a escolha do estudante numa progressiva consciencialização dos seus interesses e apetências, na medida em que vincula cada optativa à coluna estrutural; estabelece-se assim a diferença entre a ilusão da escolha – propiciadora de facilitismo – e a consciência de uma escolha conseqüente e relacionada.

Não me alongarei em considerações mais específicas e disciplinares, como por exemplo observando alguns dos problemas de fundo que ficam por resolver plano após plano – o do desenho, que mais do que a dicotomia analógico-digital, considero ser hoje da natureza do rigor técnico, ou a inclusão 'forçada' da dissertação no 5ºano –; ou a relevância de discutir também a concretização quotidiana do plano nas práticas pedagógicas; ou, sobretudo, a menor consideração da Teoria; ou ainda, subscrevendo a perspectiva apresentada pelos estudantes relativamente à posição no plano da História da Arquitectura Portuguesa...

Incorporando certas divergências disciplinares ou mesmo individuais, desejáveis e profícuas se ouvidas e discutidas, um plano de estudos terá que fomentar um processo articulador de todas as dimensões da arquitectura, processo complexo – que não deveria ser simplificado ou reduzido –, que cada estudante percorre e que a realidade que se segue à escola cada vez mais assim o exige...

Carla Garrido de Oliveira 25.01.2017

**43.** Documento endereçado pela AEFAUP ao Conselho Científico da FAUP, a 8 de Fevereiro de 2017.

## Apoios Docentes

Apesar do documento “Considerações para Revisão de Plano de Estudos” partir dos estudantes, o mesmo suscitou, a par do “Diálogo”, apoios por escrito dos seguintes docentes, após contacto do total do seu conjunto:

Ana Catarina Dinis Costa

Ana Sofia Pereira da Silva

António Luís Pereira Silva Neves

Armando Ferraz Batista Monteiro

Carla Alexandra Garrido Oliveira

Carlos Manuel de Castro Cabral Machado

Gonçalo Miguel Furtado Cardoso Lopes

Joaquim José Lopes Teixeira

José Manuel Teixeira Barbosa

Manuel Augusto Soares Mendes

Maria Sofia Teixeira Gomes Santos

Maria Teresa Saraiva Pires da Fonseca Dias da Fonseca

Pedro Leão Ramos Ferreira Neto

Pedro Levi Teixeira Bismarck Paupério

Vítor Manuel Oliveira da Silva

08.02.2017

**44.** Acta da 45.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Científico da FAUP, a 15 de Fevereiro de 2017.

## CONSELHO CIENTÍFICO

### Ata da 45.ª Reunião – Quadriénio 2014/2018

A 15 de Fevereiro de 2017, pelas quinze horas, teve início, no Salão Nobre da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, a 45.ª reunião do Conselho Científico.

#### PRESENTES

Álvaro Domingues, Carlos Guimarães, João Pedro Xavier, José Miguel Rodrigues, Luís Soares Carneiro, Maria Oliveira, Pedro Alarcão, Raquel Paulino, Rui Póvoas e Teresa Calix.

#### AUSENTES

Francisco Barata e Madalena Pinto da Silva.

## ORDEM DE TRABALHOS

### 01. Expediente

**01.01** Proposta de constituição do júri das provas para obtenção do título de Agregado no ramo de conhecimento de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, do Prof. Doutor Vítor Manuel Oliveira da Silva, apresentada pelos Professores Catedráticos Carlos Alberto Esteves Guimarães e Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho;

**01.02** Proposta de constituição do júri das provas para obtenção do título de Agregado no ramo de conhecimento de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, do Prof. Doutor José Miguel Neto Viana Brás Rodrigues, apresentada pelos Professores Catedráticos Carlos Alberto Esteves Guimarães e Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho;

**01.03** Proposta de abertura de Concurso Público para 2 lugares de Professor Catedrático na área disciplinar de Arquitectura, para a FAUP, apresentada pelo Director da Faculdade, Professor Catedrático Carlos Alberto Esteves Guimarães e pelo Professor Catedrático Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas;

**01.04** Proposta de constituição de Júri para Prova de Doutoramento em Arquitectura de Luciane Scottá, apresentada pela Comissão Científica do PDA;

**01.05** Deliberação do júri nomeado para apreciação do processo de equivalência ao grau de Mestre em Arquitectura apresentado por Nohelia Jennire Gonzalez Jaimes.

**01.06** Requerimento de equivalência ao grau de Mestre em Arquitectura, apresentado por Maria Gabriella Nunes Pinta Gama;

**01.07** Pedido de licença sabática para o ano letivo 2017/2018, apresentado pelo Prof. Doutor Pedro Duarte Santos de Alarcão e Silva;

**01.08** Pedido de licença sabática para o ano letivo 2017/2018, apresentado pelo Prof. Doutor José Miguel Neto Viana Brás Rodrigues;

**01.09** Pedido de licença sabática para o ano letivo 2017/2018, apresentado pelo Prof. Doutor Luís Celestino Mourão Soares Carneiro;

**01.10** Pedido de licença sabática para o ano letivo 2017/2018, apresentado pela Prof. Doutora Marta Maria Peters Arriscado de Oliveira;

## **02. Conclusão do processo de divulgação e discussão do Plano de Estudos do MIArq.**

**02.01** Comunicação do Prof. Doutor Pedro Leão Ramos Ferreira Neto relativa à distribuição de serviço para o ano de 2016/2017, ao novo calendário escolar e à proposta de reformulação do plano de estudos;

**02.02** Comunicação da Prof. Doutora Noémia Cristina da Herdade Gomes relativa à Proposta de Alteração do Plano de Estudos do MIArq.

**02.03** Documento intitulado "Considerações para revisão do plano de estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto." apresentado pela AEFAUP;

**02.04** Documento intitulado "A propósito da "proposta" da AE para a revisão do PE.MIArq/FAUP" apresentado pelo Prof. Doutor Luís Sebastião da Costa Viegas.

**02.05** Documentos enviados pela Direcção da AEFAUP, de 14 de dezembro, relativos ao processo de revisão do plano de estudos do MIArq;

## **03. Análise e reflexão sobre contratos de mobilidade e protocolos estabelecidos pela FAUP e pela UP, bem como sobre o número de ingressos no MIArq, realizado via transferência.**

## **04. Outros assuntos.**

## DISCUSSÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

### 01. Expediente

**01.01** Considerando que o requerimento de admissão à realização de provas para obtenção do título de Agregado no ramo de conhecimento de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, do Prof. Associado Vítor Manuel Oliveira da Silva, reúne as condições estabelecidas na alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, para efeitos do artigo 9.º do referido Decreto, o Conselho tomou conhecimento da proposta de constituição do júri, apresentada pelos Professores Catedráticos Carlos Alberto Esteves Guimarães e Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho:

**Doutor Carlos Alberto Esteves Guimarães (Presidente)** – Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

**Doutor José António Oliveira Bandelrinha** – Professor Catedrático do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

**Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva** - Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

**Doutora Maria João Pestana Noronha Gamito** – Professora Catedrática da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;

**Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto** - Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa;

**Pintor Joaquim Pereira Pinto Vieira** - Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto; *(condição prevista no Decreto-lei N.º 7/97 de 9 de Janeiro)*;

**Doutor Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas** – Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Dado o teor do ponto 01.02 da Ordem de Trabalhos, o Prof. Auxiliar José Miguel Neto Viana Brás Rodrigues ausentou-se da reunião, procedendo de imediato os restantes membros do Conselho à discussão do referido ponto.

**01.02** Considerando que o requerimento de admissão à realização de provas para obtenção do título de Agregado no ramo de conhecimento de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, do Prof. Auxiliar José Miguel Neto Viana Brás Rodrigues, reúne as condições estabelecidas na alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, para efeitos do artigo 9.º do referido Decreto, o Conselho tomou conhecimento da proposta de constituição do júri, apresentada pelos Professores Catedráticos Carlos Alberto Esteves Guimarães e Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho:

**Doutor Carlos Alberto Esteves Guimarães (Presidente)** – Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;



**Doutor Walter Rossa Ferreira da Silva** – Professor Catedrático do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

**Doutora Ana Cristina dos Santos Tostões** – Professora Catedrática do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

**Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heltor** - Professora Catedrática do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

**Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho** – Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa;

**Arquitecto Domingos Manuel Campelo Tavares** - Professor Catedrático Emérito da Universidade do Porto *(na condição prevista no Decreto-lei N.º 7/97 de 9 de Janeiro)*;

**Doutor Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas** – Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Terminada a discussão do ponto 01.02 o Prof. Auxiliar José Miguel Neto Viana Brás Rodrigues retomou o seu lugar na reunião.

Dado o teor do ponto 01.03 da Ordem de Trabalhos, os Professores Auxiliares e os Professores Associados ausentaram-se da reunião, procedendo de imediato os restantes membros do Conselho à discussão do referido ponto.

**01.03** O Conselho tomou conhecimento da proposta de abertura de Concurso Público para recrutamento de dois Professores Catedráticos na área disciplinar de Arquitectura, para a FAUP, apresentada pelos Professores Catedráticos Carlos Alberto Esteves Guimarães e Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas, tendo decidido enviar a mesma ao Reitor da Universidade do Porto.

Terminada a discussão do ponto 01.03 os Professores Auxiliares e os Professores Associados retomaram o seu lugar na reunião.

**01.04** O Conselho tomou conhecimento e aprovou a proposta de constituição de Júri para Prova de Doutoramento em Arquitectura de Luciane Scottá, subordinada ao tema "Brazil Builds: Releitura Crítica", orientada pela Professora Doutora Ana Cristina Fernandes Vaz Milheiro do Departamento de Arquitectura e Urbanismo do ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa e co-orientada pelo Professor Doutor Ricardo de Souza Rocha da Universidade Federal de Santa Maria – Brasil, apresentada pela Comissão Científica do PDA:

**Doutor Carlos Alberto Esteves Guimarães** (Presidente) – Professor Catedrático e Director da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

**Doutor Fábio Müller** – Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Brasil;

**Doutora Maria de Fátima Fernandes** – Prof. Auxiliar do Departamento de Arquitectura da Escola Superior Artística do Porto (ESAP);

**Doutor Nuno Miguel Lima Brandão Costa** – Prof. Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

**Doutora Ana Cristina Fernandes Vaz Milheiro** (Orientadora) - Professora Auxiliar c/Agregação do Departamento de Arquitectura e Urbanismo do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;

**01.05** O Conselho tomou conhecimento da deliberação do júri nomeado para apreciação do processo de equivalência ao grau de Mestre em Arquitectura, apresentado por Nohelia Jennire Gonzalez Jaimes, no sentido da concessão da equivalência requerida;

**01.06** Para apreciação do processo de equivalência ao grau de Mestre em Arquitectura apresentado por Maria Gabriella Nunes Pinta Gama, possuidora do Curso de Master of Philosophy in Architecture (Taught) pela Architectural Association School of Architecture, o Conselho Científico, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, conjugado com o Despacho n.º 10069/2014, de 05 de Agosto, que delega competências do Sr. Reitor nos Directores das Unidades Orgânicas, deliberou aprovar a seguinte proposta de júri:

**Doutor Helder Francisco Valente Casal Ribeiro** (presidente) – Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

**Doutor João Paulo Cabeleira Marques Coelho** - Professor Auxiliar da Escola de Arquitectura da Universidade do Minho;

**Doutora Carla Alexandra Garrido Oliveira** – Professora Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

**01.07** O Conselho tomou conhecimento do pedido de licença sabática para o ano lectivo 2017/2018, apresentado pelo Professor Doutor Pedro Duarte Santos de Alarcão e Silva, tendo decidido aguardar pela discussão sobre a distribuição de serviço docente para o próximo ano lectivo para deliberar sobre o pedido apresentado;

**01.08** O Conselho tomou conhecimento do pedido de licença sabática para o ano lectivo 2017/2018, apresentado pelo Prof. Doutor José Miguel Neto Viana Brás Rodrigues, tendo decidido aguardar pela discussão sobre a distribuição de serviço docente para o próximo ano lectivo para deliberar sobre o pedido apresentado;

**01.09** O Conselho tomou conhecimento do pedido de licença sabática para o ano lectivo 2017/2018, apresentado pelo Prof. Doutor Luís Celestino Mourão Soares Carneiro, tendo decidido aguardar pela discussão sobre a distribuição de serviço docente para o próximo ano lectivo para deliberar sobre o pedido apresentado;

**01.10** O Conselho tomou conhecimento do pedido de licença sabática para o ano letivo 2017/2018, apresentado pela Prof. Doutora Marta Maria Peters Arriscado de Oliveira, sendo decidido aguardar pela discussão sobre a distribuição de serviço docente para o próximo ano lectivo para deliberar sobre o pedido apresentado;

## **02. Conclusão do processo de divulgação e discussão do Plano de Estudos do MIArq.**

Tendo sido esgotados os prazos previstos para introduzir alterações no plano de estudos do MIArq, a tempo de poderem ser integradas no próximo ano lectivo 2017/2018 e, pela dificuldade em estabelecer um compromisso amplamente partilhado que sustentasse a reelaboração da Proposta de Alteração do Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura, aprovada por unanimidade na generalidade, na 38.ª reunião do C.C., de 26 de Setembro de 2016, integrando os contributos e sugestões que, tanto membros do corpo docente, como do corpo discente, fizeram chegar a este Conselho, na sequência de um longo debate que envolveu toda a Escola, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, suspender temporariamente o processo de revisão do plano de estudos do MIArq.

**02.01** O Conselho tomou conhecimento da comunicação do Prof. Doutor Pedro Leão Ramos Ferreira Neto, de 13 de Outubro, relativa à distribuição de serviço para o ano de 2016/2017, ao novo calendário escolar e à proposta de reformulação do plano de estudos.

**02.02** O Conselho tomou conhecimento da comunicação da Prof. Doutora Noémia Cristina da Herdade Gomes relativa à Proposta de Alteração do Plano de Estudos do MIArq.

**02.03** O Conselho tomou conhecimento do documento intitulado "Considerações para revisão do plano de estudos do Mestrado Integrado em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto." apresentado pela AEFAUP.

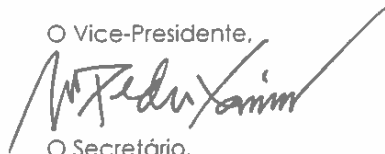
**02.04** O Conselho tomou conhecimento do documento intitulado "A propósito da "proposta" da AE para a revisão do PE.MIArq/FAUP" apresentado pelo Prof. Doutor Luís Sebastião da Costa Viegas.

**02.05** O Conselho tomou conhecimento dos documentos enviados pela Direcção da AEFAUP, de 14 de dezembro, relativos ao processo de revisão do plano de estudos do MIArq.

O Conselho decidiu transferir a discussão do ponto **03** da Ordem de Trabalhos para a próxima reunião.

A sessão foi encerrada às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos seus Vice-Presidente e Secretário.

O Vice-Presidente,



O Secretário,



**45.** Texto de Paulo Ávila, de 17 de Março de 2017, no seguimento do documento apreciativo das considerações da AEFAUP para a revisão do Plano de Estudos MIArq-FAUP, de Luís Viegas (apêndice 33).

Nota Introdutória:

No âmbito da discussão pública acerca da proposta de reformulação do plano de estudos da FAUP, um argumento visava justificar o porquê de a escola não poder ser uma democracia, e de os alunos não terem de ser chamados a participar na elaboração ou na discussão do plano. Para tal, recorrendo-se à metáfora, afirmou-se, por escrito, que, num avião, os passageiros não elegem quem vai pilotar.

A metáfora, por transportar imagens e significados entre campos distintos, conservando as suas estruturas, é sempre um meio excepcional de transmitir raciocínios. Nela não se dá apenas notícia da leitura objetiva de uma realidade concreta, mas sugere-se algo mais sobre a forma como essa realidade pode ser compreendida. Nessa leitura, não interessa estritamente o que é dito ou escrito, mas particularmente o que está implícito na referência metafórica.

Ou seja, neste caso, se a escola não pode ser uma democracia pelas mesmas razões que o avião, isto implica que ela possa ser colocada, segundo esse raciocínio, numa posição equivalente à do avião, o que significa necessariamente alguma semelhança na interpretação que se tem do funcionamento de ambos. Essa semelhança confirma-se pela equivalência, implícita na metáfora, dos professores e dos alunos, respectivamente, a pilotos e a passageiros.

## **Pode a escola ser um avião?**

### **O professor-piloto**

Se, por um lado, de acordo com a estrutura hierárquica que define a distribuição dos poderes, o avião não pode ser entendido como um espaço democrático, a sua política afasta-se igualmente de uma autocracia. Na prática, o piloto, isto é, a figura a quem é atribuído o maior volume de responsabilidades, acaba por ser tão impotente quanto o passageiro.

O papel do piloto passa por garantir a estabilidade de uma viagem entre dois pontos estáticos. Ele é imprescindível para que a viagem se concretize, e o seu desempenho é determinante para que ela ocorra em boas condições. No entanto, quando se trata de definir os percursos e os destinos, ele não tem qualquer opção para além de se submeter por completo a itinerários definidos por uma estrutura empresarial que o transcende, e que se baseiam estritamente nas leis da oferta e da procura.

Por razões de segurança, não há, entre pilotos, discussão ou questionamento do destino para o qual transportam os passageiros. Durante uma viagem, uma dúvida, ou uma discordância entre piloto e co-piloto, acerca do destino, poderia ter um desfecho trágico, tanto para a vida dos passageiros quanto para o bom funcionamento do sistema empresarial que detém esse avião.

O saber do piloto baseia-se essencialmente em conhecimentos objectivos sobre como pilotar o avião. Isto pode englobar conhecimentos complementares sobre questões como física, mecânica e meteorologia. No entanto, por norma, ele não tece teorias sobre os seus percursos ou destinos, não sendo essa a sua competência. Também não costuma ser um inventor ou arquitecto de aviões.

Resumindo, o piloto segue instruções e desempenha tarefas. O seu conhecimento complementar informa-o apenas de como verificar as condições de segurança ou de como agir em situações excepcionais. Trata-se de gerir a viagem, não de a pensar, definir ou projectar.

Para o piloto, para além das diferenças concretas no funcionamento das variantes tipológicas do avião, são irrelevantes os objectos que transporta. Ou seja, a função e as competências do piloto mantêm-se inalteradas, tanto no caso de transportar pessoas, como mercadorias.

### **O aluno-passageiro**

O passageiro desconhece os mecanismos e procedimentos que regem o movimento dos aviões. Ele não tem a oportunidade de aceder ou de vislumbrar a imensidão de acções e de decisões que configuram o seu percurso, desde as que ocorrem nas salas de reuniões das empresas de viagens àquelas que se dão no interior do cockpit. A sua entrega é total.

Ao passageiro, pouco se exige para além de existir. Apesar de a empresa depender dele para sobreviver, ela tem-no em conta apenas enquanto fluxo, ou enquanto figura abstracta, e não enquanto ser pensante. Apesar da sua procura ser o principal critério de definição dos itinerários, ele não é chamado, enquanto indivíduo, a opinar sobre eles. A partir do momento em que entra no avião, ele perde o direito de redefinir, de influenciar ou de questionar o seu próprio percurso. A sua liberdade só é possível antes ou depois de passar pelo interior do avião.

O passageiro não tem de pensar. O seu papel corresponde ao de sujeito passivo por excelência. Difere de outra mercadoria qualquer na medida em que se move e respira, necessitando de condições mínimas de conforto e de sobrevivência. Esse semi-estatuto de mercadoria é-lhe também conferido pelo anonimato. Durante o tempo da sua viagem, não são convocados o seu passado, as suas memórias, o seu percurso anterior, as suas posições pessoais ou as suas aspirações.

### **A escola-avião**

Apesar de não ser autónomo, o espaço do avião é um espaço alienado, quer da realidade social quotidiana, quer do espaço de outros aviões. O contacto com a vida é anulado no início da viagem. Após a descolagem, o terreno, os edifícios e as pessoas vão desvanecendo, até ser alcançado um ponto em que nada se vê da janela para além da paisagem abstracta das nuvens. A partir daí, até que o destino seja alcançado, não se volta a vislumbrar a superfície terrena.

Seria igualmente impensável, durante uma viagem, o contacto entre passageiros de aviões distintos em que estes trocassem, por exemplo, impressões sobre a sua experiência. Um cruzamento entre rotas de aviões não poderia resultar em nada mais do que uma catástrofe.

A progressiva evolução do avião de passageiros manifesta-se através do aumento da velocidade, da segurança, do número de passageiros e do conforto. Tende-se também a aumentar o número de passageiros, mesmo que isso implique sacrificar parte do conforto, no caso de ser rentável.

O espaço do avião, tal como o seu tempo, foi sujeito a um processo intensivo de compactação, o que resulta numa extrema limitação das acções que podem ocorrer no seu interior. A distribuição faz-se por um ou dois corredores centrais que dão acesso às fileiras onde se armazenam os passageiros. Estes sentam-se, lado a lado, voltados na mesma direcção. Para além de este ser, por natureza, um espaço que inibe a prática da liberdade, a sua disposição não é favorável ao confronto, ao diálogo ou ao convívio entre passageiros.

Este espaço mantém características inalteráveis durante e após cada viagem. Os vestígios da presença do passageiro começam a dissipar-se no momento em que este abandona o avião, sendo totalmente aniquilados, pouco depois, pelos serviços de limpeza.

### **O curso-voo**

A viagem, no avião, deve decorrer sempre como planeada. Pode apenas ser perturbada por condições atmosféricas excepcionais, ou por anomalias no seu funcionamento, que são sempre indesejáveis. Os imprevistos são forçosamente evitados. Uma boa viagem não pode ser agitada.

A tripulação procede, no início de cada viagem, à enumeração de uma série de instruções relativas ao comportamento que é esperado da parte dos passageiros, particularmente em situação de emergência. As instruções são de fácil compreensão e execução, e mantêm-se inalteradas ao longo do tempo.

A tripulação é indiferente aos passageiros, às suas origens e aos seus destinos. Mantém com eles uma relação burocrática, distante e educada, com o fim de lhes proporcionar uma viagem pacífica, mantendo a tranquilidade até que estes abandonem o avião.

A deriva não é útil ou permitida aos ocupantes do avião. No caso do passageiro, ela é apenas inconsequente. No caso do piloto, pode ser catastrófica. O percurso pré-definido deve ser respeitado religiosamente, e o ponto de chegada deve ser o único a ditar a orientação. Ele é único e inflexível, alterado apenas por obrigação, e em situações de emergência. Seria impossível imaginar qualquer ideia de ramificação ou de multiplicação dos destinos. A mesma viagem não pode levar a destinos diferentes.

Quando alguém escolhe viajar de avião, fá-lo para se deslocar rapidamente entre dois pontos. Por norma, não o faz para que seja transformado pela viagem. Isto porque, por mais empolgante que ela se possa tornar, não poderá ir muito além de uma experiência fugaz, não havendo tempo suficiente ou disposição espacial favorável ao auto-questionamento, à reflexão ou ao diálogo.

Ao abandonar o avião, o passageiro não terá criado qualquer vínculo ou relação com esse avião específico, ou com os passageiros que o acompanharam nessa viagem. É provável que não volte a contactar com nenhum deles.



**46.** Texto de alguns estudantes do grupo informal *Interessados*, e discutido no seu âmbito em Setembro de 2017. Chegaram a participar neste grupo, além de mim, Ana Fontaínhas, Ana Maria Azevedo, André Pipa, Beatriz Branco, Beatriz Merouço, Bernardo Faria, Bruno Plasencia Quelhas, Diogo Rodrigues, Francisco Craiveiro, Francisco Pina, Helena Souto, Joana Duarte, João Costa, João Gonçalves, João Morais, João Oliveira, Luís Pinto, Mafalda Marques, Manuel Carvalho, Maria Ferreira, Maria Neumann, Marta Morais, Marta Moreira, Marta Nogueira, Miguel Royo, Nuno Neves, Nuno Reis Pereira, Paulo Ávila, Ricardo Monteiro, Ricardo Naldinho e Xavier Seixas.

## NOTAS PARA O MANIFESTO INOPERATIVO

### I. INOPERATIVIDADE

1. Numa qualquer entrevista, Slavoj Žižek dizia que, ao contrário do governo chinês, os dirigentes ocidentais não necessitam de controlar o acesso das pessoas às obras de ficção, pois estas desenvolveram um entendimento próprio da ficção que a opõe, à partida, à sua *realidade*, tomada como natural e inevitável, sendo incapazes de imaginar uma realidade diferente - a ficção deixa assim de representar um risco para o poder instituído. O sistema social - a *realidade* - em que nos inserimos pressiona-nos continuamente para nos adaptar à sua lógica e ao seu ritmo. Essa pressão é tal que nos atrofia as ideias e nos previne de pensar em algo que não se enquadre nessa lógica. No nosso caso, é constante a pressão para sermos eficientes, para pensarmos de forma pragmática, caminhando sempre no sentido de resolver os problemas identificados sem colocar em causa a lógica dominante que os gerou à partida. Por mais descomprometida e abrangente que uma discussão pretenda ser, inexplicavelmente, tende sempre a converter-se na discussão de uma solução modesta para um problema mesquinho. Qualquer discussão que não tenha em vista a resolução direta de um qualquer problema concreto é descartada, sendo considerada uma perda de tempo. O nosso pensamento é permeável à influência da realidade dominante, e é através dessa influência que ela se mantém e se propaga, incapacitando-nos de pensar noutras realidades possíveis.

2. Se pensarmos nas principais áreas da actividade que levaram à evolução do ser humano enquanto ser cultural e político, notamos que os critérios de eficiência sempre constituíram os seus principais obstáculos. A arte, a poesia, a filosofia, ou a política, que nos apontam, respectivamente, novas formas de sentir, de falar, de pensar e de agir, são áreas que, apesar de decisivas na evolução da nossa vida, são ociosas, dispensáveis para a nossa sobrevivência biológica, e impossíveis de integrar num ciclo de produção e de consumo. É por isso que a sua relevância se tem vindo a desvanecer - inclusivamente a da política, que passa a confundir-se com a mera gestão das condições sociais, quando nos devia apontar novas formas de vida em comum. Estas são, portanto, áreas de inoperatividade, na medida em que partem da suspensão do decorrer normalizado da vida, para nos apontar outras formas de vida possíveis - partem da suspensão de uma *realidade*, e da sua compreensão, para a

elaboração de realidades alternativas.

3. Ser inoperativo, na estrutura de uma *realidade*, não significa ser preguiçoso, desorganizado ou desinteressado. Ser inoperativo é um acto que resiste e desobedece aos critérios de eficiência que nos são impostos. O ócio exige dedicação, não é sinónimo de lazer ou de indisciplina, mas parte da construção de um outro tipo de disciplina: uma disciplina própria que permita esse acto de separação da realidade - a construção da distância que não temos -, para nos tornar capazes de pensar de outras formas, que não se esgotem na elaboração de propostas ou na solução de problemas concretos. Só assim podemos deixar de olhar simplesmente para os problemas como algo a ser resolvido, e passar a encontrar neles a oportunidade de levantar outros problemas que, por sua vez, nos levem a compreender o presente de outras formas e a construir posicionamentos próprios em relação a ele. Ao contrário do que todos nos parecem querer convencer, pensar não é menos urgente do que agir. É apenas desconstruindo a realidade e posicionando-nos perante ela, que podemos orientar os nossos actos para aquilo que queremos realizar, e impedir que eles continuem a ser absorvidos, beneficiando o mesmo sistema de eficiência que nos oprime, e que planeia e controla todas as fase da nossa vida.

4. Invocando de novo a metáfora do barco que se afunda: é sempre necessário o esforço por expulsar a água que entra, resolvendo o problema mais óbvio e imediato. Procurar a fenda por onde a ela entra, por outro lado, pode parecer uma tarefa inútil, pois não impede que a água continue a entrar. No entanto, se não a encontramos, morreremos de exaustão a expulsar a água. São ambas actividades necessárias, mas de carácteres distintos, e que pressupõe a existência de duas entidades distintas pois, estando apenas uma pessoa no barco, ou ele se afundaria antes que esta encontrasse a fenda, ou ela morreria de exaustão a tentar expulsar a água. Da mesma forma, a nossa escola é um barco furado com uma tripulação exausta, sem que ninguém se ocupe de procurar as fendas que não cessam de se expandir - talvez também por acção daqueles que, não se adaptando à navegação, preferem sabotar o barco e viajar de avião.

## II. ESCOLA

1. A universidade devia ser, por definição, um lugar da inoperatividade - a emancipação intelectual só se torna possível através da suspensão do decorrer

normalizado do percurso individual. No entanto, ela sofre cada vez mais pressão para se converter num instrumento operativo num ciclo de produção e consumo - num mero ritual de passagem entre um sistema de ensino semi-industrial e um mercado de trabalho precário. Um espaço que devia ser da emancipação e da construção de um posicionamento próprio perante a vida, converte-se mais no espaço da especialização e da produção de força de trabalho submissa e alienada. As capacidades valorizadas deixam de ser as de questionar e de problematizar a realidade para formar raciocínios, e passam a restringir-se à capacidade de resposta imediata e de re-produção intensiva e acrítica. Uns professores trocam as frases e as perguntas enigmáticas pelos slogans publicitários de fácil compreensão. Outros privam os alunos da indeterminação, da autonomia e da liberdade de aprendizagem, passando a determinar tudo o que estes devem ou não aprender, e obrigando-os a engolir a matéria que regurgitam. É precisamente isto que significa trocar teoria pela história: restringir a nossa dieta a alimentos que já foram mastigados.

2. A arquitectura, enquanto prática e pensamento, pode ser compreendida e encarada de infinitas formas, e o seu ensino tem a obrigação de nos tornar conscientes dessa multiplicidade, e de nos dar espaço e tempo para a formação de um posicionamento próprio. Vemos agora esse espaço, e esse tempo, ameaçados por agentes que com tendências autoritárias cada vez mais pronunciadas, com interesses egoístas e perversos, se pretendem apoderar do rumo da escola para benefício próprio. Ao liquidar esse espaço de indeterminação e de liberdade, criam-se as condições para um ensino que não passa da formatação e da propagação de perspectivas, ideologias e fantasias particulares de alguns professores - ou seja, criam-se condições para uma ideia de cultura que, longe de ser um espaço de conflito, se torna instrumento de cimentação social. Enquanto eliminam do ensino todas as formas de inoperatividade - as áreas de aprendizagem livre, e de formação de um posicionamento analítica e politicamente claro - são esses mesmos agentes que, hipocritamente, se indignam com a crescente irrelevância dos arquitectos na sociedade, invocando as suas responsabilidades sociais e políticas, que ignoram completamente.

3. É urgente recuperar esse espaço aberto, na escola - criar condições para o surgimento de uma cultura de reflexão, de dissenso, e de aprendizagem conjunta, que fomenta também outro tipo de relações com os professores - um lugar para o uso público da razão. É apenas fortalecendo essa cultura que se pode impedir que, após

cada acto de contestação - após cada final de ano, em que os alunos mais experientes terminem o curso - o sistema retome o seu funcionamento normal, e se prossiga com o ciclo de embrutecimento geral e de conversão da universidade numa fábrica de arquitectos-colaboradores. Precisamos de criar uma força satélite, que orbite o sistema oficial de ensino de tal maneira que, ganhando massa, chegue a influenciar o seu curso. Precisamos de uma cultura de dissidência que se prolongue no tempo e se torne inerente ao próprio ensino. Precisamos de um grande espelho onde a escola possa observar o seu reflexo, deixando de pensar apenas no que ensina, e começando a pensar na forma como o ensina em confronto com a sua posição na sociedade. Precisamos de um lugar que seja o negativo do ensino oficial, que perturbe o seu movimento que tende a ser uni-direccional.

### **III. ORGÃOS**

1. A direcção da associação dos estudantes é um órgão institucional e essencialmente operativo que, por definição, assume compromissos com os estudantes quanto a uma variedade de demandas. A maioria delas passa pela solução e gestão pragmática e burocrática de problemas concretos - funcionamento da livraria, papelaria, reprografia, bar, contratação de pessoal, problemas logísticos, inscrições, Erasmus, instalações, integração dos estudantes, rácios aluno-professor, créditos, horários, entregas em conflito, etc. - que são imprescindíveis para a manutenção do bem-estar dos estudantes e das suas condições de aprendizagem. É verdade que esse órgão também pode, e deve, engendrar por discussões políticas sobre a natureza do ensino, ou sobre os temas que nele têm, ou deviam ter, lugar, e que chegam a estar implícitas, de alguma forma, na sua atuação mais burocrática. No entanto, a quantidade de tarefas que está sob a sua responsabilidade - o seu vínculo institucional - nunca chega a permitir que se aprofunde essa discussão, que é sempre tomada como secundária.

2. Se por um lado já temos um órgão para tratar dos problemas mais imediatos, precisamos de outro, de um carácter distinto, mais livre, e isento desse compromisso institucional, que trate de desenhar a raiz remota dos problemas identificados. São papeis que se complementam, mas que não se podem confundir. Precisamos de abrir um espaço no sistema normal do funcionamento do ensino - um vácuo -; onde se torne possível um ambiente próprio, onde as formas usuais de abordar os problemas sejam suspendidas, dando lugar a novas perspectivas, pontos de vista, novas formas

de aprender e de agir, que não sejam meras tentativas tímidas de resistir àquilo que se abala sobre nós, mas que tentem antes criar novas formas de o compreender e de o contrariar com mais força e determinação. Precisamos de um novo espaço onde se torne possível outro tempo, outro ritmo de diálogo e de discussão. Isto não significa fugir dos problemas mas pelo contrário, aproximar-mo-nos daqueles que são os problemas essenciais. Se o movimento do pensamento operativo converge do geral para a particularidade do problema que pretende resolver, nós propomos um lugar inoperativo onde se pense de forma inversa - partindo da particularidade do problema ou da sua solução, com o único fim de construir um entendimento mais global, abrangente e estruturado.

3. Muitos dos participantes da Quinzena 15 - evento que teve como objectivo último a elaboração de propostas concretas de mudança - admitem que o documento resultante não só acabou por ser incipiente e incoerente, como se revelou passível de ser utilizado, contra os alunos, pelos professores que encaminharam a recente proposta de alteração do plano de estudo. Esse é o resultado inevitável de qualquer processo que se recuse a separar as questões logísticas e os problemas concretos dos estudantes, da discussão política sobre o que deve, ou não, ser o ensino. Por outro lado, valorizaram-se as discussões e os ambientes que a Quinzena proporcionou. E foi por isso que fez parte do documento final, a proposta de um espaço dedicado à discussão contínua da escola, que pudesse incorporar o que de melhor se recolheu dessa experiência, fazendo da discussão entre a comunidade de estudantes e professores uma cultura inerente ao próprio ensino. Esse espaço, porém, nunca chegou a ser criado e, por fim, tendo acompanhado este grupo desde o dia da sua fundação, reconheço nele a potência de o fazer.

47. Cartaz de convocatória para a *primeira Assembleia Geral de Faculdade (AGF)*, também conhecida como *Reunião Vermelha*, a 23 de Outubro de 2017 — desejado órgão assembleário que fosse capaz e competente para reunir abertamente a totalidade da comunidade académica da FAUP, diluindo as barreiras da (falta de) representatividade nos órgãos de governo da faculdade.

## **ASSEMBLEIA GERAL DE FACULDADE**

Esta é a primeira convocatória de entre várias que entretanto se seguirão com o ritmo próprio que os assuntos exijam. Apesar de este espaço de assembleia aberta a todos os que constituem a FAUP – sejam professores, estudantes, funcionários, etc. – não ter regulamento e estatuto próprios (por enquanto), a AEFAUP assume a sua ignição. Este é um espaço informal, mas com a devida formalidade.

Assim sendo, esta primeira reunião da AGF não poderá deixar de começar por si própria, pelo que terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Debate sobre a forma, o lugar e a pertinência da AGF agora e doravante na FAUP;
2. Outros assuntos.

Reuniremos dia 23 de Outubro de 2017 na Sala Plana às 19h.





**48.** Resposta de João Pedro Xavier, então Vice-director da FAUP (actualmente Director da FAUP desde 2018), à convocatória para a *primeira AGF*, a 20 de Outubro de 2017.

## Re: [ed-faup] Assembleia Geral de Faculdade

João Pedro Xavier <jxavier@arq.up.pt>

sex, 20/10/2017 10:53

Para: Fernando Pimenta <up201201997@arq.up.pt>

Caro Fernando Pimenta,

Agradeço o convite para participar nesta assembleia mas não o posso aceitar por não descortinar, na estrutura que se pretende criar, legitimidade estatutária.

A faculdade dispõe de estruturas onde as questões gerais da escola, bem como outras mais específicas, podem se discutidas, nomeadamente no seu Conselho de Representantes.

O que inicialmente referi não me inibe, como docente, de participar em reuniões/encontros que envolvam toda a comunidade escolar, plataformas estas que têm uma longa tradição na escola, e que, ademais, me parecem ter toda a pertinência e interesse. O seu registo informal (com a formalidade inerente à organização e condução de qualquer reunião) não as memoriza nem lhe retira qualquer importância relativamente à capacidade de influenciar a vida da escola como, mais uma vez, a história o demonstra.

Saudações académicas,  
João Pedro Xavier

Sent from my iPad

> On 19 Oct 2017, at 21:21, Fernando Pimenta <up201201997@arq.up.pt> wrote:

>

> Caros colegas, professores, funcionários e demais membros da comunidade académica da FAUP,

>

> Esta é a primeira convocatória de entre várias que entretanto se seguirão com o ritmo próprio que os assuntos exijam. Apesar de este espaço de assembleia aberta a todos os que constituem a FAUP - sejam professores, estudantes, funcionários, etc. - não ter regulamento e estatuto próprios (por enquanto), a AEFAUP assume a sua ignição. Este é um espaço informal, mas com a devida formalidade.

>

> Assim sendo, esta primeira reunião da AGF não poderá deixar de começar por si própria, pelo que terá a seguinte ordem de trabalhos:

>

> 1. Debate sobre a forma, o lugar e a pertinência da AGF agora e doravante na FAUP;

> 2. Outros assuntos.

>

> Reuniremos dia 23 de Outubro de 2017 na Sala Plana às 19h.

>

> Com os melhores cumprimentos,

> Fernando Pimenta

> AEFAUP

>

> -----

> Esta mensagem foi enviada a pedido de 201201997 - Fernando Pimenta para potencialmente 1571 pessoas.

>

> Sistema de Email Dinâmico do SIGARRA - FAUP

> -----

>

**49.** Relato da *primeira AGF*, publicado a 22 de Novembro de 2017.

## 1ª ASSEMBLEIA GERAL DE FACULDADE – AGF

### RELATO

No passado dia 23 de Outubro de 2017 reuniram, com diferentes ritmos de chegada e permanência na Sala Plana, 23 estudantes e 4 docentes, entre as 19h e (aproximadamente) as 20h30.

Não houve reservas em relação à abertura total à participação de qualquer pessoa que constitua a FAUP, apesar de se notar que a legitimidade desta assembleia dependerá da pluralidade dos presentes.

Falou-se abertamente da limitada resposta estudantes, docentes e funcionários à convocatória, em particular do argumento da falta de legitimidade estatutária desta assembleia numa instituição que compreende organicamente o Conselho de Representantes. Entre os presentes foi consensual a ideia de que as AGF, pela sua informalidade e abertura que deverão ser preservadas, não conflituem com a actual orgânica de representatividade e deliberação da FAUP. Perante a questão da aparente inconsequência das discussões em AGF, reforçou-se a importância e pertinência da reunião por ela mesma, da existência de um espaço de diálogo directo entre todos os que constituem a FAUP, independentemente do tema convocado a debate.

Foi consensual a ideia de que qualquer elemento da comunidade académica poderá convocar uma AGF, com vista a debater um dado tema. Para o efeito, deverá ser criada uma comissão, procurando-se que esta seja composta, tanto quanto possível, por elementos dos diversos corpos da faculdade (docente, investigador, discente, não-docente), ficando esta comissão responsável por divulgar amplamente a convocatória, endereçar eventuais convites individuais e, quando julgado pertinente, contribuir para a reformulação do tema a debater. Apelou-se a que as convocatórias das AGF não dispensem o contacto prévio com quem constitui os órgãos de gestão ou cargos de representatividade da e na FAUP, formais e informais, em especial quando os assuntos a tratar toquem a sua responsabilidade. Determinou-se ainda que de cada AGF deveria resultar um relato (talvez num registo semelhante ao presente).

Questionou-se se não se deveria assumir a eminência da AGF como espaço de discussão e debate do projecto de escola, do ponto de vista científico, didáctico e pedagógico. Ficou claro que a AGF poderá ser palco dessas dinâmicas, tal como de quaisquer outras que surjam em convocação de problemas comuns na FAUP, ainda que de carácter mais burocrático.

Por último, apontou-se que um interessante tema para debate numa próxima AGF seria “representatividade”.

22 de Novembro de 2017,

Diogo Rodrigues e Fernando Pimenta  
(dois dos estudantes que convocaram esta AGF)

**50.** Estatutos da FAUP, publicados através do Despacho n.º 10150/2017, a 22 de Novembro de 2017, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, após aprovação da sua alteração pelo Conselho de Representantes da FAUP a 9 de Janeiro de 2017.

de 3.º grau — Coordenadora Principal do Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Públicas, por despacho reitoral de 4 de novembro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2014, por um período de três anos;

2 — Considerando que o artigo 17.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro — Regulamento n.º 578/2017, determina que os trabalhadores que, à data de entrada em vigor do Regulamento, se encontram em exercício de funções dirigentes, mantêm o estatuto que lhes deu origem até ao termo das respetivas comissões de serviço, incluindo renovações;

3 — Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

4 — Assim, face aos elementos que constam do processo, por despacho reitoral de 3 de outubro de 2017, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Joana Carapinha de Sousa Táboas no cargo de dirigente intermédio de 3.º grau — Coordenadora Principal do Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Públicas, por um novo período de três anos, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2017.

6 de novembro de 2017. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

310902902

#### Despacho n.º 10149/2017

1 — Considerando que a Licenciada Carla Cristina Barreira Viana foi nomeada, em comissão de serviço, no cargo de dirigente intermédio de 4.º grau — Coordenadora do Secretariado de Apoio à Equipa Reitoral, por despacho reitoral de 29 de setembro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2014, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2014, por um período de três anos;

2 — Considerando que o artigo 17.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro — Regulamento n.º 578/2017, determina que os trabalhadores que, à data de entrada em vigor do Regulamento, se encontram em exercício de funções dirigentes, mantêm o estatuto que lhes deu origem até ao termo das respetivas comissões de serviço, incluindo renovações;

3 — Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

4 — Assim, face aos elementos que constam do processo, por despacho reitoral de 3 de outubro de 2017, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Carla Cristina Barreira Viana no cargo de dirigente intermédio de 4.º grau — Coordenadora do Secretariado de Apoio à Equipa Reitoral, por um novo período de três anos, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2017.

6 de novembro de 2017. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

310902935

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Aviso (extrato) n.º 13977/2017

Considerando a última alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, publicada pelo Aviso (extrato) n.º 11090/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro, foi criada a Divisão de Apoio Geral;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que a Divisão de Apoio Geral é dirigida por chefe de divisão e o lugar se encontra vago;

Considerando que o mesmo cargo é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o Licenciado Hugo Miguel Rodrigues Guimarães, Especialista de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia

da Universidade Nova de Lisboa, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 14.º do Despacho n.º 15137/2013, publicado no *Diário da República* n.º 225, 2.ª série, de 20 de novembro, por despacho reitoral de 10 de outubro de 2017, o Licenciado Hugo Miguel Rodrigues Guimarães foi nomeado chefe de divisão da Divisão de Apoio Geral da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em regime de substituição, a partir de 1 de outubro de 2017. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

16 de outubro de 2017. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
310850333

#### Aviso (extrato) n.º 13978/2017

Por despacho de 10/10/2017 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Marta Cunha Monteiro Manso de Almeida Sampaio — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 66 %, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2017 até 19 de janeiro de 2018, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 1.404,40€, correspondente ao nível remuneratório entre 18 e 19 da tabela remuneratória única.

Doutora Ana Luísa de Almeida Pires da Fonseca — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2017 até 19 de janeiro de 2018, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 1.063,94€, correspondente ao nível remuneratório entre 12 e 13 da tabela remuneratória única.

Doutor Luís Miguel Velez Lapão — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 20 %, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2017 até 19 de janeiro de 2018, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 425,58€, correspondente ao nível remuneratório entre 0 e 1 da tabela remuneratória única.

Doutora Maria Cristina Gonçalves Silveira de Serpa — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar convidada a 100 %, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2017 até 15 de fevereiro de 2018, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 2.127,88€, correspondente ao nível remuneratório entre 32 e 33 da tabela remuneratória única.

Doutor Ricardo Pinto Moura — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2017, por um ano, nas condições previstas no artigo 31.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal no valor de 1.063,94€, correspondente ao nível remuneratório entre 12 e 13 da tabela remuneratória única.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

18 de outubro de 2017. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
310860767

#### Aviso (extrato) n.º 13979/2017

Por despacho de 04/10/2017 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Telmo Jorge Gomes dos Santos — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 11/06/2018. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de outubro de 2017. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
310860823

### UNIVERSIDADE DO PORTO

#### Despacho n.º 10150/2017

##### Estatutos da FAUP

Considerando que foram aprovadas pelo despacho normativo n.º 8/2015 e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de

25 de maio de 2015, as alterações aos Estatutos da Universidade do Porto;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 86.º dos Estatutos da Universidade do Porto, no prazo de dois meses após a entrada em vigor da revisão dos Estatutos deve proceder-se à verificação de compatibilidade dos Estatutos das Unidades Orgânicas;

Considerando que os Estatutos da Universidade do Porto entraram em vigor em 26 de maio de 2015;

Considerando que os Estatutos da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP) foram homologados pelo Despacho Reitoral de 16/12/2009 e publicados por Despacho n.º 27752/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro;

Considerando que o Conselho de Representantes, na sua reunião de 9 de janeiro de 2017, expressamente convocada para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º dos atuais Estatutos da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, aprovou uma alteração aos seus Estatutos, a qual inclui a adequação prevista no n.º 3 do artigo 86.º dos Estatutos da U. Porto;

Considerando o parecer jurídico no sentido favorável à homologação, após verificação da sua legalidade e da sua conformidade;

Ao abrigo do artigo 38.º n.º 1 alínea i) dos Estatutos da Universidade do Porto, determino o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

O presente despacho homologa a alteração aos Estatutos da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto.

#### Artigo 2.º

##### Republicação

São republicados, em anexo ao presente Despacho, que dele fazem parte integrante, os Estatutos da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, com a redação atual.

#### Artigo 3.º

##### Processo de transição

O processo de transição decorrente da entrada em vigor dos presentes Estatutos e eleição dos respetivos órgãos de gestão deve verificar-se no termo dos mandatos dos órgãos em funções à data da publicação referida no artigo seguinte.

#### Artigo 4.º

##### Vigência dos Estatutos

A presente alteração dos Estatutos da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

### Estatutos da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

## CAPÍTULO I

### Disposições introdutórias

#### SECÇÃO I

##### Natureza, missão e autonomias

#### Artigo 1.º

##### Natureza

A Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, adiante designada por FAUP, é uma entidade do modelo organizativo da Universidade do Porto, sendo, nos termos dos seus Estatutos, uma unidade orgânica de ensino e investigação com autogoverno, dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa e financeira.

#### Artigo 2.º

##### Missão

A FAUP é uma instituição de criação, transmissão e difusão da cultura, da arte, da ciência, da tecnologia, no conhecimento da arquitetura, da construção, da urbanística e áreas afins, ao serviço da Humanidade, com respeito por todos os seus direitos.

#### Artigo 3.º

##### Fins

A FAUP prossegue os seguintes fins:

- Ministrar o ensino;
- Promover a investigação projetual, científica e de desenvolvimento tecnológico;
- Desenvolver ações de prestação de serviços à comunidade;
- Organizar cursos de formação contínua;
- Apoiar e promover ações de extensão cultural;
- Promover o intercâmbio cultural, artístico, científico e técnico com instituições nacionais e estrangeiras.

#### Artigo 4.º

##### Graus e outros cursos

1 — A Universidade do Porto confere o grau de licenciado a quem tiver cumprido as obrigações curriculares que constituam os programas de primeiro ciclo da FAUP.

2 — A Universidade do Porto confere o grau de mestre a quem tiver cumprido as obrigações curriculares que constituem os programas de segundo ciclo ou de mestrado integrado da FAUP.

3 — Aos que prossigam estudos integrados em programas de terceiro ciclo e sejam aprovados nas respetivas provas públicas regulamentares realizadas na FAUP, é conferido pela Universidade do Porto o grau de doutor.

4 — Aos doutores que obtenham aprovação em provas de agregação realizadas na FAUP, é atribuído pela Universidade do Porto o título de agregado.

5 — A FAUP poderá ainda organizar outros cursos, designadamente em parceria com outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, com atribuição, pela Universidade do Porto, dos correspondentes graus ou títulos em conformidade com a legislação em vigor.

6 — A FAUP pode organizar cursos de formação contínua e conferir os respetivos certificados.

#### Artigo 5.º

##### Língua Portuguesa

1 — As aulas e os seminários são ministrados em português, e as dissertações e demais trabalhos científicos dos estudantes são redigidos em português, sem prejuízo de resumos em línguas estrangeiras.

2 — O disposto no número anterior não impede o uso de línguas estrangeiras:

- Em aulas, conferências e seminários de professores estrangeiros, reuniões científicas e atividades de cooperação internacional;
- Em dissertações e teses, mediante autorização do Conselho Científico;
- Na lecionação e avaliação de disciplinas optativas;
- Na lecionação de disciplinas obrigatórias, mediante autorização do Conselho Científico;
- Em cursos específicos dirigidos a estrangeiros;
- Nos Doutoramentos em Regime de Cotutela Internacional da Universidade do Porto.

#### Artigo 6.º

##### Colaboração e intercâmbio

1 — A FAUP colabora com outras unidades orgânicas da Universidade do Porto e de outras Universidades, nacionais ou estrangeiras, na realização de cursos, projetos de investigação ou quaisquer atividades de interesse comum.

2 — A FAUP promove ações de cooperação e de intercâmbio de docentes e estudantes com outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, podendo estabelecer convênios com instituições congêneres, públicas ou privadas, de investigação e de desenvolvimento.

## SECÇÃO II

### Autonomias

#### Artigo 7.º

##### Autonomia estatutária e regulamentar

A FAUP goza de autonomia estatutária e regulamentar que se manifesta no poder de elaborar, aprovar e rever os respetivos Estatutos e demais regulamentos relativos à organização, funcionamento e atividade dos seus órgãos e serviços, nos limites da lei e dos Estatutos da Universidade do Porto.

## Artigo 8.º

**Autonomia científica**

A FAUP tem capacidade de definir, programar e executar os seus planos e projetos de investigação, a prestação de serviços à comunidade e as demais atividades culturais, artísticas, técnicas e científicas, sem prejuízo dos critérios e procedimentos de financiamento público da investigação.

## Artigo 9.º

**Autonomia pedagógica**

A FAUP tem competência para:

- a) Propor ao Reitor da Universidade do Porto a criação, alteração, suspensão e extinção de cursos;
- b) Fixar, para cada curso, as regras de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso, de acordo com os Estatutos da Universidade do Porto e a legislação em vigor;
- c) Estabelecer os regimes de prescrições aplicáveis, de acordo com os princípios aprovados pelos órgãos centrais de governo competentes da Universidade do Porto;
- d) Definir os métodos de ensino, incluindo os processos de avaliação de conhecimentos;
- e) Realizar experiências pedagógicas.

## Artigo 10.º

**Autonomia administrativa**

A FAUP tem capacidade para, desde que em conformidade com a lei e os Estatutos da Universidade do Porto, e dentro dos limites das dotações orçamentais, praticar atos administrativos definitivos, incluindo a capacidade de autorizar despesas, emitir regulamentos e celebrar todos os contratos necessários à sua gestão corrente, nomeadamente contratos e protocolos para a execução de projetos de investigação e desenvolvimento e para a prestação de serviços, contratos de aquisição de bens e serviços, contratos de pessoal e de concessão de bolsas.

## Artigo 11.º

**Autonomia financeira**

1 — A FAUP, tem capacidade, nos termos da lei e dos Estatutos da Universidade do Porto, de gerir livremente os seus recursos financeiros, provenientes do Orçamento do Estado e receitas próprias, conforme critérios por si estabelecidos, incluindo as seguintes competências:

- a) Elaborar propostas dos seus planos plurianuais;
- b) Elaborar propostas dos seus orçamentos;
- c) Executar os orçamentos aprovados pelo Conselho Geral da Universidade;
- d) Liquidar e cobrar as receitas próprias;
- e) Autorizar despesas e efetuar pagamentos;
- f) Proceder às necessárias propostas de alterações orçamentais, sujeitas à aprovação do Conselho de Gestão da Universidade.

2 — São receitas da FAUP:

- a) As dotações que lhe forem concedidas no orçamento da Universidade do Porto;
- b) As provenientes de direitos de autor e de propriedade intelectual ou industrial;
- c) Os rendimentos de bens próprios ou de que tenha a fruição;
- d) As decorrentes da prestação de serviços e da venda de publicações;
- e) O produto da alienação de bens, quando autorizada por lei, bem como de outros elementos patrimoniais, designadamente material inservível ou dispensável;
- f) Os subsídios, subvenções, participações, doações, heranças e legados;
- g) Os juros de contas de depósitos;
- h) Os saldos da conta de gerência dos anos anteriores;
- i) O produto de taxas, emolumentos e multas;
- j) O produto de empréstimos contraídos;
- k) Quaisquer outras que legalmente possa arrecadar.

3 — A FAUP está sujeita à fiscalização do órgão de fiscalização financeira da Universidade.

## CAPÍTULO II

**Órgãos de gestão**

## Artigo 12.º

**Órgãos de gestão**

A FAUP possui os seguintes órgãos de gestão:

- a) Conselho de Representantes;
- b) Diretor;
- c) Conselho Executivo;
- d) Conselho Científico;
- e) Conselho Pedagógico;
- f) Órgão de Fiscalização.

## SECÇÃO I

**Conselho de Representantes**

## Artigo 13.º

**Composição do Conselho de Representantes**

1 — O Conselho de Representantes é composto por quinze membros, assim distribuídos:

- a) Nove representantes dos docentes ou investigadores da FAUP, podendo até um terço deles não possuir o grau de doutor;
- b) Quatro representantes dos estudantes, de quaisquer ciclos de estudos da FAUP;
- c) Um representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores da FAUP;
- d) Uma personalidade externa cooptada pelos restantes membros do Conselho de Representantes.

2 — Os membros do Conselho de Representantes têm mandatos de quatro anos, exceto os dos estudantes que são de dois anos.

## Artigo 14.º

**Competências do Conselho de Representantes**

Compete ao Conselho de Representantes:

- a) Organizar e regulamentar o procedimento de eleição da personalidade a propor para as funções de Diretor;
- b) Comunicar formalmente ao Reitor o resultado da eleição referida na alínea anterior e respetivo programa de governo;
- c) Aprovar, por deliberação tomada sob proposta do Diretor, o Subdiretor e os restantes vogais do Conselho Executivo.
- d) Aprovar o seu regulamento;
- e) Aprovar as alterações dos Estatutos da FAUP;
- f) Apreciar os atos do Diretor e do Conselho Executivo;
- g) Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição;
- h) Desempenhar as demais funções previstas na lei ou nos Estatutos da FAUP;
- i) Compete ao Conselho de Representantes, nos prazos definidos pelo Reitor em função das necessidades do governo da Universidade sob proposta do Diretor:
- j) Aprovar as propostas dos planos estratégicos da FAUP, ouvido o Conselho Científico em matéria científica, e o plano de ação para o quadriênio do mandato do Diretor e enviá-las ao Conselho Geral;
- k) Aprovar as linhas gerais de orientação da FAUP no plano científico, pedagógico e financeiro;
- l) Criar, transformar ou extinguir subunidades orgânicas da FAUP;
- m) Aprovar as propostas do plano de atividades e o relatório de atividades da unidade orgânica, ouvido o Conselho Científico em matéria científica, e enviá-las para o Reitor;
- n) Aprovar o orçamento e o relatório de contas anuais e enviá-los para o Reitor;
- o) Pronunciar-se sobre os restantes assuntos que lhe forem apresentados pelo Diretor;
- p) Ratificar a proposta do Diretor quanto aos membros do Conselho Executivo;
- q) Ratificar os regulamentos eleitorais.
- r) Decidir sobre a criação, fusão, transformação e extinção de unidades de investigação da FAUP, ouvido o Conselho Científico.



## Artigo 15.º

**Eleição dos membros do Conselho de Representantes**

Os membros do Conselho de Representantes referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 13.º são eleitos diretamente pelo respetivo corpo, em votação nominal, no caso de docentes e funcionários, e segundo o sistema de representação proporcional das várias listas e o método de Hondt, no caso dos discentes, e de acordo com regulamento eleitoral aprovado pelo próprio Conselho.

## Artigo 16.º

**Designação das personalidades externas**

A personalidade referida na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 13.º é designada pelos membros eleitos do Conselho de Representantes.

## Artigo 17.º

**Substituição de membros do Conselho de Representantes**

1 — Os membros do Conselho de Representantes referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 13.º que percam essa qualidade, são substituídos pelos elementos não eleitos da sua lista, pela respetiva ordem ou, nos casos de eleição nominal, pelos não eleitos mais votados.

2 — Na ausência de substitutos, proceder-se-á a nova eleição pelo respetivo corpo, desde que as vagas criadas na sua representação atinjam mais de um quarto.

3 — Os membros substitutos ou eleitos nos termos dos números 1 e 2 do presente artigo, apenas completarão o mandato dos cessantes.

4 — Os membros do Conselho de Representantes referidos na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 13.º que solicitem a dispensa dessas funções são substituídos por outras personalidades, designadas nos termos do artigo 17.º

## Artigo 18.º

**Mesa do Conselho de Representantes**

1 — A Mesa do Conselho de Representantes é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos por maioria simples, de acordo com o regulamento do Conselho.

2 — Ao Presidente do Conselho de Representantes compete, nomeadamente:

- a)* Convocar as reuniões e dirigir os respetivos trabalhos;
- b)* Estabelecer a ligação do Conselho de Representantes com os restantes órgãos de gestão.

3 — Ao Vice-Presidente do Conselho de Representantes compete substituir o Presidente nas suas ausências, faltas ou impedimentos temporários.

4 — O Secretário redigirá as atas e diligenciará a sua publicitação.

## SECÇÃO II

**Diretor**

## Artigo 19.º

**Eleição do Diretor**

1 — O Diretor da FAUP é eleito em escrutínio secreto pelo Conselho de Representantes, e proposto ao Reitor, de entre professores ou de investigadores doutorados da Universidade do Porto ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino universitário ou de investigação, nos termos do respetivo regulamento eleitoral.

2 — A eleição do diretor recairá no candidato que obtenha mais de metade dos votos validamente expressos.

3 — Não havendo nenhum candidato que obtenha aquela maioria, proceder-se-á a segundo escrutínio entre os dois candidatos mais votados.

4 — Ocorrida a eleição, o Conselho de Representantes comunicará o nome da personalidade eleita ao Reitor, que nomeia o Diretor.

5 — O mandato do Diretor tem a duração de quatro anos. O Diretor pode exercer, no máximo, dois mandatos consecutivos ou três intercalados.

6 — Em caso de cessação antecipada do mandato, o novo Diretor termina funções à data que o anterior terminaria, sem que incorra no impedimento referido no n.º 8 do artigo 65.º dos Estatutos da UP, se a duração do mandato for inferior a 12 meses.

## Artigo 20.º

**Competências do Diretor**

Ao Diretor da FAUP compete:

- a)* Representar a FAUP no Senado, perante os demais órgãos da instituição e perante o exterior;
- b)* Presidir ao Conselho Executivo e dirigir os serviços da FAUP;
- c)* Nomear e exonerar os membros do Conselho Executivo;
- d)* Responder às solicitações que lhe forem feitas pelo Reitor ou pelo Conselho Geral, nos prazos definidos por estes em função das necessidades do governo da Universidade, nomeadamente no que diz respeito aos planos estratégicos, orçamentos e relatórios de atividades e de contas;
- e)* Elaborar e aprovar o calendário e horário das atividades letivas, ouvidos o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico;
- f)* Executar as deliberações do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico, quando vinculativas;
- g)* Exercer o poder disciplinar que lhe seja delegado pelo Reitor;
- h)* Elaborar as propostas dos planos estratégicos da FAUP e do plano de ação para o quadriénio do seu mandato, em articulação com o plano estratégico da Universidade e submeter ao Conselho de e Representantes, ouvido o Conselho Científico em matéria científica;
- i)* Propor ao Conselho de Representantes as linhas gerais de orientação da FAUP no plano organizacional e financeiro em articulação com os planos aprovados pelo Conselho Geral e outros órgãos competentes da Universidade;
- j)* Submeter ao Conselho de Representantes o plano de atividades, bem como o relatório de atividades em conformidade com os correspondentes planos aprovados pelo Conselho Geral, ouvido o Conselho Científico em matéria científica;
- k)* Submeter ao Conselho de Representantes o orçamento bem como o relatório de contas em conformidade com os correspondentes planos aprovados pelo Conselho Geral;
- l)* Propor ao Conselho de Representantes a criação, transformação ou extinção de subunidades orgânicas da FAUP, ouvido o Conselho Científico;
- m)* Elaborar conclusões sobre os relatórios de avaliação das unidades de investigação que integram a FAUP e daquelas em que participam os seus docentes e investigadores;
- n)* Propor ao Reitor a criação ou alteração de ciclos de estudos, ouvidos o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico;
- o)* Propor ao Reitor os valores máximos de novas admissões e de inscrições nos termos legais;
- p)* Aprovar os regulamentos necessários ao bom funcionamento da FAUP, sob proposta do Conselho Executivo;
- q)* Homologar a distribuição do serviço docente tendo em conta a sua exequibilidade do ponto de vista financeiro e operacional;
- r)* Decidir quanto à nomeação e contratação de pessoal, a qualquer título;
- s)* Arrecadar e gerir as receitas e autorizar a realização de despesas e pagamentos;
- t)* Decidir sobre a aceitação de bens móveis;
- u)* Nomear e exonerar, nos termos da lei e dos Estatutos, os dirigentes dos serviços da FAUP;
- v)* Gerir dispositivos de apoio social a estudantes, em articulação com os Serviços de Ação Social, e elaborar planos de pagamento das propinas que possam facilitar a frequência e a progressão no ensino superior;
- w)* Exercer as funções que lhe sejam delegadas pelo Reitor;
- x)* Exercer as demais funções previstas na lei ou nos Estatutos;
- y)* Desencadear o processo da avaliação docente.

## SECÇÃO III

**Conselho Executivo**

## Artigo 21.º

**Composição do Conselho Executivo**

1 — O Conselho Executivo é composto por:

- a)* Diretor que preside;
- b)* Quatro elementos designados pelo Diretor de entre a comunidade escolar da FAUP.

2 — Um dos elementos referidos na alínea *b)* será designado pelo Diretor para desempenhar as funções de Vice-Diretor.

3 — Os mandatos dos membros do Conselho Executivo coincidem com o do Diretor (exceto se existirem estudantes, para os quais são de dois anos).

4 — O Vice-Diretor substitui o Diretor nas suas ausências, faltas e impedimentos temporários.

5 — Os membros do Conselho Executivo perdem o mandato:

- a) Quando estiverem nas condições previstas no artigo 47.º;
- b) No caso de destituição do Diretor pelo Conselho de Representantes.

6 — As vagas ocorridas no Conselho Executivo, por força do disposto na alínea a) do número anterior, serão preenchidas no prazo máximo de trinta dias.

#### Artigo 22.º

##### Competências do Conselho Executivo

Compete ao Conselho Executivo:

- a) Coadjuvar o Diretor no exercício das suas competências;
- b) Exercer as competências delegadas pelo Conselho de Gestão da Universidade.

## SECÇÃO IV

### Conselho Científico

#### Artigo 23.º

##### Composição do Conselho Científico

- 1 — O Conselho Científico tem doze membros.
- 2 — O Conselho Científico tem um Presidente e um Vice-Presidente.
- 3 — Os membros do Conselho Científico, são:

a) Por inerência, o Vice-Diretor do Conselho Executivo que será o Vice-Presidente do Conselho Científico;

b) Representantes eleitos, nos termos do respetivo regulamento eleitoral, de entre:

- i) Professores e investigadores de carreira, em número de seis, pelo menos;
- ii) Restantes docentes e investigadores em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, que sejam titulares do grau de doutor, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à Universidade do Porto.

c) Representantes das unidades de investigação, quando existam, reconhecidas e avaliadas nos termos da lei com pelo menos muito bom, em que participem professores e investigadores de carreira vinculados à FAUP, ou outros docentes e investigadores, titulares do grau de doutor, também vinculados à FAUP com contratos com a duração mínima de um ano:

- i) Escolhidos no âmbito do conjunto das unidades de investigação;
- ii) Um representante por unidade de investigação, até ao limite de três.

4 — Os membros referidos na alínea b) do número anterior são eleitos por votação nominal, pelos seus pares.

5 — Os membros referidos na alínea c) do n.º 3 são eleitos por votação nominal, pelos seus pares.

6 — Os mandatos dos membros do conselho científico têm a duração de quatro anos.

#### Artigo 24.º

##### Competências do Conselho Científico

1 — Ao Conselho Científico compete:

- a) Aprovar o seu regulamento interno;
- b) Pronunciar-se sobre a matéria científica constante das propostas dos planos estratégicos da FAUP;
- c) Apreciar o plano de atividades científicas da FAUP;
- d) Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de subunidades orgânicas;
- e) Pronunciar-se sobre a criação, fusão, transformação e extinção de unidades de investigação da FAUP;
- f) Deliberar sobre as propostas de distribuição do serviço docente, sujeitando-a a homologação do Diretor da FAUP;
- g) Pronunciar-se sobre a criação ou alteração de ciclos de estudo em que participe a FAUP e aprovar os respetivos planos de estudos;
- h) Pronunciar-se sobre o calendário letivo e horário das atividades letivas da unidade orgânica;

- i) Propor a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- j) Propor e pronunciar-se sobre a instituição de prémios;
- k) Propor e pronunciar-se sobre a realização de acordos e parcerias internacionais;

l) Propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos;

m) Praticar os outros atos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;

n) Decidir sobre os regimes de ingresso nos cursos da FAUP e respetivos *numerus clausus*, ouvido o Conselho Pedagógico.

o) Aprovar as propostas de organização ou alteração de planos de estudos ouvidos os respetivos Diretores de Curso;

p) Apreciar e enviar ao Diretor, para homologação, os regulamentos dos cursos.

q) Pronunciar-se sobre o regulamento de avaliação dos discentes.

2 — Os membros do conselho científico não podem pronunciar-se sobre assuntos referentes:

a) Atos relacionados com a carreira de docentes com categoria superior à sua;

b) Concursos ou provas em relação às quais reúnam as condições para serem opositores.

#### Artigo 25.º

##### Competências do Presidente do Conselho Científico

1 — Compete ao Presidente do Conselho Científico:

a) Presidir às reuniões do Conselho Científico, tendo voto de qualidade;

b) Executar as delegações de competências que lhe forem cometidas.

2 — O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas ausências, faltas e impedimentos temporários.

#### Artigo 26.º

##### Funcionamento do Conselho Científico

O Conselho Científico funciona de acordo com regulamento próprio aprovado por maioria dos membros que integram o Conselho.

## SECÇÃO V

### Conselho Pedagógico

#### Artigo 27.º

##### Composição do Conselho Pedagógico

1 — O Conselho Pedagógico tem oito membros com a seguinte distribuição:

a) Quatro representantes dos docentes dos programas de qualquer ciclo de estudos;

b) Quatro representantes dos estudantes de programas de qualquer ciclo de estudos.

2 — O Conselho Pedagógico tem um Presidente e um Vice-Presidente, necessariamente docentes e elegíveis para o Conselho Científico.

3 — Os membros referidos na alínea a) do n.º 1 são eleitos por votação nominal pelo conjunto de docentes.

4 — Os membros referidos na alínea b) do n.º 1 deste artigo são eleitos por listas e método de Hondt pelo conjunto dos estudantes.

5 — Os membros docentes ou investigadores do Conselho Pedagógico têm um mandato de quatro anos e os estudantes de dois anos.

#### Artigo 28.º

##### Competências do Conselho Pedagógico

Compete ao Conselho Pedagógico, designadamente:

a) Aprovar o seu regulamento interno;

b) Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação;

c) Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da FAUP e efetuar a sua análise e divulgação;

d) Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, bem como efetuar a sua análise e divulgação;

e) Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas e propor as providências consideradas necessárias;

- f) Aprovar os regulamentos pedagógicos e de avaliação dos discentes;
- g) Pronunciar-se sobre o regime de prescrições e de precedências;
- h) Pronunciar-se sobre a criação ou alteração de ciclos de estudos em que participe a FAUP e sobre os respetivos planos de estudos;
- i) Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- j) Pronunciar-se sobre o calendário letivo e horário das atividades letivas da unidade orgânica;
- k) Apreciar exposições sobre matérias de índole pedagógica, remetendo-as, quando necessário, a outros órgãos de gestão;
- l) Pronunciar-se sobre o regime de ingresso nos cursos professados na escola.

## Artigo 29.º

**Competências do Presidente do Conselho Pedagógico**

1 — Compete ao Presidente do Conselho Pedagógico, designadamente:

- a) Presidir às reuniões do Conselho Pedagógico, tendo voto de qualidade;
- b) Executar as delegações de competências que lhe forem cometidas.

2 — O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas ausências, faltas e impedimentos temporários.

## Artigo 30.º

**Funcionamento do Conselho Pedagógico**

O Conselho Pedagógico funciona de acordo com regulamento próprio aprovado por maioria dos membros que integram o Conselho.

## SECÇÃO VI

**Órgão de Fiscalização**

## Artigo 31.º

**Órgão de Fiscalização**

A FAUP está sujeita à fiscalização do Órgão de Fiscalização da Universidade do Porto.

## CAPÍTULO III

**Organização**

## Artigo 32.º

**Organização**

A FAUP está organizada em:

- a) Cursos;
- b) Centros de Investigação, Centros de Estudos, Institutos e Centros de I&D associados da FAUP, nos termos previstos na secção III deste capítulo;
- c) Serviços.

## SECÇÃO I

**Cursos**

## Artigo 33.º

**Órgãos de gestão dos cursos**

1 — Os ciclos de estudos da FAUP conferente de grau possuem os seguintes órgãos de gestão:

- a) Diretor de Curso;
- b) Comissão Científica;
- c) Comissão de Acompanhamento.

2 — Os cursos de formação contínua funcionam na dependência do Conselho Executivo da FAUP.

## Artigo 34.º

**Designação dos Diretores de Curso**

1 — Os Diretores de Curso dos programas de qualquer ciclo de estudos são designados pelo Diretor da FAUP por proposta do Conselho Científico.

2 — Os Diretores de Curso referidos no ponto anterior podem ter direito a uma redução de serviço docente, a fixar pelo Conselho Executivo da FAUP, caso a caso.

## Artigo 35.º

**Comissões Científicas**

As Comissões Científicas são constituídas pelo Diretor de Curso, que preside, e por dois a quatro professores ou investigadores doutorados, designados nos termos previstos nos respetivos regulamentos, sendo homologadas pelo Diretor da FAUP.

## Artigo 36.º

**Comissões de Acompanhamento**

1 — As Comissões de Acompanhamento são constituídas pelo Diretor de Curso, que preside, e por um número igual de docentes e estudantes, estando no número de docentes incluído o Diretor de Curso.

2 — Os docentes da comissão de acompanhamento, são designados nos termos do disposto no respetivo regulamento de curso.

3 — Os discentes da Comissão de Acompanhamento, são eleitos pelos seus pares, segundo o sistema de representação proporcional das várias listas e o método de Hondt, no caso dos discentes, e de acordo com regulamento eleitoral.

## Artigo 37.º

**Competências dos órgãos de gestão dos cursos**

1 — Aos Diretores dos Cursos compete:

- a) Assegurar o normal funcionamento do curso e zelar pela sua qualidade;
- b) Coordenar com o Conselho Executivo a gestão orçamental do curso;
- c) Divulgar e promover o curso junto dos potenciais interessados;
- d) Elaborar e submeter ao Conselho Científico propostas de organização ou alteração dos planos de estudo, ouvida a respetiva Comissão Científica;
- e) Elaborar e submeter ao Conselho Científico da FAUP, propostas de distribuição de serviço docente, ouvida a Comissão Científica do curso;
- f) Elaborar e submeter ao Conselho Científico da FAUP propostas de regimes de ingresso e de *numerus clausus*, ouvida a respetiva Comissão Científica;
- g) Elaborar anualmente um relatório sobre o funcionamento do curso, ao qual serão anexados relatórios das respetivas unidades curriculares, a preparar pelos respetivos docentes responsáveis;
- h) Presidir às reuniões da Comissão Científica e da Comissão de Acompanhamento do curso.

2 — Às Comissões Científicas dos cursos compete:

- a) Promover a coordenação curricular;
- b) Pronunciar-se sobre propostas de organização ou alteração dos planos de estudo;
- c) Pronunciar-se sobre as necessidades de serviço docente;
- d) Pronunciar-se sobre propostas de regimes de ingresso e de *numerus clausus*;
- e) Organizar os processos de equivalência de unidades curriculares e de planos individuais de estudos ouvida a respetiva Comissão Científica;
- f) Elaborar e submeter ao Conselho Científico o regulamento do curso.

3 — Às Comissões de Acompanhamento compete zelar pelo normal funcionamento dos cursos e propor medidas que visem ultrapassar as dificuldades funcionais encontradas.

4 — Os Diretores dos Cursos devem promover regularmente a auscultação dos docentes ligados às unidades curriculares dos cursos.

## SECÇÃO II

**Atividades de investigação e desenvolvimento**

## Artigo 38.º

**Realização de atividades de investigação e desenvolvimento**

1 — As atividades de investigação e de desenvolvimento realizam-se em Centros de Investigação da FAUP e nos Institutos e Centros de I&D a ela associados.

2 — Excecionalmente, um docente ou investigador poderá realizar a sua investigação em unidades sedeadas fora da Universidade do Porto ou das entidades de que ela seja associada, necessitando para isso de autorização especial, concedida pelo Diretor da FAUP, ouvido o Conselho Científico.

3 — Os docentes e investigadores a realizar investigação fora da Universidade do Porto ou de entidades de que ela seja associada, devem entregar, anualmente, um plano de atividades e orçamento e relatório de atividades e contas individuais, ao Diretor da FAUP.

#### Artigo 39.º

##### Centros de Investigação e Centros de Estudos

1 — A constituição de um Centro de Investigação na FAUP exige um número mínimo de quinze docentes ou investigadores doutorados, em regime de tempo integral.

2 — Não podem ser considerados para efeito do número anterior os docentes e investigadores adstritos a outras unidades de investigação, Institutos ou Centros de I&D.

3 — São Centros de Investigação da FAUP:

a) O Centro de Estudos de Arquitetura e Urbanismo (CEAU).

4 — São Centros de Estudos da FAUP:

a) O Centro de Estudos da Faculdade de Arquitetura (CEFA).

#### Artigo 40.º

##### Fins e Atribuições

1 — Os Centros de Investigação FAUP visam a promoção e enquadramento de atividades de investigação projetual, científica e de desenvolvimento tecnológico nas áreas de conhecimento da arquitetura, da construção, da urbanística e afins.

2 — Os Centros de Estudos da FAUP visam a prestação de serviços, integrando docentes, investigadores e discentes da Faculdade, e outro pessoal em função do seu plano de atividades.

3 — O número e designação dos Centros de Investigação e de Estudos, bem como as respetivas atribuições, são definidos no regulamento orgânico da FAUP, elaborado pelo Diretor e ratificado pelo Conselho de Representantes.

#### Artigo 41.º

##### Funcionamento e Regulamentos dos Centros de Investigação e Estudo

1 — Os Centros de Investigação funcionam na dependência do seu Diretor, tendo regulamento próprio, aprovado pelo Diretor da FAUP, ouvido o Conselho Científico e sem prejuízo do disposto no n.º 4.

2 — Os Diretores dos Centros de Investigação são eleitos pelos docentes e investigadores adstritos ao Centro, sendo ratificados pelo Diretor da FAUP.

3 — Os Centros de Estudo funcionam na dependência do Diretor da FAUP, tendo regulamentos próprios, por ele aprovados, sem prejuízo do disposto no n.º 4.

4 — Os Regulamentos dos Centros de Investigação devem ser elaborados em articulação com o Regulamento Geral das unidades de investigação sedeadas na Universidade do Porto.

#### Artigo 42.º

##### Institutos e Centros de I&D associados da FAUP

1 — Institutos e Centros de I&D associados da FAUP são as estruturas de investigação, centros, institutos ou associações com personalidade jurídica, associadas à FAUP através de convénios ou protocolos, aprovados pelo Conselho Executivo sob parecer do Conselho Científico, em que devem constar nomeadamente:

a) Os recursos humanos e materiais cedidos pela FAUP com vista ao seu funcionamento;

b) As contrapartidas recebidas pela FAUP a troco da cedência desses recursos;

c) A entrega anual do relatório de atividades e contas.

2 — No relatório anual do Conselho Executivo deve constar uma apreciação fundamentada da execução de cada um dos protocolos em vigor.

## SECÇÃO III

### Serviços

#### Artigo 43.º

##### Serviços da FAUP

1 — São serviços da FAUP:

a) Os Serviços Administrativos que compreendem:

- i) Apoio aos órgãos de gestão;
- ii) Cultura, Comunicação e Imagem;
- iii) Expediente;
- iv) Gestão Financeira;
- v) Instalações, Equipamento e Manutenção do Edifício;
- vi) Pessoal;
- vii) Tesouraria.

b) Os Serviços Académicos que compreendem:

- i) Licenciatura e Mestrado;
- ii) Mobilidade;
- iii) Pós-Graduação.

c) O Centro de Informática;

d) Os Serviços de Editorial.

e) Os Serviços de Documentação que compreendem:

- i) Biblioteca;
- ii) Centro de Documentação.

#### Artigo 44.º

##### Fins e atribuições

1 — Os serviços visam apoiar de uma forma organizada o funcionamento dos cursos e das restantes atividades da FAUP.

2 — O número e designação dos serviços, bem como as respetivas atribuições, são definidos no regulamento orgânico da FAUP, elaborado pelo Diretor e ratificado pelo Conselho de Representantes.

#### Artigo 45.º

##### Funcionamento

Os serviços funcionam na dependência do Diretor da FAUP, tendo regulamentos próprios, por ele aprovados.

## CAPÍTULO IV

### Disposições gerais

#### SECÇÃO I

##### Órgãos de gestão central, cursos e centros de investigação

#### Artigo 46.º

##### Reuniões

1 — Os órgãos de gestão têm reuniões ordinárias e extraordinárias.

2 — A forma de convocação das reuniões e a periodicidade das reuniões ordinárias estarão previstas nos regulamentos de cada órgão.

3 — A presença às reuniões dos órgãos de gestão é obrigatória.

4 — As deliberações dos órgãos de gestão só serão válidas desde que esteja presente a maioria dos seus membros.

5 — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos membros presentes com exceção dos casos previstos no número seguinte.

6 — As deliberações que necessitarão da aprovação de dois terços dos membros presentes são:

- a) Alterações aos Estatutos;
- b) Ratificação da proposta do Diretor quanto aos membros do Conselho Executivo;
- c) Destituições;
- d) Alterações aos regulamentos de funcionamento;
- e) Alterações aos regulamentos eleitorais.

7 — Aos Presidentes dos órgãos de gestão compete convocar e dirigir as reuniões, providenciar a elaboração das respetivas atas e exercer voto de qualidade nas votações em que tal for necessário.

8 — De todas as reuniões deverão ser elaboradas atas com as resoluções aí aprovadas.

9 — Os mecanismos de elaboração das atas, bem como os da sua divulgação, deverão constar dos regulamentos de cada órgão de gestão.

## Artigo 47.º

**Mandatos**

1 — A duração dos mandatos é de quatro anos, exceto no caso dos estudantes que é de dois anos, e só termina com a entrada em funções de novos membros.

2 — Perdem o mandato os membros dos órgãos de gestão que:

- a) Sejam destituídos dos cargos nos casos previstos nos presentes Estatutos;
- b) Ultrapassem os limites de faltas estabelecidos nos respetivos regulamentos internos;
- c) Sejam punidos em processo disciplinar;
- d) Renunciem expressamente ao exercício das suas funções, sendo tal renúncia aceite;
- e) Alterem a qualidade em que foram eleitos.

## SECÇÃO II

**Processos eleitorais**

## Artigo 48.º

**Cadernos eleitorais**

O Diretor em exercício diligenciará para que, até sessenta dias após a abertura das aulas do ano lectivo em que se realizam as eleições, sejam elaborados e publicados os cadernos eleitorais atualizados dos corpos docente e investigador, pessoal não docente e não investigador e discente.

## Artigo 49.º

**Calendário eleitoral**

O Diretor desencadeará o processo eleitoral para cada órgão e representação previstos nestes Estatutos e nos Estatutos da Universidade do Porto, através da publicação do calendário eleitoral, que deverá ter em conta:

- a) A data das eleições, entre o 60.º e o 90.º dias após o início do último ano civil a que correspondem os mandatos, e não em sábado, domingo, dia feriado ou férias escolares;
- b) A garantia de uma margem mínima de cinco dias úteis entre a publicação dos cadernos eleitorais e a data em que deverão ser apresentadas as listas concorrentes, ou a lista de elegíveis, consoante se trate de eleições por lista ou uninominais, e uma margem de dez dias úteis entre esta e a data das eleições;
- c) A garantia de uma margem mínima de trinta dias entre a publicação dos cadernos eleitorais e a data de realização das eleições.

## Artigo 50.º

**Regulamentos eleitorais**

Os regulamentos eleitorais são aprovados pelo Diretor, e ratificados pelo Conselho de Representantes, não podendo ser alterados nos 180 dias anteriores à realização de cada ato eleitoral.

## SECÇÃO III

**Tomadas de posse**

## Artigo 51.º

**Tomadas de posse**

1 — O Diretor da FAUP e o Presidente do Conselho de Representantes tomarão posse perante o Reitor.

2 — O Reitor confere a posse:

- a) Ao Vice-Presidente do Conselho de Representantes e restantes membros;
- b) Ao Vice-Diretor da FAUP;
- c) Aos membros do Conselho Executivo;
- d) Ao Presidente e Vice-Presidente e restantes membros do Conselho Científico;
- e) Ao Presidente e Vice-Presidente e restantes membros do Conselho Pedagógico.

3 — Tomam posse perante o Diretor da FAUP:

- a) Os Diretores dos Centros de Investigação;
- b) Os Diretores dos Cursos de qualquer ciclo de estudos;
- c) Os responsáveis pelos serviços.

## SECÇÃO IV

**Incompatibilidades**

## Artigo 52.º

**Incompatibilidades**

1 — Apenas podem ser desempenhados por professores catedráticos ou associados em regime de tempo integral os seguintes cargos:

- a) Presidente do Conselho de Representantes;
- b) Presidente do Conselho Científico;
- c) Diretor da FAUP;
- d) Presidente do Conselho Pedagógico;
- e) Diretor de Curso de qualquer ciclo de estudos.

2 — Apenas podem ser desempenhados por professores catedráticos ou associados ou por investigadores coordenadores ou principais o lugar de Diretor de Centro de Investigação.

3 — O exercício do cargo de membro do Conselho Executivo da FAUP é incompatível com o desempenho das funções de:

- a) Diretor do Centro de Investigação;
- b) Diretor de Curso de qualquer ciclo de estudos.

4 — O exercício do cargo de membro do Conselho Executivo da FAUP é ainda incompatível com o desempenho das funções de membro do Conselho de Representantes.

## SECÇÃO V

**Recursos**

## Artigo 53.º

**Recursos**

Dos atos administrativos praticados pelos órgãos da FAUP ou das omissões de conduta legal ou regulamentarmente exigíveis, cabe reclamação ou recurso nos termos gerais, sem prejuízo do direito à impugnação contenciosa.

## SECÇÃO VI

**Revisão de Estatutos**

## Artigo 54.º

**Revisão dos Estatutos**

1 — Os presentes Estatutos podem ser alterados a qualquer momento, por proposta apresentada ao Conselho de Representantes por um terço dos seus membros, ou por qualquer dos órgãos de gestão central da FAUP.

2 — Alterações aos presentes Estatutos necessitam de aprovação pela maioria de dois terços dos membros do Conselho de Representantes presentes na reunião expressamente convocada para o efeito.

3 — Para além das alterações mencionadas nos números anteriores, os presentes Estatutos podem ser revistos pelo Conselho de Representantes no início de cada quadriénio.

## CAPÍTULO V

**Disposições finais**

## Artigo 55.º

**Entrada em vigor**

A presente revisão dos Estatutos, decorrente do artigo 86.º dos Estatutos da Universidade do Porto, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

## Artigo 56.º

**Constituição dos órgãos de gestão e processo de transição**

O processo de transição decorrente da entrada em vigor dos presentes Estatutos e eleição dos respetivos órgãos de gestão deve verificar-se no termo dos mandatos dos órgãos em funções à data da publicação referida no artigo anterior.

02/02/2017. — O Reitor, *Sebastião Feyo de Azevedo*.

310900667



**51.** Regulamento Geral para Avaliação dos discentes de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e de segundos ciclos da Universidade do Porto, alterado pelo Despacho n.º GR.04/01/2018, publicado a 10 de Janeiro de 2018.

**DESPACHO N.º GR.04/01/2018**

**Altera o Regulamento Geral para Avaliação dos discentes de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e de segundos ciclos da Universidade do Porto**

No uso da competência que me é consagrada na alínea d), do n.º 1, do artigo 38.º dos Estatutos da Universidade do Porto, e ouvido o Conselho de Diretores, na reunião de 3 de janeiro de 2018, que se pronunciou favoravelmente, aprovo a alteração ao Regulamento Geral para Avaliação dos discentes de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e de segundos ciclos da Universidade do Porto.

O regulamento fica apenso a este despacho, dele fazendo parte integrante.

Universidade do Porto, 10 de janeiro de 2018.

O Reitor,



(Sebastião Feyo de Azevedo)



## Regulamentos

# **AVALIAÇÃO DOS DISCENTES DE PRIMEIROS CICLOS, DE CICLOS DE ESTUDOS INTEGRADOS DE MESTRADO E DE SEGUNDOS CICLOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Aprovado por despacho reitoral GR.02/05/2010, de 19 de maio

Última alteração efetuada por despacho reitoral GR.04/01/2017, de 10 de janeiro


O processo de avaliação dos estudantes constitui uma ferramenta fundamental não apenas para validar a aprendizagem, mas essencialmente para promover essa mesma aprendizagem (de conhecimentos e competências) em função dos objetivos definidos para os ciclos de estudos e respetivas unidades curriculares.

Os desafios das metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação a aplicar nos modelos educativos são discutidos, atualmente, nas melhores universidades e revistas científicas. Os processos de avaliação devem, assim, acompanhar a transformação das metodologias de ensino e aprendizagem. Em concordância, o relatório "**Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area**"<sup>1</sup> faz as seguintes recomendações para os processos de avaliação:

- Os avaliadores devem estar familiarizados com os métodos de avaliação e receber apoio no desenvolvimento de competências neste campo;
- O critério e o método de avaliação, assim como o critério de cotação, deve ser público antes da avaliação;
- As avaliações devem permitir ao estudante demonstrar a extensão até à qual atingiram os objetivos de aprendizagem. Os estudantes devem, ainda, ter resposta às suas dúvidas e recomendações para melhoria da sua aprendizagem;
- Quando possível, deve haver mais do que um avaliador;

---

<sup>1</sup>[http://www.ehea.info/Uploads/ESG\\_2015.pdf](http://www.ehea.info/Uploads/ESG_2015.pdf)

- 
- A regulação da avaliação deve clarificar circunstâncias dúbias;
  - A avaliação deve ser consistente, aplicada de forma justa a todos os estudantes e de acordo com o pré-definido;
  - Um procedimento formal deve ser instituído para possíveis reclamações dos estudantes.

As disposições incluídas neste documento foram objeto de ampla discussão no âmbito dos Conselhos Pedagógicos das Unidades Orgânicas e no Conselho Coordenador do Modelo Educativo da U.Porto (CCMEUP)<sup>2</sup> durante o ano letivo 2016/17. É neste enquadramento que se apresenta o regulamento que a seguir se descreve.

## **CAPÍTULO I**

### **Disposições gerais**

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

1. O presente regulamento estabelece os princípios e regras gerais aplicáveis à avaliação dos discentes de primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e de segundos ciclos da U.Porto, com as necessárias adaptações no que diz respeito à avaliação da dissertação, relatório de projeto ou de estágio.
2. O órgão estatutariamente competente de cada Unidade Orgânica da U.Porto terá de complementar e adaptar as normas constantes do presente diploma, em sentido com ele compatível.

#### **Artigo 2.º**

##### **Âmbito de aplicação**

1. O presente Regulamento é aplicável na avaliação de todos os discentes inscritos nos ciclos de estudos identificados no n.º 1 do artigo 1.º.
2. O presente regulamento é aplicável em todas as Unidades Orgânicas da U.Porto.
3. As normas previstas no presente diploma podem ainda vir a ser objeto de aplicação aos cursos de terceiro ciclo (*cursos de doutoramento*) das Unidades Orgânicas, com as necessárias adaptações.

---

<sup>2</sup>[https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=conselho%20coordenador%20do%20modelo%20educativo%20da%20u.porto%20\(ccmeup\)](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=conselho%20coordenador%20do%20modelo%20educativo%20da%20u.porto%20(ccmeup))

k

**CAPÍTULO II**  
**Princípios gerais**

**Artigo 3.º**

**Responsabilidade na Avaliação**

1. Os métodos de avaliação utilizados em cada unidade curricular e a respetiva avaliação dos estudantes são da responsabilidade do regente da unidade curricular, determinado nos termos da distribuição de serviço docente aprovada pelo órgão estatutariamente competente da Unidade Orgânica.
2. O Conselho Pedagógico, nos termos e de acordo com o estipulado nos estatutos das respetivas Unidades Orgânicas, deverá zelar, em articulação com o Diretor de Ciclo de Estudos, pelo cumprimento deste regulamento nos processos de avaliação aplicados.

**Artigo 4.º**

**Calendarização da Avaliação**

1. O calendário de avaliações é aprovado pelo Diretor da Faculdade, sob proposta do Conselho Pedagógico e respeitando o calendário académico da U.Porto.
2. O calendário de avaliações é divulgado oportunamente pelos discentes, através dos meios de divulgação que forem determinados pela Unidade Orgânica.
3. A calendarização da avaliação distribuída é coordenada pelo Diretor do Ciclo de Estudos, respeitando o regulamento de avaliação específico de cada Unidade Orgânica.

**Artigo 5.º**

**Transparência e equidade dos processos de avaliação**

1. Os métodos de avaliação têm de:
  - a. Utilizar critérios objetivos e transparentes, valorizando principalmente a aquisição e demonstração de conhecimentos e competências concretas relacionadas com os objetivos da unidade curricular;
  - b. Garantir a equidade na avaliação dos estudantes;
  - c. Ser explicitados antecipadamente na ficha da unidade curricular.
2. Na avaliação dos trabalhos de projeto, relatórios de estágio, dissertações, teses ou outros trabalhos de idêntica natureza deverão ser usados os meios técnicos disponibilizados pela U.Porto para garantir a originalidade dos mesmos, nos moldes a definir pelos regulamentos de avaliação de cada Unidade Orgânica e/ou de cada Ciclo de Estudos.

## **Artigo 6.º**

### **Ficha da unidade curricular**

1. Para cada ocorrência de uma unidade curricular é disponibilizada uma ficha da unidade curricular, onde fica descrito o seu modo de funcionamento.
2. A ficha da unidade curricular é publicada pelo regente da unidade curricular no sistema de informação da U.Porto, em observância dos prazos definidos por despacho reitoral para preparação do ano letivo seguinte, dela constando, no mínimo, os seguintes elementos:
  - a. Língua de trabalho;
  - b. Objetivos da unidade curricular;
  - c. Resultados da aprendizagem e competências;
  - d. Programa;
  - e. Bibliografia;
  - f. Métodos de ensino e atividades de aprendizagem;
  - g. Tipo de avaliação;
  - h. Componentes de avaliação;
  - i. Componentes de ocupação;
  - j. Obtenção de frequência;
  - k. Fórmula de cálculo da classificação final, incluindo os métodos de avaliação.
3. Quando aplicável, são também indicados os recursos, equipamentos e as aplicações informáticas a utilizar.
4. As fichas de unidade curricular são validadas pelo diretor de ciclo de estudos, em respeito dos objetivos científicos e pedagógicos do mesmo, bem como do disposto no presente regulamento e cumprindo os prazos fixados por despacho reitoral para a preparação do ano letivo seguinte.

## **Artigo 7.º**

### **Relatório de unidade curricular**

No prazo máximo de um mês contado a partir do termo do período fixado pelo órgão competente para o término de resposta aos inquéritos pedagógicos, o regente da unidade curricular elabora um relatório no Sistema de Informação da U.Porto contendo obrigatoriamente uma análise dos resultados, uma avaliação do cumprimento dos objetivos propostos, uma reflexão sobre o resultado dos inquéritos pedagógicos e, sempre que necessárias, sugestões para a melhoria do funcionamento da unidade curricular.

f

**CAPÍTULO III**  
**Regimes de avaliação**

**Artigo 8.º**

**Tipologia e Métodos de avaliação**

1. A tipologia da avaliação de uma unidade curricular pode assumir uma de três formas:
  - a. Distribuída sem exame final;
  - b. Distribuída com exame final;
  - c. Excecionalmente, apenas por exame final.
2. As avaliações, distribuídas ou por exame final, podem conter provas escritas, orais, laboratoriais, de campo, ou ainda trabalhos escritos, artísticos ou apresentações orais, ou qualquer combinação destas.
3. Cada componente e o conjunto dos componentes de avaliação devem ter um peso na classificação adequado ao esforço requerido para a realização da mesma e respeitar a proporcionalidade de ECTS da unidade curricular no plano de estudos.

**Artigo 9.º**

**Organização de provas**

1. As provas escritas devem:
  - a. Ser individuais;
  - b. Apresentar critérios claros, nomeadamente quanto ao tempo de prova e cotação das questões, incluindo as cotações a atribuir às respostas incorretas nas questões de escolha múltipla;
  - c. Ocorrer na presença de, pelo menos, um docente da unidade curricular, que se responsabiliza por garantir a regularidade do processo de avaliação;
  - d. Ser avaliadas por, pelo menos, um dos docentes da unidade curricular.
2. As provas orais devem:
  - a. Ser individuais;
  - b. Ser públicas;
  - c. Ter um júri composto por, no mínimo, 2 docentes, sendo pelo menos um deles da respetiva unidade curricular.
3. Os atos públicos relativos à defesa de dissertações, relatórios de estágio e trabalhos de projeto obedecem às normas legais e regulamentares em vigor na U.Porto.
4. As provas laboratoriais, de campo ou artísticas, os trabalhos escritos ou artísticos e as apresentações orais podem ser individuais ou em grupo, sendo que devem ser públicos os critérios de avaliação e cotações a atribuir a cada parâmetro.



## **Artigo 10.º**

### **Frequência e Assiduidade**

1. As condições para a obtenção da frequência da unidade curricular são definidas na respetiva ficha da unidade curricular.
2. Os métodos de avaliação podem incluir como condição o cumprimento da assiduidade, sempre que tal se revele necessário para o sucesso pedagógico e esteja descrito na respetiva ficha da unidade curricular.
3. Considera-se que um estudante cumpre a assiduidade a uma unidade curricular se, estando regularmente inscrito, não exceder o número limite de faltas correspondente a 25% das aulas nas tipologias (teórica, teórico-prática, laboratorial) definidas como obrigatórias na ficha da unidade curricular.
4. Estão dispensados da verificação das condições de assiduidade referidas no número anterior os estudantes abrangidos pelas situações previstas na lei, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo seguinte.

## **Artigo 11.º**

### **Avaliação Distribuída**

1. Podem aceder à avaliação distribuída, prevista numa unidade curricular, os estudantes que estejam inscritos nesse ano letivo na respetiva unidade curricular.
2. A ficha de unidade curricular deve explicitar as consequências das faltas e do insucesso do estudante a alguma das componentes de avaliação distribuída, com ou sem exame final, e mencionar as componentes que podem ser objeto de avaliação de recurso.
3. Os estudantes que, por lei, estão dispensados da presença nas aulas podem ser chamados a realizar provas ou trabalhos especiais definidos na respetiva ficha de unidade curricular, com o objetivo de demonstrar que possuem os conhecimentos e as competências exigidas.
4. Os resultados das classificações obtidas em cada componente de avaliação distribuída devem ser divulgados aos estudantes ao longo do semestre letivo; porém, caso a aprovação na avaliação distribuída seja requerida para acesso ao exame final, a divulgação dos resultados deve preceder um período mínimo de cinco dias úteis da data do referido exame.

## **Artigo 12.º**

### **Exame final**

1. Podem aceder ao exame final os estudantes que, estando inscritos nesse ano letivo na unidade curricular, obtenham a frequência da mesma, segundo o descrito na respetiva ficha da unidade curricular.
2. O exame final referido no número anterior decorre em cada uma das épocas, a seguir definidas, e em datas sujeitas a aprovação pelo Conselho Pedagógico.

3. Existem as seguintes épocas de exame final:
- Época normal e época de recurso;
  - Época especial de conclusão de ciclo de estudos, à qual têm acesso os estudantes que, cumprindo o número 1 deste artigo, possam concluir o ciclo de estudos pela aprovação até ao máximo de créditos legalmente permitido;
  - Épocas para estudantes com estatuto ou condição especial, às quais têm acesso os estudantes que, cumprindo o número 1 deste artigo, estejam ao abrigo de estatuto ou condição especial, referidos nos artigos 13º ou 14º, respetivamente.
4. O período em que decorre cada uma das épocas estabelecidas no número anterior é definido no calendário académico de cada ano letivo, aprovado pela Unidade Orgânica, com observância dos seguintes termos:
- Época normal e época de recurso, no final de cada semestre ou de cada módulo;
  - Época especial de conclusão de ciclo de estudos, a decorrer em setembro;
  - No caso das épocas para estudantes com estatuto ou condição especial, as Unidades Orgânicas devem definir 3 épocas, contidas nos períodos abaixo indicados, para a ocorrência dos exames, com a realização de, no máximo, um exame por unidade curricular em cada época:
    - Época I, coincidente com a época especial de conclusão de ciclo de estudos;
    - Época II, em outubro a dezembro;
    - Época III, em março a maio.
5. A época especial de conclusão de ciclo de estudos poderá ser antecipada em relação ao descrito na alínea b) do número anterior, para período a definir pelo Diretor da Unidade Orgânica, quando, para conclusão de ciclo de estudos, a unidade curricular dissertação/projeto/estágio tiver ocorrência no 1º semestre.

### **Artigo 13.º**

#### **Estudantes com estatuto especial**

- São estudantes detentores de estatuto especial, designadamente, os abrangidos pelo estatuto de Dirigente-Associativo, de Estudante-Atleta, de Estudante-Bombeiro, de estudante Militar, de estudante Atleta da Seleção Nacional, Praticantes de Desporto de Alto rendimento ou o Trabalhador-Estudante.
- Os estudantes detentores de estatuto especial usufruem dos direitos a seguir descritos, desde que lhes sejam atribuídos por força da lei ou de regulamento específico da U.Porto e respeitem o número 1 dos artigos 11.º e 12.º:
  - Direito de substituição de prova de avaliação à qual faltaram, a realizar nos períodos a seguir indicados, mediante solicitação apresentada, nos termos e prazos estabelecidos, ao órgão competente da Unidade Orgânica:

- H*
- i. Exame final (falta na época normal ou de recurso), a realizar nas épocas para estudantes com estatuto ou condição especial;
      - ii. Avaliação distribuída, a realizar em data a combinar com o docente ou, caso esteja definido na ficha da unidade curricular, pela aplicação de modelo de avaliação alternativo a ocorrer na época de recurso do exame final.
    - b. Direito de acesso às épocas para estudantes com estatuto ou condição especial, a realizar nos períodos indicados na alínea c do número 4 do artigo 12.º, mediante inscrição nos serviços académicos da respetiva Unidade Orgânica nos prazos a seguir indicados:
      - i. No mês de julho para os exames a ocorrer na Época I;
      - ii. No mês de setembro para os exames a ocorrer na Época II;
      - iii. No mês fevereiro para os exames a decorrer na Época III.
  3. As normas descritas nos diferentes regulamentos de estatutos trabalhador-estudante, estudante-atleta, dirigente-associativo, ou qualquer outro estatuto não são cumuláveis entre si, nomeadamente no que respeita aos direitos associados à prestação de provas de avaliação.

#### **Artigo 14.º**

##### **Reconhecimento excecional de condição especial**


1. São estudantes em condição especial:
  - a. Os casos singulares reconhecidos pelo Diretor da Unidade Orgânica, após requerimento do estudante e ouvido o Conselho Pedagógico;
  - b. Os casos coletivos reconhecidos pelo Reitor, sob proposta do Diretor da Unidade Orgânica.
2. Podem os estudantes em condição especial usufruir de uma nova oportunidade de avaliação nos seguintes termos:
  - a. Exame final, a realizar na avaliação de uma das épocas descritas no número 4 do artigo 12.º;
  - b. Avaliação distribuída, a realizar em data a combinar com o docente ou, caso esteja definido na ficha da unidade curricular, pela aplicação de modelo de avaliação alternativo a ocorrer na época de recurso do exame final.

#### **Artigo 15.º**

##### **Classificações**

1. As classificações de todas as componentes de avaliação da unidade curricular são expressas na escala numérica de 0 a 20 valores, devendo ser transmitidas aos estudantes e disponibilizadas no Sistema de Informação da U.Porto.
2. Na avaliação das unidades curriculares:



- 
- a. A classificação final da unidade curricular, arredondada às unidades, corresponde ao somatório das componentes de avaliação de acordo com a percentagem previamente descrita na respetiva ficha da unidade curricular;
  - b. A aprovação a uma unidade curricular pode ficar condicionada por classificação mínima numa ou mais componentes de avaliação distribuída, desde que tal seja descrito na ficha da respetiva unidade curricular;
  - c. Para aprovação final numa unidade curricular, o estudante deve obter uma classificação final mínima de 10 valores.
3. A classificação das dissertações, dos relatórios de estágio, trabalho de projeto ou tese é aquela que for atribuída após a respetiva defesa pública.
  4. A classificação final do ciclo de estudos:
    - a. Corresponde à média arredondada às unidades e ponderada pelas unidades de crédito ECTS, entendidas nos termos do capítulo II do Decreto-lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, das classificações obtidas em cada unidade curricular;
    - b. Nos casos em que um estudante titular de um grau de licenciado ingressa num ciclo de estudos integrado de mestrado, resulta da média ponderada, pelos ECTS do ciclo de estudos, da classificação final do grau de licenciado e da classificação obtida nas unidades curriculares realizadas neste ciclo de estudos.
  5. Às classificações finais da unidade curricular e do ciclo de estudos aplica-se a escala europeia de comparabilidade de classificações segundo os princípios definidos nos artigos 18.º a 22.º do Decreto-lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, traduzidos no algoritmo vigente na U.Porto em resultado da orientação da Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

## **Artigo 16.º**

### **Divulgação dos resultados e revisão de provas**

1. O Diretor da Unidade Orgânica fixará, ouvido o Conselho Pedagógico, os prazos limite para divulgação das classificações obtidas nas provas de avaliação realizadas, bem como para o lançamento das classificações definitivas.
2. A consulta de provas deve ser efetuada dentro dos primeiros cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos respetivos resultados, e marcada com uma antecedência mínima de 48 horas.
3. A consulta da prova deverá, ainda, anteceder em 2 dias úteis a prova de avaliação seguinte da respetiva unidade curricular.
4. Os docentes envolvidos na correção das provas têm o dever de prestar esclarecimentos aos estudantes no período fixado para a consulta, nomeadamente sobre os critérios indicativos da correção da prova.

5. Os regulamentos de avaliação de cada Unidade Orgânica e/ou de cada Ciclo de Estudos devem definir os mecanismos para revisão de provas.

## **CAPÍTULO IV**

### **Melhoria de classificação**

#### **Artigo 17.º**

##### **Definição**

1. Os estudantes que, tendo obtido aprovação numa unidade curricular do ciclo de estudos no qual se encontram inscritos, ou se encontravam inscritos enquanto estudantes finalistas, pretendam melhorar a sua classificação podem efetuar:
  - a. Melhoria de classificação do exame final realizado, nas seguintes condições cumulativas:
    - i. Uma única vez por unidade curricular;
    - ii. A decorrer na época normal ou de recurso, podendo ainda, por autorização do Diretor da Unidade Orgânica, ocorrer numa das restantes épocas definidas no número 3 do artigo 12º, sem prejuízo da sublínea seguinte;
    - iii. A avaliação ocorra até à época de recurso do ano letivo subsequente àquela em que obteve aprovação.
  - b. Desde que previamente indicado na ficha da unidade curricular, pode ainda considerar-se a melhoria de classificação, nas condições previstas na alínea anterior, a uma ou mais componentes da avaliação distribuída cuja natureza e formalidades sejam consideradas adequadas para tal pelo docente responsável da unidade curricular;
  - c. Melhoria de classificação por frequência de unidade curricular, nas condições previstas no artigo seguinte.
2. Pela inscrição em melhoria de classificação, por exame final ou por frequência de unidade curricular ou de componentes com avaliação distribuída, são devidos os emolumentos previstos na Tabela de Emolumentos da U.Porto.
3. A classificação final na unidade curricular é a mais elevada, entre aquela que havia sido obtida inicialmente e a que resultar da melhoria de classificação efetuada.
4. Não pode ser realizada melhoria de classificação a:
  - a. Dissertações, relatórios de estágios, trabalhos de projeto ou teses;
  - b. Unidades curriculares obtidas por creditação;
  - c. Unidades curriculares que integrem grau ou diploma já certificado.

h

## **Artigo 18.º**

### **Melhoria de classificação por frequência da unidade curricular**

1. A melhoria de classificação por frequência da unidade curricular prevista na alínea c) do número 1 do artigo 17º aplica-se às unidades curriculares com avaliação distribuída com ou sem exame final.
2. As componentes de avaliação a considerar para efeito de melhoria de classificação nas unidades curriculares referidas no número anterior são identificadas pelo docente responsável da unidade curricular na respetiva ficha.
3. Os pesos e métodos aplicados nas componentes de avaliação referidas no número anterior são iguais aos estabelecidos para aprovação à unidade curricular.
4. A melhoria de classificação por frequência da unidade curricular depende de verificação e reunião prévia e cumulativa dos seguintes requisitos, antes do início do ano letivo, e sem prejuízo do disposto no número 2 e 3 do presente artigo:
  - a. A unidade curricular esteja em funcionamento no ano letivo em que é requerida a melhoria por frequência;
  - b. Que o pedido de melhoria por frequência da unidade curricular seja solicitado para a frequência do ano letivo seguinte ao da respetiva aprovação e uma única vez por unidade curricular;
  - c. Que o estudante o requeira nos prazos fixados para a inscrição no ano letivo seguinte àquele em que obteve aprovação.
5. A possibilidade de melhoria de classificação por frequência prevista no número anterior pode, por decisão fundamentada do(a) diretor(a) da Unidade Orgânica, ser condicionada à existência de recursos suficientes para aceitar a frequência de estudantes para além dos estudantes regularmente inscritos para a realização da mesma.
6. O número de créditos a que o estudante se inscreve em melhoria de classificação por frequência não será considerado para efeitos do limite máximo de créditos (ECTS) em que um estudante se pode inscrever em cada ano letivo.
7. O órgão legal e estatutariamente competente da Unidade Orgânica pode aprovar regulamento específico, sujeito a homologação reitoral, em que regule, entre outros, a utilização de cada uma das modalidades de melhoria de classificação, de acordo com as especificidades de cada ciclo de estudos e de cada unidade curricular.

**CAPÍTULO V**  
**Disposições Finais**

**Artigo 19.º**  
**Incumprimento**

As situações de incumprimento das presentes normas determinam a intervenção dos órgãos estatutariamente competentes, na medida das suas competências específicas.

**Artigo 20.º**  
**Fraude**


A fraude cometida na realização de uma prova, em qualquer das suas modalidades, implica a anulação da mesma e a comunicação ao órgão estatutariamente competente para eventual instauração de processo disciplinar.

**Artigo 21.º**  
**Dúvidas e Omissões**

As dúvidas suscitadas e as omissões constatadas pela interpretação e aplicação do presente diploma são resolvidas pelo Reitor.

**Artigo 22.º**  
**Entrada em vigor**

O presente regulamento revoga o anterior Regulamento Geral para Avaliação dos Discentes de Primeiros Ciclos, de Ciclos de Estudos Integrados de Mestrado e de Segundos Ciclos da U.Porto, publicado por Despacho n.º 922/2016, em DR, 2.ª Série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016, retificado por Declaração de Retificação n.º 1268/2016, publicada em DR, 2.ª Série, n.º 246, de 26 de dezembro, e entra em vigor no ano letivo de 2018/19.

  
2018.01.10

**52.** Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Integrados de Mestrado da Universidade do Porto, alterado pelo Despacho n.º GR.04/10/2018, publicado a 2 de Outubro de 2018.

**DESPACHO N.º GR.04/ 10/2018**

**Alteração ao Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Integrados de Mestrado da UPorto**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e artigo 58.º, n.º 1 dos Estatutos da Universidade do Porto, aprovo a alteração ao “REGULAMENTO GERAL DOS CICLOS DE ESTUDOS INTEGRADOS DE MESTRADO DA UNIVERSIDADE DO PORTO”, procedendo-se à respetiva publicação, de acordo com o estabelecido no art.º 139º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido cumpridas as formalidades inerentes à publicitação do início do procedimento de alteração do regulamento, com vista à eventual constituição de interessados, nos termos fixados no n.º 1 do art.º 98º do CPA.

A presente alteração tem como objetivo adequar o presente regulamento à alteração legislativa operada com a publicação do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que constitui a quinta alteração legislativa ao Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, tendo sido ouvido o Conselho de Diretores.

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 58º dos Estatutos da U. Porto, na redação que lhe foi dada pelo Despacho normativo n.º 8/2015, de 18 de maio, e publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, e revoga o anterior com a mesma denominação.

Universidade do Porto, 2 de outubro de 2018

O Reitor,



António de Sousa Pereira

## **REGULAMENTO GERAL DOS CICLOS DE ESTUDOS INTEGRADOS DE MESTRADO DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Aprovado pelo despacho reitoral GR.05/11/2009, de 24 de novembro de 2009

Alterado pelo despacho reitoral GR.04/ 10/ 2018, de 2 de outubro de 2018

Artigo 1.º

### **Enquadramento jurídico**

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos ciclos de estudos integrados de mestrado.

Artigo 2.º

### **Âmbito de aplicação**

O presente regulamento aplica-se aos ciclos de estudos integrados de mestrado da Universidade do Porto (U.Porto), estabelecendo as linhas gerais a que devem obedecer os regulamentos específicos, a aprovar pelo Reitor, conforme definido no artigo 8.º.

Artigo 3.º

### **Ciclo de estudos integrado de mestrado**

1 – O ciclo de estudos integrado de mestrado visa uma formação integrada que culmina na atribuição do grau de mestre nas áreas de formação de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Farmacêuticas, Medicina,

Medicina Dentária e Medicina Veterinária garantindo também, a atribuição do grau de licenciado aos estudantes que completem os primeiros 180 créditos ECTS do plano de estudos.

2 - A U.Porto confere o grau de mestre aos estudantes que tenham obtido o número de créditos fixado no plano de estudos do ciclo de estudos integrado de mestrado através da aprovação em todas as unidades curriculares que o integram e no ato público de defesa de uma dissertação, de um trabalho de projeto ou de um relatório de estágio, conforme plano de estudos e regulamento específico do ciclo de estudos.

3 - A concessão do grau de mestre pela U.Porto pressupõe a demonstração das seguintes competências fundamentais:

- a) Possuir conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que:
  - i) Sustentando-se nos conhecimentos obtidos ao nível do 1º ciclo, os desenvolva e aprofunde;
  - ii) Permitam e constituam a base de desenvolvimentos e/ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação;
- b) Saber aplicar os seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo;
- c) Revelar capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem;
- d) Ser capaz de comunicar as suas conclusões e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;
- e) Ter capacidade para aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo.

4 - O grau de mestre é conferido numa especialidade, aprovada conjuntamente com a criação do ciclo de estudos, podendo, quando necessário, essa especialidade ser desdobrada em áreas de especialização.

5 - A aprovação pelo Reitor de um ciclo de estudos integrado de mestrado carece de comprovação da existência de um corpo docente total que assegure a lecionação do ciclo de estudos que seja próprio, academicamente qualificado e especializado na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos, constituído de acordo com o estabelecido nos termos do artigo 16º, nº.s 3 e 8 do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018 de 16 de agosto.

#### Artigo 4.º

##### **Direção do ciclo de estudos**

1 - O ciclo de estudos terá um diretor, uma comissão científica e uma comissão de acompanhamento.

2 - As faculdades responsáveis pela lecionação de um número reduzido de ciclos de estudos podem atribuir aos seus órgãos de gestão com funções afins as competências definidas nos números seguintes.



3 – O diretor do ciclo de estudos é um professor catedrático, um professor associado ou, excepcionalmente, um professor auxiliar, titular do grau de doutor na área de formação fundamental do ciclo de estudos, que se encontre integrado na carreira docente do ensino universitário ou na carreira de investigação da U.Porto. É nomeado nos termos previstos nos estatutos da respetiva faculdade, cabendo-lhe as funções de coordenação do ciclo de estudos.

4 – O diretor pode ser coadjuvado por codiretor(es) segundo modelo de funcionamento a definir no regulamento específico do ciclo de estudos.

5 – Ao diretor do ciclo de estudos compete:

- a) Assegurar o normal funcionamento do ciclo de estudos e zelar pela sua qualidade;
- b) Exercer as funções explicitadas nos estatutos da respetiva faculdade.

6 – A comissão científica do ciclo de estudos é constituída pelo diretor, que preside, e por dois a quatro professores ou investigadores doutorados, designados pelo diretor do ciclo de estudos, ouvidos os órgãos estatutariamente competentes envolvidos no ciclo de estudos.

7 – Compete à comissão científica do ciclo de estudos:

- a) Promover a coordenação curricular;
- b) Pronunciar-se sobre as propostas de organização ou de alteração dos planos de estudos;
- c) Pronunciar-se sobre as necessidades de serviço docente;
- d) Pronunciar-se sobre propostas de regimes de ingresso e de *numerus clausus*;
- e) Elaborar e submeter às entidades competentes o regulamento do ciclo de estudos.
- f) Outras competências que lhes forem atribuídas pelos estatutos da respetiva faculdade.

8 – A comissão de acompanhamento do ciclo de estudos é constituída pelo Diretor do ciclo de estudos, que preside, e por outros três membros, um docente e dois discentes do ciclo de estudos, a escolher nos termos do disposto no respetivo regulamento.

9 – À comissão de acompanhamento compete verificar o normal funcionamento do ciclo de estudos e propor ao seu diretor medidas que visem ultrapassar as dificuldades funcionais encontradas.

10 – Os ciclos de estudos assegurados por parcerias internas ou externas à U.Porto reger-se-ão pelas normas legais e regulamentares em vigor nas instituições associadas, com as necessárias adaptações, concretizadas nos protocolos de associação e respetivas adendas, bem como nos regulamentos dos ciclos de estudos, aprovados pelos órgãos competentes das instituições associadas.

#### Artigo 5.º

#### **Regras sobre a admissão ao ciclo de estudos**

1 – O acesso e ingresso no ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre (MI) rege-se pelas normas aplicáveis ao acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, nomeadamente pelas normas legais aplicáveis ao concurso nacional de acesso ao ensino superior público, aos regimes especiais de acesso, bem como aos concursos especiais, neles se incluindo o dos estudantes

internacionais.

2 – Podem ainda aceder a um MI estudantes de outros ciclos de estudos em áreas afins, possuidores ou não do grau de licenciado ou diploma equivalente, ao abrigo do regime de reingressos e mudança de par instituição/curso, desde que para o efeito existam vagas, devendo a comissão científica do ciclo de estudos proceder à creditação da formação anterior tendo em consideração os conhecimentos e competências adquiridas, e definir o plano de estudos que deverá ser cumprido por cada um destes candidatos.

3 – Podem ainda ingressar no 4º ano do MI, ao abrigo do nº 5 do artigo 19º do referido Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, licenciados em área adequada com a finalidade de obterem o grau de mestre, devendo:

- a) As candidaturas efetuar-se nos prazos fixados por despacho do Reitor da U.Porto;
- b) O número de vagas e critérios de seleção para ingresso em cada MI ser aprovado anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade;
- c) A comissão científica do MI definir o plano de estudos a cumprir por cada um dos candidatos, que não deverá, por norma, ultrapassar os 120 créditos ECTS e incluirá sempre a apresentação e defesa pública de uma dissertação ou de um trabalho de projeto ou de um relatório de estágio, enquanto elemento caracterizador do grau de mestre.

4 – Os regulamentos específicos dos ciclos de estudos integrados de mestrado podem explicitar condições de creditação tendo em conta a avaliação dos conhecimentos e competências do estudante necessárias para a conclusão do ciclo de estudos.

5 – O concurso de acesso aos ciclos de estudos integrados de mestrado em medicina, ao abrigo do Decreto-Lei nº 40/2007, de 20 de fevereiro, rege-se por regulamento específico aprovado pelo conselho científico da respetiva faculdade e homologado pelo Reitor.

#### Artigo 6.º

##### **Duração do ciclo de estudos**

1 – O ciclo de estudos integrado de mestrado tem 300 a 360 créditos ECTS e uma duração normal compreendida entre dez a doze semestres curriculares de trabalho dos estudantes.

2 – A aprovação nos 180 créditos ECTS correspondentes aos seis primeiros semestres curriculares do plano de estudos confere, nos termos do nº 3 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, o grau de licenciado, cuja denominação deve distinguir-se da do grau de mestre.

#### Artigo 7.º

##### **Estrutura do ciclo de estudos**

1 - O ciclo de estudos integrado de mestrado inclui:

- a) Uma componente curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares;
- b) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, consoante os objetivos específicos visados, nos termos que sejam fixados pelo regulamento específico de cada ciclo de estudos, podendo o trabalho correspondente decorrer ao longo do último ano letivo, embora, preferencialmente, só deva ser defendido publicamente depois de concluídas todas as unidades curriculares do ciclo de estudos.

2 - As unidades curriculares e dissertação de natureza científica, ou trabalho de projeto, ou relatório estágio de natureza profissional previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, serão concretizadas nos planos de estudos e regulamentos específicos.

#### Artigo 8.º

#### **Regulamento específico**

Cada ciclo de estudos terá o seu próprio regulamento, aprovado pelo Reitor sob proposta do(s) órgão(s) competente(s) da faculdade, ouvida a respetiva comissão científica, do qual constarão também:

- a) Regras sobre a admissão ao ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos;
- d) Processo de creditação;
- e) Concretização da componente dissertação de natureza científica, trabalho de projeto ou relatório estágio de natureza profissional, previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto;
- f) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;
- g) Regime de prescrição do direito à inscrição;
- h) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- i) Regras para a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, e sua apreciação;
- j) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- k) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- l) Regras sobre as provas de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- m) Processo de atribuição da classificação final;

- n) Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso;
- o) Prazo de emissão do diploma, carta de curso e do suplemento ao diploma;
- p) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

#### Artigo 9.º

#### **Orientação da dissertação, do trabalho de projeto ou do estágio**

- 1 – A elaboração da dissertação, do trabalho de projeto ou a realização do estágio deve ser orientada por professor ou investigador da U.Porto doutorado na área científica da dissertação, projeto ou estágio ou por detentor do título de especialista com experiência e mérito profissional reconhecido no domínio da dissertação, projeto ou estágio pelo órgão competente da faculdade, ouvida a comissão científica do ciclo de estudos.
- 2 - O orientador pode ser nacional ou estrangeiro, devendo sempre assegurar-se a inclusão na equipa de orientação de um doutor ou investigador doutorado da(s) área(s) científica(s) do ciclo de estudos pertencente ao perímetro institucional da U.Porto.
- 3 – A nomeação do orientador e do coorientador, caso exista, será feita pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade, ouvida a comissão científica, o estudante e o(s) orientador(es) a nomear.
- 4 - Excecionalmente poderá o órgão científico da faculdade nomear mais do que um coorientador, devendo essa exceção ser fundamentada.
- 5 – Quando algum dos orientadores pertencer a outra faculdade da UPorto ou a outra instituição de ensino superior a nomeação será comunicada ao respetivo dirigente máximo.
- 6 – As regras a observar na orientação devem ser definidas no regulamento específico de cada ciclo de estudos integrados de mestrado.

#### Artigo 9.º-A

#### **Regras sobre a apresentação, entrega e depósito legal da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio**

- 1 — A entrega de dissertações, trabalhos de projetos ou relatórios de estágio é realizada exclusivamente em formato digital.
- 2 — Os documentos referidos no número anterior ficam sujeitas ao depósito obrigatório de uma cópia digital no repositório da UPorto, integrante da rede do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, operado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.. O depósito será realizado pelos Serviços Académicos da Faculdade em que o estudante conclui o grau no prazo máximo de 60 dias a contar da data da atribuição do mesmo e após o registo dessa atribuição no RENATES (Registo Nacional de Teses e Dissertações), da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, nos termos do previsto na Portaria 285/2015, de 15 de

setembro.

3— A produção, publicação, transmissão e armazenamento dos documentos referidos no presente artigo são realizados em suporte digital e em norma aberta, nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho.

#### Artigo 10.º

##### **Composição, nomeação e funcionamento do júri**

- 1 – Compete à comissão científica do ciclo de estudos a proposta de constituição do júri, para aprovação pelo Reitor, ou pelo Vice-Reitor, ou pelo diretor da Faculdade em quem o Reitor delegue.
- 2 – O júri é constituído por três a cinco membros, devendo apresentar a seguinte composição:
  - a) Diretor do ciclo de estudos, que preside, podendo delegar nos termos previstos no nº 6 do presente artigo;
  - b) Um mínimo de dois vogais doutorados ou detentores do título de especialista de reconhecida experiência e competência profissional, nacionais ou estrangeiros podendo um destes ser o orientador.
- 3 – Sempre que exista mais do que um orientador, apenas um pode integrar o júri.
- 4 – Nos ciclos de estudos em associação com instituições de ensino superior estrangeiras, sempre que exista mais do que um orientador, podem participar dois orientadores no júri, sendo nesta situação o júri constituído por cinco a sete membros.
- 5 – Caso seja possível, pelo menos um dos membros do júri deverá pertencer a outra instituição de ensino superior.
- 6 – O diretor do ciclo de estudos poderá delegar a presidência do júri num professor ou num investigador doutorado da área científica da dissertação, do trabalho de projeto ou do estágio, de preferência pertencente à comissão científica do ciclo de estudos.
- 7 – A deliberação do júri relativa à aprovação ou não aprovação é tomada por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções, sendo a classificação final atribuída nos termos do nº 5 do artigo 12.º.
- 8 – Das reuniões do júri são lavradas atas, das quais constam os votos de cada um dos seus membros e a respetiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns membros do júri.
- 9 - As reuniões dos júris podem ser realizadas por teleconferência, podendo nas provas públicas o presidente do júri autorizar a participação de vogais por teleconferência em qualquer número, desde que haja condições técnicas para a sua plena participação nos trabalhos.

## Artigo 11.º

### **Prazos para realização do ato público**

- 1 – O ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio deverá ocorrer até quarenta e oito horas antes do termo do ano letivo a que se reporta, sempre que possível depois de concluídas todas as unidades curriculares do ciclo de estudos.
- 2 – Excecionalmente, o ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio poderá ocorrer depois de terminado o ano letivo, mas nunca depois de 18 de dezembro desse ano.

## Artigo 12.º

### **Regras sobre as provas públicas**

- 1 – A discussão pública da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri.
  - 2 – O candidato iniciará a prova pela apresentação inicial da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, com uma duração não superior a trinta minutos.
  - 3 – Na discussão subsequente, cuja duração nunca poderá exceder sessenta minutos, deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.
  - 4 – Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete ao presidente do júri estabelecer, no início da prova, a ordem e duração concreta de cada uma das intervenções, bem como resolver quaisquer dúvidas, arbitrar eventuais contradições, velar para que todos os direitos sejam respeitados e garantir a dignidade do ato.
  - 5 – À dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio, incluindo a prestação nas provas públicas, será atribuída uma classificação expressa na escala numérica inteira de 0 a 20, que resulta da média aritmética simples, arredondada à unidade, das classificações atribuídas, individualmente, por cada membro do júri.
  - 6 – Caberá à comissão científica do ciclo de estudos zelar pelo estabelecimento de critérios orientadores para a atribuição de classificações, por forma a garantir consistência e equidade nas mesmas.
  - 7 – No caso de não comparência do estudante às provas públicas, este será considerado “reprovado por falta” à defesa pública da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tendo, no entanto, direito a uma nova oportunidade de inscrição a esta componente, no ano letivo seguinte, desde que não tenha prescrito o seu direito de inscrição nos termos previstos no *Regulamento do Regime de Prescrições para os Ciclos de Estudos da UPorto*, seguindo-se todos os procedimentos inerentes a uma nova inscrição.
- § Quando a falta ocorra em provas marcadas entre setembro e dezembro, no enquadramento previsto no n.º 2 do artigo 11.º deste Regulamento, considerar-se-á para os efeitos aqui previstos que a nova inscrição poderá ser feita, caso autorizada pelo órgão legal e estatutariamente competente, no ano letivo em curso, não dispensando os procedimentos inerentes a nova inscrição.

#### Artigo 13.º

##### **Processo de atribuição da classificação final**

- 1 – Ao grau académico de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, com o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, incluindo o percentil relativo aos últimos 3 anos.
- 2 – A classificação final é calculada pela média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares, na dissertação, no trabalho de projeto ou no relatório de estágio.

#### Artigo 14.º

##### **Titulação do grau de mestre**

- 1 – O grau de mestre é titulado por uma certidão de registo e/ou, se também requerida pelo estudante, por uma carta de curso, emitida(s) pelo respetivo órgão legal e estatutariamente competente da U.Porto.
- 2 – A emissão da certidão de registo e da carta de curso é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de junho.
- 3 – Os elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso são:
  - a) Nome do titular do grau;
  - b) Documento de identificação pessoal: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte (no caso de cidadãos estrangeiros);
  - c) Nacionalidade;
  - d) Identificação do ciclo de estudos/grau;
  - e) Data de conclusão e da (s) faculdade(s) da Universidade;
  - f) Classificação final segundo a escala nacional, com a respetiva correspondência na escala europeia de comparabilidade de classificações;
  - g) Data de emissão do diploma;
  - h) Assinatura(s) do(s) responsável(eis).
- 4 – A carta de curso, acompanhada do suplemento ao diploma, será emitida no prazo de 180 dias úteis após ter sido requerida pelo(a) estudante, desde que verificada a conclusão do ciclo de estudos.
- 5 – As certidões e o suplemento ao diploma serão emitidos até trinta dias úteis depois de requeridas, desde que verificada a conclusão do ciclo de estudos.

Artigo 15.º

**Propinas**

A fixação do valor das propinas está sujeita ao definido no artigo 27º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto e é da competência do Conselho Geral da universidade, sob proposta do Reitor, nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 28º dos Estatutos da U.Porto.

Artigo 16.º

**Casos omissos**

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

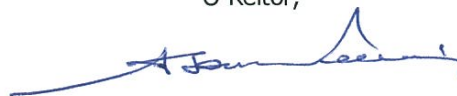
Artigo 17.º

**Norma revogatória e entrada em vigor**

O presente regulamento revoga o anterior regulamento geral dos ciclos de estudos integrados de mestrado da U.Porto e entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, aplicando-se aos atos académicos relativos ao ano letivo 2018/2019.

Universidade do Porto, 2 de outubro de 2018

O Reitor,



António de Sousa Pereira



**53.** Carta aberta subscrita por 27 docentes da FAUP e investigadores do CEAU, publicada a 17 de Outubro de 2019, apoiada por 137 estudantes, docentes, investigadores e alumni e pela AEFAUP.

## Carta aberta

Exmos. Srs.

Professor Doutor António Sousa Pereira, Reitor da Universidade do Porto,  
Professor Doutor João Pedro Xavier, Director da FAUP,  
Professor Doutor Luís Soares Carneiro, Presidente do Conselho de Representantes da FAUP,  
Professor Doutor Rui Ramos, Presidente do Conselho Científico da FAUP,  
Professor Doutor Rui Braz Afonso, Presidente do Conselho Pedagógico da FAUP,  
Professor Doutor José Miguel Rodrigues, Director do CEAU,  
Demais docentes e investigadores da FAUP e do CEAU,  
Associação de Estudantes da FAUP,  
Funcionários da FAUP e do CEAU,

Os docentes da FAUP e investigadores do CEAU que subscrevem esta carta dão conhecimento da sua posição relativamente aos temas expostos no artigo “O mal-estar da Universidade” e no direito de resposta subsequente, nomeadamente quanto à precariedade e aos seus efeitos nas diversas instituições universitárias, entre as quais a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

As universidades vivem de facto um “crónico subfinanciamento” com “inevitáveis consequências na qualidade do ensino e da investigação”: um diagnóstico que é transversal aos dois artigos. Em contrapartida, a generalização e as diversas formas de precariedade no Ensino Superior nem sempre são inteiramente reconhecidas.

Nesse sentido, não tomar em consideração a condição precária dos docentes convidados, que estão sob contratos a tempo parcial, ainda que não tenham, até ao momento, concluído o seu doutoramento, ilustra bem as dificuldades e os impasses em que toda esta questão revolve há tanto tempo.

Impõe-se observar o problema nas suas várias dimensões e com distanciamento. Nas universidades portuguesas, a percentagem de docentes pertencentes a categorias que não estão enquadradas na carreira era, em 2018, de 29,6%. No caso particular da FAUP, em 83 docentes, 23 são convidados e 5 são investigadores com carga lectiva. Constata-se sem dificuldade que os docentes convidados asseguram, em grande medida, o funcionamento regular das aulas, contrariando inevitavelmente o que estabelece o vínculo que os abrange. Quanto a isto, o falhanço recente do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) põe em evidência um intrincado novelo legislativo do qual todos saem prejudicados: instituições e indivíduos.

Mas a precariedade não é um problema exclusivo dos assistentes convidados. Professores auxiliares convidados continuam com contratos precários e a prazo, sem que existam perspectivas num horizonte próximo de poderem vir a ser integrados na carreira docente. Estes contratos são anualmente renovados, têm por base fórmulas de cálculo de horas lectivas diferentes das dos docentes de carreira, reduzindo as suas remunerações a valores mínimos que não correspondem, de maneira nenhuma, às exigências e ao tempo despendido na actividade lectiva.

Importa referir que, perante a informação da Secretaria-Geral da Educação e Ciência que considerou os critérios de cálculo para a definição das percentagens de contratação ilegais (conforme *Informação n.º INF-G/282/2017/DSAJ de 17 de Novembro de 2017*), trabalhadores desta Faculdade procuraram esclarecer internamente, junto da Direcção da FAUP e da Reitoria da Universidade do Porto, as condições contratuais que lhes eram à data propostas.

Sem pôr em causa a natural heterogeneidade dos vínculos que a Universidade estabelece, é urgente investir em formas condignas de contratação docente, pois disso depende a qualidade a médio e longo prazo da própria Universidade. O estímulo ao emprego científico não se traduziu, contrariamente ao que é dito, numa resposta consistente, face à caducidade dos vínculos e à longa ausência de investimento em concursos públicos (após 2005, apenas foi aberto um concurso individual para ingressar na carreira docente nesta Faculdade). A não renovação do quadro docente da FAUP resultará, no futuro, em perdas significativas para a qualidade do ensino. Ainda que os sinais não sejam por enquanto totalmente visíveis, é necessário actuar no imediato, no sentido de prevenir essas mesmas perdas.

O estado-limite a que chegou a gestão da Universidade tem sido tema em vários debates e artigos, como, por exemplo, o artigo de Teresa Summavielle “A precariedade mora aqui”, no *Público*, o documentário “Subterrâneos da precariedade” de Luís Monteiro, ou o artigo de Diogo Ramada Curto “A universidade: a crise e as estratégias possíveis”, no *Expresso*. A suborçamentação das Instituições de Ensino Superior deu lugar a uma criatividade sem fim na gestão financeira, com reflexos concretos na vida de todos os docentes de carreira (submetendo-os a critérios e a processos de avaliação quantitativos e de produtividade que não correspondem a nenhuma progressão na carreira) e, acima de tudo, na dos trabalhadores precários, que foram colocados numa situação consideravelmente difícil e incontrolável.

O que, a partir de um caso concreto, o artigo “O mal-estar da Universidade” tornou evidente não foi apenas a expressão palpável das formas de precariedade nas relações laborais, mas como esta é apenas uma face visível da desqualificação transversal – ética, pedagógica, científica – do Ensino Superior como um todo. Este não é um problema particular, nem deve ser tratado como tal. Este é, ou deve ser, um problema de todos os que estão comprometidos com a Universidade como bem público e, em particular, daqueles que desejam preservar o seu futuro e a sua autonomia.

É por tudo isto que nos parece tão urgente como necessário que a discussão seja retomada no ponto onde ela efectivamente começou, e que os diversos órgãos da Faculdade se pronunciem de forma clara, sem hesitação nem ambiguidade, em relação ao problema da precariedade.

FAUP, 17 de Outubro de 2019

Aitor Varea Oro  
Álvaro Domingues  
Ana Catarina Costa  
Ana Luísa Fernandes  
Ana Sofia Silva  
António Neves  
Armando Ferraz  
Carlos Machado  
Carlos Machado e Moura  
Daniela Alves Ribeiro  
Daniela Sá  
Joana Couceiro  
José Manuel Soares  
Maria Isabel Norton  
Maria Mendonça  
Maria Sofia Santos  
Mariana Carvalho  
Nuno Sousa  
Nuno Travasso  
Paulo Monteiro  
Pedro Bragança  
Pedro Leão Neto  
Ricardo Leite  
Rui Mealha  
Rui Vilaça Couto  
Tiago Lopes Dias  
Vítor Silva

Esta é uma carta aberta a todos os que queiram subscrevê-la.

**54.** Documento do Conselho Pedagógico da FAUP, aprovado na sua 20.<sup>a</sup> Reunião a 13 de Janeiro de 2020, e publicado na respectiva acta, acerca do Regulamento de Propinas da Universidade do Porto, Regulamento n.º 693/2019.

## **Acerca do Regulamento de Propinas da Universidade do Porto.**

Serve o presente documento como declaração do Conselho Pedagógico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, a propósito do Regulamento n.º 693/2019, vulgo Regulamento de Propinas da Universidade do Porto, posicionando-se relativamente ao Financiamento do Ensino Superior.

Relativamente ao Regulamento em questão, considera-o o Conselho Pedagógico incompatível com o espírito da Lei n.º 42/2019. Ao contrário do exposto na Lei supra-referida, estipulando «não reconhecimento dos actos académicos» como **única** consequência do não pagamento da propina, a Universidade do Porto – por via deste Regulamento – insiste em punir os estudantes através do sequestro do seu aproveitamento escolar, do bloqueio do prosseguimento do seu percurso académico, e pela cobrança de juros. Tais punições verificam-se ao longo de todo o Regulamento, mas em particular no artigo 7.º, nomeadamente a privação do direito à melhoria de classificação, a chantagem sobre os registos das classificações e sobre a emissão de certificações, e a obliteração do eventual aproveitamento académico em mobilidade, nos seus n.ºs 3, 4, 5 e 8, respectivamente. Já o disposto no n.º 7 do mesmo artigo, não só impede os estudantes de prosseguir o seu percurso académico (devido ao limite máximo de ECTS para inscrição a cada ano lectivo), e os coloca numa situação de redundância académica pela obrigação de inscrição em Unidades Curriculares já frequentadas, como dificulta os trabalhos de governação académica – por exemplo, distribuição de turmas e horários – além de que constitui números de frequência e inscrição de estudantes que poderão induzir em opções pedagógicas erradas. Importa ainda referir especialmente a gravidade do artigo 13.º – principalmente o seu n.º3 – pela desconsideração que a Universidade do Porto apresenta relativamente aos seus estudantes e respectivas investigações em caso de não renovação de bolsa da Fundação para a Ciência e Tecnologia, retirando-lhes o direito a qualquer certificação da formação eventualmente realizada. Entende ainda o Conselho Pedagógico que o n.º 2 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior em conjugação com o n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos da Universidade do Porto não conferem ao Reitor abrigo legal para regular de modo contrário à legislação.

Procurando reflectir em maior profundidade sobre a raiz da presente questão, indagando acerca da sua doravante posição respeitante ao Financiamento do Ensino Superior, entende o Conselho Pedagógico que apenas da vontade dos estudantes, aliada ao critério pedagógico derivado das relações de Ensino-Aprendizagem e Investigação, deverá depender o seu percurso académico, pois tal considera dever ser do interesse pedagógico da Instituição de Ensino Superior.

**55.** Carta da AEFAUP *Sobre questões levantadas pelo isolamento social*, endereçada aos órgãos de governo e comunidade académica da FAUP a 15 de Abril de 2020.

Exmo. Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto,

Exma. Diretora do Programa de Doutoramento em Arquitetura,

Exmo. Diretora do do Mestrado Integrado em Arquitetura,

Aos membros do Conselho de Representantes da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto,

Aos membros do Conselho Executivo da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto,

Aos membros do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto,

Aos membros do Conselho Pedagógico da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto,

À Comunidade Académica,

Vimos por este meio, em nome da comunidade estudantil da da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, relatar uma série de eventos e sentimentos que têm sido despertados no contexto do Isolamento Social em que vivemos. Queremos começar por saudar o trabalho árduo e a dedicação das equipas docentes e de gestão da FAUP nesta procura por uma nova “normalidade” dentro das circunstâncias em que fomos mergulhados repentinamente. Acreditamos que esse empenho é espelho do amor pelo ensino e pela arquitetura, sobre os quais se alicerçam as práticas pedagógicas desta nossa casa. Não poderíamos pedir para Ficar numa Casa melhor do que esta. No entanto, e apesar do esforço em fazer um levantamento das condições de trabalho dos nossos estudantes e da disponibilidade de alguns docentes para compreender a situação dos mesmos, sentimos que é necessária uma abordagem mais transversal acerca da adaptação das Unidades Curriculares e respetiva comunicação oficial.

Numa primeira semana de isolamento, devido ao vírus Covid-19, foi esperada uma adaptação relâmpago à nova logística relativa às aulas por videoconferência e no redescobrimto do Moodle. De salientar que esta adaptação foi pedida não só aos estudantes, como aos professores e, novamente, expressamos o nosso agradecimento pela tentativa de minimizar quaisquer dificuldades e adversidades. Posteriormente, foi decretado o Estado de Emergência Nacional e já com os membros da Academia em teletrabalho, passamos algumas semanas ainda a tentar perceber como a nova dinâmica entraria nas nossas rotinas. Agora, já depois do tempo sem contacto calendarizado para a Páscoa, com a consciência da importância das componentes prática e teórica das Unidades Curriculares do MIArq e PDA, já se faz notar a dificuldade no acompanhamento dos trabalhos e na evolução dos mesmos. Parece que a frustração está numa curva ascendente e o aproveitamento é inversamente proporcional a esta.

Assim, neste processo simbiótico entre docentes e discentes em que se funda o Ensino Superior, criam-se algumas dúvidas sobre as circunstâncias atuais do mesmo. Não tendo existido, ainda, um comunicado pelos órgãos de gestão sobre os (novos) objetivos de aprendizagem de cada U.C. e da forma como se farão as avaliações, as dúvidas persistem e a



frustração pela incapacidade de nestas circunstâncias se conseguir chegar a objetivos anteriormente estabelecidos é crescente. Como é possível alcançar os mesmos objetivos se o mínimo múltiplo comum entre a transferência de conhecimento e a aprendizagem já não é influenciado pelas mesmas incógnitas?

Após declarada a suspensão das atividades letivas presenciais na FAUP, começaram a ser tomadas diligências para que o ensino se mantivesse dentro dos parâmetros 'normais'. Como já sublinhado, reconhecemos o mérito do trabalho feito pelo corpo docente, mas esta realidade altera não só as condições de produção como a nossa capacidade de esvaziar a mente e tal como defendia o arquiteto e professor *Jean Labatut*, em Problemas do ensino da arquitetura: "Para aprender, assimila-se (...) Para saber, esquece-se."<sup>1</sup>, mas falta-nos o espaço para esquecer. A necessidade de mudar paradigmas é agora real, estamos à espera, Escola da Porto, temos vontade de mudar! Estamos prontos para encarar as perdas, mas ainda mais preparados para construir o novo caminho.

Enquanto estudantes queremos confiar que as medidas que estão a ser tomadas visam a salvaguarda da nossa saúde física e psicológica. Na escolha de manter a continuidade do ano letivo, mesmo com a precariedade já diagnosticada do Sistema de Ensino, precisamos que alguns pontos sejam esclarecidos:

**Avaliação** - os estudantes da FAUP entendem que o corpo docente acredita nas suas capacidades de superação e adaptação, mas para qualquer projeto, precisamos de conhecer as condicionantes e as circunstâncias sobre as quais o nosso trabalho será avaliado. Os parâmetros de avaliação manter-se-ão? Os momentos de avaliação serão feitos no formato "tradicional" de uma prova escrita? Na atribuição dos resultados finais de avaliação, que normalmente é feita de forma quantitativa numa escala de 0 a 20 valores, o trabalho produzido durante o período de isolamento social terá o mesmo valor que o trabalho realizado no início deste ano letivo? O ano letivo prolongar-se-á até aos meses de verão? A Semana Académica, apesar do cancelamento da Queima das Fitas do Porto, será de tempos sem contacto? As competências que deveríamos ter adquiridas no final do ano letivo, e no caso específico dos anos finalistas do MIArq e do PDA, serão atingíveis? Os estudantes cujas dissertações estão agora a ser redigidas serão prejudicados se não conseguirem cumprir os prazos de entrega, tanto do plano como do trabalho em si? Pode uma dissertação ser concluída com acesso condicionado à bibliografia e sem possibilidade de fazer levantamentos ou entrevistas no lugar?

**Equidade das condições de trabalho** - As instalações da FAUP significam, para todos, um ambiente neutro, capaz de regular a nossa produtividade e criatividade, e no qual todo o material e espaço necessário se encontram disponíveis. Como podemos manter a qualidade do trabalho se não dispomos de recursos como acesso à internet, material de construção de maquetes, impressora, estirador, etc.? Como podemos escrever um ensaio para Teoria, para História, para Urbanística, sem poder aprender com a bibliografia obrigatória ou sem discutir os temas com colegas?

---

<sup>1</sup> LABATUT, J. (1960), "Problemas do ensino de Arquitectura", in *Arquitectura*, abril, p. 56-62

Apesar da possibilidade de requisição dos livros da biblioteca, grande parte da comunidade estudantil não tem residência no Porto. Será uma hipótese a faculdade libertar verbas para que os regentes das disciplinas comprem os e-books e os possam disponibilizar para os estudantes inscritos na U.C.?

**Questões socioeconómicas** - A situação socioeconómica tem sido preocupante e afeta muitos estudantes que perderam os seus empregos e agregados familiares que viram os seus rendimentos diminuídos. É necessário o levantamento destes casos, e até de estudantes que por terem os pais ainda a trabalhar se viram obrigados a serem agora os responsáveis pelos seus familiares: irmãos, avós...

A suspensão, pelo menos, dos juros de mora das propinas torna-se cada vez mais importante de se ver aplicada. A possibilidade do alargamento do Regime de Propinas em Tempo Parcial, ou a redução do valor da propina também devem ser rapidamente equacionadas. Somos conscientes de que esta decisão não depende somente das Unidades Orgânicas, nem da Reitoria da Universidade do Porto, mas sim do Estado, porém pela importância do papel social que as faculdades têm num qualquer Estado, achamos que seria pertinente o posicionamento da nossa Faculdade em relação a esta questão. A esta Escola do Porto que continua a ter a sua importância no panorama nacional e internacional da arquitetura, pedimos uma posição pelos seus estudantes.

**Saúde** - Estando o stress na base do desenvolvimento de algumas doenças mentais, sabe-se que o Ensino Superior, por várias razões, algumas sublinhadas na bibliografia deste documento, pode despoletar estas mesmas. A ambição do saber é saudável, mas até um certo limite. Temos conhecimento da existência de um serviço de psicologia da Universidade do Porto. Apesar disso, sublinhamos o facto de ser necessário perceber que a angústia de não conhecer o futuro e o medo de contaminar ou ser contaminado é também condicionante do aproveitamento dos estudantes. A preocupação com os nossos familiares e amigos é constante e a distância que nos foi imposta torna-a muito difícil de suportar. Como serão avaliadas estas situações em casos de maior vulnerabilidade psicológica, no contexto do trabalho que está a ser desenvolvido para a Faculdade?

Nós estudantes, estamos preocupados, não estamos saudáveis, pois nenhum ser humano é saudável em isolamento. As nossas condições socioeconómicas são débeis, as nossas condições de trabalho são desiguais. Reconhecemos as dificuldades, mas acima de tudo, não queremos desistir da arquitetura, do ensino.

São necessárias respostas justas e atempadas às questões levantadas por este documento. É urgente a consolidação do caminho que vai ser traçado daqui para a frente e que este seja aplicado transversal e oficialmente a todas as Unidades Curriculares. Confiamos nas decisões que os órgãos de gestão e os docentes tomam, mas precisamos delas agora!

A Direção AEFAUP,



## Bibliografia

COSTA, E. , LEAL, I. (2008), Um olhar sobre a saúde psicológica dos estudantes do ensino superior – Avaliar para intervir, Actas do 7º Congresso Nacional de Psicologia da Saúde, p. 213, *in*: [http://www.isabel-leal.com/portals/1/pdfs/livros\\_actas/Um%20olhar%20sobre%20a%20saude.pdf](http://www.isabel-leal.com/portals/1/pdfs/livros_actas/Um%20olhar%20sobre%20a%20saude.pdf), acessado a: 14 de abril de 2020

WHELAN, J. (2014), Saúde mental nas escolas de arquitetura: é possível uma mudança cultural?, ArchDaily Brasil, *in*: <https://www.archdaily.com.br/br/601381/saude-mental-nas-escolas-de-arquitetura-e-possivel-uma-mudanca-cultural> , acessado a 14 de abril de 2020

WAITE, R. , BRAIDWOOD, E. (2016), Mental health problems exposed by AJ Student Survey 2016, *in*: [https://www.architectsjournal.co.uk/news/mental-health-problems-exposed-by-aj-student-survey-2016/10009173.article?utm\\_medium=website&utm\\_source=archdaily.com.br](https://www.architectsjournal.co.uk/news/mental-health-problems-exposed-by-aj-student-survey-2016/10009173.article?utm_medium=website&utm_source=archdaily.com.br) , acessado a 14 de abril de 2020

UNEAP, Student Health (2017), *in*: <http://www.uneap.fr/nos-travaux/sondage-sante/> , acessado a 14 de abril de 2020

SILVEIRA, C. , NORTON, A. , BRANDÃO, I. , ROMA-TORRES, A. , (2011) Saúde Mental em Estudantes do Ensino Superior - Experiência da Consulta de Psiquiatria do Centro Hospitalar de S. João, Acta Med. Port. 2011; 24 (S2): 247-256

LABATUT, J. (1960), “Problemas do ensino de Arquitectura”, *in* Arquitectura, abril, p. 56-62



**56.** Documento de Luís Soares Carneiro, Rui Ramos, Marco Ginoulhiac, Luís Viegas, Marta Rocha, André Santos, Hélder Casal Ribeiro e Maria José Casanova, endereçado ao Concelho Científico da FAUP e ao Conselho Pedagógico da FAUP a 20 de Julho de 2020.

## Reflexão sobre o efeito da pandemia no ensino da FAUP: necessidade de mitigar a falta de equipamento tecnológico das salas de aula

Luís Soares Carneiro, Rui Ramos, Marco Ginoulhiac, Luís Viegas, Marta Rocha,  
André Santos, Hélder Casal Ribeiro, Maria José Casanova.

20 de Julho de 2020

### **Sumário Executivo:**

Relatório elaborado na sequência do apelo do Presidente do CC da FAUP, Professor Rui Ramos, para se fomentar a reflexão sobre a situação de Pandemia, constituindo memória futura e procurando aprender com a adversidade de modo a pensar a oportunidade de medidas concretas.

Estabelece-se que as aulas presenciais serão sempre essenciais, mas que as aulas à distancia síncronas durante o confinamento mostraram que o recurso a meios digitais acrescenta qualidade às aulas práticas, aumenta a informação oportuna e gera capacidade de partilha e debate. Termina com a sugestão do tipo de equipamento a explorar.

**Relatório:**

A situação vivida no ano letivo 2019-2020, com a experiência do confinamento e das aulas à distância, somada às limitações de contacto de grupo ainda existentes e de continuação previsível num futuro próximo, coloca ao ensino na FAUP problemas e limitações evidentes.

O abandono repentino, espera-se que temporário, do modelo de ensino presencial, baseado no paradigma oficial em ateliers que caracteriza a maioria das UCs lecionadas na FAUP, tendo particular incidência nas da área de Projeto, obrigou a um conjunto de esforços e de ajustes no sentido de minimizar as consequências.

Sendo verdade que a segunda parte do ano letivo trouxe problemas, não podemos deixar de recordar que os mesmos foram fortemente reduzidos pelo facto da maioria das UCs ser de carácter anual, pelo que o conhecimento e a relação de confiança constituída entre docentes e discentes na primeira parte do ano letivo, constituiu um lastro estabilizador que foi bem aproveitado.

Contudo, a possibilidade do ano letivo 2020-2021 começar nos mesmo moldes em que terminou anterior, irá certamente agudizar os problemas, pois esse conhecimento prévio entre docentes e discentes não existirá.

A experiência de ensino à distância, apesar de ter tido, entre UCs e mesmo entre docentes da mesma UC, cambiantes e subtilezas particulares, por idiosincrasia ou pragmatismo, ou ainda por natureza didática (nomeadamente nos dois primeiros anos), parece ter reforçado amplamente a convicção de que o próprio ensino presencial, em sala de aula, poderia ganhar muito com o recurso a novas ferramentas tecnológicas. Na verdade, o ensino à distancia reforçou a oportunidade, senão a premência, da introdução de outros instrumentos na prática quotidiana da sala de aula, sem prejuízo, antes pelo contrário, em complemento, dos métodos já bem conhecidos e experimentados.

Neste sentido, verificou-se que, no ensino à distância — e referimo-nos aqui em particular à experiência da UC de Projeto 3 — surgiram, entre outras, **quatro novas oportunidades:**

1. Revelou-se muito positiva a possibilidade de alargar a visualização de cada um dos trabalhos a toda a turma. Ao contrário da colocação do desenho no estirador, ou mesmo na parede, onde, com 25, 30 ou 35 alunos por turma, a perceção simultânea do documento não é possível, com a “partilha de écran” o comentário a um trabalho particular passou a servir a todos, funcionando como momento de atenção coletiva da turma. Com isso, a limitação inerente ao comentário individual ou para um pequeno grupo, feito numa condição de proximidade física, desapareceu, abrindo-se a possibilidade de debate de todos com todos, espontâneo ou provocado, o que otimizou o esforço e multiplicou a eficácia de cada observação ou comentário.
2. Aumentou exponencialmente a possibilidade de convocar exemplos — via internet ou guardados nos computadores de alunos e professores — a propósito de situações específicas dos trabalhos em curso, trazendo à explicação ou ao debate casos concretos, sejam obras de arquitetura, espaços de cidade, sequências urbanas, detalhes construtivos, textos ou desenhos. Por vezes indo até à indicação da cota de um livro ou revista a procurar na biblioteca da FAUP, para aprofundamento posterior. É certo que, em pequena escala, com o computador de cada aluno, ou mesmo com o smartphone, aconteciam pontualmente essas situações. Mas — e isso faz toda a diferença — não eram, por natureza, partilháveis com o resto da turma e, além disso, qualquer pesquisa ou ligação era feita através de um dispositivo do aluno sem existir, na maioria das vezes, a possibilidade, por parte do docente, de sistematizar a informação a disponibilizar.



3. O desenho é, como sabido, um instrumento de projeto intensamente defendido e praticado na FAUP. Mas a partir do momento em que os alunos começam a utilizar o computador como instrumento de desenho, tendem a esquecer e a abandonar o potencial do lápis. É a sedução do novo meio que os faz desprezar capacidades que, sobretudo nos dois primeiros anos, trabalharam intensamente. Esta migração para o digital, sem entender o potencial que a articulação dos dois meios possui, tem perdas evidentes.

Ora, o que se verificou no ensino à distância, é que tornava-se possível apontar, anotar, explorar alternativas, exemplificar a necessidade de um esquisso de determinado ângulo, ou mesmo o docente desenhar sobre o desenho do aluno, tudo com relativa facilidade, explorando as possibilidades conferidas por plataformas informáticas como o Zoom. Contudo, desenhar através dos dispositivos tradicionalmente associados a um computador com são o rato ou o *touchpad*, tem um grau de precisão muitíssimo mais pobre do que a elegância e a subtilidade do traço feito no papel com o lápis ou a caneta de tinta. Na busca de melhores soluções, alguns recorreram, de forma autónoma, a outros dispositivos como o *trackpad*, que demonstrou permitir maior rigor e qualidade de interação.

4. Toda e qualquer atividade letiva veiculada ou fortemente auxiliada por meios digitais pode ser divulgada para um número virtualmente infinito de pessoas. Não é isso que defendemos. Porém, face à previsão de existirem, num futuro próximo, dois regimes de ensino, presencial e à distância, para fazer frente às regras de distanciamento social e de permitir a indivíduos pertencentes a grupos de risco participar nas aulas sem se deslocarem à Faculdade, o uso de plataformas digitais poderá evitar uma redundância dos tempos letivos. Havendo uma boa gestão de recursos ao longo da

aula presencial, uma mesma aula poderá envolver ativamente alunos que estejam em regime não presencial.

Acreditamos que, com as naturais especificidades, muitas das UCs da FAUP, terão tido experiências semelhantes, nomeadamente na História e na Teoria.

### **A conclusão é:**

Estamos todos de acordo em defender que nada substitui o ensino presencial.

A Diretora do MiArq já se pronunciou sobre as questões de fundo, dizendo que “reconhece a imprescindibilidade do ensino presencial na formação em Arquitectura e em particular nas unidades curriculares com componente teórico-prática e prática e apresentou, como hipótese de funcionamento do próximo ano letivo, a implementação de um modelo híbrido” (Ata nº 37 do CC).

E também o Conselho Pedagógico declarou, no “Documento de Reflexão do CP sobre o funcionamento do Ano Letivo 2020/2021” a importância da aula “como espaço privilegiado da (...) expressão e da interação da comunidade escolar”, admitindo que “o ensino/aprendizagem à distância pode ser complementar ao presencial” e defendendo “plataformas de comunicação e partilha de conteúdos, que apoie[m] a didática”.

O ensino presencial permite: — o apoio personalizado, a flexibilidade, o trabalho em grupo (mesmo que informal), a partilha de recursos, a capacidade de visualizar e interagir com o trabalho dos colegas e ter feedback deles, o ter apoio técnico informal de outros, o sentir o ambiente e a energia que se gera numa Escola, com os seus espaços e com as suas condições físicas e intelectuais de trabalho.

Contudo, a experiência dos últimos meses tornou clara a necessidade de dispormos de meios informáticos reforçados, também na sala de aula, no

acompanhamento presencial, para potenciar, alargar e tornar mais eficazes os processos de ensino e aprendizagem. Seja pela possibilidade de visualização simultânea do mesmo material por mais pessoas, pela possibilidade daí decorrente de debates de grupo, pelo instantâneo acesso a casos, exemplos e lugares, mas também pelo cruzamento dos sistemas de desenho em computador com o desenho à mão.

Por tudo isto, tornou-se evidente que a oportunidade de adequar e melhorar a qualidade do ensino é real e imediata, se as salas estiverem tecnologicamente equipadas. E Independentemente da existência de uma circunstância de pandemia e das correspondentes limitações.

Assim, e em consequência, propomos, com carácter de urgência:

Equipar as salas de aula da FAUP, e não apenas as de Projeto, com (a título indicativo):

- a) Quadro interativo, sensível ao toque. Tendo em conta a especificidade da sua utilização nas UCs de Projeto, a escolha da dimensão, proporção, mas sobretudo da resolução são fatores importantes a verificar. Eventualmente, poder-se-ia explorar a possibilidade de monitores de parede conectados com computadores de écran táctil.
- b) Caneta para Quadro Interativo (caso não seja incluída no quadro);
- c) Computador com ligação a internet
- d) Monitor com 22'' Touchscreen Full HD (táctil), e tendo, em alternativa ou em complemento, Mesa Digitalizadora com Caneta;
- e) Blackouts ou outro sistema de obscurecimento para garantir a boa visibilidade dos quadros interativos.

Aparentemente, a FAUP é a única faculdade da UP que não possui este tipo de equipamento. A UP tem recursos para viabilizar esta situação de desqualificação tecnológica da FAUP. A situação atual, independentemente da perspectiva do seu prolongamento para o próximo ano letivo, não permite adiar mais estas opções.

Há razão, motivo e oportunidade.

Porto, FAUP, Julho 2020

57. Lei n.º 2/82 de 15 de Janeiro de 1982, in *Diário da República*, I série, n.º 12, que estabelece o Regime Jurídico próprio para as *casas fruídas por repúblicas de estudantes de Coimbra*.

**Portaria n.º 66/82:**

Cria 1 escola primária em Monte Algeruz, no núcleo escolar de Brejos do Assa, freguesia de Palmela, concelho de Palmela.

**Portaria n.º 67/82:**

Cria 1 escola primária em Xisto, no núcleo escolar de Xisto, freguesia de Alfena, concelho de Valongo.

**Portaria n.º 68/82:**

Cria 1 escola, com 5 lugares, em Belverde, Quinta do Fanqueiro, no núcleo escolar de Foros da Amora, freguesia da Amora, concelho do Seixal.

**Portaria n.º 69/82:**

Cria 1 escola, com 9 lugares, em Idanha, no núcleo escolar de Belas, freguesia de Belas, concelho de Sintra.

**Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes:**

**Despacho Normativo n.º 5/82:**

Determina que, no sentido de garantir uma representatividade plena de todos os trabalhadores abrangidos, o Sindicato dos Estivadores e Conferentes Marítimos e Fluviais do Distrito do Porto indique, **anual e alternadamente**, os representantes para vogais efectivos da direcção do Centro Coordenador do Trabalho Portuário do Douro e Leixões (CCTPDL).

**Decreto Regulamentar n.º 4/82:**

Dá nova redacção a vários artigos do Código da Estrada.

---

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Lei n.º 2/82**  
de 15 de Janeiro

**Casas fruídas por repúblicas de estudantes de Coimbra**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 164.º da Constituição, o seguinte:

**ARTIGO 1.º**

1 — As repúblicas e os solares de estudantes de Coimbra constituídos de harmonia com a praxe académica consideram-se associações sem personalidade jurídica.

2 — Sem prejuízo de outros meios de prova, consideram-se sempre verificados os requisitos bastantes para o reconhecimento da qualidade de república ou de solar de estudantes quando o reitor da Universidade de Coimbra os certificar, depois de consulta à Associação Académica e ao Conselho das Repúblicas, se este se encontrar em funcionamento.

**ARTIGO 2.º**

Consideram-se realizados em nome e no interesse das repúblicas e dos solares constituídos nos termos do artigo anterior, ou para eles transmitidos, os contratos de arrendamento respeitantes a casas em que tais associações se encontrem instaladas.

**ARTIGO 3.º**

Aos contratos referidos no artigo anterior são aplicáveis os artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 148/81, de 4 de Junho.

**ARTIGO 4.º**

1 — São imediatamente extintas, sem custas para as partes, todas as acções pendentes de reivindicação, possessórias e de despejo relativas a casas em que se encontrem instaladas as associações referidas no artigo 1.º

2 — Exceptuam-se as acções de despejo cujo fundamento seja qualquer das alíneas *a*), *c*), *d*) e *i*) do n.º 1 do artigo 1093.º do Código Civil.

Aprovada em 19 de Dezembro de 1981.

O Presidente da Assembleia da República, *Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias*.

Promulgada em 29 de Dezembro de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, **ANTÓNIO RAMALHO EANES**. — O Vice-Primeiro-Ministro, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

---

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

**Resolução n.º 3/82**

Nos termos da Resolução n.º 157/81, de 30 de Junho, ficou o conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos autorizado a adquirir ao Banco de Portugal, pelo preço de 135 000 000\$, o imóvel sito no gaveto formado pelo Largo de D. João da Câmara e a Rua do 1.º de Dezembro, em Lisboa.

Tendo em conta que a posição da Caixa Geral de Depósitos resulta da cedência feita pelo Banco de Portugal da sua qualidade de promitente comprador do imóvel em causa;

Considerando que a aquisição se fará, por isso, definitivamente ao Banco FONSECAS & BURNAY, seu actual proprietário;

O Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, reunido em 22 de Dezembro de 1981, resolveu, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/80, de 15 de Abril, autorizar a administração da Caixa Geral de Depósitos a adquirir ao Banco FONSECAS & BURNAY, pelo preço de 135 000 000\$, o imóvel sito no gaveto formado pelo Largo de D. João da Câmara e a Rua do 1.º de Dezembro, em Lisboa, para instalação de parte dos seus serviços.

Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Dezembro de 1981. — O Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *João Maurício Fernandes Salgueiro*.

**Resolução n.º 4/82**

Ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 273/80, de 23 de Julho, o Estado prestou o seu aval a um financiamento de 1 150 000 contos que a **SALVOR — Sociedade de Investimento Hoteleiro, S. A. R. L.**, contraiu na Caixa Geral de Depósitos.

Atendendo a que a SALVOR não constituiu a favor do Estado as hipotecas previstas na alínea *b*) do n.º 6

**58.** Lei n.º 12/85 de 20 de Junho de 1985, in *Diário da República*, I série, n.º 139, que altera a Lei n.º 2/82 de 15 de Janeiro de 1982, alargando o Regime Jurídico em vigor para Coimbra a todas as *casas fruídas por repúblicas de estudantes*.

Tribunal de Contas tenha recusado o visto produzem todos os efeitos legais, designadamente em matéria de vencimentos e antiguidade, a qual deverá ser reportada à data dos respectivos despachos.

2 — O provimento do pessoal do quadro da Assembleia da República resultante das disposições constantes da Resolução n.º 21/84, de 18 de Julho, produz todos os efeitos legais, designadamente em matéria de vencimentos e antiguidade, a partir de 1 de Junho de 1984.

#### ARTIGO 10.º

##### (Início de vigência)

Esta lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em 2 de Maio de 1985.

O Presidente da Assembleia da República, *Fernando Monteiro do Amaral*.

Promulgada em 5 de Junho de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Referendada em 11 de Junho de 1985.

O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

#### Lei n.º 12/85

de 20 de Junho

##### Casas fruídas por repúblicas de estudantes

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alíneas e) e d), e 169.º, n.º 2, da Constituição, o seguinte:

#### ARTIGO 1.º

A designação da Lei n.º 2/82, de 15 de Janeiro, é substituída por: «Casas fruídas por repúblicas de estudantes».

#### ARTIGO 2.º

O artigo 1.º da Lei n.º 2/82, de 15 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

1 — As repúblicas e os solares de estudantes do ensino superior constituídos de harmonia com a praxe académica ou usos e costumes universitários consideram-se associações sem personalidade jurídica.

2 — Sem prejuízo de outros meios de prova, consideram-se sempre verificados os requisitos bastantes para o reconhecimento da qualidade de república ou de solar de estudantes quando o reitor da universidade o declarar, depois de consultadas as estruturas representativas dos estudantes e as estruturas representativas das repúblicas, se estas se encontrarem em funcionamento.

#### ARTIGO 3.º

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em 9 de Abril de 1985.

O Presidente da Assembleia da República, *Fernando Monteiro do Amaral*.

Promulgada em 5 de Junho de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Referendada em 11 de Junho de 1985.

O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Portaria n.º 379/85

de 20 de Junho

No Instituto Nacional de Administração foi criado, pelo Decreto-Lei n.º 13/85, de 15 de Janeiro, o curso de Administração. O diploma remete a regulamentação do referido curso para portaria conjunta do Primeiro-Ministro e do membro do Governo que tiver a seu cargo a Administração Pública.

Assim, nos termos do artigo 17.º do mesmo decreto-lei e dos despachos de delegação de competência do Primeiro-Ministro n.º 1/85 e do Ministro de Estado, datados, respectivamente, de 28 de Fevereiro de 1985 e de 28 de Julho de 1983, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 55 e 183, de 7 de Março de 1985 e de 10 de Agosto de 1983:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Vice-Primeiro-Ministro e pelo Secretário de Estado da Administração Pública, o seguinte:

#### ARTIGO 1.º

##### (Abertura do concurso)

1 — O concurso de admissão ao curso de Administração, criado pelo Decreto-Lei n.º 13/85, de 15 de Janeiro, é aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, com uma antecedência mínima de 90 dias relativamente à data do concurso.

2 — O Instituto Nacional de Administração promoverá outros meios de publicação do aviso de abertura do concurso de admissão, nomeadamente através dos meios de comunicação social.

#### ARTIGO 2.º

##### (Prazo de abertura)

1 — Os candidatos deverão requerer a sua admissão ao concurso nos termos indicados no aviso a que se refere o n.º 1 do artigo anterior, num prazo de 15 dias a contar da respectiva publicação no *Diário da República*.



59. Lei n.º 42/2017 de 14 de Junho de 2017, in *Diário da República*, I série, n.º 114.

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA****Lei n.º 42/2017**

de 14 de junho

**Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (terceira alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados).**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º****Objeto**

A presente lei estabelece o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, procedendo à terceira alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados.

**Artigo 2.º****Definições**

Para os efeitos da presente lei, entende-se por:

a) «Lojas com história», os estabelecimentos comerciais com especial valor histórico cuja preservação deva ser acautelada;

b) «Comércio tradicional», a atividade de comércio local realizada em pequenos estabelecimentos situados fora de grandes superfícies comerciais, especializado na venda de um produto ou na prestação de um serviço, com exceção das atividades não sedentárias, designadamente em bancas ou feiras;

c) «Estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local», as lojas com história ou os estabelecimentos de comércio tradicional, restauração ou bebidas, abertos ao público, que, pela sua atividade e património material ou imaterial, constituam uma referência viva na atividade económica, cultural ou social local;

d) «Entidades de interesse histórico e cultural ou social local», as entidades com ou sem fins lucrativos, nomeadamente coletividades de cultura, recreio e desporto ou associações culturais, que pela sua atividade e património material ou imaterial constituam uma relevante referência cultural ou social a nível local.

**Artigo 3.º****Proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local**

1 — Compete aos municípios, nomeadamente no âmbito das suas competências em matéria de gestão urbanística e preservação do património, proteger e salvaguardar os estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, designadamente:

a) Proceder ao inventário e reconhecimento dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos da presente lei;

b) Comunicar ao Estado a identificação dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local reconhecidos ao abrigo da presente lei;

c) Aprovar regulamentos municipais de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos da presente lei;

d) Inscrever nos instrumentos de gestão territorial, tais como planos diretores municipais, planos de urbanização e planos de pormenor, medidas adequadas de proteção e salvaguarda dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, nomeadamente no sentido de estabelecer condicionantes às operações urbanísticas a realizar em imóveis nos quais se encontrem localizados os referidos estabelecimentos ou entidades;

e) Criar programas de apoio aos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local;

f) Incentivar, através das políticas urbanística, patrimonial e fiscal municipais, a proteção e salvaguarda dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local.

2 — Compete ao Estado, nomeadamente através dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do comércio, do urbanismo e da cultura:

a) Assegurar anualmente a existência de programas nacionais de apoio e incentivo à proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social, em articulação com as autarquias locais, integrados ou não em programas mais abrangentes de apoio ao comércio tradicional, e assentes em procedimentos de seleção de beneficiários que garantam o acesso em condições de igualdade e que não distorçam o normal funcionamento dos setores económicos, com especial enfoque na fiscalidade e nos fundos comunitários;

b) Criar e assegurar a atualização de um inventário nacional dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local reconhecidos ao abrigo da presente lei.

**Artigo 4.º****CrITÉRIOS para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social local**

1 — São critérios gerais de reconhecimento de estabelecimento ou entidade de interesse histórico e cultural ou social local:

a) A atividade;

b) O património material;

c) O património imaterial.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior são ponderados os seguintes elementos:

a) A longevidade reconhecida, assente no exercício da atividade suscetível de reconhecimento há pelo menos 25 anos;

b) O significado para a história local, assente na sua contribuição para o enriquecimento do tecido social, económico e cultural locais, em termos que constituam um testemunho material da história local;

c) O seu objeto identitário, assente na manutenção de uma função histórica, cultural ou social que, pela sua unicidade, diferenciação e qualidade, apresentem uma identidade própria, designadamente através da promoção continuada de atividades culturais, recreativas e desportivas;

d) O facto de serem únicos no quadro das atividades prosseguidas, em função do seu uso original, de serem os últimos do seu ramo de negócio ou atividade, de terem introduzido novos conceitos na sua atividade para responder às necessidades do público ou da comunidade, ou de manterem oficinas de manufatura dos seus produtos.

3 — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 são ponderados os seguintes elementos:

a) O património artístico, evidenciado na presença de património material íntegro ou de elementos patrimoniais originais e de interesse singular, designadamente:

- i) Arquitetura;
- ii) Elementos decorativos e mobiliário;
- iii) Elementos artísticos, designadamente obras de arte;

b) O acervo, decorrente da posse de bens materiais e documentos considerados essenciais para a atividade da entidade e que integrem o seu espólio.

4 — Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 são ponderados os seguintes elementos:

a) A sua existência como referência local, decorrente da presença continuada como referência viva na cultura local e nos hábitos e rituais do público, contribuindo assim para a identidade urbana ao constituírem uma referência geográfica ou de orientação e memória dos cidadãos, ou ao terem sido e continuarem a ser, de forma relevante para a história local ou nacional, palco de acontecimentos ou local de reunião de grupos de cidadãos;

b) A necessidade de salvaguarda do património imaterial, garantindo a salvaguarda dos bens patrimoniais e documentais que o registem, e respetivo património intangível;

c) A necessidade de divulgação, garantindo o conhecimento do património imaterial pelos residentes e visitantes do tecido edificado em que se inserem, como forma da sua valorização e fruição junto do público.

## Artigo 5.º

### Regulamentos municipais de reconhecimento

Os municípios podem, através de regulamento municipal a aprovar pela assembleia municipal, por proposta da câmara municipal após emissão de parecer da Direção-Geral do Património Cultural, a emitir no prazo máximo de 60 dias:

a) Densificar os critérios gerais para o reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local;

b) Definir critérios especiais que tenham em conta as especificidades locais e as medidas de proteção a adotar pelo município;

c) Definir critérios de ponderação dos vários elementos em presença distintos dos referidos no n.º 4 do artigo seguinte, nomeadamente através do estabelecimento de critérios mínimos para o reconhecimento ou a majoração de critérios que considerem mais relevantes para a realidade local do município.

## Artigo 6.º

### Procedimento de reconhecimento

1 — O reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local é da com-

petência da câmara municipal, ouvida a junta de freguesia em cuja circunscrição se localize o estabelecimento ou entidade a reconhecer.

2 — O procedimento de reconhecimento inicia-se oficialmente ou mediante requerimento:

a) Do titular do estabelecimento ou da entidade a reconhecer como dotada de interesse histórico e cultural ou social local;

b) De órgão da freguesia respetiva;

c) De associação de defesa do património cultural.

3 — A decisão de reconhecimento é precedida de período de consulta pública pelo período de 20 dias.

4 — Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, são deferidos os pedidos de reconhecimento como estabelecimento ou entidade de interesse histórico e cultural ou social local que preencham, cumulativamente:

a) O elemento referido na alínea a) e pelo menos um dos elementos de entre os referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 4.º, relativos à atividade;

b) Pelo menos um elemento de entre os referidos no n.º 3 do artigo 4.º, relativo ao património material, ou de entre os referidos no n.º 4 do artigo 4.º, relativo ao património imaterial.

5 — O reconhecimento é válido pelo período mínimo de quatro anos, automaticamente renovável, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

6 — A câmara municipal pode revogar a decisão de reconhecimento aos estabelecimentos e entidades que sejam objeto de alterações que prejudiquem a manutenção dos pressupostos de reconhecimento.

7 — Sem prejuízo da obrigação de manutenção dos pressupostos exigidos para o reconhecimento de estabelecimento ou entidade de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos da presente lei, podem ser desenvolvidas, diretamente ou através de terceiros, atividades complementares que contribuam para a viabilização e manutenção da sua atividade no imóvel que faz parte da sua história.

## Artigo 7.º

### Medidas de proteção

1 — Os estabelecimentos ou entidades de interesse histórico e cultural ou social local beneficiam, nomeadamente, das seguintes medidas de proteção:

a) Proteção prevista no regime jurídico do arrendamento urbano;

b) Proteção prevista no regime jurídico das obras em prédios arrendados;

c) Acesso a programas municipais ou nacionais de apoio aos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local.

2 — Os proprietários de imóvel em que esteja situado estabelecimento ou entidade reconhecidos como de interesse histórico e cultural ou social local podem aceder a benefícios ou isenções fiscais a conceder pelos municípios, nos termos da legislação em vigor.

3 — Os arrendatários de imóvel em que esteja situado estabelecimento ou entidade reconhecidos como de interesse histórico e cultural ou social local gozam de direito de preferência nas transmissões onerosas de imóveis, ou

partes de imóveis, nos quais se encontrem instalados, nos termos da legislação em vigor.

4 — Recebida a comunicação do projeto de venda e das cláusulas do respetivo contrato, deve o titular exercer o seu direito de preferência dentro do prazo de 30 dias, sob pena de caducidade, salvo se o obrigado lhe conceder prazo mais longo.

5 — Os municípios gozam de direito de preferência nas transmissões onerosas de imóveis, ou partes de imóveis, nos quais se encontrem instalados estabelecimento ou entidade reconhecidos como de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos da legislação em vigor.

6 — É permitida a cessão da posição contratual do arrendatário para uso não habitacional de imóvel em que esteja instalada entidade sem fins lucrativos, reconhecida nos termos da presente lei, para o município da área em que aquele se situe, sem dependência de autorização do senhorio.

7 — Os arrendatários de imóvel em que esteja situado estabelecimento ou entidade reconhecidos como de interesse histórico e cultural ou social local podem realizar as obras de conservação indispensáveis à conservação e salvaguarda do locado, do estabelecimento ou da entidade quando, após ter sido interpelado para o fazer, o senhorio não as desencadeie em tempo razoável.

#### Artigo 8.º

##### Procedimento administrativo

Aos procedimentos administrativos para efeitos de reconhecimento e proteção de entidades com interesse histórico e cultural ou social local é aplicável o Código do Procedimento Administrativo.

#### Artigo 9.º

##### Alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro

O artigo 51.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o NRAU, alterada pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, e pela Lei n.º 79/2014, de 19 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

#### «Artigo 51.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) Que existe no locado um estabelecimento ou uma entidade de interesse histórico e cultural ou social local reconhecidos pelo município, nos termos do respetivo regime jurídico.
- 5 — .....
- 6 — .....
- 7 — .....

#### Artigo 10.º

##### Alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto

Os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados, alterado pelo Decreto-Lei n.º 306/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 30/2012, de 14 de agosto, e pela Lei n.º 79/2014, de 19 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

#### «Artigo 6.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — .....
- 6 — .....
- 7 — O regime previsto no presente artigo não é aplicável nos casos em que um estabelecimento ou uma entidade situados no locado tenham sido reconhecidos pelo município como de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos do respetivo regime jurídico, casos em que o estabelecimento ou entidade se mantém no locado.

8 — Em caso de remodelação ou restauro profundos de imóvel em que esteja situado estabelecimento ou entidade reconhecidos como de interesse histórico e cultural ou social local, cabe aos municípios salvaguardar a manutenção da atividade e património material existentes no locado, designadamente impondo para o efeito as condicionantes necessárias, no âmbito da respetiva competência de controlo prévio urbanístico e demais competências em matéria urbanística.

#### Artigo 7.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — À denúncia para demolição de imóveis onde se encontrem instalados estabelecimentos ou entidades de interesse histórico e cultural ou social local é aplicável o disposto nos números anteriores e no artigo seguinte.»

#### Artigo 11.º

##### Aditamento ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto

É aditado ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados, alterado pelo Decreto-Lei n.º 306/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 30/2012, de 14 de agosto, e pela Lei n.º 79/2014, de 19 de dezembro, o artigo 7.º-A, com a seguinte redação:

#### «Artigo 7.º-A

##### Denúncia para demolição em caso de estabelecimento ou entidade de interesse histórico e cultural ou social local

- 1 — Caso um estabelecimento ou uma entidade situados no locado tenham sido reconhecidos pelo município como de interesse histórico e cultural ou social

local, estando verificado um dos pressupostos previstos no n.º 1 do artigo anterior, a demolição do imóvel em causa só pode ser permitida pelos órgãos municipais competentes:

a) Nos casos de situação de ruína ou de verificação em concreto da primazia de um bem jurídico superior ao que está presente na tutela dos bens em causa, desde que, em qualquer dos casos, se não mostre viável nem razoável, por qualquer outra forma, a salvaguarda ou o deslocamento do estabelecimento; e

b) Quando a situação de ruína não seja causada pelo incumprimento do dever de conservação exigível ao proprietário.

2 — O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de decretamento das medidas adequadas à manutenção de todos os elementos que se possam salvaguardar, autorizando-se apenas as demolições estritamente necessárias.

3 — Quando a situação de ruína seja causada pelo incumprimento do dever de conservação, consagrado no artigo 89.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, ou do dever de reabilitação de edifícios, consagrado no artigo 6.º do regime jurídico da reabilitação urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, o valor da indemnização previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º é duplicado.

4 — Caso a situação de ruína resulte de ação ou omissão culposa por parte do proprietário, o valor da indemnização é de dez anos de renda, determinada de acordo com os critérios previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU).»

Artigo 12.º

**Regiões autónomas**

A aplicação da presente lei às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira faz-se sem prejuízo das atribuições próprias e do exercício das competências de organismos da administração central pelos organismos competentes das respetivas administrações regionais.

Artigo 13.º

**Disposições transitórias**

1 — Os municípios que tenham procedido ao reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local devem proceder à confirmação do mesmo ao abrigo dos critérios previstos no artigo 4.º da presente lei no prazo de 60 dias seguidos após a entrada em vigor da mesma, sem prejuízo da consulta pública prevista no n.º 3 do artigo 6.º

2 — Sem prejuízo do procedimento previsto na secção III do capítulo II do título II da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o NRAU, os arrendatários de imóveis que se encontrem na circunstância prevista na alínea d) do n.º 4 do artigo 51.º da referida lei, na redação dada pela presente lei, não podem ser submetidos ao NRAU pelo prazo de cinco anos a contar da entrada em vigor da presente lei, salvo acordo entre as partes.

3 — Em relação aos imóveis que se encontrem na circunstância prevista na alínea d) do n.º 4 do artigo 51.º da

Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o NRAU, na redação dada pela presente lei, e cujos arrendamentos tenham transitado para o NRAU nos termos da lei então aplicável, não podem os senhorios opor-se à renovação do novo contrato celebrado à luz do NRAU, por um período adicional de cinco anos.

Artigo 14.º

**Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor no décimo dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 7 de abril de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Promulgada em 6 de junho de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendada em 8 de junho de 2017.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

**Lei n.º 43/2017**

**de 14 de junho**

**Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, procede à quarta alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados.**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

**Alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro**

Os artigos 9.º, 10.º, 12.º, 35.º, 36.º e 54.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), alterada pelas Leis n.ºs 31/2012, de 14 de agosto, 79/2014, de 19 de dezembro, e 42/2017, de 14 de junho, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 9.º

[...]

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — .....
- 6 — .....
- 7 — .....

- a) .....
- b) Contacto pessoal de advogado, solicitador ou agente de execução, comprovadamente mandatado para o efeito, sendo feita na pessoa do notificando, com entrega de duplicado da comunicação e cópia dos documentos que a acompanhem, devendo o notificando assinar o original;
- c) .....



**60.** Lei de Bases da Habitação, decretada através da Lei n.º 83/2019, a 3 de Setembro de 2019, in *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 83/2019

de 3 de setembro

*Sumário:* Lei de bases da habitação.

### Lei de bases da habitação

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

#### CAPÍTULO I

#### Objeto, âmbito e princípios gerais

##### Artigo 1.º

###### Objeto

A presente lei estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição.

##### Artigo 2.º

###### Âmbito

1 — Todos têm direito à habitação, para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem, nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde.

2 — A presente lei aplica-se a todo o território nacional.

##### Artigo 3.º

###### Princípios gerais

1 — O Estado é o garante do direito à habitação.

2 — Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado programar e executar uma política de habitação integrada nos instrumentos de gestão territorial que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social.

3 — A vocação do solo ou dos imóveis para uso habitacional depende da sua conformidade com os instrumentos de gestão territorial.

4 — A promoção e defesa da habitação são prosseguidas através de políticas públicas, bem como de iniciativas privada, cooperativa e social, subordinadas ao interesse geral.

5 — As políticas públicas de habitação obedecem aos seguintes princípios:

- a) Universalidade do direito a uma habitação condigna para todos os indivíduos e suas famílias;
- b) Igualdade de oportunidades e coesão territorial, com medidas de discriminação positiva quando necessárias;
- c) Sustentabilidade social, económica e ambiental, promovendo a melhor utilização e reutilização dos recursos disponíveis;
- d) Descentralização administrativa, subsidiariedade e cooperação, reforçando uma abordagem de proximidade;





- e) Transparência dos procedimentos públicos;
- f) Participação dos cidadãos e apoio das iniciativas das comunidades locais e das populações.

6 — O Estado promove o uso efetivo de habitações devolutas de propriedade pública e incentiva o uso efetivo de habitações devolutas de propriedade privada.

#### Artigo 4.º

##### Função social da habitação

1 — Considera-se função social da habitação o uso efetivo para fins habitacionais de imóveis ou frações com vocação habitacional, nos termos da presente lei e no quadro do interesse geral.

2 — Os imóveis ou frações habitacionais detidos por entidades públicas ou privadas participam, de acordo com a lei, na prossecução do objetivo nacional de garantir a todos o direito a uma habitação condigna.

3 — Para garantir a função social da habitação, o Estado recorre prioritariamente ao património edificado público, mobilizável para programas habitacionais destinados ao arrendamento.

#### Artigo 5.º

##### Uso efetivo da habitação

1 — A habitação que se encontre, injustificada e continuamente, durante o prazo definido na lei, sem uso habitacional efetivo, por motivo imputável ao proprietário, é considerada devoluta.

2 — Os proprietários de habitações devolutas estão sujeitos às sanções previstas na lei através do recurso aos instrumentos adequados.

3 — Não são consideradas devolutas as segundas habitações, as habitações de emigrantes e as habitações de pessoas deslocadas por razões profissionais ou de saúde.

4 — São motivos justificados para o não uso efetivo da habitação, nomeadamente, a realização de obras devidamente autorizadas ou comunicadas, durante os prazos para elas definidos, ou a pendência de ações judiciais que impeçam esse uso.

#### Artigo 6.º

##### Acesso a serviços públicos essenciais, transportes e equipamento social

O direito à habitação implica o acesso a serviços públicos essenciais, definidos em legislação própria e a uma rede adequada de transportes e equipamento social, no quadro das políticas de ordenamento do território e de urbanismo.

## CAPÍTULO II

### Direito à habitação e ao *habitat*

#### SECÇÃO I

##### Da habitação

#### Artigo 7.º

##### Direito à habitação

1 — Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

2 — Incumbe ao Estado estabelecer a criação de um sistema de acesso à habitação com renda compatível com o rendimento familiar.

**Artigo 8.º**

**Pessoas e famílias**

1 — A política de habitação é direcionada para as pessoas e famílias.

2 — Para os efeitos da presente lei, as “unidades de convivência”, entendidas como conjuntos de pessoas que, de livre vontade, partilham a habitação de forma habitual e permanente, sem economia comum e independentemente da relação existente entre si, gozam de proteção equivalente à das famílias.

3 — A política de habitação integra medidas de proteção especial dirigidas a:

a) Jovens, com vista à sua qualificação, educação e formação, bem como à promoção da sua autonomia e independência social e económica;

b) Cidadãos com deficiência, para garantir condições físicas de acessibilidade nas respetivas habitações, no espaço público e nos equipamentos de utilização coletiva;

c) Pessoas idosas, para garantir habitação adequada e adaptada às suas condições de saúde e mobilidade, com respeito pela sua autonomia pessoal, prevenindo o isolamento ou a marginalização social;

d) Famílias com menores, monoparentais ou numerosas.

4 — É conferida proteção adicional às pessoas e famílias em situação de especial vulnerabilidade, nomeadamente as que se encontram em situação de sem abrigo, os menores que sejam vítimas de abandono ou maus tratos, as vítimas de violência doméstica e as vítimas de discriminação ou marginalização habitacional.

**Artigo 9.º**

**Condições da habitação**

1 — Uma habitação considera-se de dimensão adequada aos seus residentes se a área, o número das divisões e as soluções de abastecimento de água, saneamento e energia disponíveis forem suficientes e não provocarem situações de insalubridade, sobrelotação ou risco de promiscuidade.

2 — A lei define os requisitos mínimos para a qualificação das habitações, tendo em conta o número e área das divisões, bem como para garantir condições de higiene, salubridade, conforto, segurança e acessibilidade.

3 — Existe risco de promiscuidade e inadequação da habitação para os seus residentes quando não for possível garantir quartos de dormir diferenciados e instalações sanitárias para preservar a intimidade das pessoas e a privacidade familiar.

4 — A lei e a atuação dos poderes públicos promovem a sustentabilidade ambiental, a eficiência energética, a segurança contra incêndios e o reforço da resiliência sísmica dos edifícios e privilegiam as necessidades de evolução dos agregados familiares e das comunidades.

**Artigo 10.º**

**Direito à proteção da habitação permanente**

1 — A habitação permanente é a utilizada como residência habitual e permanente pelos indivíduos, famílias e unidades de convivência.

2 — Todos têm direito, nos termos da lei, à proteção da sua habitação permanente.

3 — A casa de morada de família é aquela onde, de forma permanente, estável e duradoura, se encontra sediado o centro da vida familiar dos cônjuges ou unidos de facto.

4 — A casa de morada de família goza de especial proteção legal.

**Artigo 11.º****Direito à escolha do lugar de residência**

1 — O Estado respeita e promove o direito dos cidadãos à escolha do lugar de residência, de acordo com as suas necessidades, possibilidades e preferências, sem prejuízo dos condicionamentos urbanísticos.

2 — Em caso de realojamento por entidades públicas, é obrigatória a audição dos envolvidos e promovida, sempre que possível, a permanência das pessoas e famílias a realojar na proximidade do lugar onde anteriormente residiam.

3 — Em caso de realojamento por entidades privadas, determinado por imperativo legal, é obrigatória a auscultação dos envolvidos e promovida, sempre que possível, a permanência dos arrendatários ou cessionários de habitações na proximidade do lugar onde anteriormente residiam.

4 — Na atribuição de habitação adequada em processos públicos de realojamento em bairros e áreas contíguas, são tidos em conta os laços de vizinhança e comunidade preexistentes.

**Artigo 12.º****Direito à morada**

1 — O Estado promove e garante a todos os cidadãos, nomeadamente às pessoas em situação de sem abrigo, o direito a uma morada postal, inerente ao exercício dos direitos de cidadania, incluindo o serviço de entrega de correspondência.

2 — As autarquias locais garantem a identificação toponímica de todas as habitações existentes na sua área, incluindo zonas urbanas recentes, áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), núcleos de habitação precária, habitação dispersa ou habitações isoladas.

3 — As organizações de moradores têm o direito de participar no processo de nomeação e identificação toponímica dos respetivos bairros ou zonas de intervenção.

4 — As pessoas na situação de sem abrigo têm o direito de indicar como morada postal um local de sua escolha, ainda que nele não pernoitem, desde que autorizado pelo titular dessa morada postal.

**Artigo 13.º****Proteção e acompanhamento no despejo**

1 — Considera-se despejo o procedimento de iniciativa privada ou pública para promover a desocupação forçada de habitações indevida ou ilegalmente ocupadas.

2 — A lei estabelece os termos e condições em que a habitação é considerada indevida ou ilegalmente ocupada.

3 — O despejo de habitação permanente não se pode realizar no período noturno, salvo em caso de emergência, nomeadamente incêndio, risco de calamidade ou situação de ruína iminente, casos em que deve ser proporcionado apoio habitacional de emergência.

4 — O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais não podem promover o despejo administrativo de indivíduos ou famílias vulneráveis sem garantir previamente soluções de realojamento, nos termos definidos na lei, sem prejuízo do número seguinte.

5 — Em caso de ocupação ilegal de habitações públicas, o despejo obedece a regras procedimentais estabelecidas por lei.

6 — Sempre que estejam reunidas as condições para o procedimento previsto no n.º 1, são garantidos pelo Estado, nomeadamente:

a) Desde o início e até ao termo de qualquer tipo de procedimento de despejo, independentemente da sua natureza e motivação, a existência de serviços informativos, de meios de ação e de apoio judiciário;

b) A obrigação de serem consultadas as partes afetadas no sentido de encontrar soluções alternativas ao despejo;



- c) O estabelecimento de um período de pré-aviso razoável relativamente à data do despejo;
- d) A não execução de penhora para satisfação de créditos fiscais ou contributivos, nos termos da lei, quando esteja em causa a casa de morada de família;
- e) A existência de serviços públicos de apoio e acompanhamento de indivíduos ou famílias vulneráveis alvo de despejo, a fim de serem procuradas atempada e ativamente soluções de reaquecimento, nos termos da lei.

7 — As pessoas e famílias carenciadas que se encontrem em risco de despejo e não tenham alternativa habitacional têm direito a atendimento público prioritário pelas entidades competentes e ao apoio necessário, após análise caso a caso, para aceder a uma habitação adequada.

## SECÇÃO II

### Do *habitat*

#### Artigo 14.º

##### *Habitat*

1 — Entende-se por *habitat*, para efeitos da presente lei, o contexto territorial e social exterior à habitação em que esta se encontra inserida, nomeadamente no que diz respeito ao espaço envolvente, às infraestruturas e equipamentos coletivos, bem como ao acesso a serviços públicos essenciais e às redes de transportes e comunicações.

2 — A garantia do direito à habitação compreende a existência de um *habitat* que assegure condições de salubridade, segurança, qualidade ambiental e integração social, permitindo a fruição plena da unidade habitacional e dos espaços e equipamentos de utilização coletiva e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos e para a constituição de laços de vizinhança e comunidade, bem como para a defesa e valorização do território e da paisagem, a proteção dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores culturais e ambientais.

3 — O *habitat* pode ser urbano ou rural.

4 — A valorização do *habitat* urbano compreende:

- a) A existência de equipamentos de apoio à infância, de ensino pré-escolar e obrigatório, de saúde, de apoio aos idosos e a pessoas com deficiência;
- b) A qualificação do espaço público;
- c) A salvaguarda da qualidade ambiental e a proteção adequada contra riscos ambientais, naturais ou antrópicos;
- d) A manutenção de condições de calma e tranquilidade públicas.

5 — A valorização do *habitat* rural compreende:

- a) A existência de um sistema ordenado de gestão do espaço rural, garantindo a sua sustentabilidade e segurança;
- b) A proteção e preservação das características do território e da paisagem que lhe confirmam identidade cultural própria;
- c) A salvaguarda da qualidade ambiental e a proteção adequada contra riscos ambientais, naturais ou antrópicos.
- d) O acesso a serviços de saúde e de apoio educativo e social.

#### Artigo 15.º

##### Rede adequada de equipamentos e transportes

1 — Incumbe ao Estado garantir a existência de uma rede adequada de equipamento social e de transportes.



2 — Para efeitos do número anterior, são garantidas pelas entidades públicas competentes:

a) A previsão de áreas para localização de equipamentos e serviços sociais, bem como para infraestruturas de circulação, no âmbito dos instrumentos de gestão territorial à escala regional e local;

b) A efetiva construção e manutenção dos equipamentos sociais públicos e outros equipamentos de uso público, bem como das infraestruturas de circulação;

c) A existência de transportes, incluindo públicos, que permitam as deslocações, nomeadamente as quotidianas entre a habitação e o local de trabalho e o acesso a outras zonas do país.

### CAPÍTULO III

#### Políticas públicas de habitação e reabilitação urbana

##### SECÇÃO I

###### Política nacional e políticas regionais e locais de habitação

###### Artigo 16.º

###### Política nacional de habitação

1 — A política nacional de habitação concretiza as tarefas e responsabilidades do Estado em matéria de direito à habitação e articula-se com as grandes opções plurianuais do plano e com os Orçamentos do Estado.

2 — A reabilitação urbana integra a política nacional de habitação.

3 — A política nacional de habitação respeita os estatutos político-administrativos das regiões autónomas e os princípios da subsidiariedade e da autonomia das autarquias locais.

4 — A política nacional de habitação incorpora medidas destinadas à mitigação e adaptação às alterações climáticas, à preservação de solos para funções ecológicas e agrícolas e à conservação da natureza.

5 — A política nacional de habitação implica:

a) O levantamento periódico e a divulgação da situação existente no país em matéria de habitação, com identificação das principais carências quantitativas e qualitativas, desagregadas, se for o caso, em função do género e da idade, e eventuais falhas ou disfunções do mercado habitacional;

b) A mobilização do património público para arrendamento;

c) A manutenção e ocupação da habitação pública;

d) A promoção da construção, reabilitação ou aquisição para habitação pública;

e) A melhoria das condições de habitabilidade do parque habitacional;

f) A regulação do mercado habitacional e a garantia de habitação acessível em função dos rendimentos das famílias;

g) A inovação tecnológica e social no domínio da satisfação das necessidades habitacionais da população;

h) A articulação com a política pública de solos, de ordenamento do território e do urbanismo e com a política de ambiente, no quadro das respetivas leis de bases;

i) A integração do direito à habitação nas políticas sociais e nas estratégias nacionais com ele conexas, nomeadamente de combate à pobreza e à exclusão social, de erradicação da condição de pessoas em situação de sem abrigo ou outras direcionadas a grupos especialmente vulneráveis.

6 — O Estado promove a inclusão e a coesão social, nomeadamente através da mobilização de recursos públicos para habitação economicamente acessível em áreas centrais e consolidadas e do desenvolvimento de empreendimentos para pessoas com diversos tipos de rendimento.

7 — O Estado garante a existência de uma entidade pública promotora da política nacional de habitação, que a coordena, garante a articulação com as políticas regionais e locais de habitação e programas de apoio e financiamento e promove a gestão do património habitacional do Estado.

#### Artigo 17.º

##### **Programa Nacional de Habitação**

1 — O Programa Nacional de Habitação (PNH) estabelece os objetivos, prioridades, programas e medidas da política nacional de habitação.

2 — O PNH é proposto pelo Governo, após consulta pública e parecer do Conselho Nacional de Habitação, e aprovado por lei da Assembleia da República.

3 — O PNH é um documento plurianual, prospetivo e dinâmico, com um horizonte temporal não superior a seis anos, que integra:

a) O diagnóstico das carências habitacionais, quantitativas e qualitativas, bem como informação sobre o mercado habitacional, nomeadamente eventuais falhas ou disfunções;

b) O levantamento dos recursos habitacionais disponíveis, públicos e privados, e o seu estado de conservação e utilização;

c) Uma definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo de vigência do PNH;

d) O elenco, calendário e enquadramento legislativo e orçamental dos programas e medidas propostos;

e) A identificação das fontes de financiamento e dos recursos financeiros a mobilizar;

f) A identificação dos diversos agentes a quem cabe a concretização dos programas e medidas propostos;

g) O relatório da participação pública na conceção do PNH;

h) O modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação da aplicação do PNH.

4 — Durante o período de vigência, o PNH é revisto em função dos resultados da sua aplicação.

#### Artigo 18.º

##### **Relatório Anual da Habitação**

1 — A entidade pública responsável pela monitorização do PNH assegura a elaboração de um relatório anual sobre o estado do direito à habitação, designado Relatório Anual da Habitação, a apresentar ao Governo e por este à Assembleia da República até ao fim do primeiro semestre posterior ao ano a que respeita.

2 — O relatório anual previsto no presente artigo inclui:

a) A avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PNH;

b) Informação consolidada sobre as dotações públicas anuais destinadas à política de habitação a nível nacional, regional e local e sobre as taxas de execução no ano anterior;

c) Propostas e recomendações para o futuro.

3 — O Observatório da Habitação, do Arrendamento e da Reabilitação Urbana contribui com a informação necessária para a elaboração do Relatório Anual da Habitação.

4 — A apresentação do relatório previsto no presente artigo é precedida de parecer do Conselho Nacional de Habitação.

#### Artigo 19.º

##### **Conselho Nacional de Habitação**

1 — O Conselho Nacional de Habitação, doravante denominado de Conselho, é o órgão de consulta do Governo no domínio da política nacional de habitação.



2 — Integram o Conselho:

- a) As organizações profissionais, científicas, setoriais e não governamentais mais representativas relacionadas com os setores da habitação e da reabilitação urbana;
- b) As associações ou estruturas federativas das cooperativas de habitação, das organizações de moradores e da habitação colaborativa;
- c) As associações nacionais dos municípios e das freguesias.

3 — A composição do Conselho é definida pelo ministro responsável pela área da habitação, que a ele preside, com faculdade de delegação num secretário de estado.

4 — Compete ao Conselho:

- a) Aprovar o seu regimento;
- b) Emitir parecer sobre a proposta de PNH e sobre o Relatório Anual da Habitação;
- c) Propor medidas e apresentar sugestões ao Governo.

5 — Os pareceres e propostas do Conselho não são vinculativos e são divulgados no respetivo sítio da *internet*.

## Artigo 20.º

### Políticas regionais e locais de habitação

1 — As regiões autónomas e as autarquias locais programam e executam as suas políticas de habitação no âmbito das suas atribuições e competências.

2 — As comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas podem definir políticas de habitação comuns para as respetivas áreas.

3 — O Estado assegura os meios necessários para garantir o desenvolvimento das políticas regionais e locais de habitação.

4 — Até à instituição das regiões administrativas, as competências regionais no âmbito da habitação são exercidas pelo Estado.

## Artigo 21.º

### Municípios

1 — Para a boa execução da política local de habitação, os municípios devem integrar a política municipal de habitação nos instrumentos de gestão territorial, acautelando a previsão de áreas adequadas e suficientes destinadas ao uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal, assegurando a sua manutenção.

2 — Para os efeitos do número anterior, os municípios podem ainda:

- a) Construir, reabilitar, arrendar ou adquirir habitações economicamente acessíveis;
- b) Promover a construção ou reabilitação de habitações a custos controlados;
- c) Contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade do parque habitacional;
- d) Promover a regeneração urbana das áreas degradadas e a reconversão, sempre que possível, das AUGI;
- e) Promover operações de autoconstrução, autoacabamento e autorreabilitação, destinadas a habitação própria;
- f) Praticar uma política de solos compatível com os objetivos e metas da política habitacional municipal e adequar aos mesmos a política fiscal municipal;
- g) Apoiar as cooperativas de habitação;
- h) Incluir os núcleos de habitação precária, as áreas urbanas degradadas e as AUGI não passíveis de reconversão em programas temporários de melhoria da habitabilidade até à prossecução do realojamento;
- i) Apoiar processos de autoconstrução devidamente considerados em instrumentos de gestão do território e promover programas locais de autoacabamento;

- j) Prevenir a gentrificação urbana;
- k) Participar, em articulação com os serviços e redes sociais locais, nos programas e estratégias nacionais dirigidos às pessoas em situação de sem abrigo, ao combate à discriminação racial ou étnica e à proteção das vítimas de violência doméstica;
- l) Assegurar uma permanente vigilância e proteção contra riscos naturais ou antrópicos;
- m) Fiscalizar o cumprimento das exigências legais por parte dos proprietários habitacionais;
- n) Incluir a participação das cooperativas e dos moradores nas decisões sobre a política de habitação.

## Artigo 22.º

### Carta Municipal de Habitação

1 — A Carta Municipal de Habitação (CMH) é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal.

2 — A CMH é aprovada pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, auscultados os órgãos das freguesias e após consulta pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

3 — A CMH inclui:

- a) O diagnóstico das carências de habitação na área do município;
- b) A identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados;
- c) O planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar;
- d) A definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

4 — A CMH define:

- a) As necessidades de solo urbanizado e de reabilitação do edificado que respondem às carências habitacionais;
- b) As situações que exijam realojamento por degradação habitacional, a nível social ou urbanístico, do aglomerado ou do edificado;
- c) A identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência de meios para acesso à habitação;
- d) As intervenções a desenvolver para inverter situações de perda populacional e processos de gentrificação;
- e) A identificação dos agentes, públicos ou privados, a quem compete a concretização das intervenções a desenvolver;
- f) A identificação dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das intervenções a desenvolver;
- g) O modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação da CMH.

5 — No âmbito da elaboração da CMH, a assembleia municipal pode aprovar, sob proposta da câmara municipal, uma declaração fundamentada de carência habitacional, nos termos da presente lei.

6 — A declaração fundamentada referida no número anterior habilita o município, através da câmara municipal, a recorrer aos seguintes instrumentos:

- a) Reforço das áreas destinadas a uso habitacional nos PDM ou outros planos territoriais;
- b) Condicionamento das operações urbanísticas privadas ao cumprimento das metas habitacionais municipais definidas na CMH para habitação permanente e a custos controlados;
- c) Exercício do direito de preferência, nos termos da presente lei e demais legislação aplicável.





7 — Os municípios com declaração de carência habitacional aprovada têm prioridade no acesso a financiamento público destinado à habitação, reabilitação urbana e integração de comunidades desfavorecidas.

**Artigo 23.º**

**Relatório Municipal da Habitação**

A câmara municipal elabora anualmente o relatório municipal da habitação, a submeter à apreciação da assembleia municipal, com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão.

**Artigo 24.º**

**Conselho Local de Habitação**

1 — As autarquias locais podem constituir conselhos locais de habitação, com funções consultivas, aplicando-se com as necessárias adaptações o disposto no artigo 19.º

2 — A composição e o funcionamento dos conselhos locais de habitação são aprovados pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

**Artigo 25.º**

**Freguesias**

As freguesias cooperam com os municípios na programação e execução da política local de habitação, através da identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis e, mediante delegação de competências dos municípios, de intervenções pontuais para melhoria das condições de habitabilidade.

**SECÇÃO II**

**Instrumentos da política de habitação**

**Artigo 26.º**

**Instrumentos da política de habitação**

A política de habitação compreende os seguintes tipos de instrumentos:

- a) Medidas de promoção e gestão da habitação pública;
- b) Medidas tributárias e política fiscal;
- c) Medidas de apoio financeiro e subsidiação;
- d) Medidas legislativas e de regulação.

**Artigo 27.º**

**Promoção e gestão da habitação pública**

1 — São instrumentos de promoção da habitação pública, designadamente, os seguintes:

- a) Programas e operações públicas de habitação, reabilitação ou realojamento;
- b) Programas de repovoamento de territórios em declínio demográfico;
- c) Programas de reconversão de AUGI ou regeneração de núcleos de habitação precária;
- d) Programas de cooperação entre o Estado e as autarquias locais para aproveitamento do património imobiliário público inativo;
- e) Cedência de terrenos ou imóveis para habitação cooperativa;
- f) Cedência de terrenos ou imóveis para arrendamento economicamente acessível.

2 — A cedência a cooperativas, entidades do setor social ou entidades privadas de terrenos ou imóveis públicos para fins habitacionais é feita a título oneroso e, preferencialmente, sob a forma de direito de superfície, devendo o ónus resultante ser devidamente registado.

3 — Às entidades detentoras de parque habitacional público cabe assegurar:

a) A manutenção e conservação adequadas, a melhoria dos níveis de habitabilidade existentes e a integração urbana dos conjuntos edificados ou bairros em que se inserem;

b) A gestão eficiente e de acordo com regras prudenciais, de transparência e de boa governação, garantindo a prestação de contas às tutelas e às entidades fiscalizadoras;

c) A participação e envolvimento dos moradores na gestão e conservação dos imóveis, podendo delegar nas suas associações ou organizações tarefas e recursos para o efeito;

d) O acesso à habitação pública em condições de igualdade de oportunidades, transparência e priorização das situações mais carenciadas ou vulneráveis, nos termos da lei.

4 — A gestão do parque habitacional do Estado pode ser descentralizada, de acordo com o princípio da subsidiariedade e desde que acompanhada pelos recursos adequados a esse fim.

#### Artigo 28.º

##### **Promoção do uso efetivo de habitações devolutas**

1 — É dever do Estado, regiões autónomas e autarquias locais atualizar anualmente o inventário do respetivo património com aptidão para uso habitacional.

2 — O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais têm o dever de promover o uso efetivo de habitações devolutas de propriedade pública e incentivar o uso efetivo de habitações devolutas de propriedade privada, em especial nas zonas de maior pressão urbanística.

#### Artigo 29.º

##### **Política fiscal e medidas tributárias**

1 — A política fiscal, em matéria de habitação:

a) Incentiva o melhor uso dos recursos habitacionais;

b) Privilegia a reabilitação urbana e a dinamização do mercado de arrendamento;

c) Discrimina positivamente as cooperativas e outras organizações sociais na promoção de habitação a custos controlados;

d) Protege o acesso a habitação própria;

e) Discrimina positivamente as despesas de conservação e manutenção da habitação permanente;

f) Penaliza as habitações devolutas, nos termos da lei.

2 — Os municípios podem, nos termos da lei, fixar taxas diferenciadas dos impostos, cujo nível de tributação lhes esteja cometido, em função do uso habitacional efetivo.

3 — A atribuição de benefícios fiscais em matéria habitacional depende da verificação da sua conformidade com os fins que a motivaram e da ausência de comportamentos especulativos.

4 — Os benefícios fiscais são regularmente avaliados à luz da variação do mercado habitacional, para assegurar a sua proporcionalidade face ao interesse geral.

#### Artigo 30.º

##### **Apoios financeiros**

1 — São apoios financeiros públicos, nomeadamente, os concedidos:

a) Ao abrigo de programas públicos de promoção da reabilitação, da eficiência energética ou da resiliência sísmica;



- b) À aquisição de casa própria;
- c) À manutenção e conservação de imóveis habitacionais, dirigido a proprietários, condomínios ou arrendatários;
- d) Às cooperativas de habitação, à autoconstrução, às associações com fins habitacionais e às associações ou organizações de moradores;

2 — São também apoios financeiros públicos todas as modalidades de acesso a empréstimos, apoiadas pelo Estado, no âmbito dos programas referidos no número anterior.

#### **Artigo 31.º**

##### **Subsidação**

1 — A política de habitação inclui a atribuição de subsídios de habitação dirigidos às camadas populacionais que não consigam aceder ao mercado privado da habitação e podem assumir, designadamente, as seguintes modalidades:

- a) Subsidação no âmbito do arrendamento apoiado, correspondente à diferença entre a renda técnica e a renda efetiva, calculadas nos termos da lei;
- b) Subsídio ao arrendamento jovem, nos termos da lei;
- c) Subsídio de renda aos inquilinos em situação de vulnerabilidade que gozem de especial proteção no âmbito do arrendamento urbano;
- d) Subsídio de renda para famílias monoparentais ou numerosas em situação de especial vulnerabilidade económica;
- e) Subsídios eventuais para fazer face a situações de vulnerabilidade e carência habitacional temporária ou iminente devidamente comprovada.

2 — A subsidação pública confere à entidade prestadora do subsídio o direito e a obrigação de verificar periodicamente se se mantêm as razões da sua atribuição e à entidade subsidiada o dever de prestar todas as informações relevantes que lhe sejam solicitadas.

3 — A alteração de local de residência devidamente justificada não prejudica o direito a apoios públicos, desde que se mantenham as condições que os determinaram.

#### **Artigo 32.º**

##### **Transparência e defesa do interesse geral**

1 — Na atribuição de apoios financeiros e subsidação são assegurados os princípios da transparência, equidade e proporcionalidade à luz do interesse geral.

2 — Os apoios financeiros e a subsidação constituem encargos públicos inscritos nos orçamentos e contas das entidades que os conferem.

3 — É obrigatória a publicitação periódica da listagem dos beneficiários abrangidos por apoios financeiros e subsidação atribuídos por entidades públicas no âmbito da política de habitação.

#### **Artigo 33.º**

##### **Regulação do mercado habitacional**

1 — Incumbe ao Estado assegurar o funcionamento eficiente e transparente do mercado habitacional, de modo a garantir a equilibrada concorrência, a contrariar as formas de organização monopolistas e a reprimir os abusos de posição dominante e outras práticas lesivas do interesse geral.

2 — Incumbe ao Estado assegurar celeridade dos processos de inventário e dos processos judiciais de heranças indivisas que incluam bens imóveis com aptidão habitacional.

3 — A avaliação da participação do mercado habitacional na garantia do direito à habitação implica a produção regular pelas entidades competentes de informação pública fidedigna, nomeadamente através dos seguintes indicadores:

a) Percentagem da população em situação de sobrelotação habitacional, com privação severa das condições de habitação ou em situação de sobrecarga relativamente às suas despesas de habitação;

b) Percentagem de alojamentos habitacionais devolutos ou abandonados;

c) Percentagem de habitação pública ou com apoio público no total de alojamentos habitacionais do país;

d) Percentagem de habitação própria, com ou sem hipotecas imobiliárias, e de habitação arrendada, segundo a data e duração dos respetivos contratos;

e) Percentagem de candidaturas satisfeitas e não atendidas relativamente aos programas públicos de habitação de nível nacional, regional ou local;

f) Tempo médio de espera para alcançar apoio habitacional em programas públicos de habitação de nível nacional, regional ou local;

g) Evolução do preço para aquisição ou arrendamento de habitação, por tipologia das habitações e por m<sup>2</sup>;

h) Relação entre a evolução do preço para aquisição ou arrendamento e a evolução dos rendimentos familiares no mesmo período temporal;

i) Evolução das despesas familiares, nomeadamente com habitação, transportes e educação, face aos rendimentos familiares;

j) Tempo médio e modo de transporte usado nas deslocações diárias entre o local de residência e o local de trabalho ou a escola.

4 — A informação estatística disponibilizada publicamente é desagregada à escala territorial mais adequada e, quando possível, por escalões de rendimento.

5 — Os instrumentos de captação de investimento imobiliário estrangeiro, quando existam, devem ser compatíveis com a política nacional de habitação.

6 — O regular funcionamento do mercado de habitação pressupõe a fiscalização por entidade pública do cumprimento dos deveres de conservação, manutenção e reabilitação dos proprietários e titulares de outros direitos, ónus ou encargos dos imóveis ou frações habitacionais.

## CAPÍTULO IV

### Política de solos e ordenamento do território

#### Artigo 34.º

##### Política de solos e direito à habitação

1 — A garantia do direito à habitação pressupõe a definição pública das regras de ocupação, uso e transformação dos solos, no quadro da Constituição e da lei de bases da política de solos e ordenamento do território.

2 — A imposição de restrições especiais ao direito de propriedade privada e aos demais direitos relativos ao solo está sujeita ao pagamento de justa indemnização, nos termos da lei.

3 — A política de habitação implica a disponibilização e reserva de solos de propriedade pública em quantidade suficiente para assegurar, nomeadamente:

a) A regulação do mercado habitacional, promovendo o aumento da oferta e prevenindo a especulação fundiária e imobiliária;

b) A intervenção pública nos domínios da habitação e reabilitação urbana a fim de fazer face às carências habitacionais e às necessidades de valorização do *habitat*;

c) A localização de infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou outros espaços de utilização coletiva que promovam o bem-estar e a qualidade de vida das populações.

4 — É promovida a regularização patrimonial e cadastral dos solos onde estão implantadas AUGI ou núcleos de habitação precária, quando suscetíveis de reconversão ou regeneração.

5 — Nas operações de loteamento e nas operações urbanísticas de impacto relevante, as parcelas destinadas, nos termos da lei, a cedências gratuitas para o domínio privado municipal podem ser afetadas a programas públicos de habitação ou realojamento.

6 — As mais-valias resultantes de alterações de uso do solo proporcionadas por planos territoriais ou operações urbanísticas podem ser redistribuídas nos termos da lei ou afetadas a programas habitacionais públicos.

### Artigo 35.º

#### Ordenamento do território e direito à habitação

1 — O PNH e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) devem ser articulados entre si, garantindo um compromisso recíproco de integração e compatibilização das respetivas prioridades, objetivos e metas e o respeito das obrigações do Estado em matéria de direito à habitação, desenvolvimento sustentável e coesão territorial.

2 — Os vários níveis de planeamento asseguram o planeamento das redes de abastecimento de serviços e bens essenciais, garantem a sua regulação em função do interesse geral e preveem o seu desenvolvimento com vista à satisfação das necessidades habitacionais presentes e futuras, bem como a garantia do direito à habitação e à qualidade de vida, salvaguardando as necessárias reservas de solo.

3 — Os instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal incluem as medidas necessárias para o dimensionamento adequado das áreas de uso habitacional, bem como a proteção e valorização da habitação e do *habitat*, vinculando, nos termos da lei, entidades públicas e privadas.

### Artigo 36.º

#### Reabilitação urbana e política de habitação

1 — O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais incentivam a reabilitação de edifícios e a reabilitação e regeneração urbanas, nos termos da lei, de forma a assegurar os princípios, objetivos e metas das políticas públicas de habitação.

2 — Nas áreas de reabilitação urbana devidamente delimitadas, os municípios podem adotar medidas preventivas ou cautelares, por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal e ouvidas as freguesias abrangidas, para evitar que a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes comprometa ou torne mais onerosa a execução da política municipal de habitação.

3 — Nas áreas a que se refere o número anterior, a lei garante o acesso das entidades gestoras aos instrumentos de política urbanística necessária.

4 — A reabilitação do edificado deve observar condições de eficiência energética, vulnerabilidade sísmica e acessibilidade.

5 — No decurso de processos de reabilitação ou regeneração urbana de iniciativa ou gestão pública, podem ser mobilizados temporariamente, para realojamento provisório, imóveis públicos devolutos requisitados para o efeito pelas entidades gestoras do processo.

6 — Os programas públicos de reabilitação e edificação devem promover a construção sustentável, tendo em conta, nomeadamente, o respetivo impacto na economia local e o recurso a materiais disponíveis localmente, sem prejuízo da igualdade de acesso dos operadores económicos aos procedimentos de contratação.

### Artigo 37.º

#### Instrumentos de intervenção pública

1 — Na concretização das políticas de solos, ordenamento do território, reabilitação urbana e habitação, a lei garante ao Estado, às regiões autónomas e às autarquias locais o recurso aos



instrumentos adequados, nomeadamente à posse administrativa, ao direito de preferência e, quando necessário, à expropriação mediante indemnização.

2 — O Estado, as regiões autónomas e os municípios podem exercer o direito de preferência nas transmissões onerosas de prédios entre particulares, tendo em vista a prossecução de objetivos da política pública de habitação.

3 — Em caso de venda de imóveis em conjunto, o Estado, as regiões autónomas e os municípios gozam do direito de preferência para cada um dos imóveis.

4 — O direito de preferência das entidades públicas não prejudica o direito de preferência dos arrendatários habitacionais na compra e venda ou dação em cumprimento do locado onde residam, cabendo à lei estabelecer a respetiva graduação.

## CAPÍTULO V

### Financiamento e recursos da política de habitação

#### Artigo 38.º

##### Recursos financeiros públicos

1 — O Estado assegura dotações públicas adequadas à concretização da política nacional de habitação e garante, nos termos da lei, os meios necessários à prossecução das políticas regionais e locais de habitação, no quadro das respetivas atribuições e competências.

2 — As despesas públicas com habitação a cargo do Estado devem ser refletidas nos orçamentos e programas de investimento plurianuais.

3 — O Estado incentiva o acesso das entidades públicas e privadas, e em especial das regiões autónomas e dos municípios, a financiamentos nacionais ou comunitários na área da habitação, da reabilitação urbana e da sustentabilidade ambiental, económica e social.

#### Artigo 39.º

##### Bolsas de Habitação

1 — O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais garantem a existência de bolsas de habitação pública para apoio à política de habitação.

2 — As bolsas de habitação podem incorporar património imobiliário público, receitas resultantes de empréstimos e financiamentos europeus e nacionais e dotações orçamentais destinadas a financiar a política de habitação.

3 — Os fogos das bolsas de habitação pública destinam-se a arrendamento público e são atribuídos por concurso, nos termos do respetivo regime de arrendamento, ou através de processos de realojamento.

## CAPÍTULO VI

### Arrendamento habitacional

#### Artigo 40.º

##### Arrendamento habitacional

1 — O Estado garante o funcionamento regular e transparente do mercado de arrendamento habitacional.

2 — O Estado desenvolve uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar, nomeadamente através:

- a) Da promoção de um mercado público de arrendamento;
- b) Do incentivo ao mercado de arrendamento de iniciativa social e cooperativa;

c) Da regulação do mercado de arrendamento privado, com recurso aos instrumentos mais adequados, com vista à sustentabilidade das soluções habitacionais, quer do lado da procura, quer do lado da oferta.

3 — O Estado discrimina positivamente o arrendamento sem termo ou de longa duração.

#### Artigo 41.º

##### **Modalidades de arrendamento**

Nos contratos de arrendamento para habitação a lei estabelece regimes jurídicos de renda livre, condicionada, apoiada e acessível, entre outros.

#### Artigo 42.º

##### **Modalidades de promoção pública de arrendamento**

1 — Ao Estado compete garantir a existência de regimes de renda que tenham por base de cálculo uma das seguintes situações, ou a combinação de ambas:

- a) Os rendimentos das famílias, assegurando uma taxa de esforço comportável;
- b) As características específicas do imóvel.

2 — No património habitacional público é praticada renda apoiada, condicionada ou outra calculada nos termos do número anterior.

3 — É promovida a estabilidade no arrendamento público, admitindo-se para o efeito a transição entre os regimes de arrendamento aplicáveis, sempre que necessário, em função dos rendimentos efetivos dos arrendatários

4 — O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais podem afetar parte do seu património a programas habitacionais públicos.

5 — O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais podem desenvolver programas de habitação a custos controlados para arrendamento, a estabelecer com o setor privado ou cooperativo.

6 — No caso previsto no número anterior, o património imobiliário público é disponibilizado em regime de direito de superfície, salvaguardando a manutenção da propriedade pública, podendo, no entanto, mediante autorização da entidade pública proprietária, ser utilizado como garantia para efeitos de contração de empréstimos pelas entidades destinatárias.

7 — O disposto no presente artigo não prejudica a criação de outros regimes ou programas, através de legislação própria.

#### Artigo 43.º

##### **Condições de alienação de património habitacional público**

1 — A lei estabelece as condições de alienação de bens do património habitacional público, salvaguardando a existência de património habitacional público suficiente face às necessidades habitacionais presentes ou previstas.

2 — A alienação de habitações de património disperso ou situadas em condomínio de propriedade horizontal em que a entidade pública é apenas um dos proprietários não prejudica a salvaguarda estabelecida no número anterior.

#### Artigo 44.º

##### **Incentivos e garantias ao mercado privado de arrendamento**

1 — O Estado promove condições de segurança, estabilidade e confiança no mercado privado de arrendamento habitacional, nomeadamente através de:

- a) Criação de modalidades de seguros de renda aplicáveis a todos os tipos de arrendamento ou mecanismos de garantia mútua alternativos à necessidade de fiador;



b) Instrumentos eficazes de defesa dos direitos de senhorios e arrendatários.

2 — A lei proíbe o assédio no arrendamento.

#### Artigo 45.º

##### **Fiscalização das condições de habitabilidade**

1 — É obrigatória a fiscalização periódica das condições de habitabilidade dos fogos habitacionais públicos.

2 — É assegurada por entidade administrativa com competências para o efeito a fiscalização do cumprimento das normas legais do arrendamento habitacional, a verificação das condições de habitabilidade dos fogos arrendados ou subarrendados e o combate a situações irregulares ou encapotadas de arrendamento ou subarrendamento habitacional.

3 — A fiscalização referida inclui as residências estudantis e o subarrendamento de quartos a estudantes.

4 — A lei regula os termos da fiscalização a que se referem os números anteriores.

### CAPÍTULO VII

#### **Habitação própria, crédito e condomínios**

#### Artigo 46.º

##### **Acesso à habitação própria**

1 — Nos termos da Constituição, o acesso à habitação própria inclui a aquisição, conservação e fruição em condições de legalidade, estabilidade, segurança e salubridade.

2 — O apoio do Estado à aquisição de casa própria, no âmbito da política de habitação, é definido em função das dinâmicas do território e das prioridades de povoamento de zonas deprimidas.

3 — O apoio público do Estado à aquisição de casa própria privilegia a habitação acessível sem fins lucrativos, produzida pelo setor cooperativo ou que resulte de processos de autoconstrução, sem prejuízo das competências das regiões autónomas e das autarquias locais.

#### Artigo 47.º

##### **Crédito à habitação**

1 — O crédito à habitação constitui um instrumento de acesso à habitação, sem prejuízo dos demais instrumentos ao dispor dos cidadãos, e inclui os contratos de mútuo destinados à aquisição, construção ou realização de obras de conservação ordinária ou extraordinária e de beneficiação de habitação própria permanente.

2 — A lei estabelece as regras aplicáveis na concessão responsável de crédito à habitação, nomeadamente os deveres do mutuante e os direitos do consumidor e do fiador ou entidade seguradora, bem como as formas de regularização da dívida em situações de incumprimento.

3 — É admitida a dação em cumprimento da dívida, extinguindo as obrigações do devedor independentemente do valor atribuído ao imóvel para esse efeito, desde que tal esteja contratualmente estabelecido, cabendo à instituição de crédito prestar essa informação antes da celebração do contrato.

4 — Aos devedores de crédito à habitação que se encontrem em situação económica muito difícil pode ser aplicado um regime legal de proteção, que inclua, nomeadamente, a possibilidade de reestruturação da dívida, a dação em cumprimento, ou medidas substitutivas da execução hipotecária.





5 — As pessoas com deficiência beneficiam, nos termos da lei, de acesso a crédito bonificado à habitação.

6 — No âmbito do crédito à habitação não podem ser concedidas aos fiadores condições mais desfavoráveis de pagamento dos créditos, nomeadamente ao nível da manutenção das prestações, nem pode ser negado o direito a proceder ao pagamento nas condições proporcionadas ao principal devedor.

**Artigo 48.º**

**Condomínios**

1 — A garantia da conservação, manutenção, requalificação e reabilitação das habitações constituídas em propriedade horizontal por condomínios contribui para a manutenção e melhoria das condições de habitabilidade e, nessa medida, participa nas políticas nacionais, regionais e locais de habitação.

2 — A lei regula a atividade dos condomínios, nomeadamente ao nível da constituição de fundos de reserva, da prestação de contas e da fiscalidade, bem como a fiscalização efetiva da existência e utilização dos fundos de reserva.

3 — Os condomínios beneficiam de condições preferenciais para acesso a programas de requalificação e reabilitação urbana, nomeadamente em matéria de conforto térmico e acústico, eficiência energética, acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e reforço da resiliência sísmica dos imóveis e das habitações.

4 — A atividade profissional de gestão de condomínios é regulada por lei.

**Artigo 49.º**

**Promoção de construção e reabilitação a custos controlados**

1 — O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais podem desenvolver programas de promoção de construção nova ou de reabilitação, a custos controlados, para habitação própria.

2 — A promoção de construção nova ou reabilitação, a custos controlados, para habitação própria, quando envolva apoios públicos, pode implicar, nos termos da lei, a fixação de um preço máximo para a transmissão de direitos reais sobre o fogo em questão e de prazos de inalienabilidade.

3 — O não cumprimento do disposto no número anterior determina a restituição do apoio concedido.

**Artigo 50.º**

**Propriedade resolúvel**

1 — O Estado garante a existência de um regime legal de propriedade resolúvel para habitação, preferencialmente dirigido ao setor cooperativo ou social.

2 — O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais podem promover programas habitacionais de propriedade resolúvel, subordinados aos princípios e metas da política de habitação.

**Artigo 51.º**

**Outras modalidades de acesso à habitação própria e permanente**

A lei regula outras modalidades de acesso à habitação própria, estabelecendo os direitos e deveres das partes e protegendo o consumidor, nomeadamente:

a) A locação financeira de fogos habitacionais, com opção de compra no final do prazo contratual;

b) Habitação colaborativa, em que a habitação coexiste com espaços e serviços comuns partilhados;



c) O direito de preferência dos arrendatários habitacionais na compra e venda ou dação em cumprimento do locado.

## CAPÍTULO VIII

### **Informação, participação, associativismo e tutela de direitos**

#### Artigo 52.º

##### **Direito à informação**

Os cidadãos têm direito à informação sobre a política de habitação ao nível nacional, regional e local, bem como sobre os programas públicos existentes em matéria de habitação e reabilitação e respetivas modalidades de acesso, execução e resultados.

#### Artigo 53.º

##### **Direito à participação**

1 — Os cidadãos têm o direito de participar na elaboração e revisão dos instrumentos de planeamento público em matéria de habitação, ao nível nacional, regional e local.

2 — O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais promovem a participação ativa dos cidadãos e das suas organizações na conceção, execução e avaliação dos programas públicos de habitação.

#### Artigo 54.º

##### **Liberdade de organização e associação**

1 — Os cidadãos têm direito a organizar-se livremente, nomeadamente sob a forma de associações, para garantir o direito à habitação.

2 — Incumbe ao Estado incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais.

#### Artigo 55.º

##### **Cooperativas de habitação e autoconstrução**

1 — O Estado fomenta a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução, nos termos da Constituição e da lei.

2 — As cooperativas de habitação contribuem para a melhoria da qualidade habitacional dos espaços em que se integram, promovendo o tratamento das áreas envolventes dos empreendimentos por que são responsáveis e a construção de equipamentos sociais, e asseguram as condições de habitabilidade dos edifícios.

3 — Às cooperativas de habitação que tenham por objeto principal a promoção, construção, aquisição e arrendamento ou gestão de fogos para habitação acessível, bem como a sua manutenção, reparação ou reabilitação, são garantidos incentivos e apoios públicos, nomeadamente:

- a) Um regime tributário que assegure discriminação positiva aos seus projetos;
- b) Incentivos específicos;
- c) Simplificação dos procedimentos administrativos.

4 — Os municípios incentivam a participação do setor cooperativo na política de habitação e reabilitação urbana, nomeadamente através da cedência de património municipal para habitação acessível e de benefícios tributários ou de outros incentivos.



5 — No âmbito do direito à habitação, o Estado respeita a capacidade de autoconstrução dos cidadãos e suas famílias, promovendo o enquadramento desta capacidade no cumprimento das normas urbanísticas e no acesso a programas e financiamentos públicos.

#### Artigo 56.º

##### Associações e organizações de moradores

1 — As associações e organizações de moradores gozam do direito de petição perante as autarquias locais relativamente a todos os assuntos da competência destas que sejam do interesse dos moradores.

2 — As associações e organizações de moradores, assim como as suas estruturas federativas, são ouvidas e participam na definição da política de habitação.

3 — As associações e organizações de moradores beneficiam de apoios à respetiva constituição e atividade, nomeadamente:

- a) Isenção de custos na respetiva constituição;
- b) Benefícios fiscais respeitantes à sua atividade;
- c) Participação nos órgãos consultivos da política de habitação e na elaboração dos correspondentes instrumentos estratégicos.

4 — As associações e organizações de moradores participam na identificação das carências habitacionais nas áreas que lhes correspondem e nos levantamentos locais dos recursos habitacionais disponíveis, nomeadamente habitações públicas devolutas.

5 — As associações e organizações de moradores podem propor aos municípios a requisição temporária para fins habitacionais de imóveis públicos devolutos.

6 — Nos processos de transformação de bairros que envolvam realojamentos é obrigatória a participação dos moradores através das suas associações ou organizações.

7 — Os municípios e as freguesias podem delegar tarefas, acompanhadas dos meios necessários, nas organizações de moradores.

8 — Cabe à assembleia de freguesia, por sua iniciativa ou a requerimento de comissões de moradores ou de um número significativo de moradores, demarcar as áreas territoriais das organizações de moradores de âmbito territorial inferior ao da freguesia, solucionando os eventuais conflitos daí resultantes.

#### Artigo 57.º

##### Setor social

1 — As entidades dotadas de personalidade jurídica que respeitem os princípios orientadores da economia social, nomeadamente as associações de habitação colaborativa, mutualistas, as misericórdias, as fundações, as instituições particulares de solidariedade social, as associações com fins altruísticos e as entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário, participam na satisfação do direito à habitação e na valorização do *habitat*, cooperando com o Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais.

2 — As entidades do setor social podem incluir nos seus objetivos estatutários a promoção e/ou a gestão de habitação acessível.

#### Artigo 58.º

##### Contratos administrativos com entidades do setor social

Para assegurar o cumprimento das prioridades da política de habitação, o Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais podem promover a celebração de contratos administrativos com entidades do setor social que as incentivem e/ou vinculem a colaborar na execução de programas públicos.



Artigo 59.º

**Empresas e outras entidades privadas**

As empresas e outras entidades de direito privado, nomeadamente dos setores imobiliário, financeiro e de prestação de serviços e bens essenciais, participam na promoção do direito à habitação e na valorização do *habitat*, no âmbito da prossecução do respetivo objeto social, com respeito pelas leis e pelo interesse geral.

Artigo 60.º

**Defesa dos interesses e direitos dos cidadãos**

1 — A todos é reconhecido o direito à tutela plena e efetiva dos seus direitos e interesses legalmente protegidos em matéria de habitação.

2 — Os direitos processuais para o efeito incluem, nomeadamente:

a) O direito de ação para defesa de direitos subjetivos e interesses legalmente protegidos, assim como o direito de ação pública e de ação popular para defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, no que respeita ao nível da conservação do património habitacional e do *habitat*;

b) O direito a requerer a cessação imediata de uma situação de violação grosseira do direito à habitação ou da dignidade da pessoa humana em matéria habitacional;

c) O direito de promover a prevenção, a cessação e a reparação de violações de bens e valores habitacionais pela forma mais célere possível;

d) O direito de petição perante os poderes públicos.

3 — Nos termos do Protocolo Adicional à Carta Social Europeia é garantido o direito a reclamações coletivas.

4 — Sempre que o direito à habitação como direito humano fundamental seja posto em causa por ação ou omissão da administração pública, pode ser apresentada queixa junto do Provedor de Justiça.

CAPÍTULO IX

**Intervenções prioritárias**

Artigo 61.º

**Intervenções prioritárias**

São intervenções prioritárias da política de habitação todas as resultantes de situações que, pela sua extrema necessidade e/ou urgência ou pela sua insustentabilidade, exijam uma efetiva intervenção pública, nomeadamente as previstas no presente capítulo.

Artigo 62.º

**Declaração fundamentada de carência habitacional**

1 — A declaração fundamentada de carência habitacional, para a totalidade ou parte da área do município, com base na função social da habitação e nos termos da respetiva CMH, assenta na incapacidade de resposta à carência de habitação existente.

2 — Os municípios com declaração fundamentada de carência habitacional aprovada nos termos da presente lei assumem prioridade na resolução e no investimento em habitação pública, a realizar pelo Estado.

**Artigo 63.º****Pessoas em situação de sem abrigo**

1 — O Estado organiza e promove a Estratégia Nacional de Apoio às Pessoas em Situação de sem Abrigo, em articulação com as regiões autónomas, as autarquias locais e a sociedade civil.

2 — A estratégia nacional referida no número anterior é complementada pelas estratégias regionais e locais no âmbito das respetivas redes sociais, de forma articulada e sem prejuízo da autonomia das organizações da sociedade civil que integram essas redes.

3 — As estratégias de âmbito nacional, regional ou local de apoio às pessoas em situação de sem abrigo visam a erradicação progressiva desta condição, através de abordagens integradas que privilegiem o acesso à habitação, visando a saúde, o bem-estar e a inserção económica e social das pessoas em situação de sem abrigo.

**Artigo 64.º****Proteção em caso de emergência**

1 — O Estado assegura proteção e respostas habitacionais de emergência em caso de grave e emergente carência habitacional, designadamente em caso de acidentes, catástrofes naturais ou da sua iminência.

2 — As pessoas atingidas por guerras ou perseguições nos seus países de origem, nomeadamente refugiadas, e admitidas em Portugal por formas legais ou legalizadas, independentemente da sua nacionalidade, têm direito à proteção do Estado, que assegura respostas habitacionais em articulação com as regiões autónomas, as autarquias locais e a sociedade civil.

3 — A proteção prevista no presente artigo articula-se com as demais respostas das entidades públicas e não as prejudica.

**Artigo 65.º****Áreas urbanas de génese ilegal e núcleos de habitação precária**

1 — A reconversão de AUGI e a regeneração de núcleos de habitação precária é uma das dimensões da política de habitação e compete ao Estado criar condições específicas e favoráveis à sua prossecução e enquadramento nos instrumentos de gestão territorial e nos programas de promoção da coesão social e territorial.

2 — Para efeitos do número anterior, os municípios identificam a existência nos seus territórios de AUGI e núcleos de habitação precária e verificam as condições de exequibilidade da sua eventual reconversão ou regeneração, procedendo aos levantamentos necessários com a participação dos interessados e das suas organizações.

3 — O Estado apoia os processos de reconversão e regeneração a que o presente artigo se refere, através de programas públicos de regularização cadastral e de realojamento, aos quais se podem candidatar as autarquias locais.

4 — Para efeitos do número anterior, as organizações de moradores e entidades da sociedade civil envolvidas podem submeter às autarquias locais propostas de reconversão e regeneração.

5 — Os núcleos de habitação precária não passíveis de regeneração e as AUGI não passíveis de reconversão devem ser alvo de medidas extraordinárias e temporárias de melhoria da habitabilidade e do *habitat*, com garantia de acesso aos serviços mínimos essenciais, até à prossecução do realojamento dos seus moradores.

6 — O disposto no número anterior não prejudica o dever das entidades públicas de fiscalizar e prevenir formas abusivas de ocupação do território, nos termos da lei.

**Artigo 66.º****Territórios em risco de declínio demográfico**

1 — Os territórios de baixa densidade que se encontrem em risco de declínio demográfico beneficiam de medidas positivas, nomeadamente acesso a apoios públicos para manutenção e



gestão eficiente de habitações não permanentes, no âmbito de programas de dinamização e revitalização socioeconómica e cultural.

2 — É protegida e incentivada a manutenção nas aldeias das habitações de agregados familiares com ligações afetivas ao lugar, ainda que não tenham nelas a sua habitação permanente.

## CAPÍTULO X

### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 67.º

##### Adaptação do quadro legal e regulamentar

As propostas necessárias à conformação do ordenamento jurídico com a presente lei são submetidas aos órgãos competentes no prazo de nove meses a partir da sua publicação.

#### Artigo 68.º

##### Regulamentação e legislação complementar

A legislação complementar e regulamentar da presente lei é elaborada no prazo de nove meses após a sua publicação, quando outro prazo não esteja indicado.

#### Artigo 69.º

##### Dotação orçamental

O Estado deve garantir a existência de um parque habitacional público capaz de responder às necessidades nacionais, prevendo anualmente a dotação necessária à sua concretização progressiva.

#### Artigo 70.º

##### Entrada em vigor

1 — A presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação, salvo o disposto no número seguinte.

2 — As disposições da presente lei que tenham impacto orçamental entram em vigor posteriormente à publicação do primeiro orçamento a que esse impacto corresponda.

Aprovada em 5 de julho de 2019.

O Vice-Presidente da Assembleia da República, em substituição do Presidente da Assembleia da República, *Jorge Lacão*.

Promulgada em 6 de agosto de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendada em 12 de agosto de 2019.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.



## **Bibliografia**



BRANDÃO, Raul (1926). *Húmus*, (a partir da edição Maria João Reynaud, Campo das Letras, 2000), 2.<sup>a</sup> edição, Meães: Edições Húmus, Lda., 2010;

MARX, Karl (1845). *Teses sobre Feuerbach*, tradução Álvaro Pina (a partir da edição Karl Marx/Friedrich Engels, *Werke*, Instituto para o Marxismo-Leninismo anexo ao Comité Central do Partido Socialista Unitário da Alemanha, Berlim: Dietz Verlag, 1956/68), in *Obras Escolhidas de Karl Marx e Friedrich Engels em três tomos*, tomo I, Lisboa – Moscovo: Editorial “Avante!” – Edições Progresso, 1982;

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich (1846). *Feuerbach. Oposição das Concepções Materialista e Idealista*, tradução Álvaro Pina (a partir da edição Karl Marx/Friedrich Engels, *Ausgewählte Werke in sechs Bänden*, Berlim: Dietz Verlag, 1977), in *Obras Escolhidas de Karl Marx e Friedrich Engels em três tomos*, tomo I, Lisboa – Moscovo: Editorial “Avante!” – Edições Progresso, 1982;

BENJAMIN, Walter (1934). *O Autor enquanto Produtor*, tradução Maria Luz Moita (a partir da edição Suhrkamp Verlag, 1980), in *Sobre Arte, Técnica, Linguagem e Política*, Lisboa: Relógio D’Água Editores, 2012;

TAVARES, Domingos (2007). *António Rodrigues – renascimento em portugal, Setentas de História da Arquitectura Moderna*, número 14, Porto: Dafne Editora, 2007;

RODRIGUES, José Miguel (2013). *O Mundo Ordenado e Acessível das Formas da Arquitectura – Tradição Clássica e Movimento Moderno na Arquitectura Portuguesa: dois exemplos*, Porto: Fundação Instituto Arquitecto Marques da Silva – Edições Afrontamento, Lda., 2013;

WEIL, Simone (1934). *Reflexões sobre as Causas da Liberdade e da Opressão Social*, tradução Maria de Fátima Sedas Nunes, Lisboa: Antígona Editores Refractários, 2017;

LEFEBVRE, Henri (1970). *The Urban Revolution*, tradução Robert Bononno, Minneapolis, Minnesota: University of Minnesota Press, 2003;

HAYS, Michael K.(1992). *Modernism and the posthumanist subject: the architecture of Hannes Meyer and Ludwig Hilberseimer*, Cambridge, Massachusetts: The M.I.T. Press – Massachusetts Institute of Technology, 1992;

MEYER, Hannes (1972). *El arquitecto en la lucha de clases y otros escritos*, selecção Francesco Dal Co, tradução Mariuccia Galfetti de Gili, Barcelona: Editorial Gustavo Gili, S.A., 1972;

POSTIC, Marcel (1979). *A Relação Pedagógica*, tradução João Nunes Torrão, Coimbra: Coimbra Editora, Lda., 1984;

PAULINO, Raquel (2013). *ESBAP/FAUP: O Ensino da Arquitetura na Escola do Porto. Construção de um Projeto Pedagógico entre 1969 e 1984*, Porto: Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2013;

COELHO DOS SANTOS, José (1980). *Origens de uma escola: subsídios documentais para a história do ensino de Belas-Artes na cidade do Porto*, (organização de), Porto: Escola Superior de Belas-Artes do Porto, 1980;

GROPIUS, Walter (1965). *The New Architecture and the Bauhaus*, tradução P. Morton Shand, 4.<sup>a</sup> edição, Cambridge, Massachusetts: The M.I.T. Press — Massachusetts Institute of Technology, 1971;

GARCÍA OLIVO, Pedro (2000). *O Irresponsável*, tradução Pedro Morais, [sem lugar]: Textos Ígneos, 2016;

BERTRAND, André; SCHNEIDER, André; JOUBERT, Daniel et al. (1966). *Da Miséria no Meio Estudantil (De la misère en milieu étudiant considérée sous ses aspects économique, politique, psychologique, sexuel et notamment intellectuel et de quelques moyens pour y remédier*, Estrasburgo: 1966), tradução Júlio Henriques, Lisboa: Antígona Editores Refractários, 2018;

ABREU, Alexandre; SANTOS, Carlos; LÉVY, Dominique; ILLOUZ, Eva; LORDON, Frédéric; DUMÉNIL, Gérard; RAMONET, Ignacio; RODRIGUES, João; NUNO MATOS, José; BERNARDO, Luís; TELES, Nuno; JONES, Owen; VASSORT, Patrick; BINGRE DO AMARAL, Pedro; RIMBERT, Pierre; PAES MAMEDE, Ricardo; MONTEIRO, Sandra; GAYON, Vincent; QUINIOU, Yvon (2015). *Correntes Invisíveis – Neoliberalismo no Séc. XXI*, organização Luís Bernardo, [sem lugar]: Deriva Editores – Outro Modo – Cooperativa Cultural – Le Monde Diplomatique, 2015;

LEVI BISMARCK, Pedro (2018). *Arquitetura e «pessimismo». Sobre uma condição política em arquitetura*, ex-curso — série b <1>, Porto: Stones against diamonds, 2020;

RODRIGUES, Diogo; PIMENTA, Fernando; GRAÇA, Joana A.; ABREU E LIMA, Leonardo; LOPES DELGADO, Nuno e NOLASCO, Ricardo (2018). *Práticas em Transgressão, Dédalo*, número 11 (Diogo Rodrigues, director), Porto: AEFAUP — Edições Afrontamento, 2018;

RANCIÈRE, Jacques (2008). *O espectador emancipado* (a partir da edição La Fabrique-Éditions, 2008), tradução José Miranda Justo, Lisboa: Orfeu Negro, 2010;

PAWLEY, Martin e TCHUMI, Bernard (1971). *The 'Beaux Arts' since '68*, in *Architectural Design*, volume XLI, Setembro de 1971;

RIBEIRO, Fernanda e MATOS FERNANDES, Maria Eugénia (2001). *Universidade do Porto: estudo orgânico-funcional: modelo de análise para fundamentar o conhecimento do Sistema de Informação Arquivo*, colaboração Rute Reimão, Porto: Reitoria da Universidade do Porto, 2001;

SOARES CARNEIRO, Luís; RAMOS, Rui; GINOULHIAC, Marco; VIEGAS, Luís; ROCHA, Marta; SANTOS, André; CASAL RIBEIRO, Hélder e CASANOVA, Maria José (2020). *Reflexão sobre o efeito da pandemia no ensino da FAUP: necessidade de mitigar a falta de equipamento tecnológico das salas de aula*, Porto: FAUP, 2020;

CORREIA, Graça (2018). *FAUP, 2013-02-28, Ensino e Práticas da Arquitectura: passado e presente — Mesa Redonda*, in *MA*, Coleccionar, Porto: AEFAUP, 2018;

ÁVILA, Paulo (2017). *O Ser Inoperante*, in PIMENTA, Fernando; ÁVILA, Paulo; MATOS MARTINS, Margarida; GILBERTO-CASTRO, Orlando e ASCENÇÃO, Tiago (2017). *Dédalo 2017: Processos de Criatividade — sujeito — disciplina — circunstância*, *Dédalo*, número 10 (Fernando Pimenta, director), Porto: AEFAUP, 2017;

LAING, Samuel (1844). *National Distress: Its Causes and Remedies, Atlas Prize Essay*, Londres: The Atlas, A General Newspaper & Journal of Literature, 1844;

BOURDIEU, Pierre (1989). *O Poder Simbólico*, tradução Fernando Tomaz, Lisboa: Difel, [sem data];

LEFEBVRE, Henri (1972). *O Pensamento Marxista e a Cidade*, tradução Maria Idalina Furtado: Editora Ulisseia, [sem data];

ENGELS, Friedrich (1872 e 1887). *A questão do alojamento, Cadernos para o diálogo*, número 3, tradução Ribeiro da Costa, Porto: Editora Poveira, Lda., 1971;

LEVI BISMARCK, Pedro (2019). *A dialéctica do absurdo: breve digressão pela metrópole neoliberal*, in *Anticapitalista*, número 13, série II: Rede Anticapitalista, Janeiro de 2019;

SCOTT, James C.(1992). *A Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos*, 1.ª edição, tradução Pedro Serras Pereira, Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013;

LENINE, Vladimir I. (1917). *O Estado e a Revolução: A doutrina do Marxismo sobre o Estado e as Tarefas do Proletariado na Revolução*, in *Obras Escolhidas de V. I. Lénine em três tomos*, tomo II, Lisboa – Moscovo: Editorial “Avante!” – Edições Progresso, 1977;

HELDER, Herberto (1968). *Os Passos em Volta*, 9.ª edição, Lisboa: Assírio & Alvim, 2006;

SÉRGIO, António (1958-1960). *O cooperativismo: objectivos e modalidades*, Lisboa, [sem editora];

PIMENTA, Fernando (2018). *A Luta Estudantil pelo Direito à Habitação*, in site do Colectivo Ponto Parágrafo em <https://ponto-paragrafo.pt/2019/01/luta-estudantil-pelo-direito-a-habitacao/>, e parcialmente publicado in *Anticapitalista*, Série II, número 9, Setembro de 2018.

RODRIGUES, Diogo (2018). *Cooperativas de Habitação Estudantil*, no site do Colectivo Ponto Parágrafo em <https://ponto-paragrafo.pt/2019/01/cooperativas-de-habitacao-estudantil/>, e in RODRIGUES, Diogo; PIMENTA, Fernando; GRAÇA, Joana A.; ABREU E LIMA, Leonardo; LOPES DELGADO, Nuno e NOLASCO, Ricardo (2018). *Práticas em Transgressão, Dédalo*, número 11 (Diogo Rodrigues, director), Porto: AEFAUP – Edições Afrontamento, 2018;

PIMENTA, Fernando (2017). *Apontamentos sobre a escola. (Quizá um manifesto.)*, PIMENTA, Fernando; ÁVILA, Paulo; MATOS MARTINS, Margarida; GILBERTO-CASTRO, Orlando e ASCENÇÃO, Tiago (2017). *Dédalo 2017: Processos de Criatividade – sujeito – disciplina – circunstância, Dédalo*, número 10 (Fernando Pimenta, director), Porto: AEFAUP, 2017.



## **Webgrafia**

*“Porto vai ter um Bairro Académico, a primeira cooperativa de habitação universitária”*, artigo publicado a 11 de Março de 2019 no P3, que inclui entrevista da Agência Lusa a João Videira, presidente da FAP, em <https://www.publico.pt/2019/03/11/p3/noticia/vai-nascer-no-porto-um-bairro-academico-a-primeira-cooperativa-de-habitacao-universitaria-1864914>, consultado em 13 de Maio de 2019;

<https://www.helenaroseta.pt/documentos/1551462081C0hQE4kr2Ui34NV1.pdf>, consultado em 7 de Outubro de 2020;

*“Setting Up the Co-op, artigo de Mike Shaw”*, originalmente publicado a 2 de Fevereiro de 2015 no site da Students for Cooperation, disponível no blogue da Cooperativa de Habitação Estudantil de Edimburgo em <https://edinburghcoop.wordpress.com/the-co-op/setting-up/>, consultado em 17 de Maio de 2019;

*“Student’s Guide: What is a co-operative? And why start one?”*, artigo de Giles Simon publicado a 11 de Fevereiro de 2014 na Coop News em <https://www.thenews.coop/47350/sector/co-operative-start-one/> consultado a 17 de Maio de 2019;

*“Repúblicas de Coimbra: As casas das portas abertas não as querem fechar, artigo de Camilo Soldado”*, publicado a 8 de Junho de 2015 no Público em <https://www.publico.pt/2015/06/08/sociedade/noticia/republicas-de-coimbra-as-casas-das-portas-abertas-nao-as-querem-fechar-1698211>, consultado a 13 de Maio de 2019;

*“Repúblicas de Coimbra querem reconhecimento e protecção legal, artigo da Agência Lusa”*, publicado a 29 de Abril de 2018 no Público em <https://www.publico.pt/2018/04/29/sociedade/noticia/republicas-de-coimbra-querem-reconhecimento-e-proteccao-legal-1815746>, consultado a 10 de Novembro de 2019;

*“Sete repúblicas de estudantes de Coimbra têm “novo balão de oxigénio”*, artigo de Inês André de Figueiredo e Joana Carvalho Reis, publicado a 5 de Março de 2019 na TSF em <https://www.tsf.pt/sociedade/interior/sete-republicas-de-estudantes-de-coimbra-tem-novo-balao-de-oxigenio-10646242.html>, consultado a 10 de Novembro de 2019;

*“Real República dos Lysos: a única república de estudantes da cidade do Porto”*, publicado a 12 de Março de 2018 no Porto Canal em <http://portocanal.sapo.pt/noticia/149157>, consultando a 11 de Novembro de 2019;

<https://www.students.coop/> consultado em 10 de Novembro em 2019;

*“Só há camas nas residências para 12% dos estudantes deslocados”*, artigo de Clara Viana, publicado a 17 de Maio de 2017 in Público em <https://www.publico.pt/2018/05/17/sociedade/noticia/so-ha-camas-nas-residencias-para-12-dos-estudantes-deslocados-1830354#gs.aO8C9Cil>, consultado a 10 de Novembro de 2019;

“64% dos estudantes queixam-se das residências e casas alugadas”, entrevista da Agência Lusa a João Rodrigues, então presidente da Federação Académica de Lisboa, publicada a 21 de Março de 2018 no Diário de Notícias em <https://www.dn.pt/lusa/interior/64-dos-estudantes-queixa-se-das-residencias-e-casas-alugadas-9204333.html>, consultada a 10 de Novembro de 2019;

LEVI BISMARCK, Pedro (2017). *Urbi et Uber – Cidade e arquitectura da era do neoliberalismo*, in *Jornal Arquitectos*, N.º 255, Março de 2017, consultado em <http://www.jornalarquitectos.pt/pt/jornal/centros-nevralgicos/urbi-et-uber> a 25 de Março de 2017;

<https://www.housinginternational.coop/co-ops/portugal/>, consultado em 14 Novembro de 2019;

<http://www.aefaup.com/quinzena-15>, consultado a 8 de Novembro de 2020;

<https://radical-pedagogies.com/about-contact/>, consultado a 05 de Novembro de 2020;

Entrevista a Carlos Guimarães, então director da FAUP, publicada em Março de 2016 na Roof Magazine, em <https://roof-magazine.com/2016/03/carlos-guimaraes/>, consultada a 10 de Setembro de 2019;

GOULÃO, Maria José (1989). *O Ensino artístico em Portugal: subsídios para a história da Escola Superior de Belas Artes do Porto, Mundo da Arte*, número 3, 1989, consultado a 16 de Setembro de 2020 em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/1815>;

Manifesto do Movimento dos Trabalhadores em Arquitectura, consultado a 14 de Dezembro de 2019 em <http://www.movimento-mta.pt/>;

MARX, Karl (1867). *O Capital – Crítica da Economia Política*, livro I: *O processo de produção do capital*, tradução José Barata-Moura et al. (a partir da edição Berlim: Dietz Verlag, 1974), Lisboa – Moscovo: Editorial “Avante!” – Edições Progresso, 1990, consultado a 14 de Dezembro de 2019 em <https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/livro1/cap04/03.htm>.





